

MARLY THEREZINHA GERMANO PERECIN



A Síntese Urbana

(1822 - 1930)

Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba

MARLY THEREZINHA GERMANO PERECIN

A SÍNTESE URBANA

Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba
Piracicaba – SP

2ª EDIÇÃO

2009

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA

Rua do Rosário, 781 - 13.400 - 180

Telefone - (19) 3434-8811

E-mail - ihgp@ihgp.org.br

DIRETORIA (2008 – 2010)

Presidente – Pedro Caldari

Vice-presidente – Marly Therezinha Germano Perecin

1o. Secretário – Waldemar Romano

2o. Secretário – Toshio Iczuca

1o. Tesoureiro – Vitor Pires Vencovsky

2o. Tesoureiro – João Umberto Nassif

Orador – Gustavo Jacques Dias Alvim

Diretor de Acervo – Francisco de Assis Ferraz de Mello

SUPLENTES

Elias Sahum

Noedi Monteiro

Renato Leme Ferrari

CONSELHO FISCAL

Antônio Altafin

Antônio Carlos Neder

Geraldo Claret de Mello Ayres

SUPLENTES

Flávio Rizollo

Timótheo Jardim

MARLY THEREZINHA GERMANO PERECIN

A SÍNTESE URBANA

Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba
Piracicaba – SP

2ª Edição

2009



EQUILIBRIO
e d i t o r a



PIRACICABA

Prefeitura do Município

Ação Cultural
Secretaria Municipal

P434s

Percin, Marly Therezinha Germano

A Síntese Urbana / Marly Therezinha Germano Percin.
– Piracicaba, SP: Equilíbrio : Instituto Histórico e Geográfico
- IHGR, 2009.

322 p.

Publicado com apoio da Secretaria de Ação Cultural de
Piracicaba.
Reimpressão do original publicado em 1989.

ISBN: 978-85-61237-22-6

1. Piracicaba - História. 2. História. I. Instituto Histórico
e Geográfico de Piracicaba. II. Secretaria de Ação Cultural de
Piracicaba. III. Título.

CDU: 981.612PI



Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba
Piracicaba – SP
... 2009

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Equilíbrio Editora Sociedade Ltda

DIREÇÃO
Carlos Terra
Gustavo Alvim

CAPA
Genival Cardoso

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA
Marcel Yamauti

FICHA CATALOGRÁFICA
Rosângela Aparecida Lobo (CRB8 – 7500)

IMPRESSÃO E ACABAMENTO
Printfit Soluções

Dedicatória

A Piracicaba, que me recebe desde os quatro anos de idade; onde constituí a minha família e onde nasceram-me os três filhos: Gil, Nelita e Theo; onde trabalho e escrevo; onde quero viver e morrer.

Marly Therezinha Germano Perecin
2009

ÍNDICE

PREFÁCIO DA 2ª EDIÇÃO 9

INTRODUÇÃO 11

I. ABATEDOUROS ANTIGOS DE PIRACICABA 17

- 1: Da Dispersão ao 1.º Matadouro Público (1822-1854)..... 19
- 2: Ação Conservadora (1860 a 1889)..... 30
- 3: A Fase Republicana (1889 a 1912)..... 38

II. A QUESTÃO DAS CARNES VERDES EM PIRACICABA 57

- 1: A Natureza do Problema..... 59
- 2: O Controle dos Preços de Carne..... 66
- 3: Retomada de Posição..... 78
- 4: A Evolução da Política das Carnes Verdes..... 85

III. PIRACICABA EM 1912 99

- 1: Os Tempos Românticos..... 101
- 2: A Realidade Brasileira..... 108
- 3: O Triênio Perrepista (1911 – 1913)..... 117
- 4: Matadouro Público: Solução à Vista..... 128
- 5: No Rumo da Construção do Matadouro Modelo..... 134
- 6: A Concepção Geral do Plano de Funcionamento de um Matadouro Moderno..... 145

IV. O APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS PERREPISTAS DURANTE A 1.ª REPÚBLICA 163

- 1: A Evolução Piracicabana Entre 1913 e 1914 165
- 2: O Castelo Industrial..... 185
- 3: Atividades Industriais 193
- 4: O Castelo Industrial Entra em Atividade199

V. OS NOVOS RUMOS 217

- 1: A Política Municipal Sobre o Matadouro Modelo, Durante a 1.ª República (1915 – 1930) 219
- 2: A Influência do Matadouro na Política Urbana..... 229
- 3: Resgatando a Memória 258
- 4: As Transformações Operadas nas Décadas de 70 e 80...262

VI. CONCLUSÃO 271

ABREVIATURAS 281

- I. Fontes 282
- II. Bibliografia..... 284

APÊNDICE 289

PREFÁCIO DA 2ª EDIÇÃO

Constitui, para mim, honra, deferência e privilégio prefaciá-la a 2ª edição desta obra da consagrada historiadora Marly Therezinha Germano Percin, “A Síntese Urbana (1822-1930)”, que tem o selo do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, entidade da qual a autora é sócia fundadora, ex-presidente (1988/1990) e atual vice-presidente.

Conheci a Marly quando estudante, ao nos tornarmos colegas em 1952, no curso colegial (corresponde ao atual ensino médio) do tradicional e renomado Instituto de Educação “Sud Mennucci”, em Piracicaba (SP). Nesse nível escolar, deveria haver a possibilidade de escolha: fazer o curso científico ou clássico. Contudo, esta segunda opção não mais estava sendo oferecida, diante da baixa procura por candidatos à matrícula. Os que tinham a intenção de fazer curso superior na área de humanidades, viram-se, por falta de alternativa, obrigados a cursar o científico, mais recomendado para quem desejava prestar exames vestibulares em faculdades do campo da saúde, engenharias, ciências exatas ou outras similares. Possivelmente, por essa razão, uma vez terminado aquele ano, a Marly transferiu-se para o Curso Normal, que preparava os que pretendiam ir para o magistério, atendendo, assim, o seu desejo de ser professora, sem, no entanto, deixar de cursar o científico, que completou no curso noturno do Colégio Piracicabano.

Estudamos, portanto, na mesma série apenas durante um ano, porém este curto período de convívio em sala de aula foi tempo suficiente para conhecê-la. Inteligente, aplicada nos estudos, primeira aula em praticamente todas as disciplinas, já dava mostras claras de futuro promissor e de sucesso no campo profissional, prognóstico que acabou se confirmando.

Nascida em Taquaritinga, Marly mudou-se, com a família, para Piracicaba, quando tinha apenas 4 anos, e nunca mais deixou essa cidade. Sempre demonstrou orgulho e gratidão pelo título de cidadania piracicabana, que lhe foi outorgado pela Câmara de Vereadores, em 1994, sentimento que nunca escondeu e que perpassa toda a sua obra de escritora. Já havia recebido a cidadania itiana em 1992.

Tendo escolhido a história como objetivo de seus estudos, fez na PUC de Campinas sua graduação, cursando depois o mestrado na PUC de São Paulo e, quando já aposentada de sua atividade no magistério secundário oficial, obteve o título de doutora na USP, também na capital paulista.

No exercício do ensino desenvolveu trabalho competente e sério, marcando positiva e indelevelmente, por sua dedicação e profundos conhecimentos,

muitas gerações e estudantes. Como pesquisadora capaz e incansável, tem produzido e publicado muitos livros, artigos e monografias, e proferido interessantes conferências, sobre o tema que conhece como poucos e que se tornou sua especialidade: a história de Piracicaba e de todo oeste paulista.

A autora na apresentação desta obra nos oferece, como um delicioso aperitivo, informações sobre o objetivo deste trabalho, que começou em 1986, resultante de sua “paixão à primeira vista” pelo então abandonado Matadouro Municipal de Piracicaba, cujo prédio, que denominara “castelo industrial”, a impressionara fortemente, por ser e considerado símbolo de uma época e pioneiro no país. Desafiada por esses sentimentos, iniciou um inteligente trabalho de consulta a centenas de documentos, encontrados em arquivos de órgão oficiais do município; de leitura de coleções de jornais; de oitiva de depoimentos de várias pessoas. Esse exercício difícil, mas necessário, feito em bases científicas rigorosas, com a utilização de metodologia apropriada e com a matéria prima disponível, foi lhe mostrando, como ela mesma diz “que a dinâmica deste processo denotava a própria síntese urbana de Piracicaba no período 1822-1930”.

Muito interessante e inusitada a sua ótica, pois a autora, olhando, perspicazmente para o trato das carnes verdes, constatou estar esse procedimento inserido no processo histórico piracicabano. Nesta obra, Marly conta de forma magistral e irretocável a história do Matadouro Municipal de Piracicaba, cujos projetos e construção foram alvo de sérios debates e conflitos de interesses, mostrando, com ricos detalhes, como esse empreendimento sofreu a interferência, ora autoritária, ora paternalista do legislativo piracicabano, sobretudo sob a égide do perremismo no início do século XIX. Praticamente todos os segmentos da sociedade e não somente os diretamente interessados, como os marchantes e açogueiros, se envolveram nessa questão, resultando desse estado de espírito: protestos, abaixo-assinado, publicações na imprensa, discursos inflamados na Câmara, ações no Judiciário. Assim, desde espetáculos com a utilização de touros, questões financeiras e patrimoniais, projetos arquitetônicos, técnicas de abate, tudo isso compunha o cenário, alvo do resgate pela autora, que foi recompondo os fatos de cada período, para fazer a síntese urbana das carnes verdes de 1912 a 1913, a partir do material pesquisado, “revelando as maneiras de ser, sentir e agir dos indivíduos de outrora, bem como diversas formas do comportamento social”.

A leitura deste livro é indispensável a historiadores, pesquisadores e outros estudiosos que queiram conhecer em profundidade a história de Piracicaba e buscar respostas a muitas questões referentes ao seu passado e sua evolução. O texto serve também para os que têm participado dos debates sobre a construção do futuro dessa cidade. E, certamente, agradará a piracicabanos ou não, que queiram enriquecer o seu conhecimento, ao fazer agradável e prazeroso passeio pela memória dessa terra, tão pródiga quanto amada.

*Gustavo Jacques Dias Alvim, sociólogo e advogado, ex-reitor da
Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP)*

INTRODUÇÃO

Em julho de 1986, conduziram-me ao parque abandonado do Matadouro e impressionei-me de imediato com o castelo industrial, apenas paredes, destelhado e despojado dos acessórios mecânicos, que lhe atribuíram pioneirismo em todo o país. Decidi-me a aceitar o desafio de conhecer aquele símbolo de uma época.

Consultados mais de mil documentos, após onze meses de pesquisa e ordenação, aqui está o resultado. Perdoem-me as deficiências. Infelizmente, documentos originais importantíssimos se perderam. Ao que restou nos Arquivos da Câmara (Livros de Atas, Caixas, Relatórios, Livros Anotados), e da Prefeitura (Livro de Resolução e Livro de Anotação do Matadouro), acrescentei o material sintetizado junto à Biblioteca Municipal (livros raros e a coleção da Gazeta de Piracicaba). Finalmente, colhi depoimentos e compus artesanalmente peça por peça, atribuindo inteligibilidade ao processo histórico do Matadouro. Enquanto operacionalizava os resultados das pesquisas, dentro das diretrizes metodológicas assumidas, pude constatar que a dinâmica deste processo denotava a própria síntese urbana de Piracicaba no período 1822-1930.

Por outro lado, aprendi que a História é um processo infinito de conhecimento de verdades parciais, relativas (a outras verdades) e objetivas, em contínuo estado de superação por outras verdades menos parciais, mais relativas e mais objetivas. Deixo portanto, aos pesquisadores do futuro, a complementação da minha obra.

O nosso objetivo no presente trabalho é demonstrar que o trato das carnes verdes se insere no processo histórico piracicabano, conferindo-lhe maior amplitude e discernimento.

Toda pesquisa implica um envolvimento sério do autor (deixei-me cativar pelo castelo industrial), um compromisso rigoroso com as diretrizes metodológicas e a matéria-prima disponível, além do engajamento no passado que se procura resgatar.

A matéria resgatada, por sua vez, reforça o compromisso com o trabalho científico e a matéria-prima. Resgatar não é reviver o passado como tal, uma vez que a matéria resgatada é também substância extraída de um estado potencial de consciência e elaborada em tempo presente, sujeita à percepção do autor, seus subjetivismos, condicionamentos e limitações. O produto resgatado é, sem dúvida, trabalho artesanal e de consciência sobre o passado recuperado, ainda que parcial e relativo.⁽¹⁾

A experiência de transmitir o conhecimento histórico exige o aprofundamento do trabalho científico, porém, quando se atinge a fase operacional sobre o resultado das pesquisas, é importante que se desenvolva toda a dinâmica do

(1) Cf. Bosi, Ecléa. *Memória e Sociedade (lembança de velhos)*. p. 17 e 21.

processo criativo. É neste que se manifestam os engajamentos do autor e suas habilidades.

.....

O trabalho de construção dos matadouros em Piracicaba gravitou em torno das limitações e do paternalismo da Câmara Municipal. Este paternalismo atingiu, durante a Primeira República, manifestações exacerbadas que influenciaram a própria dinâmica social. O nosso engajamento neste passado permite considerar diversas expressões do paternalismo e autoritarismo da Câmara perrepista no começo do século, muitas delas capazes de provocar protestos, abaixo-assinados, debates na imprensa e reclamações judiciais. Não procediam apenas dos marchantes e açougueiros, por terem obstadas as suas pretensões a negócios altamente lucrativos, mas de outros segmentos representativos da sociedade da época. Consideremos alguns exemplos, a seguir.

Em 1901, a Câmara cassou em definitivo a licença para diversos tipos de espetáculos, como o circo de cavalinhos de pau movidos a vapor, de propriedade de Gumercindo Dama & Filho⁽²⁾. No entender da Comissão de Polícia e Higiene, a Câmara devia permanecer irredutível na defesa dos interesses da comunidade, pois os cavalinhos de pau “extorquiam” lucros fabulosos das “classes menos favorecidas”.

O episódio causou repercussão e a Câmara acabou alvo da excelente crítica do advogado Antonio Pinto de Almeida Ferraz: “o sentimento de poder de que é dotada, chega, à semelhança do Juiz de Paz na roça da comédia de Martins Pena, a ser capaz de conferir aos vereadores o direito de modificar a própria Constituição”⁽³⁾. A Câmara permaneceu irredutível e a empresa Gumercindo Dama & Filho teve de retirar-se de Piracicaba.

Os circos de touros ofereciam espetáculos divertidíssimos, apreciados em todas as cidades do país, inclusive em São Paulo (capital), pelo melhor da sociedade, porém eram interditos em Piracicaba, desde 1875.

A Câmara não se sensibilizou quando o comércio promoveu expressivo abaixo-assinado em favor do espetáculo tauromáquico promovido pelo famoso bandarilheiro Francisco Piyula Paquillo. O Parecer da Comissão da Polícia e Higiene foi categórico: “tais gêneros de diversão são por natureza bárbaros e despertam no povo instinto sanguinários. Um município que deseja distinguir-se pela instrução popular não pode, nem deve, permitir os circos de touros e as rinhas de brigas de galo ao lado das escolas”⁽⁴⁾. Neste Parecer vêm apostas três assinaturas, as do Dr. Paulo de Moraes Barros e Pedro Alexandrino, republicanos de origem histórica, e a do Barão de Rezende, monarquista, numa vivaz demonstração de que situação e oposição entendiam-se perfeitamente, quanto à conservação da pureza dos “mores”.

A proibição das touradas foi revogada em 1905, coroando a legítima vitória do advogado Bento do Amaral França, que defendia todos os grupos de artistas em Piracicaba. Os seus processos pautavam-se pela defesa da liberdade profis-

(2) A.C.M.P., Cx. 11 M. 8, S.E. de 15/06/1901.

(3) A.C.M.P., Cx. 11 M. 8, Recortes do Jornal de Piracicaba de 1901.

(4) A.C.M.P., Cx. 11 M. 8, S.O. de 09/06/1901.

sional e do próprio ideário republicano contra a lei proibitiva local: Art. 71, Parágrafo 2.º do Código de Posturas da Câmara Municipal de Piracicaba.⁽⁵⁾

A indicação voltada contra certos tipos de espetáculos não era transferida aos mascates que sempre foram o alvo predileto das representações do comércio local à Câmara. Os “turcos de mala na mão”, curtindo o sol, a chuva e a poeira dos caminhos, sempre foram perseguidos em todas as cidades paulistas. Contrariamente às congêneres, a Câmara piracicabana entendia exercer através destes agentes ambulantes (os mascates), a instrumentalização da livre concorrência, indispensável para frear a especulação comercial de todos os gêneros, especialmente no setor dos tecidos e armarinhos.⁽⁶⁾

O abrandamento da política paternalista da Câmara e do PRP local sobre os usos e os costumes liga-se aos afastamentos do Dr. Paulo de Moraes Barros de Piracicaba. O primeiro destes ocorreu em função da sua viagem de recreio à Europa, entre 1905 e 1906. O segundo, entre 1908 e 1911, quando transferiu-se de mudança para a Europa, em razão da enfermidade da sua esposa, Dona Elisa Salles de Moraes Barros. Em fins de 1911, retornou viúvo ao Brasil, mas em maio de 1912 transferiu-se novamente de Piracicaba, desta vez para São Paulo, onde ocupou cargos de grande prestígio na administração paulista. O abrandamento da política exercida pela Câmara Municipal sobre as carnes verdes começou a manifestar-se a partir de 1913.

.....

O resgate do passado, objetivando entre outras coisas a recomposição aproximada da atmosfera de cada época, é tarefa agradável e informadora do processo criativo. A síntese urbana das carnes verdes no período de 1912 a 1913 processa-se debaixo da influência ambiental resgatada, a partir da matéria-prima disponível, revelando as maneiras de ser, sentir, e agir dos indivíduos de outrora, bem como diversas formas do comportamento social.

O pequeno ensaio em torno do tema “Piracicaba nostálgica”, compreendido em 1910-1911, serve de amostragem sucinta daquilo que pretendemos comunicar durante o processo criativo. Vejamos:

Piracicaba emergia do século XIX como uma cidade bela e pitoresca. Tinha os seus tipos populares, entre eles o velho Adão, mais conhecido por Ra-ré-ru, eternamente perseguido pela garotada.⁽⁷⁾ O seu povo caridoso não regateou esmolas para socorrer os parisienses, por ocasião das catastróficas enchentes da França em 1910.⁽⁸⁾

Ostentando a placidez bucólica de pequena cidade do interior, agitava-se uma vez por ano, sacudindo o marasmo de onze meses. Era por ocasião do novenário dos festejos da Capela de Santa Cruz no Bairro Alto. Naquelas festas populares combinavam-se intensas demonstrações de fé com pancadarias, badernas e orgias, tudo sob a censura acrimoniosa dos puritanos do PRP. Outros segmentos da sociedade prestigiavam o acontecimento, particularmente a

(5) A.C.M.P., Cx. 15 M. 9, Defesa de Bento do Amaral França em 10/07/1905.

(6) A.C.M.P., Cx. 11 M. 14, Documentos diversos.

(7) B.P.M.P., G.P. 20/01/1910, n.º 5005, o “Rá-Ré-Ru” - B.P.M.P., G.P. 25/01/1910, n.º 5009, o “Rá-Ré-Ru”.

(8) B.P.M.P., G.P. 08/02/1910, n.º 5020, As inundações em França, B.P.M.P., G.P. 03/05/1910, n.º 5088, Expediente da Câmara Municipal (Ofício do Cônsul Francês).

imprensa, que convidava toda a população para a grandiosa procissão de encerramento dos festejos de Santa Cruz, notadamente os “anjos e as virgens”⁽⁹⁾. O momento 1910-1911 assinalava em todo o país o desencanto geral com a República, mercê das grandes dificuldades econômicas e políticas. A crise do café fragilizava as cidades paulistas, preocupando os grandes produtores. Piracicaba, apesar dos seus numerosos cafezistas, mantinha o quadro geral da produção agrícola ligado à cana e à aguardente, permitindo observar a esmagadora predominância dos pequenos e médios produtores individuais.⁽¹⁰⁾

Piracicaba oferecia uma estatística avançada em Educação, dotando a população de numerosas classes primárias estaduais e municipais, além dos seus dois importantes grupos escolares, o Barão do Rio Branco e o Moraes Barros. Possuía um curso secundário de formação de professores, a Escola Normal e um curso técnico de agronomia, a Escola Agrícola. Os colégios Piracicabano e Assunção já eram tradicionais.⁽¹¹⁾ Todas estas instituições permitiam-lhe consolidar uma Inteligência piracicabana dentro da cultura paulista, produzindo amplamente no domínio das Letras, das Artes e da Ciência. Tornou-se procedente o chamamento de Ateneu Paulista atribuído a Piracicaba por Roberto Capri em seu famoso *Libro d'Oro* de 1911.⁽¹²⁾

Piracicaba adentrava o século XX como cidade culta e civilizada, fazendo jus as mais lisonjeiras impressões dos visitantes. José de Alencar nos meados daquele século, chamou-a de “a joia de São Paulo” em seu romance *Til*, mas os republicanos preferiam a expressão “pérola paulista”. Transcrevendo as impressões de um viajante itapireense à *Gazeta de Piracicaba*, resgatamos parte do material informativo da cidade em 1910: limpa e arborizada, dotada de numerosos jardins e praças modelares, um magnífico teatro, quatro templos belíssimos, educação avançada, numerosas casas assistenciais: Santa Casa de Misericórdia, Asilo de Alienados, Asilo de Órfãos, Hospital de Morféticos, Sanatório de Tuberculosos e dois asilos de mendicidade. Era dotada de três serviços públicos que causavam inveja às demais cidades paulistas: abastecimento de água, iluminação e esgotos. Entre as suas obras de arte destacavam-se o portal artístico, a capela neoclássica e as esculturas votivas no cemitério, particularizando o anjo de Zanotta, cinzelado por A. Muzzuchelli, de Milão. Finalmente, acima de tantas outras coisas, a eterna maravilha piracicabana, o Salto com seu belo parque, o Mirante e a rua do Porto, esta tão ativa quanto pitoresca, graças a sua colônia de pescadores.⁽¹³⁾ Piracicaba romântica, culta, paisagística e politizada, capaz de grandes comoções e também contestadora!

A cidade parou para sofrer, por ocasião do falecimento do Dr. Alfredo Cardoso (30/09/1910), e não deixou que o tempo fizesse cair no esquecimento a memória daquele que “não media sacrifícios quando era preciso levar o conforto aos enfermos”.⁽¹⁴⁾

(9) B.P.M.P., G.P. 23/04/1910, n.º 5080, *Festa de Santa Cruz* - B.P.M.P., G.P. 28/04/1910, n.º 5084, *Festa da Santa Cruz* - B.P.M.P., G.P. 04/05/1910, n.º 5089, *Festa de Santa Cruz*.

(10) B.P.M.P., G.P. 05/05/1910, n.º 5090, *Impostos Municipais*.

(11) B.P.M.P., *Relatório do Inspetor Municipal Jonathan Mattos, apresentando em S.O. da C.M.P. em 07/02/1910. Transcrito na G.P.: 09/03/1910, n.º 5043 e 17/07/1910, n.º 5174*.

(12) Cf. Capri, Roberto. *Libro D'Oro dello Stato di S. Paolo*, p. 576.

(13) B.P.M.P., G.P., 19/07/1910, n.º 5150, *Excursão de automóvel (Impressão de um viajante itapireense sobre Piracicaba)*.

(14) B.P.M.P., G.P., 31/05/1910, n.º 5110, *Dr. Alfredo Cardoso*.

Vivia-se momentos de contestação em todo o mundo. Os chineses tradicionalistas cortavam os rabichos, rompendo com o Celeste Império. Na Europa, causava furor inusitado a moda feminina de vanguarda e andrógena, a “jupe culotte”, a saia-calça, que ao chegar no Brasil provocou correrias, intervenção de bombeiros e policiais. Num domingo de maio, arrojada modista piracicabana desfilou o seu traje andrógeno no Largo da Matriz e no Jardim Público, arrancando aplausos e comentários maliciosos da multidão que se aglomerou.⁽¹⁵⁾

No arquivo da Câmara Municipal existe um questionário semi-respondido, datado de dezembro de 1911, para a Secretaria do Dr. Altino Arantes. À pergunta sobre o número de prédios construídos na cidade, responde-se: 3060; sobre a população piracicabana, responde-se: 40 mil habitantes, sendo 18 mil na cidade.⁽¹⁶⁾ Piracicaba tinha comércio relativamente forte para a época, mas sofria dos males típicos das cidades do interior paulista: falta de bancos, distância da capital, crises crônicas do café, os azares da terrível Ituana que atrasava e fazia perecer os carregamentos, sem jamais se esquecer de cobrar os fretes. Desde o começo do século, Piracicaba possuía um órgão de defesa e reivindicação dos interesses capitalistas locais e da indústria, o Centro de Comércio e Indústria.⁽¹⁷⁾ Havia comerciantes avançados, brasileiros, portugueses, italianos, sírios, alemães e judeus, estabelecidos em lojas importantes de secos e molhados, de panos e armarinhos, de louças e ferragens, padarias, farmácias, selarias, etc. Alguns destes estabelecimentos gozavam de grande prestígio no mercado regional como a Casa Ferraz Netto, a Casa Galesi, a Casa Montera, a Loja do Sol, a confeitaria Chama da Porta Larga, Au Bon Marché, o Rei dos Barateiros.⁽¹⁸⁾

Os estabelecimentos comerciais distribuíam-se, preferencialmente, pelas ruas do Comércio (Governador Pedro de Toledo) e Moraes Barros, nos largos do Jardim, do Teatro e da Matriz, misturando-se a botequins, residências, casas de pasto e hotéis. Muitos sediavam-se nas antigas construções acachapadas geralmente de duas águas e grande beiral, provenientes do século XIX; outras, no térreo dos sobradões barrocos, evocativos da opulência dos coronéis.

A partir de 1910, o ruído dos veículos motorizados, competindo com os carros tradicionais de tração animal, assinalava o aparecimento da era da pressa e da velocidade na pacata cidade do interior, a “pérola dos paulistas”. Tem-se a impressão de que Piracicaba preparava-se para novos tempos!

Nesta 2ª edição, que se apresenta aos leitores sensibilizados pela história piracicabana, quero externar os meus sinceros agradecimentos ao Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba e à Secretaria de Ação Cultural de Piracicaba.

*A autora.
Piracicaba, 2010*

(15) B.P.M.P., G.P. 23/05/1911, nº 5407, A “jupe-culotte”.

(16) A.C.M.P., Cx. 22 M. 15, Documentos Diversos.

(17) A.C.M.P., Cx. 13 M. 8, Abaixo-assinado de comerciante de 20/04/1903.

(18) A.C.M.P., Cx. 13 M. 8, Abaixo-assinado de comerciantes de 20/04/1903.

I

ABATEDOUROS ANTIGOS
DE PIRACICABA

1: DA DISPERSÃO AO 1.º MATADOURO PÚBLICO (1822-1854)

1.1: Práticas Antigas

A herança colonial era visível em todo o Império Brasileiro, durante o século XIX, marcando o comportamento da vida urbana na pequenina Vila de Constituição (Piracicaba). Entre os costumes antigos, mantinha-se a prática de criar animais soltos, confundindo-se os quintais com os pastos e as ruas, estas, cheias de mato e pedras, verdadeiramente intransitáveis durante as chuvas.

Os vereadores zelavam pelas manifestações da vida urbana, os seus usos e costumes, práticas muitas vezes insólitas para os dias de hoje, tais como criar e abater animais dentro do nosso Rossio da Vila. A Câmara desfrutava a renda sobre a arrematação das cabeças bovinas.

O abate das reses, suínos e animais de pequeno porte converteu-se em motivo de preocupação para as autoridades, pois os interessados procediam a céu aberto, nos quintais e arrabaldes, sem os menores preceitos de higiene.

Já naquela época os córregos e os ribeirões, tão numerosos, à medida que se descia para o Itapeva ou para a rua da Praia, deviam estar fortemente poluídos, a tal ponto que a população somente se servia dos olhos d'água e das bicas.

1.2: A Política Regionalista

A Independência permitiu a ascensão dos liberais em todo o Vale Médio do Tietê, impedindo que os "corcundões" e os "pés-de-chumbo" assumissem a hegemonia política nas Vilas.

As lideranças liberais ituanas, Vergueiro, Paula Souza, Feijó, sempre se manifestaram nas eleições paroquiais de Piracicaba, predispondo a jovem sociedade à defesa da ideologia e à prática do constitucionalismo. A 08/08/1822, dois dias antes da instalação da vila, já ocorria o movimento da derrubada das cercas que asfixiavam o crescimento urbano, realizado em nome dos Direitos Humanos (1).

A abdicação de D. Pedro I não trouxe convulsões políticas ao Vale. Orientada de "cima", a Câmara de Constituição (Piracicaba) aceitou-a naturalmente, "visto que não fizesse barbuçar (sic!) os ânimos constitucionais dos povos". Porém, os liberais piracicabanos não esconderam a satisfação pela partida do Imperador: "a todos entrarão (entraram) em festejos pela firmeza com que se achavão (achavam) da garantia de seus direitos e boa ordem" (2).

A Carta de 1824 garantia as eleições municipais e o poder público no Senado da Câmara. Passados os primeiros momentos de definição constitucional em 1831 (Regência Trina Provisória), o Presidente Provincial Manoel Theodoro de Araujo e Azambuja escreveu à Câmara de Piracicaba louvando-lhe o procedimento, assim como a moderação dos habitantes do município em prol da segurança e tranquilidade política (3).

1.3: Talho e Casa de Açogue

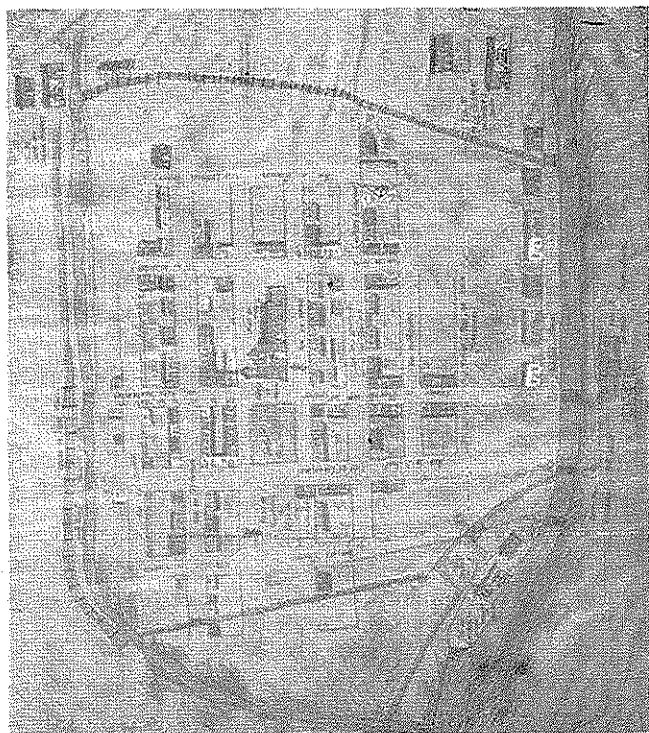
Preocupações políticas e “modus vivendi” eram inseparáveis. O *status* nacional implicava na afirmação do processo civilizatório, parecendo intolerável às autoridades urbanas o problema dos abates e comercialização das carnes verdes, tal como se fazia em Piracicaba. Nas Vilas do Império somente eram permitidos os abates das reses em matadouros públicos, mediante o pagamento de um imposto pré-fixado.

A 15/03/1823, houve vereação em casa de moradia do juiz ordinário Manoel de Toledo Silva, deliberando-se por em contrato, mediante arrematação, o Talho da Carne Verde. O arrematante em praça pública foi o cidadão Constantino Manoel, pelo valor de oito mil réis ao ano (4). Em 1824 colocou-se novamente à praça o contrato, sendo arrematante o cidadão Ernesto Rodrigues (5).

Assegurava-se o Talho (abate e corte dos bovinos), mas a comercialização das carnes verdes continuava fora de controle; aliás, os proprietários as vendiam nos locais mais exóticos e nas condições que melhor lhes aprouvessem, portas de venda e janelas, as peças expostas ao sol, às moscas e à chuva.

Em 1828, os vereadores mandaram passar um Edital, oferecendo oportunidade a quem desejasse arrematar a fatura de uma Casa de Asogue (sic!) para a Vila, porém ninguém compareceu ou enviou representantes (6). Decepção e zelo combinados acabaram se manifestando em forma de legislação, o artigo n.º 16 das Posturas da Câmara: “todo aquele que tiver talho de carne verde e não o conservar com toda limpeza, salubridade da carne, mais perfeita exação nos preços, pagará multa de seis mil réis” (7).

Quando ficou pronto o Código de Posturas da Câmara em 1830, esta disposição apareceu na forma do Artigo 19, submetendo-se os infratores a multas de 4 a 12 mil réis ou à prisão, variável entre dois e dez dias (8).



Planta de Piracicaba de 1823 (arquivo do Estado de S. Paulo, Ofícios Diversos, Cx. 371). Para efeito didático assinalam-se as possíveis localizações das pontes entre 1823-1870. Esta planta foi levantada a propósito do conflito verificado a 08/08/1822, momento em que os cidadãos se insurgiam contra as cercas que asfixiavam a comunidade.

1.4: O Pátio de Santo Antonio

Pouco valiam as leis, se os abusos persistiam. Anos a fio, o talho público das carnes verdes ficava sem arrematante e os particulares continuavam abatendo nas mais precárias condições. Em 1830, o vereador Elias chamou a peito a questão, convencendo a Câmara da “necessidade de se marcar um lugar para o corte da carne verde, a fim de se evitar algum prejuízo que causa ao público não saber-se onde se mata rez” (9).

O vereador Fiuza, que também era o Fabriqueiro da Matriz, foi de parecer que se marcasse um lugar no próprio terreno do Concelho, providenciando dinheiro junto ao Procurador e determinando ao Fiscal cuidar-se com urgência dos detalhes. Sugeriu que o local escolhido fosse perto do Itapeva para facilitar a limpeza e manter condições de salubridade pública, devendo ainda possuir um quartão e um curral para recolher o gado” (10).

A ideia acabou levando para concorrência pública a construção do que seria o primeiro matadouro público da Vila, sob a observação criteriosa do vereador Fiuza: “aquele que menos preço oferecer”. Porém não houve arrematante para o talho Público e como estavam em andamento as obras da Cadeia nova e Casa da Câmara, parecia mais oportuno aos vereadores restaurarem a ideia do açougue (11).

Lamentavelmente, a pobreza ingênita da Vila abortava todas as iniciativas, fazendo avolumar-se o rol das prioridades.

Os vereadores desabafavam: “— estando tão pobre como está e precisando de Casa de Câmara, Cadeia e casinhas e Açougue com todas as suas mobílias e utensílios”... (12) — Ninguém parecia atender às necessidades piracicabanas. “— O concelho desta Vila é o mais pobre que se possa considerar: não tem patrimônio algum, nem haver que lhe confira uma módica renda. Não tem Casa da Câmara, não tem Cadeia, não tem casinhas, nem asogue, nem mobília, nem utensílios como seja hum tinteiro” (13).

1.5: Açougue, Pesos e Medidas

A vida fluía repleta de dificuldades na pequena Vila da Constituição. Motivada pela necessidade de regulamentar o processo urbano, a Câmara lançava Posturas, prescrevia multas e acionava o Fiscal, funcionário que devia ser todo olhos e ouvidos, tanto na execução das obras, como na observância das leis. Às vezes, parecia-lhe perder a paciência contra a “frouxidão e moleza com que executava (o Fiscal) as deliberações”... e frequentemente, mandava adverti-lo para “ativá-lo em suas obrigações” (14).

Em 1833, o vereador Moraes indicava que se ordenasse ao procurador da Câmara para alugar um quarto destinado a servir de açougue. A ideia foi aprovada, mas na hora de ser posta em execução, verificou-se não haver os pesos competentes. Corajosamente, a Câmara decidiu-se a investir capital,

adquirindo os necessários pesos, na medida de duas arrobas, sendo que um deles deveria ser dividido em vários pesos miúdos (15).

Passados onze meses, verificou-se que a despesa mensal de 800 réis referentes ao aluguel da casa utilizada para o açougue não compensava, pois os cortadores não se serviam nem se ocupavam dela, chegando a ficar duas a três semanas sem cortar uma rês sequer (16).

A ideia do açougue público caía novamente por terra e a Câmara encerrou a sua iniciativa. Não obstante, abatia-se e cortava-se extra-oficialmente em Piracicaba.

Em 1835, um ofício do Procurador relatava as enormes dificuldades da época: não possuía balança nem pesos, e, quando estava necessitado destes objetos, devia emprestá-los. A Câmara indicou-lhe que recolhesse a balança e os pesos que estavam em poder de Manoel Coelho e que pertenciam ao poder público, “pois não havendo asogue, a Câmara não tem obrigação de dar, principalmente agora que há quase sempre dois e três que matão em hum dia indiversos lugares” (17).

1.6: Vigilância

Não faltavam problemas aos camaristas nem dores de cabeça ao Fiscal, principalmente advindos da parte dos criadores de animais de todo o porte, dentro da comunidade: porcos, cabras, cães em grande quantidade, até mesmo cães danados. Os equinos também provocavam aborrecimentos, pois havia quem gostasse de praticar loucas correrias pelas pacatas ruas da Vila, ou mesmo, de amansar animais bravos a meio dos pedestres (18).

Os particulares continuavam carneando as reses e praticando irregularidades. Em 1837, a Câmara recebeu a denúncia de que o açougueiro Manoel Coelho costumava matar as suas reses e fazer os pesos à noite, de maneira que, ao aparecerem os compradores, a carne já se encontrava cortada e pronta com grande defecção do peso.

O Artigo 9 da Lei do Regimento da Câmara dava-lhe a atribuição de zelar sobre os matadouros públicos e particulares, fiscalizar a limpeza, a salubridade de carne e dos talhos, bem como a fidelidade dos pesos. Ficou deliberado que o Fiscal examinasse os pesos e assistisse algumas vezes à venda, enquanto o referido açougueiro devia fazer os pesos à vista dos compradores (19).

Persistindo a denúncia de que se cometiam as maiores imprudências com as carnes verdes, a Câmara exigiu do Fiscal atitude mais enérgica: Manoel Coelho ou qualquer outro carniceiro ficavam proibidos de vender carne “sem que primeiro saia o sol”, sob ameaça de incorrerem nas penas da Lei (as Posturas Municipais). Os pesos deviam ser examinados pelo Fiscal nos dias de venda de carne à população, bem como as reses, antes do abate, porque “tem ocorrido matarem animais com bernes e bixeiras e outras já estão mortas de peste” (20).

1.7: Progressismo e Reação Conservadora

A solução para os magnos problemas do abate e do abastecimento das carnes verdes à população de Piracicaba não dependia exclusivamente da falta de verba, mas da construção de um matadouro público e da implantação de novos hábitos urbanos.

O progresso já se infiltrava no Oeste Paulista e, com ele, as transformações sociais, quando em 1842 ocorreu a tragédia dos liberais paulistas: a fracassada revolução de Sorocaba, que pretendia colocar à testa do governo de São Paulo o chefe liberal Rafael Tobias de Aguiar e Castro.

Piracicaba seguiu as suas lideranças liberais (Elias de Almeida Prado e o Pe. França), enviando os seus cavaleiros para Sorocaba e Itu, para integrar a Coluna Libertadora, enquanto outra parte seguiu para Venda Grande (Campinas), onde acabou desbaratada pelos “periquitos” de Caxias.

Operou-se a reação conservadora: os liberais, perseguidos por toda parte, escondendo-se nas matas, as famílias desamparadas e os “corcundões” assumindo o controle político das Câmaras em todo o Vale Médio do Tietê. Dias negros de perseguição e fanatismo!

Piracicaba viveu este período reacionário (1842-1844), conduzido pelos filhos da intransigência conservadora, lembrança que os pósteros tanto desejaram apagar. Como fruto sinistro, elevou-se além da ponte do Itapeva, sobre a rua Direita (Moraes Barros), “um pouco à direita”, jusante à rua de Santa Cruz, a Forca, instrumento de intimidação da Câmara Corcunda.

O Pátio da Forca se configurou como num lugar de injustiça e fanatismo na Vila. A Câmara mandou forrar o terreno com grama larga e ali promoveu a execução de um escravo do Comendador José Manoel da Silva. Após a demonstração de força, a Câmara cuidou para que as tábuas da escada da forca fossem retiradas e guardadas na Cadeia, a fim de se evitar apodrecerem (21).

Somente no final de 1843 a situação começou a desanuviar-se. Não obstante, a Câmara mantinha-se vigilante e inquisitorial, seja delatando o professor de Limeira, que havia participado ao lado dos liberais de Venda Grande, e, por isto, se achava suspenso das suas funções, seja ameaçando os brincalhões da rua da Praia: “ – todos que nadarem nus no rio Piracicaba, dentro da Povoação, sofrerão a multa de 4 mil réis e três dias de prisão, sendo o duplo nas reincidências” (22).

1.8: Do Pátio Santo Antônio ao Cemitério

Em 1847, a Presidência da Câmara recomendava que se travasse com zelo e asseio o trabalho dos açougues, não escondendo a denúncia pública contra o carniceiro José Vicente da Silva, que não só cortava reses magras, como não observava os critérios de peso e de asseio (23).

Tudo indica que agora se abatia o gado no antigo pasto de Santo Antônio, onde se pretendeu criar em 1830 o Talho Público, local situado nas imediações do Itapeva, provavelmente entre as ruas Prudente de Moraes, Benjamin Constant e Piracicaba.

Em 1850, devido à expansão urbanística, o vereador Ferraz constatava que o local, até então utilizado, tornava-se prejudicial à salubridade pública, sugerindo que se transferisse para outro mais apropriado: “— por isto que deve marcar-se outro no Cemitério” (!). — A Câmara concordou que se marcasse um quarteirão para este fim, fazendo-se o competente orçamento (24).

O novo local situava-se nas imediações da Praça Tibiriçá (antigo cemitério), certamente na baixada entre as ruas Regente Feijó, Alferes e o Itapeva. Feito o orçamento, o Presidente da Câmara solicitou a verba de 300 mil réis para o primeiro Matadouro Público da Vila (25).

1.9: A Prática Municipal

Em fins de 1850, a Câmara referia-se à necessidade urgente de construir o rancho do matadouro, solicitando que se consultassem peritos capazes de apresentar projeto com o respectivo orçamento. Durante todo o transcorrer de 1851, sucederam-se pronunciamentos sobre a urgência da medida e, em 1852, o Presidente da Câmara indicou haver sido encontrada a pessoa que se prontificava a construir o Matadouro Público pelo valor de 300 mil réis (26).

Em 1853, o Fiscal apontava a necessidade de se “promover o respectivo fecho” do matadouro (a cerca) e, no ano seguinte (1854), a Comissão da Câmara comunicou haver contratado com Caetano José da Cunha a construção do rancho, dentro das seguintes medidas: 50 palmos de comprimento e 25 palmos de largura, com a condição de ser coberto de telhas e possuir madeiramento reforçado (27).

O primeiro Matadouro Público de Piracicaba, brevemente se transformaria em notável fonte de rendimento à Câmara, bem como fator de aceleração do progresso. O benefício era ansiosamente aguardado, pois a Vila ganharia o privilégio de cobrar os Direitos das Carnes Verdes, imposto concedido pela Assembleia Provincial para aplicação nas obras públicas.

1.10: Os Meados do Século XIX

Em 1853, a Câmara já estava pensando em mandar demolir a Forca lá nos altos do Itapeva e, até mesmo, já determinara guardar as madeiras para futuras eventualidades, quando o Fiscal comunicou-lhe que haviam deitado abaixo e incendiado o sinistro patrimônio.

O autor do atentado, segundo constava das testemunhas, era o sapateiro Daniel de Oliveira Franco. Acrescentando que já requerera à autoridade competente para proceder ao auto do corpo de delito, o Fiscal obteve uma rara e plenamente apoiada moção da Câmara (28).

À contestação liberal de Daniel, sucediam-se outros sintomas de afirmação dos novos tempos: nas proximidades do Largo da Força, em local que avançava para o rumo leste, bem acima do Itapeva, os alemães abriram o bairro que, até hoje, conserva o seu designativo.

Os visitantes já podiam admirar o casario barroco em formação nas ruas da Quitanda (XV de Novembro) e de Santo Antônio (depois Comércio, hoje Governador Pedro de Toledo). Era impressionante o fluxo da rua Direita, conhecida remotamente como do Picadão de Mato Grosso ou do Porto, e, agora, como rua do Sem Fim, porque se convertera em artéria de comunicação entre o litoral e o sertão. Esta é a rua Moraes Barros do presente. A Sul e Sudoeste partiam as estradas de Itu, Campinas, Água-Choca, Sorocaba, S. Paulo, enquanto a Norte e Nordeste, através da ponte, que levava à margem direita do rio Piracicaba, partiam os caminhos para os Campos de Araraquara, Limeira, Rio Claro.

Importantes transformações econômicas começavam a ocorrer, a partir de 1850, em todo o vale médio do Tietê. Velhas estruturas deviam ceder ao avanço do café. Piracicaba, área tradicionalmente açucareira, domínio de grandes e médias propriedades, numerosos engenhos, já incluía o algodão e o café na sua produção básica (29).

1.11: A Vila de Constituição

A vida urbana, exorbitando os contornos da rua da Praia (hoje do Porto) desenvolvia-se em toda a esplanada do Largo da Matriz. Piracicaba, ainda oficialmente chamada Vila da Constituição, não oferecia mais aquele aspecto sombrio de burgo medieval do começo do século XIX, embora continuasse sempre lembrada por suas belezas naturais e por haver sido boca de sertão.

A Vila permanecia pacata, o casario barroco de branco tabatinga perfilava-se nos quarteirões. Aos domingos, os cavaleiros e sitiantes costumavam amarrar os seus animais ao lado da Igreja, enquanto outros preferiam deixá-los pastando no vasto capinzal do Largo de Matriz (hoje Praça José Bonifácio). Atividade durante toda a semana, só mesmo, na Rua do Sem Fim ou na rua da Praia: o cortejo infundável de tropas cargueiras, carros de bois chiadores, cavaleiros em trânsito para o mar ou para o sertão, escravos africanos, pardos e caboclos de olhos apertados, quase bugres.

Saneamento e salubridade quase nunca estavam presentes nas vilas e cidades imperiais. O cemitério público no Largo da Boa Vista causava enorme constrangimento pelas queixas dos moradores da redondeza, pois vivia a exalar “hum álito pestífero”, a tal ponto, que a Câmara exigiu do Fiscal medidas sérias para “mais bem enterrar os cadáveres” (30).

Outros eram os tempos, mas ainda pairava um certo ranço colonial. A pouca distância, havia índios atrevidos no sertão de Botucatu, e sair de casa à noite afigurava-se uma temerária aventura. Não bastando os perigos materiais, as bexigas e as sezões malignas cometiam razias na população, além de outras enfermidades igualmente apavorantes, como a lepra e a tuberculose.

1.12: Zelo e Críticas

Construído o primeiro Matadouro Público em 1854, ele devia estar funcionando a todo o vapor no ano imediato, mas apresentava falhas sérias. É o que depreendemos do depoimento do vereador Oliveira (31).

Alegando comparecer ao cemitério por motivos vários, decidiu chegar até o Matadouro, onde não gostou absolutamente do que constatou. Ali estava sendo carneada uma rês que lhe chamou a atenção, tanto pelas machucaduras como pelo odor da carne (“começava a feder”). O vereador estava convicto de que o animal acidentara-se, quebrando o pescoço e devia estar morto há algum tempo, carneando-se para evitar prejuízo ao seu proprietário.

Referindo-se ao acidente, pedia ao Fiscal providências para se recompor a cerca do curral, “tapando-se alguns buracos”, para evitar-se tais inconvenientes. Também indicava que se mandasse cobrir o rancho para evitar apodrecessem os caibros e as ripas, de maneira que tudo ficasse em ordem e que os carnicheiros pudessem ali pousar o gado que se deveria abater no dia seguinte.

A matéria foi posta em discussão, havendo o vereador Franco apresentado uma nova indicação sobre o Matadouro, onde pedia maior zelo e asseio, “porque está em hum estado que ali não se pode passar por causa do fedor que dali exala, visto que muito perto do rancho matão as rezes e ali mesmo depositão todo o esterco que as rezes em si tenham” (32).

Ambas as indicações foram aprovadas e não tardou que o Fiscal mandasse executar a jornal a limpeza necessária da casa e círculo, cabendo ao carnicheiro a limpeza de cada rês que se viesse a carnear. Como desde 1854 se pedia à Câmara que fizesse alguns artigos de Posturas para regulamentar o curral, resolveu-se que seria de bastante conveniência melhorar a cerca do Matadouro (33).

1.13: Novas Posturas

Apesar de o Matadouro Público se converter em boa fonte de renda, as dificuldades financeiras da Câmara tornavam-na impotente, diante das prioridades administrativas.

O ano de 1855 deve ter sido bastante crítico, pois a Câmara se confessava incapaz de enfrentar as despesas de conservação e manutenção do cemitério, que se apresentava em estado crônico de ruína. O vereador Ferraz indicou e obteve a aprovação para o lançamento de novas Posturas, exigindo a contribuição, pelo espaço de cinco anos, no valor de 20 réis por arroba de açúcar a todo o engenheiro e de 40 réis por arroba de café a todo o proprietário capitalista do município.

O produto arrecadado devia ser utilizado para atender aos consertos do cemitério, para os parlamentos da Matriz e para outros reparos de urgência (Artigos 1.º e 2.º).

Também se legislou sobre as carnes verdes e o Matadouro (34).

Artigo 4.º — Toda a rês que tiver de ser morta para ser vendida a carne, deverá entrar para o curral do Conselho na véspera, a fim de ser examinada pelo Fiscal. Os contraventores sofrerão a multa de dez mil réis.

Artigo 5.º — Todo o dono de reses que tiver que matar as mesmas no curral do Conselho será obrigado a fazer a limpeza dos estercos e mais objetos de putrefação de seus respectivos animais sob pena de ser feita a limpeza a sua custa.

1.14: Avanços

O progresso continuava chegando à Constituição. Certo cidadão requeria à Câmara um terreno para arrendamento com o objetivo de ali instalar uma casa de banhos (35). A intensificação das relações urbanas e rurais foi responsável pelo aparecimento do primeiro mercado da Vila, antigo sonho dos vereadores, as casinhas.

Em 1858, a presidência da Câmara falava da necessidade que o Município tinha de possuir “umas casinhas, onde depositem os lavradores seus feitos para serem postos a venda”, fazendo lembrar que “o lugar mais apropriado era o correr de caça do Teatro desta cidade, servindo-se de uma parede do mesmo, pondo-se divisões de taipa, servindo de gigante a mesma parede do Teatro e assim foi deliberado” (36).

As casinhas, primeiro Mercado Municipal de Piracicaba, localizavam-se aos fundos do Teatro, ou seja, em plena praça José Bonifácio, nas proximidades da rua dos Pescadores (Prudente de Moraes).

O crescimento urbano fazia aumentar os zelos municipais. Exigia-se a aplicação das Posturas que obrigassem os proprietários a calçar de pedra as frentes das suas casas de morada, a fazer de taipa ou cerca barreada e caida, tudo com o objetivo de melhorar o visual de Constituição nas áreas de ocupação recente, na descida do Itapeva.

Estas compreendiam o seguinte circuito: “desde a rua do Comércio, descendo pela rua dos Ourives (Rangel Pestana) até chegar à rua da Glória (Benjamin Constant), e, seguindo por ela, até chegar à rua das Flores (13 de Maio) e, daí subindo, até esbarrar outra vez na rua do Comércio, ficando tão bem compreendido neste quadro todas as travessas que descem da rua do Comércio a sair na rua da Glória” (37).

1.15: Imprevistos

Não pudemos conhecer as suas rendas, mas constatamos que o Matadouro dava preocupações e trabalhos à Câmara; ora a cerca se rompendo e deixando escapar os animais, ora o rancho destelhado ou o curral insuficiente.

Os açougues também preocupavam. Os vereadores estavam sempre recomendando ao Fiscal que exercesse a sua vigilância sobre a limpeza e o asseio dos açougues, sob pena de aplicação dos artigos de Posturas contra os infratores (38).

À medida que resgatamos a memória histórica nesta área, afloramos hábitos pitorescos da vida urbana, documentados pela Câmara. Em 1860, o vereador Floriano Leite recomendava ao Fiscal que impedisse os carneiros de estenderem os seus “coiros de rezes na Rua” (39).

Enfrentando homéricas dificuldades, lançando Posturas, regulamentando a vida urbana e acionando o Fiscal, cidadão asoberbado de trabalho e incompreendido pelos edis (“— ele nunca se lembra de seus deveres” (40)); assim era o governo municipal de Constituição.

Os efeitos do tempo eram desastrosos. As edificações precárias, de pau-a-pique ou taipa, derretiam-se facilmente na estação chuvosa, por falta de alvenaria mais consistente. As mesmas chuvas de verão e as enchentes arastavam as pontes, diluíam os fechos, abriam socavões nas ruas.

Com as preocupações de toda a comunidade voltadas para a torre da Matriz, ameaçando ruir de uma hora para outra, eis que o Fiscal participava à Câmara, em agosto de 1860, “haver caído o Rancho do Matadouro Público”. A título de compensação, já indicava outro local mais apropriado.

Não conhecemos os efeitos emocionais produzidos na Câmara com o impacto do desabamento do rancho do Matadouro, construído com enormes sacrifícios em 1854. Apenas verificamos o ofício enviado à Comissão de Obras Públicas para que desse Parecer sobre o novo local indicado, bem como apresentasse plano de obra com orçamento (41).

Havia urgência, pois não se pretendia regredir às condições de cinco anos atrás. Passou-se Edital à praça, convocando para a edificação do rancho do novo matadouro “por quem menos fazer” (42). Porém, as esperanças logo se frustraram e a obra ficou adiada “sine die”; não havia a menor disponibilidade de dinheiro (43).

2: AÇÃO CONSERVADORA (1860 A 1889)

2.1: Gente Nova, Sinal de Riqueza

Constituição apresentava ares de centro regional, atraindo, pela fertilidade do solo e vantajosas possibilidades de expansão da fronteira agrícola, gente importante, habilitada para lucrativos investimentos.

A Câmara era Monarquista e interessava-lhe a amizade dos poderosos empresários rurais: dos Souza Queiroz, mormente o Barão de Limeira, proprietário do Engenho D'Água, e o futuro Barão de Rezende, o Dr. Estevam Ribeiro de Souza Rezende, da aristocracia mineiro-fluminense, mas casado em Piracicaba e proprietário da Fazenda São Pedro; do futuro Barão de Serra Negra, Francisco José da Conceição, poderoso latifundiário; do futuro Barão do Piracicamirim, Antônio de Barros Ferraz, riquíssimo proprietário da fazenda Santa Genebra; do clã dos Moraes Barros. Enfim, gente que era força da Monarquia ou oposição liberal, pré-republicana.

Dentre os arrivistas, destacaram-se na vida urbana de Piracicaba o Dr. Estevam Ribeiro de Souza Rezende, ativo político do Partido Monarquista Conservador e dois representantes da aristocracia ituana; um destes acabou reconhecido pelas virtudes sacerdotais, deixando aura mística e de santidade, o Pe. Francisco Galvão Paes de Barros; outro, Prudente de Moraes, chegou jovem e advogado recém-formado para juntar-se ao irmão Manoel, deixando a virtude das leis e o legado de primeiro Presidente Civil da Nação (44).

2.2: Arrematação do Novo Matadouro

O desabamento do rancho do matadouro (1860) atravessava os planos da Câmara, impondo-lhe nova prioridade. Construir outro estabelecimento, o mais urgentemente possível, era a saída para não retroagir aos velhos tempos de abates em quintais, atentando contra a salubridade pública.

Houve ensaios para se escolher o logradouro mais apropriado. A princípio, pensou-se numa baixada próxima do Salto, no local chamado Engenho d'Água (45), paragem excelente, dotada de abundância d'água e força caudal do rio Piracicaba, mas a Câmara desistiu do projeto. Alguns meses depois, já estava à procura de novo local, capaz de fornecer água corrente e pasto, bem longe da propriedade do Barão de Limeira.

No início de dezembro de 1860, a Câmara reuniu-se em Sessão Extraordinária para deliberar sobre o novo Matadouro. Da Capital chegou a autorização do Presidente da Província para se proceder à venda da ponte velha, a mesma que já havia sido levada em hasta pública sem que aparecesse nenhum interessado. Agora, a Câmara podia autorizar a providência de contratar a construção do novo Matadouro, simultaneamente ao desman-

cho da ponte velha, ou vender as suas madeiras a quem melhores garantias oferecesse.

Desta vez houve interessado. Em dezembro de 1860, Francisco Coelho Barbosa contratou o rancho do Matadouro por oitocentos mil réis e a ponte velha por 241 mil réis (46). Ainda havia dúvidas quanto ao plano da obra: o arrematante requeria à Câmara a mudança de certas madeiras que constavam no projeto inicial e teve de ser atendido (47).

Também havia dúvidas quanto à escolha do local. Houve quem reclamasse, mas o vereador Doria observou que a escolha era definitiva e já recebera aprovação da Câmara (48). O novo Matadouro seria construído num local chamado Pedreira, situado no início da rua do Rosário, descambando para o Itapeva, ainda em pleno rossio (49).

2.3: A Execução do Contrato

A estação chuvosa trouxe sérias dificuldades ao arrematante da obra, Francisco Coelho Barbosa; justamente na fase de preparo do terreno e abertura dos alicerces. Em abril de 1861, o mesmo requeria à Câmara uma dilatação do prazo para a entrega das instalações, alegando o mau tempo. O vereador Doria opinava que se indeferisse o requerimento, visto que o responsável pela obra já havia anteriormente solicitado mudança do prazo de entrega e já fora atendido em sua pretensão. Advertia: — “os caminhos de hoje não estão intransitáveis nem estão em tão mau estado” (50).

O assunto foi encaminhado à Comissão de Obras Públicas e Francisco Coelho Barbosa foi atendido. O Parecer da Comissão foi o seguinte: concedia-lhe em caráter irrevogável, apenas um mês para o fim proposto. Porém, se o proponente pedia mais prazo, tanto para a condução das madeiras como para a conclusão das obras, concedia-lhe três meses em definitivo (51).

No mês de maio, agora na estiagem, apareceram novas dificuldades. O Contratante da “factura da Casa do Matadouro Público” lembrava que, tendo combinado com a Câmara a construção de uma casa de 16 palmos de altura, verificou-se-lhe inviável na prática, devido às condições do terreno.

Observava que a “obra ficaria defeituosa”, havendo 16 palmos de um lado. Assim, pedia fosse nomeada uma Comissão para deliberar a respeito e examinar a obra já principiada. No mesmo documento da Câmara consta o deferimento: “para o lado de uma parede o edifício ficará com 15 palmos de altura e daí se deverá tirar o nível para o lado de baixo, o qual ficará com 21 palmos, mais ou menos (8).

Francisco Coelho cumpriu o prometido. Em junho a Câmara reuniu-se em Sessão Extraordinária para receber o novo Matadouro Público, decidindo-se nomear a Comissão de Obras Públicas para receber todos os documentos, examiná-los e emitir o seu Parecer (9).

O resultado foi avaliado em nova Sessão Extraordinária, parecendo tudo conforme o plano estabelecido, “menos o que diz cercar a Casa de Obras de achas de guarantam, estando somente na frente cercado conforme o contrato e as seguranças necessárias” (10).

A Comissão concordava com o construtor, julgando ser desnecessário o feixo da roda da Casa, “por ficar bastante apertado para lidar com algumas reses brabas”. Deliberou-se que se fizesse um orçamento daquele serviço e se abonasse por conta do contrato, uma vez que a Câmara somente se dispunha a pagar pelo serviço executado. Calculou-se em 20 mil réis o valor do “feixo em roda da Casa do Matadouro” que o empresário não executou, descontando-se do orçamento (11).

A Câmara, finalmente, podia receber a obra, dando-se o empresário por desonerado de qualquer responsabilidade. Este foi o pronunciamento oficial, emitido a 01/08/1861.

2.4: Operacionalização e Reformas

A 1.º de agosto de 1861 entregava-se ao público o 2.º Matadouro de Piracicaba, o qual sediou-se por 52 anos na baixada do Itapeva, nas proximidades de onde é hoje casa da Lavoura de Piracicaba.

Conhecemos pouco da sua sistemática. O presidente da Câmara recomendou ao Fiscal do Matadouro que tivesse um Livro para anotar com exatidão o número de reses que entravam para a mangueira, a fim de serem abatidas e cortadas. Este Livro deveria ser apresentado mensalmente à Câmara para se conhecer com exatidão a arrecadação dos dinheiros públicos (os impostos por cabeça).

Também competia ao Fiscal do Matadouro examinar as reses e assistir à tomada das marcas dos proprietários para se evitar abusos, a bem do interesse público e das rendas nacionais (56).

Apesar dos serviços prestados, logo se manifestaram as inconveniências do novo Matadouro, surgindo reclamações e abaixo-assinados contra a falta de organização do estabelecimento (57). Todos os detritos, restos de matérias orgânicas e os líquidos eram despejados do córrego do Itapeva, cujas águas apesar de não serem lustrais, continuavam abundantes e capazes de carregar para o rio Piracicaba todos os depósitos.

A Câmara estabeleceu um horário para se dar entrada às reses no curral do Conselho e para se proceder ao abate. Oficiou-se ao Fiscal, instruindo-o para que a operação de recolhida obedecesse o seguinte horário: das 14 horas até o escurecer, ressaltando-se que as reses recolhidas só poderiam ser abatidas no dia seguinte (58).

As reclamações procediam e a Comissão de Obras Públicas em Sessão Ordinária de 02/01/1863 emitiu o seguinte Parecer:

1 — O rancho devia ser assoalhado com pranchões grossos de duas polegadas e em declive, cerca de um palmo e meio a três acima do nível do

chão, tanto para facilitar o escoamento dos líquidos, como para oferecer melhores condições de limpeza e de arejamento.

2 — Mandava oitavar os esteios, a fim de não se cortarem os laços que prendiam as reses.

3 — Mandava que se mudasse o portão no oitão do lado de cima para oferecer melhor entrada (do gado) e não depender da cava.

O orçamento das novas despesas chegava a 180 mil réis com a observação da Comissão: “não ser necessário senão segurança e aparelhadas a enxó as madeiras”.

Houve debate na Câmara sobre a conveniência de ser assoalhado ou atijolado o piso do Matadouro. Alguns vereadores opunham-se à primeira hipótese, porque era trabalho que oferecia pouca durabilidade; as tábuas apodreciam, conservando matérias putrefactas que criavam vermes por baixo. Como houve empate na hora da votação, coube ao Presidente da Câmara decidir pelo assoalhamento (59).

2.5: Medidas Complementares

O novo Código de Posturas elaborado pela Câmara Municipal de Piracicaba, a Lei n.º 108 de 1865, reservava um Capítulo inteiramente dedicado ao assunto do Matadouro e das carnes verdes (60). O Título VII do Código de Posturas estabelecia 8 artigos, definindo a política municipal a respeito dos abates e da comercialização das carnes em Piracicaba, impondo multas e estabelecendo as taxas.

Em linhas gerais, organizava e disciplinava o sistema de abates, cobrando o imposto de 200 réis pagos antecipadamente por cabeça, conquanto assegurava peremptoriamente que a ninguém era facultado abater ou esquarterar reses para negócio fora do Matadouro público (Art. 72.º a 75.º).

Quanto ao negócio da venda para consumo público, estabelecia que a carne verde somente poderia ser vendida em casa aberta (açougue) com licença da Câmara e onde se pudesse fiscalizar a sua limpeza e salubridade, bem como a sua qualidade e a fidelidade dos pesos (Art. 76.º a 78.º).

Previam-se multas para as contravenções em todos os artigos, demonstrando a firme intenção de forçar a mudança dos velhos hábitos coloniais. Curiosamente, o artigo 79.º proibia que se matassem os corvos do Matadouro ou de qualquer outro ponto da cidade.

Quanto ao Matadouro em si, afigurou-se, desde cedo, um erro lamentável havê-lo construído naquelas condições e local. A Câmara investira capital e reconhecia ser meramente paliativo tudo o que ali se executasse.

Em 1867, a Comissão de Obras Públicas reconhecia ser necessária e urgente a transferência para fora do rossio, para lugares bem afastados, tanto do cemitério, quanto do Matadouro. Quanto ao último, denunciava a fedentina, verdadeiramente insuportável (61).

Instalações obsoletas, falta de higiene e mau cheiro, irregularidades no abastecimento das carnes verdes aos açougues, localização próxima do cemitério e dentro do rossio, tais eram as queixas mais comuns (62). A Câmara assoberbada de despesas e prioridades, contemporizava, adotando medidas paliativas, embora reconhecesse a necessidade de se construir outro Matadouro Público.

2.6: Sempre as Dificuldades Materiais

As rendas municipais continuavam pobres e a Câmara se endividava para atender às suas prioridades administrativas.

Em 1870, dava início à edificação do Teatro Santo Estevão, atrás do Largo da Cadeia Velha e Paço Municipal, hoje Praça José Bonifácio, entre a fonte e o Coreto (63). Em 1871, preparava a remoção do cemitério que estava em ruínas, transferindo-o do Largo da Boa Vista para o Bairro Alto. A inauguração do novo cemitério verificou-se em 1872 e demorou algum tempo para que as famílias procedessem à trasladação dos despojos (64). Exatamente naquele local decidiu-se a construção da Cadeia Nova: Largo da Boa Vista, antigo cemitério e hoje Praça Tibiriçá.

Constituição necessitava de gigantescos trabalhos de infraestrutura urbana: rede de esgotos, água potável, iluminação pública. O Largo da Matriz era um pasto, as ruas esburacadas e intransitáveis nas chuvas, as epidemias ameaçando (65).

Apesar de tudo, a Câmara já se preparava para enfrentar e solucionar o problema do Matadouro, quando viu-se a braços com inesperada e enorme despesa: a ponte da rua Direita ou da Rua do Sem Fim (hoje Moraes Barros), orgulho dos piracicabanos, havia sido praticamente inutilizada a 27/02/1871 por uma violenta tempestade de verão que lhe arrancou os dois lanços centrais. Nova prioridade urgentíssima se impunha: a construção de uma nova ponte, desta vez acima do Salto; mas esta só foi inaugurada em 1875 (66).

Em 1872, a Câmara viu-se obrigada a investir 600 contos num esforço combinado com capitalistas piracicabanos para subsidiar a Cia. Ituana de Estradas de Ferro, concorrendo ainda com uma área de 5 mil metros quadrados. A ferrovia foi inaugurada com grandes festejos em 1877 (67).

A iluminação pública a querosene implantou-se em 1874.

A comunidade melhorava de aspecto e organização entre 1870 e 1877. Apesar das falhas do Matadouro, o abastecimento das carnes verdes se regularizava, havendo desde 1873 três talhos (açougues) organizados dentro de todos os requisitos da lei: o de André Sachs, o de Augusto Mendes Correa e o de Benedicto Cleopath (68).

2.7: Falta de Recursos

Em 1883, o tema construção do Matadouro Público voltou a ser cogitado pela municipalidade. O vereador José Ferraz de Camargo fez a indicação

e a Comissão de Obras Públicas encarregou-se de estudar o problema e emitir Parecer (69).

No ano seguinte, os negociantes de carnes verdes solicitavam à Câmara e foram atendidos, quanto à ampliação do pasto do Matadouro nas proximidades da água. Diante das necessidades crescentes, foi anexado à mesma área, em 1885, o terreno doado por Francisco Franco de Lima (70). A ampliação dos pastos ao longo do Itapeva refletia o crescimento do abate do gado e o aumento do consumo das carnes verdes por parte da população urbana.

O estado flagrante de precariedade das instalações do ranhão motivou o comerciante Antonio de Almeida Viegas a propor, em 1887, a construção de um Matadouro às suas próprias custas, porém em condições inaceitáveis pela Câmara.

Os vereadores rendiam-se à evidência de que o atual Matadouro não oferecia segurança nem higiene, estando com os seus dias contados. Num esforço conjunto, deliberaram sobre a construção de um novo Matadouro Público, porém a Câmara não tinha absolutamente recursos para resolver o problema, assoberbada por prioridades importantes e urgentes: água encanada, mercado, esgotos, pontes sobre o Itapeva, prédio escolar. Reconhecia de público a sua impotência, pois a última grande obra pública que se conseguiu a efetuar era o ajardinamento do Largo da Matriz, em 1883 (71).

2.8: A Nova Indicação de João Nepomuceno de Souza

A iniciativa privada parecia bem sucedida em Piracicaba: Engenho Central (1881), Colégio Metodista (1882) e Serviço D'água de Frich e Zanota (1887). O êxito destes empreendimentos acentuava a penúria da Câmara, endividada e impotente.

A inauguração do Mercado Municipal em 1888 foi o resultado de um esforço hercúleo desenvolvido pelo vereador republicano Dr. Manoel de Moraes Barros. Parecia chegado o momento para outras investidas a favor do novo Matadouro.

O vereador Nepomuceno de Souza apresentou neste ano a sua Indicação, documento em que denunciava a vergonhosa imundície que cercava o ranhão, situado dentro da cidade (esquina da rua do Rosário com a rua da Ponte), à margem da ferrovia Ituana, e tido como imprestável no momento. O vereador convencia, demonstrando ser absolutamente necessário e urgente construir-se novo Matadouro Público, modesto e decente (72).

A argumentação podia ser convincente, mas era inexequível. A Comissão de Obras Públicas pesquisou locais apropriados, chegando a iniciar negociações em 1890 com Bento Vollet para adquirir-lhe os seus terrenos no caminho do Monte Alegre (73).

A liquidação da Monarquia e a afirmação da República implicavam novos fatores protelatórios. O futuro Matadouro público se converterá em problema político perrequista.

2.9: Definição Política Partidária

A chegada da ferrovia sempre foi poderoso estimulante à aceleração do processo histórico nas comunidades paulistas. Em Itu, ligava-se à Convenção Republicana (1873), em Piracicaba, ao estremecer da Monarquia (1877). A Câmara monarquista assistiu solene e incorporada aos festejos da inauguração da estação no Bairro Alto, mas foi o seu último ato público solene (74).

A política morna entre os conservadores e liberais (desarticulados desde 1842) reativou-se, adquirindo manifestações novas à medida que os jovens republicanos, egressos da Convenção Ituana (1873) e da Maçonaria (1875), irromperam no cenário urbano de Piracicaba (75). A sua mensagem era irresistível, o desenvolvimento material e cultural de compromisso sufragista, e o seu ideário, imbatível.

O Dr. Manoel de Moraes Barros, principal ideólogo da República em Piracicaba, pronunciava-se em 1877, pedindo a devolução do poder ao povo: — “que nos entregue a nós mesmos, que se tire de nosso sol” —. A sua crítica ao governo monarquista voltava-se, particularmente, contra o esbanjamento das rendas públicas e as leis obsoletas que privilegiavam a religião, impedindo a vinda dos imigrantes, indispensáveis ao desenvolvimento da lavoura (76).

Neste momento, Piracicaba possuía cerca de 5 mil habitantes urbanos e já se destacava no cenário paulista. A zona rural era bastante expressiva, oferecendo o café como a riqueza principal, com uma produção avaliada em 200 mil arrobas (3 mil ton.). A produção de cana, proveniente dos 25 engenhos, atingia 50 mil arrobas (750 ton.). Em população escrava era o 3.º município paulista, colocando-se após Campinas e Bananal, com cerca de 5.339 escravos matriculados (77).

Não tardou a operar-se a redefinição nos quadros políticos de Piracicaba, mediante a separação definitiva entre monarquistas e republicanos, debaixo das lideranças dos grandes empresários rurais. De um lado, os barões de Serra Negra, Rezende e Piracicimirim, pela Monarquia; de outro, os Irmãos Moraes Barros (Manoel e Prudente), Luiz de Queiroz, Antonio Carlos de Camargo, Dr. Paulo Pinto de Almeida e Martim Bonilha, pela República (78).

Piracicaba experimentou grandes transformações sócioeconômicas, crescimento demográfico, afluxo migracional, abertura de ideias.

Em 1885 a população do Município orçava a 22.150 habitantes. O café chegava a 4.500 ton. e a cana a 1.050 ton. O comércio era avançado para a época e a cidade contava com sete açougues (79). Já em 1887, encontramos a seguinte estatística: 7.000 habitantes urbanos para um total de 1.600 casas e cerca de 5 mil escravos matriculados.



A nobreza do Império fazia-se representar em Piracicaba. Suas sinhas, Da. Francisca (à esquerda) e Da. Lydia (à direita), filhas do Barão de Rezende. Foto de 1890, aproximadamente. Gentileza do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

2.10: Às Vésperas da República

O Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Dr. João Baptista da Rocha Conceição, deixou em seu Relatório sobre o quadriênio 1883 – 1886, informações interessantes sobre o Matadouro e a cidade (80).

A remoção do estabelecimento era uma das necessidades mais urgentes, pois o atual edifício era infecto e inadequado. O avanço da expansão urbana nas suas imediações incompatibilizava a sua permanência naquele local, transformado em verdadeiro foco de infecção. Desejava-se construir um novo edifício, dotado de todos os melhoramentos modernos, e a Câmara já possuía uma planta fornecida pelo engenheiro Asmussem, o construtor do mercado.

Enquanto este melhoramento não se viabilizava, os marchantes reclamavam da exiguidade do velho Matadouro, pedindo mais espaço para depositar as reses e um bebedouro no Itapeva. Conseguiu-se ampliar as instalações mediante anexação de terreno contíguo, sob a condição de que o mesmo fosse restituído ao proprietário no momento em que o Matadouro se transferisse de local (81).

Piracicaba ainda possuía expressiva população escrava às vésperas da abolição, crise que superou sem traumatismo (82). As distâncias se encurtavam e as comunicações tornaram-se mais rápidas no momento em que os telefones públicos foram inaugurados, em outubro de 1889, quase às portas do grande triunfo republicano. O 15 de Novembro foi comemorado sob clima de grande civismo, ao som da Marselhesa, então considerado o hino da liberdade nas Américas (83).

3: A FASE REPUBLICANA (1889 A 1912)

3.1: Novos Tempos

O triunfo dos republicanos promoveu os irmãos Moraes Barros às altas esferas políticas nacionais, abrindo-se oportunidade para o jovem médico Dr. Paulo de Moraes Barros, atuante na Câmara Municipal desde 1891, como o herdeiro político do senador (seu pai) e do presidente (seu tio), à frente do Partido Republicano Paulista de Piracicaba. Tornou-se a 1ª figura da política local.

Os monarquistas remanescentes, agora republicanos tidos conservadores, permaneceram sob a liderança política do Barão de Rezende, avançando pelo século XX. Mas, os seus momentos de hegemonia estavam definitivamente superados.

Apesar de eminentemente republicana, a Câmara mantinha-se debaixo de sérias limitações econômicas, equilibrando-se em seu curto orçamento.

Neste final de século, contribuiu para três melhoramentos públicos importantes: a Cadeia Pública, construída às suas expensas no Largo do Gavião, em 1895; colaborou com o Estado nos empreendimentos que levaram à inauguração do magnífico edifício neogótico do 1.º Grupo Escolar de Piracicaba (hoje Barão do Rio Branco), em 1897; e à instalação da Escola Complementar, em 1897 (84).

A iniciativa particular promovia importantes realizações materiais. Luiz de Queiroz implantou a rede elétrica e a iluminação da cidade em 1893. O Banco de Indústria e do Comércio inaugurava a sua agência financeira (1899) e as Sociedades Benéficas prosperavam, atuando no campo de Assistência Social e da Educação: Italiana (1887), Portuguesa (1897), Espanhola (1898) e Igualitária (1893) (85).

Em 1900, o Dr. Alfredo Moreira Pinto registrou as suas impressões pouco lisonjeiras sobre Piracicaba: casas antiquadas, água lamacenta e imprópria, largos acanhados (exceto o da Matriz), fanatismo religioso; mas reconhecia um certo dinamismo no comércio e avanço das escolas. Das belezas naturais não se furtou de elogiar o Salto e a vista panorâmica que se descortinava do Bairro Alto para o norte, até a linha do horizonte.

Quanto aos dados estatísticos: 2.252 prédios e cerca de 14 mil habitantes urbanos. Os bairros urbanos eram os seguintes: Bairro Alto, Bairro dos Alemães, Bairro da Boa Morte e Bairro do Porto. Piracicaba ainda se apresentava como uma cidade provinciana, aguardando importantes melhoramentos urbanos. O café continuava sendo a sua principal riqueza, seguido da cana, que alimentava o Engenho Central e o Monte Alegre; em terceiro lugar, o algodão, que abastecia da Fábrica Santa Francisca (86).

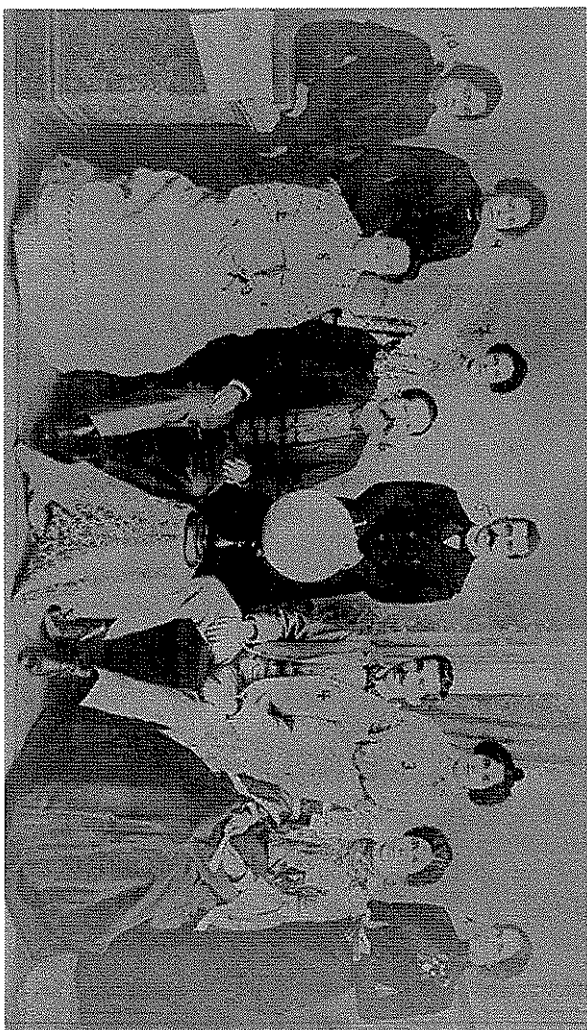
Malgrado as limitações, Piracicaba encerrava o século XIX incluindo-se entre as principais cidades paulistas e oferecendo ao país a sua primeira turma de educadores, recém-saídos da Escola Complementar (1900).

3.2: Duras Críticas

Resumindo as críticas inteiramente procedentes sobre o Matadouro, concluímos que o mesmo estava, há tempo, condenado: 1 — em função do sistema de abate, retalhação e transporte, verdadeiramente obsoletos; 2 — pela falta de higiene e instalações inadequadas.

Apesar das críticas, enquanto não se construía um novo Matadouro Público, a Câmara investia no local, seja reformando o rancho em 1890, seja realizando reparos na parte externa para atender às necessidades do momento.

No mês de maio deste mesmo ano, os marchantes da cidade reclamaram da grande mangueira ali existente, dificultando a execução do trabalho de apanhar as reses, que ficavam demasiado cansadas na hora do abate. Entre os assinantes desta reivindicação estavam os grandes criadores de gado de Piracicaba, Benedicto e Christiano Cleopath, Luiz Antonio de Oliveira.



A primeira turma de professores do Grupo Barão (1.º Grupo Escolar de Piracicaba). 1. Da. Eugênia da Silva. 2. Da. Olívia Bianco. 3. Da. Isabel da Silva. 4. Prof. Felinto de Brito. 5. Diretor Melião Afonso de Azevedo. 6. Prof. Pedro de Mello. 7. Da. Antoninha Azevedo. 8. Da. Domitila Silveira Menezes. 9. Da. Maria de Meira. 10. Da. Ana Bueno Venderese. Foto de 1897, aproximadamente. Gentileza do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

A Câmara atendeu-os, construindo ma mangueira menor, facilitando-lhes o recolhimento das reses que aguardavam o abate diário (87).

Decorridos trinta anos, o abastecimento das carnes verdes tornou-se calamidade pública em Piracicaba. Tudo falhava, desde a sistemática do processamento do gado, até o transporte e a entrega ao consumidor.

A Gazeta de Piracicaba promovia duras críticas ao transporte e comercialização das carnes verdes em 1890, denunciando a maneira deplorável como o mesmo era executado, em carroças abertas, desde o Matadouro até os açougues; as postas de carnes vinham afixadas em ganchos e “cobertas por um pano imundo a gotejar sangue” (88).

Conhecemos alguma coisa sobre o funcionamento do velho Matadouro, através dos documentos que restaram na Câmara Municipal, alguns curiosos e interessantes, como o conserto da “chave al corriato” por 500 réis da parte do italiano Giuseppe Verderese (89); outras pequenas despesas, como o conserto da caçamba por 240 réis (90). Muitos projetos necessários nunca foram executados, como a pretendida canalização de 1897 para o escoamento dos líquidos provenientes da matança e transporte das escórias do gado, até o rio Piracicaba. A Câmara arquivou o projeto, porque julgava necessária a transferência da sede, que se viabilizou apenas em 1913 (91).

3.3: Novas Investidas

Em 1897, o vereador José Ferraz de Camargo Junior sugeriu que se transferisse o Matadouro da cidade para local mais conveniente, valendo-se da predisposição da Câmara, mas esta preferiu represar as águas do Itapeva, acima do ranchão, para se proceder às descargas que arrastariam os detritos e as imundícies para o rio Piracicaba (92).

Neste final do século, voltaram a aparecer propostas da iniciativa particular para se construir um novo Matadouro. Em 1898, tivemos a de Euclydes de Campos Penteado; em 1899, a de José Watzl; ambas rejeitadas pela Câmara (93).

Outras indicações se sucederam: Dr. Francisco de Almeida Morato em 1899 e Pedro Alexandrino de Almeida em 1900.

A última indicação para construção de um novo Matadouro em Piracicaba é de autoria do Dr. Paulo de Moraes Barros e foi apresentada em sessão ordinária de 01/06/1903 (94). Trata-se de um documento de próprio punho, que reproduzimos abaixo:

“Indico que seja nomeada uma comissão para estudar e dar parecer sobre a necessidade da construção de um novo Matadouro, bem como sobre o lugar mais conveniente e condição de exequilidade”.

O Presidente da Câmara, Dr. João Baptista da Silveira Mello, nomeou os seguintes representantes para integrarem a referida comissão: Dr. Manoel da Silveira Correa, Dr. Francisco Morato, Cel. Aquilino Pacheco e Dr. Paulo de Moraes Barros (95).

Malgrado o empenho do Dr. Paulo de Moraes Barros e da comissão, razões de ordens material somente permitiram a realização do novo Matadouro dez anos mais tarde, quando o mesmo ocupava o cargo de Secretário da Agricultura no governo Rodrigues Alves.

3.4: Os Rendimentos dos Bovinos

O abate de animais constituía uma efetiva fonte de renda para a Câmara Municipal de Piracicaba. Rendas módicas, porém quase isentas de despesas. Em 1891, cobrava-se ao fornecedor de gado 2\$500 por cabeça abatida, atingindo-se um saldo médio superior a 100 cabeças por mês (96). Tais rendimentos reforçavam o orçamento municipal, financiando outros empreendimentos na estrutura urbana.

Entre os documentos do Arquivo da Câmara Municipal encontramos uma relação da parte do zelador do Matadouro, Francisco Alves Bonilha, sobre os meses de outubro, novembro e dezembro de 1891, na qual constam os nomes dos três fornecedores, os respectivos números de reses abatidas e as rendas mensais (97).

No mês de outubro de 1891 foram abatidas 124 reses e, não havendo despesas a descontar, a renda líquida foi de 303\$680 para a Municipalidade. Os fornecedores foram Benedicto Cleopath (67 reses), Augusto de Carvalho (31 reses) e Joaquim Correa (26 reses) (98).

Em novembro do mesmo ano foram abatidas 104 reses e, como houvesse despesas a descontar com “baçouras” (3\$500), ordenados do servente (54\$000) e do zelador (66\$666), obteve-se o saldo líquido de 134\$834 para a Municipalidade. Os fornecedores eram os mesmos Benedicto Cleopath (65 reses), Augusto de Carvalho (28 reses) de Joaquim Correa (11 reses) (99).

Em dezembro do mesmo ano, encontramos o total de 113 reses abatidas de propriedade dos mesmos marchantes fornecedores: Benedicto Cleopath (62 reses), Augusto de Carvalho (30 reses) de Joaquim Correa (21 reses). Descontadas as despesas com os pagamentos de ordenados ao servente (55\$800) e ao zelador (66\$666), obteve-se líquido de 160\$034 para a Municipalidade (100).

3.5: Balancetes

A partir de 1891, a legislação sobre os abates, que atingia apenas os bovinos, passou a se estender também aos suínos. A princípio, estes eram

criados e abatidos nos mesmos quintais, em precárias condições higiênicas, até que se consentiu, mediante o pagamento de pequena taxa, que os mesmos fossem abatidos no Matadouro de bovinos.

A Resolução de 05/10/1891 vinha proibir terminantemente a venda da carne, toucinho e banha de porcos abatidos fora do Matadouro Público. Estes produtos deviam sujeitar-se às mesmas condições higiênicas estabelecidas para as reses, punindo-se os infratores com a multa de 10\$000 (101).

Em 1892, Francisco Alves Bonilha exonerou-se do cargo de zelador do Matadouro, sendo substituído por João Antonio Machado, que continuou apresentando os balancetes, mensalmente (102). Em novembro, a Câmara julgando-os “desnecessários e sem nenhum efeito prático”, suspendeu-os (103).

Os rendimentos líquidos de oito meses do ano de 1892 constituem fragmentos dos balancetes, que, como já constatamos, eram bem circunstanciados (104). São os seguintes: janeiro (176\$534), março (280\$834), abril (245\$794), julho (178\$334), agosto (73\$534), setembro (81\$234), outubro (103\$334), novembro (146\$834).

Salvou-se o balancete mensal de março de 1892, felizmente, demonstrando o movimento diário de abates bovinos, durante os trinta e um dias, bem como a renda (105). Constatamos que o número de abates diários nunca era inferior a três reses nem superior a sete reses; cobrando-se a taxa de 2\$500 por cabeça, as receitas diárias oscilavam entre 7\$500 a 17\$500.

Durante o mês de março foram abatidas 159 reses, obtendo-se a renda de 397\$500, da qual foram descontadas as despesas com os dois funcionários, zelador (66\$666) e ajudante (50\$000), proporcionando-se o saldo líquido de 280\$834.

Este balancete, bem como todos os demais, foi submetido à rigorosa apreciação da Comissão de Contas, sendo arquivado por ordem do Presidente da Câmara, Dr. Paulo de Moraes Barros. Apesar do zelo das contas e das anotações, não constam as taxas correspondentes aos suínos.

3.6: Considerações Estatísticas

Apesar das deficiências e das queixas sobre o velho Matadouro Público, este apresentava um rendimento razoável para a época, colocando-se ao lado do Mercado como uma das mais importantes fontes de receita da municipalidade. As despesas do Matadouro eram sempre inferiores às do Mercado, devido aos baixos salários de seus funcionários e ao fato de quase não haver despesa com a sua conservação e higiene.

Encontramos uma previsão de receita e despesa da Câmara Municipal de Piracicaba para dezoito meses, período compreendido entre 01/07 a 31/12/1893 e 01/01 a 31/12/1894, sendo as cifras comparativas discriminadas abaixo (106).

I — Renda do Matadouro:	carne bovina	7:000\$000	10:000\$000
	carne suína	3:000\$000	

II — Renda do Mercado:	10:000\$000
------------------------	-------------

III — Despesas com funcionários:			
a) Matadouro:	zelador	1:440\$000	2:340\$000
	servente	900\$000	
b) Mercado:	administrador	2:700\$000	3:600\$000
	servente	900\$000	

A evolução dos rendimentos comparados do Matadouro e Mercado nos permite elaborar os seguintes quadros (107):

Ano: 1895 — Receita Municipal: 160:000\$000		
Impostos sobre:	carnes de porco	4:000\$000
	carnes verdes (bovinas)	6:000\$000
	Totais: 10:000\$000	
Despesas do Matadouro:	zelador	960\$000
	servente	600\$000
	Totais: 1:560\$000	
Saldo líquido do Matadouro: 8:440\$000		
Renda do Mercado		14:500\$000
Despesas do Mercado:	administrador	2:400\$000
	servente	1:200\$000
Saldo líquido do Mercado: 10:900\$000		

Ano: 1896 — Receita Municipal: 190:180\$000		
Impostos sobre:	carnes verdes	6:000\$000
Despesas do Matadouro:	zelador	1:000\$000
Totais: 1:600\$000	servente	600\$000
Saldo líquido do Matadouro: 4:400\$000		
Renda do Mercado : 14:500\$000		
Despesas do Mercado:	administrador	2:400\$000
	servente	1:200\$000
Saldo líquido do Mercado: 10:900\$000		

Ano: 1892 — Receita Municipal: 217:820\$000		
Impostos das carnes verdes		6:500\$000
Despesas do Matadouro		1:600\$000
Saldo líquido do Matadouro: 4:900\$000		
Renda do Mercado : 14:500\$000		
Despesas do Mercado:	administrador	2:400\$000
	servente	960\$000
Saldo líquido do Mercado: 11:140\$000		

Ano: 1898 — Receita Municipal: 239:120\$000		
Impostos das carnes verdes		8:000\$000
Despesas do Matadouro — zelador e servente		1:600\$000
Saldo líquido do Matadouro: 6:400\$000		
Renda líquida do Mercado		16:000\$000
Despesas do Mercado:	administrador	2:400\$000
	ajudante	1:440\$000
	servente	1:200\$000
Saldo líquido do Mercado: 10:960\$000		

Ano: 1899 — Receita Municipal: 342:541\$523		
Impostos das carnes verdes		8:000\$000
Despesas do Matadouro — zelador e servente		1:600\$000
Saldo líquido do Matadouro: 6:400\$000		
Renda do Mercado		16:000\$000
Despesas do Mercado:	administrador	2:400\$000
	ajudante	1:400\$000
	servente	1:200\$000
Saldo líquido do Mercado: 11:000\$000		

3.7: Nova Taxa de Abate

Já assinalamos que a taxa de abate cobrada pelo Matadouro aos marchantes e açougueiros era de 2\$500 por cada rês, desde 1891. A partir de 1900 esta taxa sofreu majoração, passando a 4\$800 (108).

Uma Indicação do vereador Ten.-Cel. Aquilino José Pacheco obteve Parecer favorável da Comissão de Polícia e Higiene, transformando-se na Lei Municipal de 25/01/1900. Por efeito desta mesma lei, cabia ao proprietário de cada rês abatida no Matadouro o pagamento de 4 mil réis, mais o adicional de 20% proveniente da lei de 27/05/1895 (Art. 1.º).

Neste mesmo exercício de 1900, previa-se um rendimento orçamentário para as carnes verdes de 8 contos de réis, um tanto fraco quando comparado ao Mercado, ou, considerando-se a majoração das taxas de abates (109). Certamente, esta previsão corria por conta dos abates clandestinos, que assumiam proporções alarmantes, e das epidemias. A majoração das taxas somente haveria de influir na receita verificada, mas esta nos é desconhecida.

3.8: O Matadouro dos Porcos

Os abates clandestinos agravavam os problemas de salubridade pública, principalmente numa época em que eram frequentes as epidemias nos rebanhos da região. A carne de porco fugia a qualquer tipo de controle.

Em 1900, grassou a peste entre os suínos do município de Rio das Pedras, tornando-se necessário impor medidas profiláticas aos criadores locais. O abate de animais, exclusivamente em Matadouro, sob critério de

rigorosa fiscalização amparada em lei, constituía a única forma de oferecer alguma garantia à população contra o consumo de carnes doentes.

Uma indicação do vereador Pedro Alexandrino de Almeida proibia a matança dos porcos fora do recinto do Matadouro, a fim de se evitar o uso das carnes atacadas pela peste (110). Esta Indicação transformou-se na Lei de 07/05/1900 e se converteu no principal agente da montagem de um matadouro exclusivo para os porcos.

O Relatório do Intendente Municipal Ten.-Cel. Aquilino José Pacheco sobre o triênio 1899 – 1900 – 1901, refere-se à receita para o exercício de 1901, onde a renda do matadouro de bovinos estava classificada em 7.º lugar (13:622\$400) e a renda do matadouro dos suínos aparece em 12.º lugar (4.805\$000), ambas totalizando cerca de 18.427\$400 (111).

Eram os primeiros resultados positivos da majoração das taxas de abate e da obrigatoriedade do uso do matadouro dos suínos. As previsões orçamentárias para 1903 – 1904 – 1905 mantêm as mesmas cifras: 10:000\$000 para os bovinos e 4:000\$000 para os suínos (112).

Tivemos, portanto, dois matadouros públicos funcionando a partir de 1900. O de bovinos, situado entre o começo da rua do Rosário e a rua da Ponte (hoje Campos Salles), e o de suínos, localizado na chácara Stipp, no fim da rua Ipiranga, próximo do rio Piracicaba.

3.9: No Rumo do Século XX

O Dr. Paulo de Moraes Barros, médico-sanitarista e Presidente da Câmara durante o triênio 1899 – 1901, aspirava de longa data à construção de um estabelecimento modelar, construído em local adequado e onde se pudesse racionalizar o abate de qualquer espécie de gado (113).

O problema das carnes verdes, tal como se manifestava em Piracicaba, parecia de difícil solução, tanto para os marchantes, como para os açougueiros e consumidores, envolvendo as altas do custo do gado em pé, as especulações, a tabela de preços e os interesses conjugados da Câmara e o povo.

Neste período, ainda investia-se capital na conservação e adequação dos dois Matadouros. No de suínos, acabava-se de instalar a canalização d'água com 275 metros de extensão. Era pouco, mas ambos os matadouros pareciam ao Intendente Ten.-Cel. Aquilino José Pacheco “em bom estado” (114). Gastava-se anualmente 2:520\$000 com zelador do Matadouro de bovinos, o que nos parece irrisório, considerando-se que o salário do seu ajudante saía desta verba. O mesmo ocorria com o zelador do cemitério, que também arcava com a obrigação de assalariar os seus ajudantes (115).

A cidade, entre 1899 e 1901, estava convulsionada pela construção da rede de esgotos, planejada no triênio anterior. Da instalação desta exigência de infraestrutura dependia o saneamento da cidade, ameaçada constantemente pelas apavorantes epidemias: a peste bubônica, que grassava em Santos e em São Paulo em 1899; a febre amarela, que rondava os municípios vizinhos. A grande vitória deste triênio foi o estabelecimento da rede de esgotos com recursos orçamentários próprios (a taxa sanitária) e sem ajuda do governo do Estado (116).

Em 1901, a receita municipal orçava-se em 306:435\$546, classificando-se em 7.º lugar a renda do Matadouro, 13:622\$400 (117).

3.10: A Falha nos Planos Perrepistas

Durante o triênio 1905 – 1907, a questão das carnes verdes continuava polêmica, os açougueiros desafiando a Câmara e sua tabela de preços. Eram tamanhas as dificuldades que o propósito do Matadouro foi postergado, apesar da Resolução de 13/03/1905, que autorizava o Intendente a organizar o projeto e o orçamento para sua construção.

O governo do município era considerado pelas autoridades perrepistas como um modelo de administração em todo o Estado, afirmava o Dr. Manoel da Silveira Correa, Presidente da Câmara e principal ideólogo do Partido em Piracicaba (119).

A população urbana era avaliada em 1907 em 16 mil habitantes e a sua receita estava orçada em 300:500\$000, classificando em 4.º lugar a renda do Matadouro com 23:500\$000 (120). A cidade estava praticamente saneada, havendo grande preocupação em apresentá-la como urbe civilizada. O Prefeito Fernando Febeliano da Costa esmerava-se na remodelação de praças e jardins, no prolongamento da rede de esgotos, na construção do belíssimo parque Barão de Rezende, do parque Barão de Serra Negra, do Jardim do Teatro Santo Estevão, do mirante do Salto e do portal do cemitério (121).

Quanto aos matadouros, estes sim, eram “motivo de vergonha”, deplorava o Prefeito (122). Não obstante, ofereciam boa renda líquida para a municipalidade, ocupando em 1907 o 4.º lugar na classificação geral: 19:548\$009; sendo 15:076\$809 provenientes dos bovinos e 4:471\$200 provenientes dos suínos. Há vários anos, superava os rendimentos do mercado: 10:726\$932 (123).



Felipe Cleopath no Matadouro de Bovinos Antigo. Foto de 1908, aproximadamente. Observam-se os marchantes e seus peões no interior do ranhão que serviu de abatedouro entre 1860 – 1913. Arquivo particular. Gentileza do Dr. Alfredo José de Castro Neves.

I — NOTAS

1. *Perecin, Marly Therezinha Germano. "Constituição (Piracicaba): Barbosa x Arruda", Revista de Estudos Piracicabanos, n.º 1, p. 74.*
2. *A.C.M.P., L.A. 3, Fl. 83v, S.O. de 14/04/1831.*
3. *A.C.M.P., L.A. 4, Fl. 2, S.O. de 18/07/1831.*
4. *A.C.M.P., L.A. 1, Fl. 17, S.O. de 15/03/1823.*
5. *A.C.M.P., L.A. 1, Fl. 39, S.O. de 20/03/1824.*
6. *A.C.M.P., L.A. 2, Fl. 17v, S.O. de 18/07/1828 - A.C.M.P., L.A. 2, Fl. 18, S.O. de 25/10/1828.*
7. *A.C.M.P., L.A. 3, Fl. 28v, S.O. de 12/11/1829.*
8. *A.C.M.P., L.O. (1829-1829), Fl. 22v.*
9. *A.C.M.P., L.A. 3, Fl. 34, S.O. de 12/01/1830.*
10. *A.C.M.P., L.A. 3, Fl. 34v, S.O. de 13/01/1830.*
11. *A.C.M.P., L.A. 3, Fl. 38, S.O. de 22/04/1830.*
12. *A.C.M.P., L.A. 3, Fl. 45, S.O. de 31/07/1830.*
13. *A.C.M.P., L.A. 3, Fl. 46, S.O. de 02/08/1830.*
14. *A.C.M.P., L.A. 3, Fl. 38, S.O. de 22/04/1830.*
15. *A.C.M.P., L.A. 4, Fl. 60, S.O. de 11/01/1833 - A.C.M.P., L.A. 4, Fl. 64v, S.O. de 08/02/1833.*
16. *A.C.M.P., L.A. 4, Fl. 104v, S.O. de 13/01/1834.*
17. *A.C.M.P., L.A. 4, Fl. 155v, S.O. de 10/07/1835.*
18. *A.C.M.P., L.A. 4, Fl. 104v, S.O. de 13/01/1834.*
19. *A.C.M.P., L.A. 5, Fl. 47, S.O. de 11/11/1837 - A.C.M.P., L.A. 5, Fl. 51, S.E. de 25/11/1837.*
20. *A.C.M.P., L.A. 5, Fl. 130, S.O. de 13/07/1839.*
21. *A.C.M.P., L.A. 6, Fl. 127, S.O. de 19/06/1843.*
22. *A.C.M.P., L.A. 7, Fl. 5v, S.O. de 18/10/1843 - A.C.M.P., L.A. 7, Fl. 125v, S.O. de 12/01/1847.*
23. *A.C.M.P., L.A. 8, Fl. 07, S.P. de 05/11/1847.*
24. *A.C.M.P., L.A. 8., Fl. 81v, S.O. de 01/12/1850.*
25. *A.C.M.P., L.A. 8, Fl. 90v, S.O. de 05/04/1850.*
26. *A.C.M.P., L.A. 8, Fl. 104v, S.O. de 10/10/1850 - A.C.M.P., L.A. 8, Fl. 123v, S.O. de 30/04/1851 - A.C.M.P., L.A. 8, Fl. 132v, S.O. de 30/10/1861 - A.C.M.P., L.A. 8, Fl. 149, S.O. de 30/07/1852 - A.C.M.P., L.A. 9, Fl. 2v, S.O. de 25/10/1852.*

27. A.C.M.P., L.A. 9, Fl. 25, S.O. de 29/10/1853 - A.C.M.P., L.A. 9, Fl. 42v, S.O. de 22/07/1854.
28. A.C.M.P., L.A. 9, Fl. 18v, S.O. de 20/07/1853 - A.C.M.P., L.A. 9, Fl. 23, S.O. de 25/10/1853.
29. Torres, Maria Celestina Teixeira Mendes. *Aspectos da Evolução da Propriedade Rural em Piracicaba no Tempo do Império*, p. 212.
30. Guerrini, Leandro. *História de Piracicaba em Quadrinhos*, vol. 1.º, Verbete: 15/04/1854, p. 341.
31. A.C.M.P., L.A. 9, Fl. 67v, S.O. de 11/07/1855.
32. A.C.M.P., L.A. 9, Fl. 68v, S.O. de 11/07/1855.
33. A.C.M.P., L.A. 9, Fl. 78v, S.O. de 12/10/1855.
34. A.C.M.P., L.A. 9, Fl. 79v, S.O. de 13/10/1855.
35. Guerrini, Leandro. *Op. cit.*, vol. 1.º, Verbete: 04/01/1856, p. 351.
36. *Ibidem*, Verbete: 17/07/1857, p. 367 - A.C.M.P., L.A. 9, Fl. 151v, S.O. de 17/07/1858.
37. A.C.M.P., L.A. 9, Fl. 126v, S.O. de 31/10/1857.
38. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 21, S.O. de 19/12/1859.
39. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 44, S.O. de 27/05/1860.
40. A.C.M.P., L.A. 9, Fl. 49v, S.O. de 21/10/1854.
41. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 53, S.O. de 19/08/1860.
42. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 59v, S.O. de 11/10/1860.
43. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 65v, S.E. de 28/10/1860.
44. Guerrini, Leandro. *Op. cit.*, vol. 1.º, Verbetes: 16/10/1855, p. 349 14/08/1859, p. 372 - 19/09/1859, p. 373 - 22/07/1860, p. 377.
45. *Ibidem*, Verbete: 10/10/1860, p. 378.
46. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 69, S.E. de 09/12/1860.
47. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 82v, S.E. de 17/02/1861.
48. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 90, S.O. de 03/04/1861.
49. Guerrini, Leandro. *Op. cit.*, vol. 1.º, Verbetes: 06/04/1861, p. 383, vol. 2.º, Verbete: 01/08/1861, p. 01.
50. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 96v, S.O. de 05/04/1861.
51. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 99, S.O. de 06/04/1861.
52. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 105, S.E. de 12/05/1861.
53. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 119v, S.E. de 21/07/1861.
54. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 121, S.E. de 01/08/1861.

55. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 121, S.E. de 01/08/1861.
56. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 129, S.O. de 11/10/1861.
57. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 182, S.O. de 02/01/1863.
58. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 183v, S.O. de 03/01/1863.
59. A.C.M.P., L.A. 10, Fl. 188, S.O. de 05/01/1863.
60. *Coleção de Leis Provinciais, 1865. Lei Provincial n.º 855 de 04/05/1865, Código de Posturas da Câmara Municipal de Constituição, p. 236 a 277.*
61. Guerrini, Leandro. *Op. cit.*, vol. 2.º, Verbete: 06/04/1867, p. 24.
62. *Ibidem*, Verbete: 10/11/1869, p. 33.
63. *Ibidem*, Verbete: 23/01/1871, p. 37.
64. *Ibidem*, Verbetes: 03/02/1871, p. 37 - 03/11/1872, p. 45 - 27/11/1872, p. 45 - 02/12/1873, p. 47 Cf. também: Vitti, Guilherme. *Os Cemitérios de Piracicaba (Parte XIII). Jornal de Piracicaba: 08/03/1987, p. 8, c. 1.*
65. Cambiaghi, Oswaldo. *Medicina em Piracicaba (contribuição a sua História)*, p. 483 a 486.
66. Vitti, Guilherme. *Memórias de um Arquivo: "Apontamentos históricos sobre a quinta ponte do rio Piracicaba" (VI Parte). Jornal de Piracicaba: 20/05/1984, p. 21, c. 2. Cf. também: Guerrini, Leandro. Op. cit., vol. 2.º, Verbete: 27/02/1871, p. 38 - 39 - 15/05/1875, p. 56.*
67. Guerrini, Leandro. *Op. cit.*, vol. 2.º, Verbetes: 20/03/1872, p. 42 - 28/04/1872, p. 43 - 17/05/1872, p. 44 - 19/05/1872, p. 45 - 20/02/1877, p. 65.
68. *Almanak da Província de S. Paulo de 1873. "O Município de Constituição"*, p. 462 a 465.
69. Guerrini, Leandro. *Op. cit.*, vol. 2.º, Verbete: 22/04/1833, p. 97.
70. *Ibidem*, Verbete: 19/10/1884, p. 109 - 07/01/1885, p. 111.
71. *Ibidem*, Verbete: 22/04/1883, p. 97.
72. *Ibidem*, Verbete: 07/09/1889, p. 157 - A.C.M.P., Cx. 1 M. 5, Doc. 90 (Indicação de 07/09/1888).
73. *Ibidem*, Verbetes: 08/09/1889, p. 167 - 07/01/1890, p. 175.
74. Lyra, Heitor. *História da Queda do Império, vol. 1.º, p. 22 - 26.*
75. Guerrini, Leandro. *Op. cit.*, vol. 2.º, Verbete: 24/11/1875, p. 57.

76. Barros, Manoel de Moraes. "Piracicaba – estado presente", In *Almanak de Piracicaba para o ano de 1900*, p. 127 - 131.
77. Barros, Manoel de Moraes. *Op. cit.*, p. 127 - 131.
78. Torres, Maria Celestina Teixeira Mendes. Octávio Teixeira Mendes e sua Piracicaba, p. 12 - 13 - Guerrini, Leandro. *Op. cit.*, vol. 2.º, Verbete: 18/04/1873, p. 48 - B.P.M.P. *Gazeta de Piracicaba*: 07/05/1910, n.º 5091, Discurso do Dr. Paulo de Moraes Barros.
79. Barros, Manoel de Moraes. *Op. cit.*, p. 137 - 139.
80. *Ibidem*, p. 139.
81. Conceição, João Baptista da Rocha. *Relatório do Presidente da Câmara (1883-1886)*, In Guerrini, Leandro. *Subsídios para a História da Cidade: "De Piracicaba para Piracicaba"*, p. 98 - 122.
82. Guerrini, Leandro. *História de Piracicaba em Quadrinhos*, vol. 2.º, Verbetes: 13/05/1888, p. 150 - 151 - 14/05/1888, p. 151 - 13/06/1888, p. 153.
83. *Ibidem*, Verbetes: 15/11/1888, p. 170.
84. *Ibidem*, Verbetes: 25/09/1888, p. 250 - Perecin, Marly Theresinha Germano. *Série de três artigos publicados pelo Jornal de Piracicaba na seguinte cronologia: 07/11/1985, p. 1, c. 1. A Escola Complementar de Piracicaba (I) - 08/11/1985, p. 1, c. 1. A Escola Complementar de Piracicaba (II) - 10/11/1985, p. 1, c. 1. A Escola Normal de Piracicaba(III).*
85. Capri, Roberto. *Piracicaba, S. Paulo. Brasil. 1914*, p. 164 - 167.
86. Pinto, Alfredo Moreira. "Piracicaba" In *Almanak de Piracicaba para o ano de 1900*, p. 141 - 144.
87. A.C.M.P., Cx. 2, Doc. 25 (Abaixo assinado de marchantes de 12/05/1890).
88. Guerrini, Leandro. *Op. cit.*, vol. 2.º, Verbetes: 10/09/1890, p. 186.
89. A.C.M.P., Cx. 4, Doc. 19 (Declaração em italiano de Guiseppe Verderese).
90. A.C.M.P., Cx. 4, Doc. 127 (Balancete de Abril de 1892).
91. A.C.M.P., Cx. 8 M. 12, Indicação do Vereador José Ferraz de Camargo Filho.
92. Guerrini, Leandro. *Op. cit.*, vol. 2.º, Verbetes: 03/11/1897, p. 272 - 24/01/1898, p. 275.

93. *Ibidem*, *Verbetes*: 05/09/1898, p. 279 - 06/02/1899, p. 284 - 02/04/1899, p. 285.
94. A.C.M.P., Cx. 13 M. 8, *Indicação do Dr. Paulo de Moraes Barros*, 1903 - Guerrini, Leandro. *Op. cit.*, vol. 2.º, *Verbetes*: 03/02/1900, p. 302.
95. A.C.M.P., Cx. 13 M. 8, *Comissão do Matadouro Novo*, 1903.
96. A.C.M.P., Cx. 3, Doc. 76 (*Balancete do Matadouro*, outubro de 1891).
97. A.C.M.P., Cx. 3, Doc. 70 (*Renda do Matadouro*, 1891).
98. A.C.M.P., Cx. 3, Doc. 70 (*Renda do Matadouro*, 1891).
99. A.C.M.P., Cx. 3, Doc. 76 (*Relação de Francisco Alves Bonilha, zelador do Matadouro em novembro de 1891*).
100. A.C.M.P., Cx. 4, Doc. 53 (*Relação de Francisco Alves Bonilha, zelador do Matadouro em novembro de 1891*).
101. A.C.M.P., Cx. 3, Doc. 70 (*Resolução aprovada em 05/08/1891*).
102. A.C.M.P., Cx. 4, Doc. 70 (*Exoneração de Francisco Alves Bonilha*) - A.C.M.P., Cx. 4, Doc. 77 (*Relatório de João Antonio Machado*).
103. A.C.M.P., Cx. 4, Doc. 197 (*setembro de 1892*) - A.C.M.P., Cx. 4, Doc. 226 (*Balancete de novembro de 1892*).
104. A.C.M.P., Cx. 4, Doc. n.ºs: 54, 107, 127, 175, 197, 225, 226 (*Balancetes diversos*).
105. A.C.M.P., Cx. 4, Doc. 107 (*Balancetes de março de 1892*).
106. A.C.M.P., Cx. 5 M. 7, *Proposta de Orçamento da Receita e da Despesa* (S.O. de 03/07/1893).
107. *Almanak de Piracicaba para o ano de 1900. Quadros elaborados a partir de informações estatísticas*, p. 173 - 180.
108. A.C.M.P., Cx. 9 M. 16, *Indicação de Vereador* (S.O. de 02/10/1899).
109. A.C.M.P., Cx. 10 M. 1, *Orçamento da Receita e da Despesa para o exercício de 1900*.
110. A.C.M.P., Cx. 10 M. 5, *Indicação do Vereador Pedro Alexandrino de Almeida*, 1900 - A.C.M.P., L.R. 1, *Relatório do Dr. Paulo de Moraes Barros, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba sobre o triênio 1899 - 1900 - 1901*.
111. A.C.M.P., L.R. 1, *Relatório do Intendente Ten. Cel. Aquilino José Pacheco sobre o triênio 1899 - 1900 - 1901*.

- 112.A.C.M.P., Cx. 14 M. 15, *Projeto da Lei do Orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1903 - 1904 - 1905.*
- 113.A.C.M.P., L.R. 1, *Relatório do Dr. Paulo de Moraes Barros, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba sobre o triênio 1899 - 1900 - 1901, p. 18.*
- 114.A.C.M.P., L.R. 1, *Relatório do Intendente Ten. Cel. Aquilino José Pacheco sobre o triênio 1899 - 1900 - 1901, p. 48.*
- 115.A.C.M.P., L.R. 1, *Relatório do Dr. Paulo de Moraes Barros, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba sobre o triênio 1899 - 1900 - 1901, p. 16.*
- 116.*Idem, p. 20 - 24.*
- 117.A.C.M.P., L.R. 1, *Relatório do Intendente Ten. Cel. Aquilino José Pacheco sobre o triênio 1899 - 1900 - 1901, p. 52 - 53.*
- 118.A.C.M.P., L.R. 1, *Relatório do Dr. Manoel da Silveira Correa, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba sobre o triênio 1905 - 1906 - 1907, apresentado a 15/11/1908, p. 12.*
- 119.*Ibidem, p. 4.*
- 120.*Ibidem, p. 15.*
- 121.A.C.M.P., L.R. 1, *Relatório de Fernando Febeliano da Costa, Prefeito Municipal de Piracicaba sobre o triênio 1905 - 1906 - 1907, apresentado à Câmara a 15/11/1908, p. 19 - 22.*
- 122.*Idem, p. 27.*
- 123.*Ibidem, p. 30 - 31 (Balancete de 01/01/1907 a 31/12/1907).*

II

A QUESTÃO DAS CARNES VERDES EM PIRACICABA

1: A NATUREZA DO PROBLEMA

1.1: Preocupações Sanitárias

Desde 1891, o Matadouro Municipal de Piracicaba possuía Regulamento e Regimento, elaborados pelo médico-sanitarista Dr. Paulo de Moraes Barros, ambos capazes de garantir um mínimo de sanidade e higidez às carnes verdes consumidas pela população.

O Cap. II do Regulamento previa o serviço sanitário, incluindo a rejeição dos animais e das carnes consideradas impróprias ao consumo (Art. 23 e 24). O Regimento Interno, por sua vez, punia com multas em dinheiro os operários que faltassem ao asseio (Art. 8.º). Estes documentos básicos de serviço de abate prevaleceram até 1921, quando foi aprovado pela Câmara o Regimento do Matadouro Modelo (1).

A natureza e a qualidade destes serviços públicos diziam respeito apenas a uma parte do problema das carnes verdes em Piracicaba. O outro lado da questão relacionava-se diretamente aos preços, ameaçadoramente em alta, acompanhados da má qualidade do produto.

1.2: O Açougue Público

A Gazeta de Piracicaba denunciava, a 21/06/1891, que os cortadores de gado da cidade haviam elevado o preço do quilograma da carne para 500 réis e que o povo parecia conformado. O periódico fazia entender que este mesmo povo tinha o dever de protestar e exigir que a carne vendida fosse de boa qualidade, diante do sacrifício imposto pelo alto preço. Igualmente deplorava: “come-se antes muchiba do que carne” (2).

Cinco dias mais tarde, dava prosseguimento à análise transcrevendo sob a manchete “Esplêndida Solução”, a publicação do Diário de Sorocaba a respeito da conduta da Intendência Municipal sobre as carnes verdes. A Gazeta aplaudia a solução útil encontrada pela cidade de Sorocaba ao estabelecer um açougue público para o abastecimento da população de baixa renda (3).

Em agosto, transpondo para Piracicaba a solução sorocabana, a Gazeta assegurava haver encontrado a saída para os altos preços cobrados pela carne. Lembrava, com certa ansiedade, que o preço quilograma, considerado alto e orçado em 500 réis, estava sob ameaça de ser novamente elevado, devido à escassez que majorava o valor das reses adquiridas pelos marchantes. Órgão do Partido, sugeria que a Intendência local intervisse diretamente na questão, mandando adquirir açougues e comprando gado. Tratava-se de um assunto básico de alimentação pública e já se constatava haver famílias sem condições financeiras de enfrentar o preço atual (4).

As informações da Gazeta eram procedentes. O porta-voz dos marchantes de Piracicaba, Benedicto Cleopath, informou que o preço do quilograma de carne devia ser elevado de 500 réis para 700 réis em razão da escassez do gado nas suas fontes de produção. Porém, em consideração ao povo, os marchantes decidiram-se a manter os seguintes preços: 600 réis o quilograma de carne do quarto traseiro e 500 réis o quilograma de carne do quarto dianteiro (5).

1.3: Ação Intervencionista por Melhores Preços

A Câmara aceitou a sugestão no ano seguinte. Aliás, a política de controle dos preços das carnes verdes não deixava de ser fruto da própria ideologia republicana, positivista e racionalizadora, bem como do intervencionismo perrepista de Piracicaba.

Política ousada, mas pouco viável: deter a especulação, impondo preços mínimos, submetendo a tabelamento o fornecimento do produto à população. Envolvendo-se diretamente no setor de abastecimento e consumo, a Câmara organizou e manteve dois açougues municipais como penhor de concorrência aos marchantes e açougueiros, tentando durante um certo tempo fornecer o produto rigorosamente na tabela.

A reação dos açougueiros particulares logo se manifestou, pois julgavam-se triplamente prejudicados, tanto pela concorrência da Câmara como pela alta do gado em pé e a especulação dos marchantes. Buscou-se um acordo: os açougues da Câmara venderiam carne a 800 réis o quilograma, enquanto os particulares a 1.000 réis o quilograma. A intervenção dos marchantes inviabilizou o acordo, pois, os mesmos queixavam-se da contínua ascensão dos preços.

A Câmara ainda propôs relevar os impostos municipais relativos ao abate e o fechamento dos seus dois açougues, contanto que os marchantes e açougueiros se obrigassem a comercializar o preço das carnes verdes a 1.000 réis o quilograma. Como resposta, a Câmara foi informada de que lhes era impossível comprometer-se, devido à falta de gado *vacum* e ao elevado preço de custo.

A carne ameaçou a desaparecer em Piracicaba. A Câmara cedeu, decidindo-se pelo fechamento temporário do açougue da rua dos Pescadores (Rua Prudente de Moraes) e pelo abate de uma única rês por dia. Finalmente, por Indicação do vereador Francisco Florêncio da Rocha, a Câmara aprovou a venda de todo o patrimônio dos seus dois açougues (gado, carroça e utensílios).

Em outubro de 1892, não conseguindo enfrentar e resistir à ação dos particulares e especuladores, a Câmara saía derrotada da tentativa de manter os açougues municipais em benefício do público (6). Mas não era o fim da sua política normativa; breve, voltaria a investir sobre a comercialização das carnes verdes em Piracicaba.

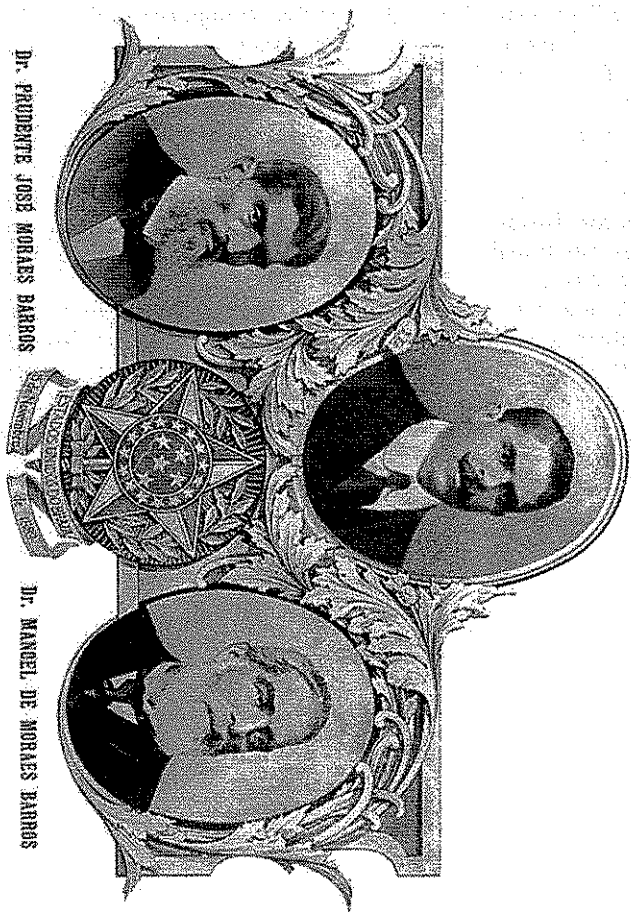
1.4: A Lei dos Açougues

Herdeiro político dos Moraes Barros e médico-sanitarista, o Dr. Paulo de Moraes Barros conseguiu impor à Câmara a política paternalista e disciplinadora que julgava adequada às necessidades urbanas, inclusive na linha de comercialização das carnes verdes. Um de seus projetos, aprovado em 08/09/1896, transformou-se na Lei dos Açougues, redefinindo este comércio em Piracicaba, dentro dos padrões de higiene e racionalidade (7).

A Lei dos Açougues entrava em vigor a 01/01/1897, liquidando os velhos hábitos coloniais.

A comercialização das carnes verdes ficava reduzida aos estabelecimentos específicos, os açougues, exigindo-se requisitos de higiene e zelo, sob a penalização de multas expressivas para a época. Chegou-nos até hoje a imagem destas casas de negócio: balcões cobertos de pedra mármore, paredes com barrado de tinta e óleo, teto alto, água e ventilação abundantes, portas com trabalhos de serralheria, ostentando bandeira com monograma e data (Art. 1.º e 2.º).

A nova sistemática da comercialização das carnes verdes implicava verdadeira revolução dos hábitos, instrumentos adequados, pesos e balanças aferidos, exigências sanitárias e, naturalmente, ônus financeiro da parte do pessoal habilitado. As dependências do açougue ficavam interditas a animais, não podiam ser usadas como dormitório (sic), nem se permitia pendurar as amostras de carne nas portas do estabelecimento (Art. 3.º, 4.º, 5.º, 6º e 7.º).



Dr. PRUDENTE JOSÉ MORAES BARROS

Dr. MANOEL DE MORAES BARROS

A trindade perrepisista. O Dr. Paulo de Moraes Barros situa-se entre o Presidente, seu tio, e o senador, seu pai. Capri, Roberto – Piracicaba. S. Paulo, Brasil, 1914. Pág. 5. Gentileza da Biblioteca Municipal.

1.5: Reação Local

Nem todos os comerciantes reformaram os seus estabelecimentos, a fim de enquadrá-los nas exigências da salubridade pública, enquanto outros procuravam burlar a lei, mediante diversos expedientes. O fato moveu os açougueiros em dia com a legislação a protestarem em defesa dos interesses da classe, exigindo imediata definição da Câmara (01/03/1897). Pareciam apoiados em sólidas razões para reclamar, pois, havendo efetuado despesas para andar em conformidade com a lei, verificaram que outros negociantes recebiam carne de porco fresca e a revendiam com “um fingido salgamento”, iludindo o estatuto que somente permitia a venda de carne fresca aos açougues (8).

A título de curiosidade sociológica, verificamos neste documento a predominância dos italianos entre os dezesseis peticionários: Vicente Marquioni (que curiosamente assinava-se também açougueiro), José Simonetti, Filippo Marchetti, Vincenzo D'Ipolito, Rosário Vizioli, Jorge di Lello, Vincenzo Diprosperz, Pasquale Rosamilia, Raphael Del Nero, Sebastião Colamarino. Muitos deles, por não saberem assinar, têm diante dos seus respectivos nomes justaposta a expressão “a rogo de”.

A Lei dos Açougues deve haver experimentado resistência por parte dos negociantes de secos e molhados que ainda continuavam expondo à venda “as carnes verdes de porco, sem se submeterem aos mesmos ônus e fiscalização”. Em dezembro, uma nova petição dos açougueiros, que se reiteravam sacrificados, denunciava irregularidades e solicitava à Câmara providências no sentido de proibir em definitivo este comércio ilegal dos vendedores concorrentes ou sujeitá-los aos mesmos ônus e prescrições (9).

Os camaristas reconheciam a procedência das reclamações e a má-fé daqueles vendedores que apenas pagavam o “imposto sobre a carne e peixe”, uma taxaço muito leve de apenas 20\$000 anuais, burlando a Lei. O Parecer da Comissão de Polícia e Higiene era bastante claro: a Lei dos Açougues de 03/08/1896 (Art. 1.º) reforçava-se na Lei n.º 9 de 09/06/1893, cabendo ao infrator sanções e penalidades na forma de expressivas multas. O Parecer ainda buscava respaldo na novíssima Lei Municipal de 07/02/1898 (sobre tabuletas, amostras e toldos nas casas de comércio), em seu Artigo 12, onde se proibia terminantemente amostrar qualquer espécie de mercadoria fora das portas das casas de negócio (10).

1.6: A Iniciativa Particular

A racionalização e a higiene impostas aos açougues não bastavam para resolver o problema das carnes verdes em Piracicaba. Era sobre o matadouro, especialmente nas condições de abate do gado e distribuição do produto aos comerciantes, que pesavam as mais severas críticas, desde os fins da Monarquia.

A Câmara e a Intendência, assoberbadas de dificuldades, contando sempre com baixos rendimentos, não tinham como enfrentar a conjuntura. Era antiga a aspiração, desde as primeiras manifestações republicanas, de construir um matadouro público sob judicioso critério de higiene e funcionalidade.

A inércia do poder público propiciou as manifestações particulares. A primeira proposta concreta de construção de um matadouro partiu da iniciativa do cidadão Euclides de Campos Penteado em 1898 (11). Proposta muito mais interessante foi a de José Watzl, apresentada a 06/02/1899, a qual se fazia acompanhar de planta, orçamento e probabilidade de lucros (12).

Tendo em vista o êxito de diversos empreendimentos da iniciativa particular em Piracicaba, tais como a iluminação por eletricidade, o serviço de água encanada, a telefonia, a Câmara decidiu analisar seriamente a proposta. Futuramente, o projeto de José Watzl serviu de diretriz e fundamento às intenções desenvolvidas pela própria Câmara, quando esta se definiu pela construção do novo Matadouro Público.

A proposta de 1899 era bastante prática. Watzl oferecia-se para investir o capital de 60 contos de réis na construção de um matadouro pelo moderno sistema, mediante o privilégio de explorá-lo por 30 anos. Entre as condições exigidas, pedia a concessão de uma gleba de 2 alqueires para efetivar a construção, podendo ser um local determinado pela Câmara, e uma legislação protetora, capaz de assegurar a proibição do abate de todo o gado fora daquele estabelecimento, fosse bovino, suíno ou lanígero. Extinto o prazo do contrato, as instalações e demais benfeitorias revertiam ao poder público municipal.

1.7: A Sistemática do Matadouro de Watzl

O processamento do abate do gado era minuciosamente descrito, revelando presteza, racionalidade e higiene para os padrões da época. O edifício do matadouro era dividido em duas alas, uma para abate de bovinos e outra para abate de suínos e lanígeros. O gado entrava pela porta da mangueira, sobre uma ponte, e antes de chegar à torre recebia o golpe, caindo no caminho. Era sangrado na torre e o sangue devia escorrer pelo ralo competente para ser utilizado na fabricação de estreme.

Quanto ao sistema de seca, o gado, morto e sangrado, seguia o caminho da sala grande para a retirada do couro, tripas e miúdos. O trabalho ali era facilitado por elevadores e a condução das peças do animal operava-se mediante o auxílio de trilhos. Na ala dos porcos e lanígeros, havia outra torre, bem como um tanque e um vaporizador para pelar rapidamente os animais. Em sala contígua, retiravam-se os miúdos e procedia-se ao talho. O contratante oferecia aos marchantes, graciosamente e por 24 horas, a mangueira, o chiqueiro e o curral.

Watzl apresentava a sua própria tabela de lucros para efeito de trinta anos, calculando o montante do abate diário em seis bois, oito porcos e dois carneiros, cobrando-se a taxa de 3\$500 por cabeça de gado e 1\$000 por cabeça de porco ou carneiro. No prazo final do contrato estava previsto um lucro de 104:400\$000.

Os lucros mensais seriam da ordem de 29\$000, comparáveis aos rendimentos de uma casa de aluguel, segundo alegação do próprio Watzl. O mesmo contava com o fator sorte, configurado no crescimento populacional, capaz de proporcionar maiores rendimentos. No seu entender, somente a partir do quinto ano os lucros tornavam-se expressivos, e daí por diante, até oferecerem cifras de cinco a seis contos de réis (13).

1.8: A Câmara Contra o Projeto Watzl

A proposta da iniciativa particular parecia excelente, mas o Parecer da Comissão de Obras Públicas e Finanças foi-lhe contrário e a Câmara confirmou a 03/04/1899, baseando-se nos obstáculos previstos pela Constituição. A Carta de 1891 definia-se contra as privilegiaturas, impossibilitando a contratação em prazo superior a 20 anos, salvo em caso de ferrovias e obras que demandassem colossal investimento. O peticionário orçava o seu projeto em sessenta contos de réis e isto não significava aos poderes constituídos um grande investimento de capital. A Comissão que indeferiu o projeto Watzl era integrada pelos três vereadores: Pedro Alexandrino de Almeida, Aquilino José Pacheco e o jurista Francisco A. de Almeida Morato (14). O seu pronunciamento fundamentava-se na Lei n.º 16 de 13/11/1891, Art. 51 e no Decreto 86 de 29/07/1892, Art. 12, Parágrafo 8, ambos federais.

O redator do parecer, o jurista Dr. Francisco Morato, era categórico: "A Câmara não pode e não deve conceder o privilégio". Continuando: "A nossa lei orgânica considera odiosos os privilégios e, por isto mesmo, só os permite em casos muito restritos". Continuando: "O Matadouro é uma excelente fonte de renda" ... "se motivos de ordem superior aconselharem a mudança do atual Matadouro, será o caso da Câmara contrair um empréstimo e fazer o serviço por conta". Continuando: "Em prazo muito curto haverá de reaver tudo o que foi dispensado com o próprio rendimento do Matadouro. Porém, se a Câmara não puder executar o empreendimento por sua própria conta, deve confiá-lo a terceiro, porém mediante concorrência pública, como determina o Decreto 86, Art. 14, Parágrafo 6.º" (15).

A Câmara não escondia a verdadeira razão da recusa do projeto de José Watzl. O Matadouro era excelente fonte de renda para a municipalidade, convindo-lhe evitar qualquer intromissão da iniciativa privada nesta área e, se necessário, assumir a construção do mesmo, arcando com o ônus financeiro. Os próprios comissionários alegavam que a construção de um novo Matadouro era projeto que se resgatava a curto prazo com a própria renda gerada. Finalmente, para liquidar com as pretensões do requerente, que se

colocasse o projeto do novo matadouro em concorrência pública, como determina a lei; mas unicamente em caso da Câmara não poder executá-lo.

Reconhecidamente, a proposta de José Watzl (1899) reforçou e acelerou o projeto de construção do novo Matadouro Público de Piracicaba.

1.9: As Fontes da Receita

Já observamos que a receita municipal de Piracicaba era modesta, mas as autoridades gabavam-se de operacionalizar o milagre, cobrando os mais baixos impostos da região e, mesmo assim, empreendendo obras de urbanização, sem descuidar o Ensino e a Cultura Geral.

Os orçamentos que encontramos, tanto em fins do século XIX como no início do século XX, informam a procedência da receita a partir da arrecadação de diversos impostos: predial, indústria e profissão, carnes e peixes, matadouro (bovinos), carros e veículos, cemitério, oficinas, aforamentos, produtos agrícolas como açúcar e café, aguardente e diversos. Acrescentem-se as rendas obtidas com o Mercado, as multas e, a partir de 1902, os produtos do serviço de esgoto executado a domicílio.

A partir de 1901, os impostos dos matadouros (bovinos e suínos) pesavam sensivelmente na receita geral do município. No Matadouro de bovinos as despesas executadas eram pequenas, comparativamente ao Mercado, limitando-se ao pagamento do zelador e do servente, sobrando larga margem de lucros.

Curiosamente, as rendas orçamentadas para o Matadouro permaneciam estáveis anos a fio, prevendo-se continuamente, de 1903 a 1906 o mesmo montante: 10 contos de réis para os bovinos e 4 contos de réis para os suínos. Também as despesas permaneciam fixas: 2:520\$000, incluindo os ordenados do zelador e do servente (16).

Qualquer previsão futura para se executar o projeto de um novo Matadouro evidenciava a necessidade de contrair empréstimo público, confiando que a curto prazo o empreendimento se pagaria com as próprias rendas.

2: O CONTROLE DOS PREÇOS DE CARNE

2.1: A Onda Altista dos Preços

O século XX inaugurou a fase da especulação com o gado em pé, responsável pelos altos preços cobrados pelos marchantes aos açougueiros, e estes repassando os custos sobre a população consumidora da carne verde e retalhos.

Da carne verde no talho ao retalho da banca do açougue, seguia a mediação entre os principais comerciantes do ramo, inviabilizando a tabela de

preços proposta pela Câmara, mantenedora da política de preços mínimos e fixos por longos períodos.

A Câmara Municipal era a caixa de ressonância da comunidade. Os altos preços das carnes verdes levantaram clamor na opinião pública e a Imprensa local deu-lhe retaguarda. Enquanto nas cidades vizinhas a carne era vendida em 1901 a 800 réis o Kg, ou até menos, em Piracicaba o preço mantinha-se a 1.000 réis, não obstante a grande quantidade de gado proveniente do sertão a baixo preço (17). Era preciso frear a especulação.

O Presidente da Câmara, Dr. Paulo de Moraes Barros, lembrava que das vezes anteriores, pelo simples fato de haver entrado o assunto em discussão no plenário, o preço da carne já havia abaixado a 500 réis o quilograma, apesar de tornar a elevar-se 15 ou 20 dias posteriormente. Apontava a raiz do mal junto aos contratadores da carne verde, os quais manipulavam baixas e altas no produto, a favor dos seus interesses particulares. Igualmente, lembrava que certas municipalidades preferiam conceder monopólios, mediante a obrigação de se colocar sob controle o preço das carnes. A cidade de Rio Claro era citada como exemplo e modelo de como se conseguir preços razoáveis, debaixo de contrato de monopólio.

Confessando-se avesso a tudo o que era privilégio, o Dr. Paulo de Moraes Barros inclinava-se pela exceção, visto que o problema dizia respeito ao estômago do povo, que se privava deste alimento de primeira necessidade por causa do alto preço (18). Defendia abertamente a prática da privilegiatura em nome da necessidade exclusiva de se obter a redução do preço atual da carne, porém apontava duas soluções: contratar o monopólio com pessoa capaz de fornecer carne suficiente para o abastecimento da cidade, durante um ano, ao preço de 700 réis o Kg (e afirmava conhecer quem se dispusesse); ou, na inviabilidade da concessão do monopólio, a Câmara devesse fixar o preço mediante um projeto regulamentar, capaz de submeter os cortadores a um efetivo rebaixamento do preço da carne verde (19).

2.2: Solução à Vista

O Dr. Paulo de Moraes Barros expôs as ideias acima em sessão camarária de 01/04/1901 e emitiu a Indicação, plenamente aprovada pelos seus pares, da qual resultaria uma Comissão destinada a estudar os meios de se conseguir o barateamento do produto, bem como organizar um projeto capaz de regularizar o seu fornecimento.

A Comissão de Polícia e Higiene estudou o problema durante todo o mês de abril, apresentando o resultado dos seus trabalhos na forma de dois Pareceres; justamente, porque o Barão de Rezende, egresso do Partido Monarquista, apresentou o seu arrazoado separadamente dos republicanos; estes, Dr. Paulo de Moraes Barros e Pedro Alexandrino de Almeida (20).

A Sessão extraordinária de 29/04/1901 foi convocada para estudar um tema vital do interesse público, qual seja, colocar um gênero alimentício de

primeira necessidade “ao alcance das classes proletárias” (21). Era a oportunidade que se oferecia para revisar a política municipal anterior e avaliar os insucessos na busca de um controle efetivo de preços sobre as carnes verdes.

A Câmara reconhecia haverem sido vãos todos os seus esforços, diante do conluio dos comerciantes empenhados em elevar o preço da carne. Todas as tentativas resultaram infrutíferas, tanto a sugestão de suprimir o imposto do Matadouro para abaixar os custos, como a ameaça de nova concessão de privilégio para o abate. Também fracassara a iniciativa de se promover a concorrência, mediante a criação de açougues municipais, mantidos com déficit pelos cofres públicos. O que se constatava de positivo é que, ao longo dos últimos anos, toda vez que a discussão do tema agitava a Câmara, os preços baixavam repentinamente, para tão logo subirem, passado o perigo da ameaça aos interesses particulares dos especuladores (22).

2.3: O Confronto das Ideologias

Os maços de papéis da Câmara acrescentam importantes informações à Sessão Extraordinária de 29/04/1901, principalmente pela natureza do debate entre o Barão de Rezende e os republicanos.

Monarquista conservador e livre-cambista, o Dr. Estevam Ribeiro de Rezende apresentou um anteprojeto em que defendia generalizadamente as liberdades do comércio e da indústria, o direito de propriedade e a livre concorrência, condenando acerbamente o monopólio e o privilégio.

As carnes verdes deviam ser entendidas como uma mercadoria qualquer, portanto sujeitas às leis ordinárias do comércio, tais como oferta, concorrência e procura. A concorrência era o princípio regulador do preço dos gêneros ou mercadorias; melhores preços, somente em regime livre de concorrência. Enquanto externava a sua posição ideológica, apontava as soluções para Piracicaba: 1) a Câmara devia adquirir o gado e entregá-lo a um preposto para a sua matança; 2) ou podia contratar com um carnicheiro para proporcionar o fornecimento da carne em condições favoráveis (23).

Empresário rural, defendia uma política de preços favorável aos pecuaristas, fazendo lembrar os elevados custos e as perdas no setor. Também não hesitava em denunciar aqueles que “ao proporem expor à venda carne mais barata, não visavam o interesse da população, mas o seu próprio, não procuravam matar a especulação, mas fazê-la por conta própria” (24).

A sua conclusão pessoal: não negava a liberdade e o direito atinentes à Câmara, caso esta pretendesse substituir a ação dos particulares pela sua própria; a fim de conceder ao público as carnes verdes a um preço mais baixo, isto é, “justo e remunerado”. Porém, negava-lhe a autoridade de conceder monopólio ou privilégios, quando contratante (25). Esta advertência do livre cambismo, negligenciada pela Câmara, deixou-lhe por crédito a sua visão e experiência de vida, conforme se verificou posteriormente.

O Segundo Parecer vale por uma exposição do pensamento econômico dos republicanos de Piracicaba, implicitando o intervencionismo, toda vez que necessário, a bem do interesse público. É um libelo contra os especuladores da carne, os que agiam contra o estômago do povo, conluídos para manter os preços exagerados, obstaculizando a intenção da Câmara. A única e real intenção desta era obter preços baixos e favoráveis, a fim de colocar as carnes verdes “ao alcance das classes proletárias” (26).

2.4: O Intervencionismo Econômico

A defesa do intervencionismo do poder público na área da atividade econômica privada (setor de alimentação), expressava as restrições do grupo republicano local frente ao amplo conceito de liberdade de comércio previsto na Carta de 1891.

Na defesa dos seus objetivos, lembra o Parecer que nunca anteriormente fora contestado o poder da Câmara de conceder privilégios para o abastecimento de água e iluminação pública, referindo-se aos contratos com Frick — Zanotta e Luiz de Queiroz. A contestação aos poderes da Câmara aparecia justamente com respeito às carnes verdes, gênero de primeira necessidade para a alimentação e que não podia ficar à mercê dos conluídos de negociantes. Num meio reduzido como Piracicaba, a livre concorrência não podia ser exercitada, pois acabava gerando conluio dos comerciantes e especulação.

Finalmente, o Parecer lembrava o fato ocorrido no ano anterior (1900), quando os especuladores cortaram o fornecimento e fizeram a carne desaparecer. A ação intervencionista da Câmara afigurava-se como único recurso prático capaz de fazer os preços e manter a sua estabilidade.

O Parecer dos republicanos reconhecia que a situação do comércio das carnes verdes em Piracicaba era anômala. Interessava-lhes liquidar a especulação com o estômago do povo, mas confessavam que se abstiveram de tomar anteriormente qualquer medida radical por motivo de escrúpulos. Agora, sentiam-se em constrangimento por haverem prolongado uma situação que revertia em desfavor do povo.

Como solução propunham a convocação de concorrentes para o abate do gado no Matadouro e o contrato para fornecimento de carne verde a prazo curto e predeterminado, respaldado por garantias suficientes. O abatedor concessionário deveria garantir a normalidade dos abates, a obrigação de manter um número fixo de açougues na cidade e fornecer carne suficiente à população, seja a grosso no Matadouro, seja a retalho nos açougues.

O contrato entre a Câmara e o concessionário deveria garantir na prática preços mínimos preestabelecidos: 700 réis o Kg nos açougues e 600 réis o Kg no Matadouro. Acreditava-se garantida a liberdade de comércio, na medida em que o concessionário vencedor ficasse obrigado a fornecer a

carne ao peso bruto, com margem para ser revendida com lucro nos açougues (27).

Curiosamente, o segundo Parecer apresentado pelos comissários republicanos à Sessão Extraordinária de 29/04/1901 traz três assinaturas, inclusive a do Barão de Rezende, que justapõe ao nome a expressão “com restrições”.

2.5: Solução Conciliatória

O projeto definitivo aprovado pela Câmara sintetizava os dois Pareceres, procurando conciliar as ideias práticas do Barão de Rezende com a intervenção econômica defendida pelos republicanos. Conquanto buscasse defender e legitimar a sua intervenção para obter a redução dos preços da carne verde e manter a sua estabilidade, demonstrava a grande preocupação em salvar as aparências de liberdade comercial. Acreditava-se a salvo de qualquer julgamento, ao conseguir do concessionário vencedor da concorrência a obrigação contratual de fornecer aos açougues o produto com margem de lucro.

A Câmara procurava consolidar a opinião de que a liberdade de comércio, consagrada na Carta de 1891, não podia ser interpretada de maneira absoluta. Quando se tratasse de fins sociais, podia sofrer restrições; principalmente, quando se tornasse necessário coibir os abusos e a especulação ilegítima em certos ramos do comércio que afetavam a alimentação e a salubridade públicas. Lembrava a propósito que, justamente em função do exposto, nunca havia sido “contestado às Câmaras Municipais o direito de concederem privilégio ao abastecimento de água potável, iluminação pública etc”; uma vez que, “acima do interesse das classes que exploram tais ramos de comércio está o do público que não pode ser postergado”, nem se pode deixar afetar “o estômago do povo” (28).

A Câmara concordava que a liberdade de comércio era baseada na livre concorrência, mas, no caso de Piracicaba e das carnes verdes, esta não podia ser exercitada. A própria liberdade favorecera o conluio dos interessados os quais chegaram a promover greve, suprimindo o fornecimento do produto em 1900, repentinamente, em represália ao poder público que desejava a aplicação de uma disposição regulamentar.

Nos centros mais populosos não ocorria a necessidade de se promover a intervenção municipal nesta área, conquanto a livre concorrência se exercia naturalmente, a benefício do povo. A intervenção em Piracicaba parecia justa e legítima no sentido de se obter a redução dos preços das carnes e estabilizá-los, através de meios mais eficazes e seguros. Esgotados todos os

recursos anteriores, a Câmara dispunha-se a empreender uma experiência nova.

Estabeleceu-se que a concessão do contrato ao comerciante capaz de promover o abatimento do gado e o seu fornecimento à população pelo prazo de um ano obedeceria às regras da concorrência pública, convocando-se todos os interessados. O concorrente vencedor assumia o compromisso e oferecia garantias suficientes ao bom desempenho.

2.6: As Bases Contratuais

Ficavam preestabelecidos e resguardados os interesses públicos em base contratual, segundo as características abaixo:

1 — Abate diário de 10 reses.

2 — Controle dos preços.

— No Matadouro vendia-se a carne verde a grosso a 8\$000, no mínimo, e a 9\$000, no máximo (o preço de cada arroba).

— A carne a retalho vendia-se no Matadouro ao preço de 600 réis o quilograma e nos açougues a 700 réis o quilograma no preço máximo.

Tais preços eram fixados trimestralmente pela Intendência.

3 — As obrigações do contratante incluíam:

— O fornecimento suficiente de carne ao consumo público. Esta carne era fornecida em porção no Matadouro e em retalhos nos açougues.

O contratante devia manter, no mínimo, oito açougues em funcionamento na cidade, pegar a fiança de cinco contos de réis e penalizar-se com multas nos casos previstos de infração. Estas envolviam fraudes na qualidade e no peso da carne, no abastecimento, na insuficiência da oferta ao consumo e na rescisão do contrato.

4 — O contratante devia submeter-se a todas as leis e regulamentos em vigor sobre o Matadouro e açougues: o Regulamento e o Regimento do Matadouro de 1891, a Lei n.º 9 de 09/06/1893 e a Lei dos Açougues de 08/09/1896.

5 — Dentro desta regência e deste espírito, o projeto de contrato de concessão do monopólio das carnes verdes em Piracicaba foi aprovado a 29/04/1901.

2.7: O Contrato de Monopólio

A polêmica entre o livre cambismo e o intervencionismo econômico não se encerrou com a aprovação definitiva do projeto de 29/04/1901. Pelo contrário. A 21/05/1901, celebrou-se o contrato de monopólio para o fornecimento das carnes verdes à cidade entre as partes interessadas: o Dr. Paulo de Moraes Barros, Presidente da Câmara e Luiz Antonio de Oliveira, o marchante vencedor da concorrência pública (29).

Os efeitos negativos da experiência não tardavam a se manifestar. Logo se verificou que a privilegiatura de um marchante revertia em danos para

outros negociantes de gado, para os açougueiros, para o consumidor (a má qualidade da carne) e para o bom nome da municipalidade.

A Câmara demorou em admitir o fracasso do seu projeto. Afinal, lavrava em contrato com garantias e penalizações, dentro do melhor dos objetivos, qual seja, fornecer diariamente pelo prazo de um ano, carne de boa qualidade comercializada a preço pré-fixado, trimestralmente. Dez reses em excelentes condições e com peso nunca inferior a 150 kg, deviam ser abatidas diariamente; suas carnes vendidas a 700 réis no talho e entre 8\$000 e 9\$000 a arroba no Matadouro (30).

A quarta cláusula do Contrato previa que o marchante Luiz Antonio de Oliveira devia instalar e manter oito açougues na cidade, todos compatíveis com a Lei dos Açougues de 08/09/1896. A distribuição destes estabelecimentos se fazia de acordo com a planta da cidade: dois açougues no mercado, um na rua do Comércio (Governador Pedro de Toledo) esquina da rua XV de Novembro, outro na rua Prudente de Moraes, próximo do Largo do Teatro. O quinto açougue estabelecia-se na rua Direita, além da linha do Itapeva (já no Bairro Alto); o sexto, na rua 13 de Maio entre as ruas do Rosário e da Palma (Tiradentes); o sétimo, na rua do Rosário entre a rua Prudente de Moraes e a 13 de Maio; o oitavo, na rua Boa Morte, em local mais conveniente. Tal localização estipulada por contrato só podia ser alterada mediante acordo com o Intendente Municipal.

O contratante ficava impedido de fornecer carnes ao açougue que cobrasse preço superior a 700 réis o quilograma (Art. 3.º, Parágrafo Único). As infrações quanto ao preço e qualidade da carne, por parte do marchante, ficavam sujeitas a punição com multa. O marchante não podia jamais faltar ao compromisso de abater o número estipulado de reses, sujeitando-se a punição com multa em caso de abastecimento insuficiente (Art. 5.º e 6.º). Em caso de faltar carne ao consumo por dois dias seguidos, o contrato devia ser rescindido (Art. 9.º).

A Câmara obrigava-se a não elevar os impostos existentes sobre o comércio das carnes verdes, nem a criar novos impostos durante o prazo de vigência do contrato, entre 01/06/1901 e 31/05/1902 (Art. 10.º e 11.º).

2.8: Reações ao Contrato de Monopólio

O Contrato valeu pela intenção da Câmara: assegurou e regulamentou o fornecimento das carnes verdes à população a baixos preços. Fracassou na prática, pois verificou-se que as altas ocorridas no preço do gado em pé inviabilizavam os lucros da comercialização das carnes verdes no próprio local de abate e nos oito açougues que mantinha na cidade. As sanções previstas no contrato em quase nada o afetavam, pois as multas eram pequenas e os lucros muito grandes (31). Aos outros comerciantes não sobrava margem de lucro.

A reação local ao Contrato foi imediata, por parte dos demais marchantes e açougueiros. Estes não viam outra coisa, senão o estabelecimento de um sistema de monopólio anticonstitucional, pouco idêntico ao de água e da eletricidade, porém num terreno onde já se implantara, anteriormente, a iniciativa privada em regime de livre concorrência.

A 10/06/1901, os marchantes se dirigiam em petição à Câmara. Trata-se de um documento importante, bem fundamentado, defendendo intransigentemente a liberdade do comércio; apresenta-se em papel timbrado do escritório de advocacia do Dr. João Sampaio, político perrepista e emérito jurista de Piracicaba. Apesar dos laços de amizade e parentesco com o Dr. Paulo de Moraes Barros, não hesitou em defender a causa dos marchantes.

O causídico invocava a Carta Federal (Art. 72, Parágrafo 24) e a Estadual (Art. 57, XV), fundamentando a defesa no princípio de que tolher-se a liberdade coletiva em privilégio de um só indivíduo “não é meio de corrigir abusos, mas caminho aberto para males maiores”. O privilegiado acabará impondo o seu peso e exigirá pagamento à vista, agravando a privação da classe proletária que recebe o seu salário semanal ou mensal e que precisa de fornecimento fiado (32).

Ao mesmo tempo em que invocavam os interesses da Câmara em favor do bem público, acentuando o seu comprometimento com o social, os peticionários defendiam, em nome dos seus próprios interesses, a posse plena dos seus direitos. A livre comercialização das carnes verdes afigurava-lhes um direito público que os predisponha a sujeitar-se à concorrência, desde que fossem mantidos no exercício legal da sua profissão, capazes de quitar os seus impostos e desenvolver os seus capitais investidos (33).

A Câmara não pôde deferir a petição dos marchantes porque se achava ligada ao contrato de privilegiatura com Luiz Antonio de Oliveira por um ano. A leitura do Parecer da Comissão de Obras Públicas, encarregada de analisar as reivindicações dos marchantes, confirma a disposição de manter e executar o Contrato de 29/04/1901.

Os Comissários, Dr. Paulo de Moraes Barros, Pedro Alexandrino de Almeida e Francisco de Oliveira, teimosamente, defendiam o seu ponto de vista: a Câmara não estabelecera contrato de monopólio de carnes verdes, apenas contratara o fornecimento à população de carne de gado bovino por um ano, até o número de dez reses diárias, ficando livre a matança, desde que excedente a este mesmo coeficiente.

O comércio de carnes verdes de suínos ficava absolutamente livre. Lembravam aos interessados que, havendo diminuído o corte desta espécie (certamente devido à criação do Matadouro da Chácara Stipp), era de se esperar o aumento do consumo de gado bovino. Além do mais, o contrato estabelecia por condição que a carne vendida a grosso no Matadouro pudesse ser revendida a retalho com margem de lucro. Deixavam claro que entendiam ser inoportunas as reclamações dos peticionários (34).

2.9: As Contradições do Sistema

O problema das carnes verdes preocupou durante todo o transcorrer do ano 1902. A Câmara nomeou uma Comissão para estudar a conveniência de ser lavrado um novo contrato para o fornecimento das carnes verdes à população, visto estar prestes a findar-se o contrato com o cidadão Luiz Antonio de Oliveira.

O problema foi entregue à Comissão de Polícia e Higiene, constituída por Zeferino Chaves, Dr. João Baptista da Silveira Mello e José Gabriel Bueno de Mattos, os quais, reconhecendo a sua incômoda posição, desabafaram: — “melhor lhes seria fiscalizar os preceitos de Higiene” (35).

O seu Parecer somente foi emitido a 04/05/1902, para ser apreciado pela Câmara em sessão do dia imediato. O seu trabalho era apresentado quase ao findar o prazo do 1.º contrato de monopólio e vale pelas considerações de natureza sócio-econômicas. Excusado dizer que foi rejeitado pela Câmara, uma vez que pronunciava-se francamente pela manutenção da “essência das relações econômicas”, ou seja, a livre concorrência, “não se fazendo nenhum contrato com os proprietários de talho” (36).

Este Parecer deixou esclarecimentos importantes ao problema das carnes verdes em Piracicaba:

- 1) Toda vez que o comércio das reses picadas ficava livre, a população acabava vítima da exploração, havendo necessidade de intervenção da Câmara na esfera da livre concorrência.
- 2) O contrato de monopólio revelava-se ineficaz, salvo quanto à diminuição geral do preço, mas a qualidade perdia-se, verificando-se a queda do consumo. Conclusão: sob os preços altos eram maiores o consumo e a qualidade do produto.

A população ficava indefesa diante da “solidariedade combinada e ambiciosa dos vendedores” (os conluios dos comerciantes). Durante os nove meses, período compreendido entre 01/06/1901 e 31/03/1902, o preço esteve a 700 réis o quilograma, mas, o consumo foi menor do que entre 01/06/1900 e 31/03/1901, quando o preço era mais caro. Era notório que a população não diminuía e que o preço estivera mais barato. A razão da queda do consumo atribui-se à má qualidade das carnes, convertendo-se em grande prejuízo ao público consumidor.

- 3) O gado continuou a ser abatido, mesmo depois que a febre aftosa grassou no rebanho bovino. Nada obstaculizava, pois o fiscal sanitário do Matadouro declarava o gado pestoso apto para o abate.

Observamos a ironia com que a Câmara se refere ao “ilustre” inspetor sanitário, o qual, mediante acordo com a Repartição Sanitária do Estado, apenas exigia que se inutilizassem a cabeça e os pés do gado pestoso, declarando a carne boa para a alimentação pública. Numerosas infrações se cometiam quando ao peso das reses (inferior ao combinado) e não se pro-

cedia à formação de estoques para o período de entressafra. Outras irregularidades ainda ocorriam no abate e no fornecimento das carnes verdes ao consumo.

- 4) O contrato de monopólio decorria vantajoso unicamente ao concessário, que já declarara “publicamente ter ganho quinze contos de réis”, verdadeira fortuna para a época, uma das razões pelas quais era mal visto pela edibilidade e pela população.

Neste particular, os Comissionários advertiam: “A Câmara, à semelhança da mulher de César, deve estar acima de qualquer suspeita” (37).

- 5) O Parecer recomendava, entre outras coisas, que o contrato com diversos marchantes salvava a aparência de monopólio e instaurava a concorrência entre os contratantes, beneficiando o consumidor. A sua utilidade seria revelada nos tempos de epidemia, quando se repartiria o prejuízo; ou, se a epidemia viesse a afetar apenas o gado de alguns marchantes, ainda assim a população se beneficiaria com a chance de consumir carne sã.

2.10: Sugestões para uma Nova Política

Após a análise do problema das carnes verdes, os Comissionários ofereceram as seguintes sugestões à Câmara:

1. Esta deveria contratar com todos os açougueiros da cidade pelo prazo de doze meses.

2. Os contratantes deviam obrigar-se a vender carne a 600 réis o quilograma e a 8\$500 a arroba, quando a prática fosse o Matadouro. No varejo, os preços seriam de 700 réis o quilograma e 9\$500 réis a arroba.

3. Os contratos deveriam ter por garantia uma fiança no valor de 500 mil réis depositada por conta de cada açougueiro.

4. Previa-se penalização aos infratores. Na primeira vez multava-se em 50\$000 e, na reincidência, perdiam-se a fiança e o direito de possuir talho até o fim do prazo do contrato.

5. Os contratantes deviam fornecer à população, dentro dos preços fixados e no prazo, o montante de 1.200 quilogramas diários (exceção durante a Semana Santa, até a 6.^a Feira Maior).

6. Os contratantes deviam obrigar-se a formar, conjuntamente, estoques de gado em pé, com a finalidade de manterem o fornecimento regular da carne e impedirem que a mesma viesse a faltar na entressafra (38).

Anexo ao Parecer da Comissão de Polícia e Higiene, existe um documento da autoria exclusiva do vereador Dr. João Baptista da Silveira Mello, cujo resumo é o seguinte:

- 1) O contrato com um só indivíduo gerava monopólio, parecendo extremamente vantajoso ao contratante, razão pela qual era cobigado por todos os marchantes pretendentes.

- 2) O contrato com todos os fornecedores, como propunha a Comissão, não deixava lugar para que se operasse a eficiente fiscalização e regularização do fornecimento de carne à população.
- 3) Oferecia como proposta o Contrato Parcelado a todos os que se apresentassem para se associarem em harmonia de interesse e responsabilidade. Não obstante, reconhecia particularmente que tal contrato deixava de ser atraente para os comerciantes.
- 4) Diante da inviabilidade prática deste parcelamento, o camarista aceitava que fosse inteiramente livre o fornecimento das carnes verdes com todos os seus ônus e vantagens (39).

2.11: Novas Investidas

Os marchantes e retalhistas de carnes verdes, exceptualizados de privilegiatura, nunca se convenceram das argumentações da Câmara, mantendo-se o clima de descontentamento, enquanto esperavam nova oportunidade.

Estando prestes a findar-se o contrato de exclusividade com Luiz Antonio de Oliveira, os marchantes inconformados recorreram ao poder público, propondo um trato conciliatório de interesses da parte dos abatedores e dos retalhistas.

Os resultados negativos das experiências anteriores eram notórios, tais como especulação, desaparecimento da carne ao consumo (a greve), fornecimento de produto de má qualidade, embora a baixo preço (o monopólio). Diante do exposto, reiteravam a sua disposição de sustentarem o preço de 700 réis o quilograma da carne, durante um ano, mediante a condição de gozarem da liberdade absoluta de abate.

Os marchantes peticionários declaravam-se bastante prejudicados em seus interesses, alegando que o povo estava queixoso de má qualidade da carne consumida. Esta falta de qualidade atribuíam-se à ausência de concorrência entre os comerciantes, tida como expediente nefasto, pois somente a liberdade do abate poderia resultar na boa escolha das reses para o corte. O contrato de monopólio em favor de uma só pessoa parecia-lhes inadmissível, salvo se fosse transferido para um grupo de contratantes.

É excusado lembrar que a petição foi rejeitada pela Câmara. Trata-se de um documento interessante, cujo conteúdo vale a pena resgatar. Não aparece datado, ou a data apagou-se devido a umidade do Arquivo, mas foi apresentado em Sessão Ordinária realizada a 05/05/1902, a mesma que julgou o Parecer da Comissão de Polícia e Higiene. Vem selado com dez estampilhas (República Brasileira) de 200 réis cada e nele constam os seguintes nomes: João Antonio de Godoy, José di Lello, Sebastião Colamarino, José Moraes, Filippo Marchetti, Rosário Viziolli e Izidoro Azilli.

O seu teor é o seguinte: “Estamos prontos de tomarmos o compromisso de sustentarmos o preço de 700 réis por quilograma de carne, mediante a liberdade de matança para todos os abaixo-assinados e outros que deseja-

rem subscrever esta proposta”. Reafirmavam o propósito de manter a palavra e ofereciam um depósito em dinheiro para a Câmara no valor que esta julgasse conveniente, concordando em submeter-se às sanções, inclusive à perda do direito de abater, em caso de infração no preço da carne. O reforço da sua proposta baseava-se na alegação que “da faculdade de poderem abater todos os contratantes, resultará uma boa escolha de reses para o corte, resultando bom preço com qualidade” (40).

O documento foi indeferido; nele vêm apostas a assinatura do Dr. Paulo de Moraes Barros e a data de 05/05/1902. A razão do indeferimento: a Câmara decidira-se a fazer novamente concorrência pública para o abatimento das carnes verdes nos mesmos moldes do contrato celebrado com o cidadão Luiz Antonio de Oliveira.

2.12: O Segundo Contrato de Monopólio

Os edis José Gabriel Bruno de Mattos, Dr. João Baptista da Silveira Mello e Zeferino Chaves (substituindo o Dr. Francisco Antonio de Almeida Morato), conquanto porta-vozes e defensores dos peticionários, exerceram branda oposição ao contrato de monopólio. O seu Parecer favorável aos marchantes foi indeferido, prevalecendo a grande influência política do chefe perrepista, autor da ideia do primeiro contrato e defensor intransigente da privilegiatura no abastecimento das carnes verdes (41).

O paternalismo perrepista novamente triunfou, por ocasião da assinatura do segundo contrato de monopólio. Foi aprovada a Indicação do vereador Ten.-Cel. Aquilino José Pacheco, autorizando o Intendente a convocar concorrentes para o abastecimento das carnes verdes de gado *vacum*, durante o próximo ano, a contar de 01/06 futuro (42). Oferecemos à apreciação dos leitores a composição da Câmara Municipal, durante o triênio 1902 – 1903 – 1904.

Presidente da Câmara: Dr. Paulo de Moraes Barros.

Vice-Presidente da Câmara: Dr. João Baptista da Silveira Mello.

Intendente Municipal: Manoel Ferraz de Camargo.

Comissão de Obras Públicas e Finanças: Dr. Manoel da Silveira Correa; Ten.- Cel. Aquilino José Pacheco.

Comissão de Polícia e Higiene: Dr. João Baptista da Silveira Mello; Zeferino Chaves, substituindo o Dr. Francisco A. de Almeida Morato; José Gabriel Bueno de Mattos.

Comissão de Redação: Dr. Paulo de Moraes Barros; Dr. Manoel de Silveira Correa; Dr. João Baptista da Silveira Mello (43).

2.13: Protesto e Abusos

A 22/05/1902, a Câmara de Piracicaba repetiu a experiência anterior, contratando com o marchante Domingos de Lellis e seus sócios, os quais

tornaram-se senhores exclusivos do mercado de carnes, prejudicando os pequenos negociantes estabelecidos. Não tardaram os protestos.

O Dr. João Sampaio expressou em documento jurídico a queixa dos retalhistas, inconformados ante a repetição da experiência tão negativa aos seus interesses. Uma expressiva petição, lavrada em seu escritório de advocacia, foi encaminhada ao Presidente da Câmara, Dr. Paulo de Moraes Barros, para ser apreciada na sessão plenária de 04/08/1902.

Joaquim Antonio Correa e Francisco Martin de Mello Jr. encabeçavam o documento, seguidos de outros nomes: Vicente Marquione, João Fessel, Diogo Stallaghi, Luigi Berti, Pedro Verga e Manoel Alves Predreyros (44).

Os novos contratantes praticavam abusos. Pelas obrigações que mantinham com a Câmara, deviam fornecer carne a grosso no Matadouro aos preços de 7\$500 a arroba, no mínimo, e 8\$000 a arroba, no máximo; porém, "interpretando a lei a seu modo", não deixavam sobrar nenhuma margem de lucro aos retalhistas, a fim de não sofrerem concorrência. A lei previa que os retalhistas deviam receber apenas carnes consumíveis, tidas como sendo de boa qualidade, nunca cabeças, couros e fressuras no ato da compra a grosso, mas ocorriam irregularidades (45).

Discutida em plenário a petição dos retalhistas, recorreu-se ao pronunciamento do Intendente Manoel Ferraz de Camargo. Segundo as investigações deste, o Sr. Lellis procedia corretamente, não havendo razão para reclamações quanto ao prejuízo causado pelos mocotós e sebo. Havia um detalhe importante quanto ao sebo: "nunca foi costume separá-lo da carne nas vendas do Matadouro", além do mais, os açougueiros compravam-no por 500 réis o quilograma e vendiam-no a 600 réis o quilograma, confirmando-se o lucro (46).

Diante do exposto, o Presidente da Câmara, Dr. Paulo de Moraes Barros, indeferiu a petição dos açougues (47).

3: RETOMADA DE POSIÇÃO

3.1: O Projeto das Carnes Verdes

O jurista Dr. Francisco Antonio de Almeida Morato apresentou à Câmara um projeto datado de 04/03/1903, o qual, após algumas alterações, se transformou no Projeto n.º 5 de 08/03/1903 e em Lei Municipal.

O seu teor era o seguinte:

- 1) declarava livre o abate, bem como o comércio das carnes verdes em Piracicaba.
- 2) definia um preço mínimo, dependendo das oscilações de valor do gado em pé no mercado, nunca podendo exceder os 700 réis o quilograma nas vendas a retalho, nem 8\$000 a arroba, a gros-

so no Matadouro. Cabia à Intendência a fixação trimestral dos preços.

- 3) exigia o pagamento de depósito dos retalhistas (50\$000) e dos marchantes (100\$000), bem como o cumprimento das leis e regulamentos de multa aos infratores.
- 4) os negociantes grevistas ou faltosos ao dever de bem servir o público ficavam sujeitos a sanções, inclusive à perda de todos os direitos, podendo ser transferido o seu contrato para outra pessoa idônea.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Obras Públicas, sofrendo aditivos:

- 1) os açougueiros que se estabelecerem, ainda este ano, pagarão imposto referente a um semestre.
- 2) em caso de greve no abastecimento da carne, os responsáveis deverão ser multados e privados da restituição do imposto pago.

O projeto da liberação das carnes verdes foi aprovado em segunda e última discussão a 08/03/1903. Com a alteração de um artigo, transformou-se na Lei n.º 64 de 08/05/1903; o art. n.º 5 da Lei corresponde ao art. n.º 6 do Projeto (greve) (48).

3.2: Consequências do Projeto n.º 5

Encerrado o contrato com Domingos de Lellis, sucederam-no dez marchantes estabelecidos com açougues na cidade. Eram eles: João Antonio de Godoy, Sebastião Colamarino, Vicente de Próspero, Diogo Stallaghi, José di Lello, José de Moraes, Zílio Izidoro, Luiz Antonio de Oliveira, Joaquim Antonio Correa, Rosário Vizioli (49).

Ao contrato exclusivista e individual sucedeu-se o contrato pluralista, dentro do espírito do Projeto n.º 5 (08/05/1903). A Câmara cedeu no coletivo, mas deteve a carestia, mantendo a sua política intransigente de fixação de preço para as carnes verdes. Igualmente, manteve uma fiscalização rigorosa e indeferiu, sucessivamente, as representações de açougueiros e marchantes, cada vez que os mesmos solicitavam ao Intendente a majoração dos preços da carne.

Em setembro de 1903, ocorreu estiagem prolongada, prejudicando os pastos, fazendo o gado perder peso, agravando o problema do preço que já vinha em alta desde o último trimestre. Cabia ao Intendente Municipal (Art. 2.º do Projeto de 08/05/1903) o direito de fixar trimestralmente os preços das carnes verdes. As partes que se consideram prejudicadas (açougueiros e marchantes), em razão dos contratos que as obrigavam a vender o seu produto debaixo de tabelamento, logo recorreram.

Os açougueiros estavam obrigados a vender carne no retalho a 500 réis o quilograma, queixando-se da falta de lucro. O seu abaixo-assinado, datado de 01/09/1903, recebia as seguintes assinaturas: Luiz Antonio de

Oliveira, Zílio Izidoro, Diogo Stallaghi, José de Moraes, João Antonio de Godoy, Sebastião Colamarino, Vicente Deprósper. Estes eram marchantes-açougueiros. Açougueiros simplesmente: Nicolau Massone, Antonio Caprânico, José Carmaria e João Bento Pousa (50).

A Câmara achou justa a petição, porém, não deu a última palavra, alegando ser possível nova modificação do preço do gado em pé (51).

A 27 deste mesmo mês, recorreram os marchantes contratados, alegando não poder suportar os prejuízos diários, desde o primeiro trimestre do contrato, uma vez que estavam diretamente afetados pelas alterações no mercado do gado em pé. Alegavam estar experimentando prejuízos, pois entravam em desarmonia com os preços fixados pela Intendência. Por esta razão lhes era impossível continuar o abatimento do gado (52).

O abaixo-assinado dos marchantes com depósitos e nomes registrados em contrato, como abatedores de gado no Matadouro, recebeu as seguintes assinaturas: Luiz Antonio de Oliveira, Zílio Izidoro, Diogo Sttallaghi, José de Moraes, João Antonio de Godoy, Sebastião Colamarino, Vicente de Próspero, José di Lello, Joaquim Antonio Correa, Rosário Viziolli.

3.3: A Intransigência da Política dos Preços

A petição foi indeferida pela Câmara em Sessão Ordinária de 05/10/1903. O despacho do Presidente, Dr. Paulo de Moraes Barros, era categórico: "Não tendo havido alta nos preços do gado em pé, não há justificativa para a elevação dos preços de carne verde; portanto, indeferida" (53).

Em ambos os casos o Intendente, Manoel Ferraz de Camargo, manifestou-se contrário, baseando-se no Art. 2.º do Projeto de 08/05/1903. Em todos os despachos justapõe-se a assinatura do Presidente da Câmara, Dr. Paulo de Moraes. Era coisa séria e definitiva a nova política de carnes verdes, conquanto a Municipalidade não cedesse às razões dos marchantes e açougueiros.

Aos açougueiros, observava-se que, não sendo justa a majoração pretendida, restava a esperança de considerar-se uma alta futura no preço do gado em pé, mandando-se adiar o assunto até a próxima sessão. Aos marchantes, indeferia-se prontamente, alegando jamais haver ocorrido a esperada alta nos preços do gado em pé; logo, não havia "justificativa para a elevação dos preços de carne verde" (54).

A questão da majoração do preço do quilograma das carnes verdes tornava-se polêmica. A Câmara Municipal não cedia, os açougueiros e marchantes por sua vez, insistiam mensalmente, alegando a elevação do preço do gado em pé que impossibilitava a venda da carne a retalhos no preço pré-fixado.

Finalmente, a 11/10/1903, o Dr. Paulo de Moraes Barros convocou reunião extraordinária na Câmara com o objetivo de tratar da questão do

preço das carnes verdes. Como solução, foi proposto e aprovado o Projeto n.º 14 de autoria do Dr. Francisco Morato, alterando a Lei Municipal de 08/05/1903 em seu Art. 2.º, Parágrafo Único. O preço das carnes verdes deveria ser fixado mensalmente pela Intendência com recurso para a Câmara. Mantinha-se o tabelamento antigo como ponto de partida: os preços de carne bovina não podiam exercer 700 réis o quilograma nas vendas a retalho e 8 mil réis a arroba no grosso do Matadouro. Outros dispositivos da Lei de 08/05/1903 eram mantidos: 1) os negociantes retalhistas ou a grosso ficavam sujeitos a pagamento de depósito de 50 mil réis e 100 mil réis respectivamente; 2) os infratores estavam invariavelmente sujeitos à penalização; 3) permaneciam as mesmas taxas de abatimento do gado em vigor (55).

3.4: Sob a Ação Grevista, Novo Monopólio

Em 04/10/1907, o fornecimento de carnes verdes ao consumo da população foi sustado, durante dois dias, por motivos de reivindicação dos açougueiros em majorar os preços (ainda na tabela de 1903), devido à alta do gado em pé, uma das consequências da febre aftosa que dizimou o rebanho da redondeza.

O fato foi caracterizado pela Intendência como estado de greve, resultando na aplicação da Lei de 08/05/1903, em seu dispositivo previsto no Art. 5.º, que corresponde ao Art. 6.º do Projeto de 08/03/1903 (56). A infração permitia que se contratasse com novo fornecedor por um ano, o marchante Saturnino Ferreira de Campos, privando-se os habituais abatedores de abastecerem por conta os açougues de Piracicaba. Caracterizava-se nova privilegiatura, parecendo regredir aos episódios relativos dos contratos de monopólio que haviam provocado tanta celeuma no passado. Entrementes, assegurava-se o fornecimento da carne bovina à população ao preço de 600 réis o quilograma (56).

Passados três dias, a 07/10/1907, os marchantes Antonio Ribeiro e Zílio Izidoro enviaram à Câmara um longo documento de protesto, onde alegavam a manifesta desvantagem para o povo e a formal ofensa à liberdade de profissão, garantida no Art. 72 da Carta de 1892 1891 (57). Pedia-se ao intendente a reconsideração da concessão do monopólio, pois tratava-se de uma expediente incompatível com o espírito da Constituição Republicana e com a consciência dos manes Prudente e Manoel de Moraes Barros. Os requerentes confessavam não pôr em dúvida a honorabilidade do Intendente, porém observavam que o mesmo havia sido iludido em sua boa fé, através da astúcia do contratante, agora investido em monopolizador.

Além do simples protesto, este documento revela o pensamento liberal republicano sobre Teoria de Estado e Economia. Ao Estado reservava-se

uma posição tutelar sobre os direitos ofendidos e a tranquilidade do cidadão, não se justificando jamais a intervenção do poder público no setor da oferta de produção e procura dos bens de consumo, área de exclusividade comercial absoluta, mesmo tratando-se de um gênero de primeira necessidade, como a carne bovina. A propósito, lembravam o desaparecimento do óleo comestível, mas, neste caso, ninguém ousou intervir.

3.5: Os Interesses do Comércio e do Povo

O documento fazia a defesa intransigente do comércio, considerado como legítimo intermediário entre o produtor e o consumidor, bem como o agente regulador entre a oferta e a procura, criticando a absurda irrealdade dos preços pré-fixados pelo poder público. Não deixava de ser um libelo contra o paternalismo e intervencionismo da Câmara piracicabana no setor das carnes verdes e, ao mesmo tempo, uma defesa ativa da liberdade mercantil como preceito constitucional.

Referia-se às bases contratuais sobre as carnes verdes em vigor nas capitais brasileiras, esclarecendo que os açougueiros compravam as reses já abatidas pelos seus agentes e as revendiam no retalho pelo preço mais conveniente, jamais “preços pré-fixados absurdamente e impostos pelo poder público”. Quanto às cidades do interior, a situação modificava-se (em relação aos parâmetros do começo do século: os contratos de monopólio), citando o exemplo ocorrido em Capivari, onde a Câmara celebrara contrato de monopólio com um particular, regulando a matança, o talho, os açougues, o preço de consumo, causando grande desfavorecimento ao comércio. Bastou três açougueiros descontentes recorrerem à Justiça do Estado para obterem ganho de razão.

Conclusão: ali, como em Piracicaba, a Câmara, assinando contrato de monopólio, não se lembrava dos demais comerciantes, os quais possuíam os seus estabelecimentos montados de acordo com as exigências sanitárias e com licenças já concedidas por um ano. O público consumidor, longe de obter vantagem, saía perdendo, obrigado a “submeter-se a um senhor feudal no comércio das carnes bovinas”. Os efeitos negativos logo se manifestavam, entre eles o desaparecimento do crédito, que o consumidor laboriosamente adquiria junto aos seus fornecedores.

Esta alegação era procedente, pois comprava-se muito a crédito nos açougues de Piracicaba, tanto pela escassez do meio circulante, como pelo sistema de pagamento dos salários (semanal e mensal). Vários segmentos urbanos sentiam-se privados de crédito, obrigando-se ao pagamento à vista. “A mesa do trabalhador estará em falta”, observava o documento, “porque o crédito não se improvisa, mas é fruto da honradez pessoal, constituindo-se em seu próprio capital”.

Os dois marchantes requerentes declaravam-se, pessoalmente, bastante prejudicados no exercício do seu comércio. Dentro deste propósito,

pediam a anulação do ato municipal que levou ao contrato de monopólio, estabelecendo-se as boas normas, “que até a pouco vigoravam no comércio de gado bovino, talho, matadouro e açougues”.

Este longo documento foi analisado em Sessão Ordinária de 14/10/1907, obtendo o seguinte pronunciamento: “em face do Art. 17, parágrafo 19, da Lei da Organização Municipal, não cabe à Câmara a reclamação constante da representação”. Nele foi aposta a assinatura do Presidente da edilidade, Dr. Manoel da Silveira Correa (58).

Tratava-se evidentemente de um pronunciamento protelatório, interessado em distrair a ação dos elementos prejudicados no comércio das carnes verdes. Estes só recorreram à Justiça do Estado de S. Paulo, quase um mês depois.

3.6: A Justiça do Estado de S. Paulo

Consideramos o mais importante documento de protesto contra a Câmara Municipal o requerimento que partiu da iniciativa dos comerciantes de carne de Piracicaba à Secretaria da Justiça de S. Paulo, a 01/11/1907. A cópia do original, com timbre do Senado de S. Paulo, encontra-se no Arquivo da Câmara Municipal (59).

O documento historia os acontecimentos de 04/10/1907 a respeito do corte no abastecimento da cidade, taxado pela Câmara de greve, e que teria servido de pretexto para que a mesma contratasse, no mesmo dia, com o marchante Saturnino Ferreira de Campos. A medida privava marchantes e açougueiros de se abastecerem por conta própria no Matadouro Municipal, forçando-os a comprarem do privilegiado a um preço que não lhes deixava lucro na revenda. Ficavam condenados a fechar as portas dos seus estabelecimentos comerciais.

Assim, em justa causa, recorriam à Justiça de S. Paulo, pedindo a anulação da Lei n.º 64, de 08/05/1903, da Câmara Municipal de Piracicaba. Lei que, objetivando regulamentar o comércio do gado vacum, impunha rigoroso tabelamento ao preço da carne e condições restritivas insuportáveis aos negociantes. Esta mesma lei autorizava o Intendente a monopolizar, quando se incidia nos casos previstos no Art. 5.º.

Parecia-lhes que a lei se contrapunha ao espírito da Carta de 1891 e ao que dispunha o Art. 72, Parágrafo 24, sobre o livre exercício da atividade profissional. Por esta razão declaravam-se confiantes na Justiça Paulista, que já decidira favoravelmente, em 1898, aos recursos interpostos pelos comerciantes contra atos municipais semelhantes, tanto na capital, como em São Simão e Pedreiras.

Citaremos os nomes dos dezessete negociantes de carnes verdes de Piracicaba, a título de curiosidade histórica e sociológica: Matheo Camignioni, Paulo Vizioli, Miguel Vizioli, Sebastião Collamarino, Amadeo Elias, Domingos Simonetti, Ortolan João Batista, José Carnevale, Flaminio Be-

retta, Cesario Renna, Cazelato Giuseppe, Roque de Lello, Antonio Caprânico, Berti Angelo.

O Presidente da Câmara de Piracicaba recebeu ofício da Secretaria do Senado de S. Paulo, datado de 06/11/1907, avisando enviar uma cópia do recurso interposto pelos açougueiros contra a Lei de 08/05/1903 e estabelecendo o prazo de quinze dias para obter as informações. A Câmara autorizou o Presidente a prestar as informações desejadas (60).

3.7: A Lei n.º 83 de 01/06/1908

Os conflitos legais entre a Câmara e os interessados na comercialização das carnes verdes permaneciam em ciclo vicioso. Alterando-se os preços do gado em pé, inviabilizando-se o tabelamento oficial, prejudicando-se os comerciantes e, em última instância, a população consumidora. Os acordos, quer individuais, quer pluralísticos, entre a Câmara e os interessados em abater o gado no Matadouro não satisfaziam os envolvidos, sucedendo-se, imediatamente, protestos ou petição para a elevação do preço do produto. A Câmara não abriu mão do tabelamento, recusando-se a majorar os preços estipulados no começo do século (61).

Logo após a “greve dos açougueiros”, o Dr. Paulo de Moraes Barros entregou à Câmara um projeto datado de 04/11/1907, o qual foi considerado de grande utilidade municipal. O documento foi entregue à Comissão de Polícia e Higiene para receber Parecer, mas só foi aprovado no ano seguinte, quando o autor já se encontrava licenciado da Câmara por um longo período. A referida Comissão modificou-lhe expressivamente o texto original, cabendo a redação definitiva ao Dr. Francisco Antonio de Almeida Morato. Aprovado, converteu-se na Lei n.º 83 de 01/06/1908 (62).

Parecia a única saída para a altiva Câmara Municipal de Piracicaba. Ao mesmo tempo que mantinha as suas prerrogativas, promovia a abertura para a iniciativa privada no setor dos abates do gado. Municipalizar completamente este serviço afigurava-se inviável, dadas as dificuldades do momento. Também seria impossível desativar o Matadouro, obsoleto e decadente, porém de grande utilidade prática, enquanto não se construísse um novo.

No projeto original do Dr. Paulo de Moraes Barros mantinha-se intransigentemente a Lei n.º 64 de 08/05/1903; tampouco constavam a liberação total do comércio e do abate. O Parecer da Comissão transformado na Lei n.º 83, de 01/06/190, era francamente liberalizante e atendia às necessidades mais urgentes, embora mantivesse o antigo tabelamento (Art. 4.º, Parágrafo 1). A questão do preço permanecia intocável: 700 réis o quilograma no retalho e 8\$000 a arroba no grosso.

Não encontramos vestígios no Arquivo da Câmara Municipal da sentença da Justiça de S. Paulo a respeito da política monopolizante sobre as

carnes verdes em Piracicaba. Cremos que os Artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 83 são a resposta definitiva ao problema.

O Art. 1.º declarava inteiramente livre o comércio das carnes verdes, enquanto o Art. 2.º previa a eventualidade dos abates de gado de qualquer espécie para o consumo público, tanto em matadouro municipal, quanto em particular.

Os demais Artigos e seus respectivos parágrafos especificam e regulamentavam as condições de funcionamento dos abatedouros. Quanto aos eventuais abatedouros particulares, as condições eram severas, tudo indicando o desejo de obstacularizar-lhes a iniciativa.

Aconteceu que nem os particulares construíram seus próprios matadouros, nem a Prefeitura monopolizou a comercialização das carnes verdes no futuro.

4: A EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DAS CARNES VERDES

4.1: A Persistência do Tabelamento

Os preços das carnes verdes entregues ao consumo público continuaram baixos e sob a tutela da Câmara, nos mesmos níveis estabelecidos com base na Lei n.º 83 de 01/06/1908, em nada diferentes do começo do século.

Em 1911, os negociantes aos quais convinha utilizar-se dos serviços do Matadouro Público Municipal, em vez de construírem os seus próprios abatedouros, voltaram à carga. Os mesmos desejavam a majoração dos preços, modificando-se o tabelamento de 700 réis para 750 réis, quanto ao quilograma da carne verde no retalho e de 7\$000 para 7\$500 à arroba no grosso. Alegavam não poder sustentar o compromisso com o tabelamento da Prefeitura, reforçados na argumentação de que ocorrera uma alta nos custos do gado em pé na margem de 20% sobre os preços anteriores. Como a tendência a manter-se em alta persistia, os negociantes viam os seus preços atuais inviabilizados, razão pela qual pediam à Câmara de Piracicaba que autorizasse o Prefeito a modificar o tabelamento a seu favor (63).

Excusado é dizer-se que a pretensão foi indeferida na Câmara.

4.2: A Fiscalização Municipal nos dois Abatedouros Públicos

A fiscalização sobre os abates e as medidas higiênico-sanitárias faziam-se por parte do poder municipal sem grandes zelos, dadas as próprias condições ambientais. Porém, a Imprensa, especialmente a Gazeta, apoiava e divulgava todas as medidas concernentes a melhorar a qualidade deste serviço público.

A Gazeta deu grande destaque à determinação do Prefeito, em abril de 1911, sobre a natureza do transporte dos suínos para os açougues da cidade; doravante, os animais abatidos deviam ser encaminhados aos açougues em carroções cobertos (64).

Colaborando com o serviço de fiscalização da Prefeitura, a Gazeta passou a divulgar os casos de rejeição dos animais, tidos como imprestáveis ao consumo, para que a população tivesse conhecimento. A 27/04/1911, fora inutilizado um porco por determinação do Fiscal de Higiene, Sr. Thomaz de Araújo. A 11/05/1911, fora rejeitada uma rês no Matadouro de bovinos e a 21 do mesmo mês, dois porcos, pela razão de não se apresentarem em condições de serem consumidos pelo público (65).

A recusa dos animais nos dois abatedouros de Piracicaba, baseava-se no Art. 57 das Posturas Municipais que a Gazeta transcrevia para esclarecimento de todos os interessados: “as reses destinadas ao consumo público nesta cidade são recolhidas ao Matadouro, um dia antes de serem mortas, para serem inspecionadas pelo Fiscal, que averiguando estarem descansadas, sem feridas, livres de qualquer mal, inclusive magreza, etc...” (66).

Cabia ao Fiscal da Higiene dar cumprimento às prescrições de salubridade pública, podendo recusar o abate dos animais que não se encontrassem em condições higiênico-sanitários para o consumo.

Os abates clandestinos dos suínos eram outro dos mais deploráveis aspectos do problema do tratamento das carnes verdes em Piracicaba. A Gazeta informava que haviam sido multados pelo Fiscal do Norte, acompanhados do Fiscal do Matadouro, em 20\$000 cada um, os senhores Paulo Viziolli, morador da rua da Boa Morte, esquina da Floriano Peixoto, e Miguel Viziolli, morador da rua Vergueiro n.º 12, esquina da rua 13 de Maio. Ambos infringiam o Art. 34 do Regulamento do Matadouro, abatendo porcos nos quintais das suas casas e destinando-os ao consumo público (67).

4.3: O Açougue como uma Instituição Pública

A liquidação dos hábitos coloniais e a comercialização das carnes mediante métodos modernos e higiênicos, sujeitos à fiscalização municipal, eram consequência de Lei dos Açougues, de 08/09/1896 (68).

A racionalização e a higiene exigidas por lei ao serviço de tratamento e distribuição comercial das carnes verdes para o consumo e a alimentação, contribuíram para que os açougues se transformassem numa instituição urbana de primeira categoria. Igualmente, procedeu-se a salutares modificações nos hábitos da população urbana que passou a frequentar aqueles estabelecimentos.

O controle da qualidade destes serviços, a cargo da fiscalização municipal, devia ser eficiente. A Gazeta de 04/08/1912 não poupava elogios ao Fiscal Capitão Thomaz Lourenço de Araújo, sob cuja competente atuação

os açougues da cidade passaram a ostentar o belo aspecto de limpeza: “os balcões são de mármore sobre suportes de ferro galvanizado e as paredes são de tijolos vidrados” (69).

A Gazeta parabenizava a população diante dos melhoramentos introduzidos, verdadeiramente transformadores das “fedorentas choças, onde a carne era distribuída ao consumo”. Em menos de duas décadas, os efeitos da Lei dos Açougues estavam plenamente estabelecidos, corroborando as soluções perreperistas de apresentar Piracicaba como cidade civilizada, livre dos despojosos dos tempos da Monarquia.

4.4: O Abrandamento da Política dos Preços

Desde 1912, vinha-se tentando uma política da majoração gradativa dos preços de carne bovina, em correspondência ao esforço reivindicatório dos negociantes. A Câmara demonstrava os primeiros sinais de que se dispunha a ceder.

Com efeito, encontramos num Edital de 13/08/1912, publicado na Gazeta, a comunicação do Prefeito Municipal Fernando Febeliano da Costa, elevando o preço da carne verde bovina no atacado (o grosso no Matadouro) para 8\$000 a arroba. Criou-se uma escala móvel, onde os preços máximos e mínimos para o gado bovino correspondiam a 10\$000 e 8\$000 para cada arroba. No retalho permaneciam os preços de 700 réis a 500 réis o quilograma, nas carnes de 1ª a 3ª. Convém lembrar que prevalecia o critério de comercialização pelos preços mínimos (70).

Somente em 1913, o controle dos preços por parte da Municipalidade começou a se abrandar; justamente, quando foi concluído o Matadouro Modelo.

O abastecimento das carnes verdes em Piracicaba encontrava-se diretamente ligado ao custo do gado em pé e aos preços ascendentes do mercado. Em 1913, a elevação dos preços tinha a tendência a acentuar-se, acelerando a expectativa das dificuldades dos negociantes submetidos por lei à tabela dos preços pré-fixados.

Em janeiro de 1913, os marchantes de Piracicaba requereram à Câmara a reforma do dispositivo do Art. 4.º, Parágrafo Primeiro da Lei n.º 83 de 10/06/1908, que fixava o preço máximo do quilograma de carne em 700 réis nas vendas a retalho e em 8\$000 nas vendas a grosso no Matadouro. Alegavam que entre 1908 e 1913 ocorrera um aumento de cerca de 35% a 40% nestes preços, inviabilizando-se completamente a tabela imposta pela Câmara Municipal aos negociantes (71).

O Parecer da Comissão de Polícia e Higiene reconhecia ser justo o pedido dos negociantes com relação aos preços mínimos estipulados para a venda a grosso e a retalho da carne dos bovinos, propondo que se alterasse o preço, segundo as oscilações do custo do gado em pé.

Esta Comissão era integrada pelos seguintes vereadores: Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, Antonio Correa Ferraz e Antonio de Padua Leite Filho. Parecia chegar-se a uma solução conciliatória entre a Câmara e os marchantes.

O Projeto desta Comissão constava de dois Artigos de Lei, que se fossem aprovados, modificariam substancialmente a Lei n.º 83. Vejamos:

Art. 1.º — Fica a Prefeitura autorizada a modificar o preço da carne bovina em grosso e em retalho, obedecendo às oscilações do custo do gado em pé.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O Parecer n.º 41 da Comissão de Polícia e Higiene apresentado a 03/02/1913, na forma deste Projeto, foi postergado para o mês seguinte (72).



Antonio Ribeco e Christiano Cleopath, marchantes durante a 1.ª República. 1916, aproximadamente. Gentileza de José Samuel Botelho de Castro Neves.

4.5: A lei n.º 98 de 03/03/1913

O vereador Ten. Cel. Aquilino José Pacheco apresentou, em Sessão Ordinária de 03/03/1913, um projeto substitutivo ao da Comissão de Polícia e Higiene, o qual foi aprovado em 1.ª e 2.ª discussão. Tratava-se da emenda da Lei n.º 83 de 01/06/1913 no que dispunha sobre os preços de carne bovina. Vejamos:

Art. 1.º — Fica derogada a 1.ª Parte do Parágrafo n.º 1 do Art. 4.º da Lei n.º 83 de 01/06/1908.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

A Prefeitura ficava livre para modificar o preço dos bovinos a grosso e a retalho, obedecendo às oscilações do custo do gado em pé no mercado, porém, a ideia de controle de preços, mediante tabelamento, permanecia. Certamente, sem a rigidez anterior (73). Como último complemento, concedeu-se autorização ao Prefeito Fernando Febeliano da Costa para a majoração dos preços das carnes verdes em Piracicaba.

O Edital, publicado na Gazeta a 14/03/1913, comunicava à população haver sido elevado o preço da carne de bovinos a partir do dia seguinte (15/03). Os novos valores eram os seguintes: 800 réis o quilograma da carne a retalho nos açougues e 9\$000 a arroba a grosso no Matadouro. O amparo legal destas medidas estava na Lei n.º 98, aprovada recentemente (03/03/1913) (74).

A majoração dos preços das carnes verdes bovinas em Piracicaba, ficava, doravante, a critério da Prefeitura. Os anos de rigidez e inflexibilidade estavam definitivamente encerrados.

Em 1916, os marchantes e açougueiros dirigiam-se novamente à Câmara, solicitando a majoração dos preços, devido à considerável alta do custo do gado em pé no estado. Trata-se de um documento bastante interessante, pois referia-se à pressão causada no mercado pelos matadouros de Barretos, os quais compravam enormes quantidades de gado, fazendo escassear as reses também na região de Piracicaba.

Sempre que ocorriam tais solicitações à Câmara, esta usava da antiga estratégia, deixando a decisão para estudos posteriores. Somente depois de algum tempo se facultava ao Prefeito a liberdade para negar ou atender a reivindicação. A questão das carnes verdes continuava sob controle municipal, apesar do abrandamento imposto pela Lei n.º 98, de 03/03/1913. As majorações nos preços eram concedidas com parcimônia, mediante o judicioso critério que tornava inviável qualquer abuso especulativo contra o estômago do povo (75).

4.6: O Projeto das Boiadas (1919)

O transporte do gado bovino para o Matadouro velho fazia-se em condições precárias, à moda colonial, tangendo-se os animais entreverados e sem preocupações de segurança, pela rua da Ponte e do Rosário.

Frequentemente, ocorriam acidentes perigosos dentro da cidade com o gado que se endereçava ao Matadouro e, não raro, reses bravas causavam alarme e atropelo entre os transeuntes e moradores nas imediações daquele estabelecimento.

A imprensa sempre relatava tais episódios e, na sua edição de 05/03/1912, a Gazeta solicitava à Prefeitura que tomasse enérgicas providências (76).

A construção do novo Matadouro e sua inauguração em 1913, aliviaram o problema na área urbana, transferindo-o para Vila Rezende. Numa época em que inexistiam os transportes motorizados, era necessário disciplinar o trânsito dos rebanhos nas estradas municipais.

A 02/06/1919, foi aprovado o projeto da Comissão de Polícia e Higiene que se converteu na Lei das Boiadas. Vejamos:

Art. 1.º — Só é permitida a passagem de boiada nas estradas municipais em levadas que não excedam 150 cabeças.

Art. 2.º — Quando a boiada se componha de mais de uma leva, haverá, entre uma e outra, o espaço livre de 2 quilômetros de estrada.

Art. 3.º — O infrator incorre em multa de 50\$000 e cinco dias de prisão em reincidência.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário (77).

Quando se inaugurou, em 1922, a Estação Ferroviária da Paulista, o trânsito do gado destinado à exportação para os frigoríficos de S. Paulo aumentou a necessidade de segurança na área urbana. A aplicabilidade da Lei das Boiadas revelou-se um instrumento providencial.

Em 02/10/1922, o vereador Samuel de Castro Neves teve a sua Indicação aprovada ao solicitar que a Câmara oficiasse à Cia. Paulista de Estradas de Ferro, pedindo a construção de um embarcadouro de gado na estação local (78).

As boiadas repartidas em pequenos lotes atravessavam parte da cidade, subiam a rua Moraes Barros ou desciam a rua do Rosário, buscando o embarcadouro da Paulista. Foi assim até a década de cinquenta, quando passaram a se utilizar dos transportes motorizados.

4.7: A Lei n.º 145 de 25/08/1921

Em 22 de agosto de 1921, a Câmara aprovou em 2.ª discussão o Parecer n.º 52, que se transformou na Lei n.º 145 ou Lei Geral do Matadouro. Trata-se de um documento vasto, tramitante na edilidade desde 1916, elaborado a partir de um projeto original do vereador Dr. Odilon Ribeiro No-

gueira. A Comissão de Higiene que trabalhou neste projeto era integrada pelos vereadores Samuel de Castro Neves e Henrique Rochelle Filho (79).

Apresentamos a Lei n.º 145 em Apêndice ao nosso trabalho, mas podemos adiantar que a mesma cuidava minuciosamente de cada detalhe do funcionamento do matadouro; da Higiene e da salubridade das carnes; da inspeção sanitária, antes e durante os abates; das taxas cobradas; da administração do estabelecimento; do corpo de funcionários; dos direitos e deveres dos marchantes e açougueiros.

O Capítulo V, sobre os açougues e a venda das carnes verdes, é uma elaboração aperfeiçoada da antiga Lei n.º 37, de 08/09/1896 do Dr. Paulo de Moraes Barros. O Art. 57 deste Capítulo dispõe que o preço do gado bovino será fixado trimestralmente pela Prefeitura, mediante o custo do gado em pé. A política de preços continuava detida em mãos do poder público municipal.

A Câmara de vereadores que entregou à cidade o documento definitivo sobre a política do Matadouro era integrada pelos seguintes políticos: Sebastião Nogueira de Lima, Samuel de Castro Neves, Ricardo Pinto Cesar, Dr. Felipe Westin Cabral de Vasconcellos, Henrique Rochelle Filho, João Alves Correa de Toledo, Dr. Odilon Ribeiro Nogueira, Antonio Correa Ferraz, Fernando Febeliano da Costa e Luiz Rodrigues de Moraes (80).

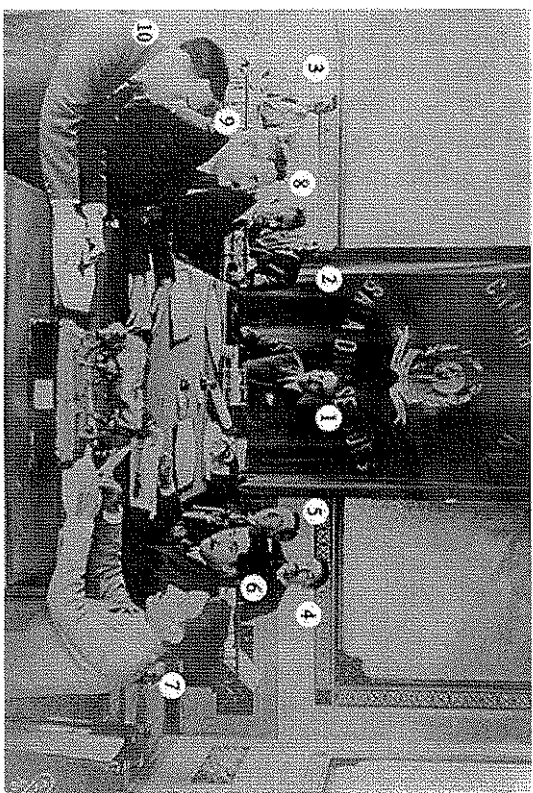
4.8: A Regulamentação de Carne Bovina no Açougue (Preços e Qualidade), 1922

Em 1922, o Dr. Odilon Ribeiro Nogueira apresentou um documento diferenciador sobre os preços e a qualidade das carnes verdes. Era o Projeto n.º 3, qualificando os pesos, segundo a sua natureza, em três categorias: carnes de primeira, de segunda e terceira. Previa-se a penalização com multa a todo açougueiro que infringisse a lei, vendendo carne de qualidade inferior, por preço de categoria superior.

O Projeto n.º 3 obteve Parecer favorável da Comissão de Polícia e Higiene, constituída pelos vereadores Samuel de Castro Neves e Henrique Rochelle Filho, transformando-se na Lei n.º 155, de 08/02/1922 (81).

A LEI N.º 155

Art. 1.º — O preço da carne de vaca será fixado de acordo com a qualidade da carne, pelo que esta será dividida em três categorias: primeira, segunda e terceira.



A Câmara do triênio 1920 – 1921 – 1922. 1. Presidente: Sebastião Nogueira de Lima. 2. Prefeito: Fernando Febeliano da Costa. 3. Ricardo Pinto Cesar (portreto). 4. João de Sampaio Mattos (Secretário da Câmara). 5. Luiz Rodrigues de Moraes. 6. Samuel de Castro Neves. 7. Antonio Correa Ferraz. 8. João Alves Correa de Toledo. 9. Henri-que Rochelle Fº. 10. Felipe Westin Cabral de Vasconcelos. Obs.: Ausente o vereador Dr. Odilon Ribeiro Nogueira. Foto de uma sessão de verança em 1921. Arquivo particular. Gentileza da família do Dr. Alfredo José de Castro Neves.

Parágrafo Único. Nos açougues deverá existir, em lugar bem visível, um quadro indicativo das diversas categorias de carne de que trata a Lei.

Art. 2.º — Será considerada carne de:

Primeira, a da região dos rins ou lombo, a do alto do dorso (filet) e a dos quartos posteriores, exceto a das extremidades das pernas.

Segunda, a da região das espáduas, dos braços e das aletas.

Terceira, a das demais regiões, isto é, a do peito, do abdômen, da junta da pá, da cabeça e das extremidades dos membros.

Art. 3.º — O açougueiro que vender carne de categoria inferior por preço de categoria superior, será multado em 25\$000, que será dobrada na reincidência.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

4.9: A Política dos Preços

Os açougueiros recorriam à Prefeitura sempre que julgavam necessário obter a majoração dos preços das carnes verdes. Em 1926, uma reivindicação de 16 assinaturas pedia à Câmara que reconsiderasse a tabela dos preços que a mesma estipulava para vigorar a partir de 25/03/1926 (82).

Esta tabela especificava os seguintes valores:

- Carne de Primeira a 1\$500 o quilograma.
- Carne de Segunda a 1\$300 o quilograma.
- Carne de Terceira a 1\$000 o quilograma.

Os açougueiros pediam a sua modificação majorada a partir dos seguintes preços:

- Carne de Primeira a 1\$600 o quilograma.
- Carne de Segunda a 1\$400 o quilograma.
- Carne de Terceira a 1\$000 o quilograma.

Já conhecemos a intransigência da Câmara e da Prefeitura com respeito ao tabelamento das carnes. Os peticionários não foram atendidos, como prova a reivindicação apresentada sete meses posteriormente.

A 22/12/1926, uma petição com três assinaturas dirigia-se à Câmara solicitando a majoração das carnes bovinas aos consumidores, devido à alta do preço do gado (83). A título de sugestão, apresentava-se uma tabela com a modificação de 200 réis em cada categoria:

- Carne de Primeira de 1\$500 a 1\$700.
- Carne de Segunda de 1\$300 a 1\$500.
- Carne de Terceira de 1\$000 a 1\$200.

Em relação a 1913, os preços das carnes verdes se achavam dobrados, acompanhando a inflação geral do país, porém a Câmara continuava controlando o tabelamento, impondo o seu critério e a sua vontade. Foi assim durante toda a Primeira República.

O povo se beneficiou muitíssimo do tabelamento, mas era difícil aos marchantes e açougueiros aceitarem uma política paternalista nos níveis

da Câmara Municipal de Piracicaba, mesmo sendo a herdeira dos manes do perrepismo. Naquele começo de século XX, os negociantes das carnes verdes foram os contestadores máximos desta política, e, sempre que se julgavam prejudicados, não hesitavam em recorrer aos advogados locais, Dr. João Sampaio, Dr. Antonio Pinto de A. Ferraz, Dr. Benedito do Amaral França, ou de antepor à Câmara os artigos da Carta Magna do País. Do outro lado, permaneciam o Dr. Paulo de Moraes Barros e os ferrenhos perrepistas, intransigentes contra os especuladores com o estômago do povo, seja monopolizado, seja liberalizando a política das carnes verdes, porém, mantendo o rigoroso tabelamento dos preços a favor do interesse dos consumidores.

II — NOTAS

1. Cf. doc. in Apêndice.
2. B.P.M.P., G.P. 21/06/1891, n.º 1684, *Carne Verde*.
3. B.P.M.P., G.P. 26/06/1891, n.º 1686, *Esplêndida Solução*.
4. B.P.M.P., G.P. 14/08/1891, n.º 1703, *Carnes Verdes*.
5. B.P.M.P., G.P. 23/08/1891, n.º 1706, *Carnes Verdes*.
6. A.C.M.P., L.A. 16, Fl. 13v - 14, S.O. de 30/10/1892.
7. A.C.M.P., Cx. 7 M. 15, *Projeto sobre os Açougues* (03/08/1896).
8. A.C.M.P., Cx. 8 M. 3, *Abaixo-assinado dos Açougueiros* (01/03/1897).
9. A.C.M.P., Cx. 8 M. 18, *Abaixo-assinado dos Açougueiros* (19/12/1897).
10. A.C.M.P., L.A. 18, Fl. 8v, S.E. de 24/01/1898 - A.C.M.P., Cx. 8 M. 18, *Parecer da comissão de Polícia e Higiene* (07/02/1898).
11. A.C.M.P., L.A. 18, Fl. 28v, S.O. de 05/09/1898.
12. A.C.M.P., Cx. 9 M. 9, *Proposta de José Watzl* - A.C.M.P., L.A. 18, Fl. 49, S.O. de 06/02/1899.
13. A.C.M.P., Cx. 9 M. 9, *Proposta de José Watzl*.
14. A.C.M.P., Cx. 9 M. 9, *Doc. Diversos*, (Sessão de 03/04/1899).
15. A.C.M.P., L.A. 18, Fl. 66, S.O. de 03/04/1899.
16. A.C.M.P., L.R. 1, *Projeto de Lei do Orçamento da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Piracicaba para o exercício de 1903. Idem para 1904* - A.C.M.P., Cx. 14 M. 15, *Proposta de Orçamento para 1905* - A.C.M.P., Cx. 15 M. 14, *Proposta de Orçamento para 1906*.
17. A.C.M.P., L.A. 19, Fl. 62v, S.O. de 01/04/1901.
18. A.C.M.P., L.A. 19, Fl. 62 - 63, S.O. de 01/04/1901.
19. A.C.M.P., L.A. 19, Fl. 62v, S.O. de 01/04/1901.
20. A.C.M.P., Cx. 11 M. 6, *Parecer do Barão de Rezende* (29/04/1901).
21. A.C.M.P., L.A. 19, Fl. 69v, S.O. de 29/04/1901.
22. A.C.M.P., L.A. 19, Fl. 69v, S.O. de 29/04/1901.
23. A.C.M.P., Cx. 11 M. 6, *Parecer do Barão de Rezende* (29/04/1901).
24. *Ibidem*.
25. *Ibidem*.
26. A.C.M.P., Cx. 11 M. 6, *Parecer do Dr. Paulo de Moraes Barros e de Pedro Alexandrino de Almeida*.
27. A.C.M.P., L.A. 19, Fl. 69v, S.E. de 29/04/1901.
28. *Ibidem*.

29. A.C.M.P., Cx. 12 M. 8, *Contrato de Monopólio*.
30. A.C.M.P., Cx. 12 M. 8, *Contrato de Monopólio (1.º, 2.º e 3.º Artigos)*.
31. A.C.M.P., Cx. 4, *Papéis avulsos (relativos a 03/01/1892)*.
32. A.C.M.P., Cx. 10 M. 8, *Petição de Marchantes (Sessão de 10/06/1901)*.
33. *Ibidem*.
34. A.C.M.P., Cx. 10 M. 8, *Parecer Aprovado (Sessão de 10/06/1901)*.
35. A.C.M.P., Cx. 12 M. 8, *Parecer (04/05/1902)*.
36. *Ibidem*.
37. *Ibidem*.
38. *Ibidem*.
39. A.C.M.P., Cx. 12 M. 8, *Anexo ao Parecer de 04/05/1902*.
40. A.C.M.P., Cx. 12 M. 8, *Indeferimento da Petição dos Marchantes (05/05/1902)*.
41. A.C.M.P., Cx. 12 M. 8, *Parecer indeferido da Comissão e Polícia e Higiene (Sessão de 05/05/1902)*.
42. A.C.M.P., Cx. 12 M. 8, *Indicação do Cel. Aquilino José Pacheco (05/05/1902)*.
43. A.C.M.P., L.A. 20, 19 v - 20 - 20v, S.E. de 07/01/1902.
44. A.C.M.P., Cx. 12 M. 11, *Petição de Açougueiros (05/07/1902)*.
45. *Ibidem*.
46. A.C.M.P., Cx. 12 M. 11, *Informação do Intendente Municipal (24/07/1902)*.
47. A.C.M.P., Cx. 12 M. 11, *Sessão de 04/08/1902*.
48. A.C.M.P., Cx. 13 M. 7, S.O. de 04/05/1903 - A.C.M.P., Cx. 13 M. 7, S.E. de 08/05/1903. - A.C.M.P., L.L.R. 2, p. 2v - p. 3v.
49. A.C.M.P., Cx. 13 M. 13, *Representação dos Marchantes ao Intendente (27/09/1903)*.
50. A.C.M.P., Cx. 13 M. 13, *Petição de Açougueiros (01/09/1903)*.
51. A.C.M.P., L.A. 21, Fl. 8v, S.O. de 08/09/1903 - A.C.M.P., Cx. 13 M. 13, *Despacho ao abaixo-assinado dos Açougueiros (Sessão de 08/09/1903)*.
52. A.C.M.P., Cx. 13 M. 13, *Petição dos Marchantes (27/09/1903)*.
53. A.C.M.P., Cx. 13 M. 13, *Despacho ao abaixo-assinado dos Marchantes (Sessão de 05/10/1903)*.
54. A.C.M.P., L.A. 21, Fl. 11v, S.E. de 11/10/1903.
55. *Ibidem*.

56. A.C.M.P., L.R. 1, *Relatório do Prefeito Municipal Fernando Febeliano da Costa sobre o triênio 1905 - 1906 - 1907, apresentado à Câmara em 15/01/1908, p. 26-27.*
57. A.C.M.P., Cx. 17 M. 9, *Requerimento contra o monopólio (07/10/1907).*
58. A.C.M.P., Cx. 17 M. 9, *Pronunciamento do Presidente da Câmara (S.O. de 14/10/1907).*
59. A.C.M.P., Cx. 17 M. 12, *Recurso à Justiça do Estado de São Paulo por parte dos Açougueiros e Marchantes de Piracicaba.*
60. A.C.M.P., Cx. 17 M. 12, *Ofício do Senado do Estado de São Paulo (06/11/1907) - A.C.M.P., Despacho da Câmara Municipal de Piracicaba (18/11/1907).*
61. *Cf. Contrato de Monopólio de 29/04/1901.*
62. A.C.M.P., L.A. 22, Fl. 8v, 142 - 143 - 143v - 144, S.O. de 02/03/1908 (*Parecer*) - A.C.M.P., Cx. 18 M. 6, *Lei n.º 84 (01/06/1908) - A.C.M.P., L.L.R. 2, p. 81 - p. 82.*
63. A.C.M.P., Cx. 21 M. 14, *Abaixo-assinado de 1911 - A.C.M.P., L.A. 24, Fl. 45v, S.O. de 07/11/1911.*
64. B.P.M.P., G.P. 27/04/1911, n.º 5385, *Matadouros.*
65. B.P.M.P., G.P. 11/05/1911, n.º 5397, *Matadouros - G.P. 29/05/1911, n.º 5411, Matadouro Municipal.*
66. B.P.M.P., G.P. 11/05/1911, n.º 5397, *Matadouros.*
67. B.P.M.P., G.P. 22/06/1912, n.º 5738, *Multas (sobre Abates Clan-destinos).*
68. *Cf. II Cap., I.4: A Lei dos Açougues.*
69. B.P.M.P., G.P. 04/08/1912, n.º 5774, *Açougues.*
70. B.P.M.P., G.P. 13/08/1912, n.º 5781, *Editais - A.C.M.P., Cx. 22 M. 5, Papéis (14/03/1912).*
71. A.C.M.P., Cx. 23 M. 6, *Abaixo-assinado de Marchantes (janeiro de 1913), - A.C.M.P., L.A. 24, Fl. 96, S.E. de 15/01/1913.*
72. A.C.M.P., L.A. 25, Fl. 6, S.O. de 03/02/1913 (*Parecer n.º 41 da Comissão de Polícia e Higiene*).
73. A.C.M.P., Cx. 23 M. 6, *Sala das Sessões (03/03/1913).*
74. B.P.M.P., G.P. 14/03/1913, n.º 5958, *Editais.*
75. A.C.M.P., L.L.R. 3, p. 57v - A.C.M.P., L.A. 27, Fl. 107 - 108, S.O. de 04/12/1916 - A.C.M.P., Cx. 26 M. 21, *Abaixo-assinado de Marchantes e Açougueiros (1916).*
76. B.P.M.P., G.P. 05/03/1912, n.º 5648, *Matadouro Municipal.*
77. A.C.M.P., L.A. 28, Fl. 71, S.O. de 02/06/1919.
78. A.C.M.P., Cx. 31 M. 17, *Indicação de vereador.*
79. A.C.M.P., L.A. 27, Fl. 76v - 84v, S.O. de 21/08/1916 - A.C.M.P., Cx. 30 M. 7, *Lei n.º 145 (promulgada a 25/08/1921)*

- *A.C.M.P., L.A. 29, Fl. 4 - 5, S.O. de 18/07/1921 - A.C.M.P., L.A. 29, Fl. 5 - 8, S.O. de 01/08/1921.*
- 80. *A.C.M.P., L.A. 29, Fl. 5, S.O. de 18/07/1921 - A.C.M.P., Cx. 29 M. 1, S.O. de 09/01/1920 (Parecer n.º 1).*
- 81. *A.C.M.P., Cx. 31 M. 4, Lei n.º 155 (08/02/1922).*
- 82. *A.C.M.P., Cx. 35 M. 5, Petição de Açougueiros (1926).*
- 83. *A.C.M.P., Cx. 40 M. 1, Petição de Açougueiros analisada em janeiro de 1927.*

III

PIRACICABA EM 1912

1: OS TEMPOS ROMÂNTICOS

1.1: Os Ecos do Mundo

Ainda eram bem visíveis os resquícios do século XIX em Piracicaba. A cidade definia atitudes comportamentais que somente seriam erradicadas após duas revoluções internas (1930 a 1932) e duas guerras mundiais (1914 – 1918 e 1939 – 1945).

Em Piracicaba, no final da “belle époque”, a excelente imprensa local veiculava o panorama sócioeconômico do mundo. Dominando as multidões de proletários sem justiça, as populações coloniais e os marginalizados famintos dos imperialismos, havia na Europa um esplêndido “grand monde”. Dele participavam a nobreza que circulava entre Londres, Paris, Berlim e Roma, vivendo os seus últimos lampejos. A aristocracia francesa parecia ocupar-se em promover elegantíssimas “soirées” para a elite internacional, inclusive paulistas, reis do café, enquanto milionários “snobs” gastavam o seu tempo atravessando Southampton – New York em transatlânticos de luxo, jogando “bridge”.

Acima do comércio, da indústria e dos próprios governos, a burguesia financeira internacional traçava os seus planos de partilha das áreas econômicas e de dominação imperialista.

1.2: Os Momentos Galantes

Era o tempo dos heróis românticos, prestigiados em generosas manchetes pelo Jornal e pela Gazeta de Piracicaba. Havia crimes passionais em que os homens matavam por amor e em seguida se suicidavam. A moda era um luxo e a mulher produzida ostentava uma silhueta barroca com adereços de peles, cintos em laço “liberty” e “draperies”, “aigrettes” nos cabelos e saltos delicados nos pés (1).

Neste momento, todo o organismo social se deixava tomar pela febre da velocidade, invadindo e conquistando os espaços pelas máquinas voadoras e os automóveis; a exemplo do Titanic, super “star” do Atlântico Norte, ocorriam espantosas tragédias no mar, na terra e no ar. O Brasil se encantava com o aviador Edu Chaves, o moço paulista que aprendeu a voar com o mestre dos aeronautas franceses, Blériot d’Etampes e que se consagrava no “raid” S. Paulo – Santos (2). A sociedade se apaixonava pela sua galantaria à europeia, vendo-o pilotar o seu aparelho mais pesado do que o ar nos céus da Pauliceia, destemido e capaz de acenar para as pessoas com o seu lenço.

O espetáculo do mundo oferecia prismas fascinantes e contrastes medonhos.

1.3: Os Perigos da Velocidade

Piracicaba fazia-se culta e bela, evoluindo também no ritmo das velocidades. “Chauffeurs” apressados atravessavam ruidosamente as ruas, outrora pachorrentas, da “pérola paulista”, ocupados em pilotar as suas fabulosas máquinas Rambler, Landalet, Stower, Jackson, Ford, Motobloc e Fiat, promovendo alvoroço, assustando animais que partiam em louca disparada, causando acidentes (3).

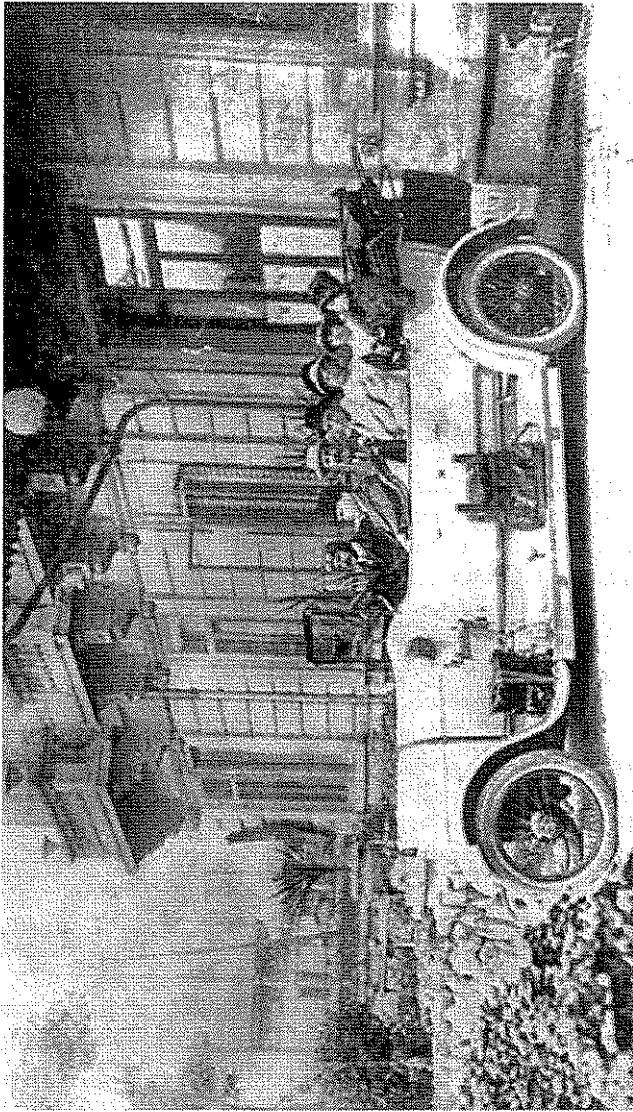
O número dos automóveis cresceu entre 1912 – 1913, alarmando os próprios positivistas com os efeitos inusitados do progresso. Eram cinquenta máquinas velozes, aproximadamente, a congestionar as ruas percorridas pelos veículos tradicionais de tração animal. A Câmara foi obrigada a retirar os belos canteiros da praça do Mercado para facilitar o escoamento do trânsito e o Dr. Clinton Smith, diretor da Escola de Agronomia, baixou regras disciplinares sobre o circuito no campus (4).

Alguns rapazes atrevidos promoveram perigoso “racha” na rua da Boa Morte, alarmando toda a população urbana. A Gazeta reclamou contra as loucuras da velocidade e a polícia prendeu a todos eles, porém não divulgou os seus nomes (5).

1.4:A Disciplina Positivista

A Câmara perrepista sentia os arrepios do antigo paternalismo, mas os tempos estavam amadurecidos. O Prefeito Fernando Febeliano da Costa publicou vigoroso edital, em pleno sábado, na Imprensa piracicabana, comunicando as exigências legais: carteira de habilitação de motorista, controle de velocidade e proibições que não excetualizavam a ninguém, fossem coronéis abastados, altos comerciantes, doutores e até mesmo as “gentis senhoritas”. A Lei n.º 95, dispondo sobre os veículos e o trânsito em geral, foi recebida com aplausos pela imprensa piracicabana (6).

Em 1912 – 1913, os automóveis continuaram a se multiplicar, somando-se aos “trolleys”, “tílburis”, caleças, carroças e carroções chiadores puxados a bois. Enquanto não se instalavam os bondes elétricos (apenas em 1916), multiplicavam-se os automóveis de aluguel (7). Organizaram-se empresas de transportes urbanos para os bairros importantes da cidade: Escola Agrícola, Vila Rezende e Estação Ferroviária (Sorocabana). A comunicação com as cidades vizinhas ainda operava-se mediante a utilização dos corajosos “trolleys” e jardineiras de tração animal, havendo linhas regulares para Limeira e Rio Claro (8).



*Piracicabanos em S. Paulo. Dentro do Fiat encontram-se Dalila Cleopath de Camargo (de roupa e chapéu es-
curos) e José Cleopath de Camargo (junto à direção). Foto reproduzida à pág. 3 da obra de R. Capri. Piracicaba. S.
Paulo, Brasil. 1914.*

1.5: As Finanças

O desenvolvimento do capitalismo piracicabano, desde fins do século XIX, estimulou as operações financeiras, instrumentalizando a instalação do Banco do Custeio Rural de Piracicaba, ligado à Sociedade incorporadora de S. Paulo, mas dotado de capital acionário levantado na própria cidade e com depósitos de “todas as classes”. O banco operava com grande eficiência e rapidez os depósitos, os saques e os financiamentos agrícolas, estes mediante o penhor das sacas de café a ser colhido.

Era o grande momento do perrepismo financeiro. Respondiam pela diretoria do Banco três figuras de proa na sociedade: Fernando Febeliano da Costa, Prefeito e Diretor-Presidente; Major Pedro Ferraz de Arruda Campos, Diretor Vice-Presidente; Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado, ex-camarista e futuro prefeito, Diretor-Tesoureiro (9).

1.6: O Ufanismo Piracicabano

O progresso piracicabano manifestava-se continuamente na admiração dos visitantes que nos deixaram saborosas crônicas.

Em primeiro lugar as Escolas, que sempre constituíram o referencial mais importante da cidade. Depois as indústrias: a grande fábrica de tecidos Arethusina, de 300 operários, propriedade de Rodolpho Miranda & Fo., as Oficinas e Fundação de Teixeira Mendes & Comp. (construtores mecânicos), Krähenbull Irmãos, oficina especializada na construção de veículos e o Engenho Central das Sucreries Brésiliennes.

O comércio era próspero, dele participando imigrantes: italianos bem sucedidos, no estilo “self made men”, como Terenzio Galesi e Antonio Ribecco. O Banco de Custeio Rural expandia os seus capitais com os recursos dos acionistas, tanto dos grandes proprietários fundiários, como dos representantes da burguesia comercial e industrial. A administração municipal era tida como excelente, reforçando a vaidade perrepista. Piracicaba era uma cidade bela e aprazível, dotada de muitas praças e jardins, ruas magnificamente asseadas e invejáveis belezas naturais (10).

Um editorial da Gazeta de Piracicaba, de autoria de M. J. Ribeiro Magalhães (“Piracicaba na Ponta”), ideologizava o progressismo piracicabano. Era o 5.º município paulista em população, 48 mil habitantes e, proporcionalmente, a 2.ª cidade paulista em educação (40 escolas), seguindo-se imediatamente à capital. Importantíssimo referencial, pois Campinas, com 88 mil habitantes, possuía apenas 64 escolas.

Piracicaba era a 5.ª cidade do Estado de S. Paulo em consumo de gado (estatística de 1909). A municipalidade orgulhava-se da baixíssima arrecadação dos seus impostos, ponto de honra para o perrepismo local, o que não impedia que aplicasse 1/6 das suas rendas públicas em educação, propor-

cionalmente mais do que qualquer outra cidade paulista. Era uma cidade progressista e seu povo tinha consciência de sua importância (11).

1.7: Agricultura e Impressões de Viagem

Com pouco mais de uma década, a Escola Agrícola já se fazia conhecer em todo o país. Por haver-se tornado um centro de pesquisa científica aplicada à tecnologia e ao ensino, projetava o nome da cidade.

Em dezembro de 1912, Piracicaba sediou o 6.º Congresso Agrícola do Estado de S. Paulo, recebendo inúmeros visitantes ilustres. Um deles transmitiu pelo vespertino paulista "A Noite" as suas impressões sobre a cidade, ora repetindo adjetivações conhecidas, ora acrescentando outras: "município rico na cultura do café, rico em terras de 1.ª ordem". Em certo momento a sua crônica tornou-se preciosa, pois o fino observador identificava na sociedade aristocrática e tradicionalista da época o antigo provincianismo das cidades, do interior paulista. Leiamos: "o seu desenvolvimento evolutivo é notável, porém a cidade de Piracicaba ainda se ressentia algo da vida patriarcal d' outrora". Sobre Piracicaba de outrora, confirma-se o trabalho do Dr. Alfredo Moreira Pinto, que aparece no Almanak de 1900 (12).

Progresso e tradicionalismo, vida pacata e primeiras loucuras no trânsito, paternalismo perrepeista e escolas pioneiras na vida cultural do país, tais eram as contradições da "pérola paulista".

1.8: Festividades

A sociedade saudável e disciplinada preconizada pelo perrepeismo local manifestava-se dentro de um calendário que incluía festas religiosas, cívicas, culturais e atividades de lazer.

As comemorações religiosas tinham caráter eminentemente popular: festas da Capela de Sta. Cruz, no Bairro Alto. Havia ainda as festas beneficentes no Teatro Sto. Estevão e a Tômbola na Sociedade Italiana de Mútuo Socorro.

O luxuoso Clube Piracicabano oferecia reuniões elegantes, bailes e, com maior frequência, as assustadas ou partidas dançantes com "buffet e buvette" excelentes.

O Hotel Central era a sala de visitas da cidade, oferecendo ambiente requintado para os banquetes políticos do PRP local e recepções de gala.

A Inteligência piracicabana reunia-se na Universidade Popular, sediada à rua do Comércio, para conferências, cursos e saraus lítero-musicais. As festas cívicas da Escola Normal eram famosas, promovidas pela direção, a cargo do Dr. Honorato Faustino, ou pelo Grêmio Normalista. Piracicaba possuía uma excelente Orquestra de Câmara, integrada por jovens musi-

cistas: Belmácio Pousa, Benedito Dutra Teixeira, Erothides de Campos; a regência cabia ao maestro Bellini Tavares e a Honorato Faustino.

1.9: O Lazer

A sociedade buscava lazer nos logradouros públicos, notadamente no jardim central, animado aos domingos e feriados com excelentes bandas musicais da cidade, no parque Saks situado nas imediações do salto, e na praça Rezende, ambos infelizmente extintos. Estava em moda a prática elegante dos “pic-nics”, geralmente na Fazenda S. João da Montanha (Escola Agrícola) e na chácara Morato.

Havia hotéis, restaurantes e bares, desde o famoso Édén, na rua de São José, próximo ao jardim, até os reles botequins. Mas a cidade se divertia mesmo era com o cinema, comunicador de uma arte nova e muito ao gosto popular, desde comédias e pantomimas a dramalhões, ou mesmo tragédias shakespearianas como Macbeth. Três plateias viviam permanentemente lotadas: O Iris Theatre, o Cine Radium e o Cinema Teatro (13).

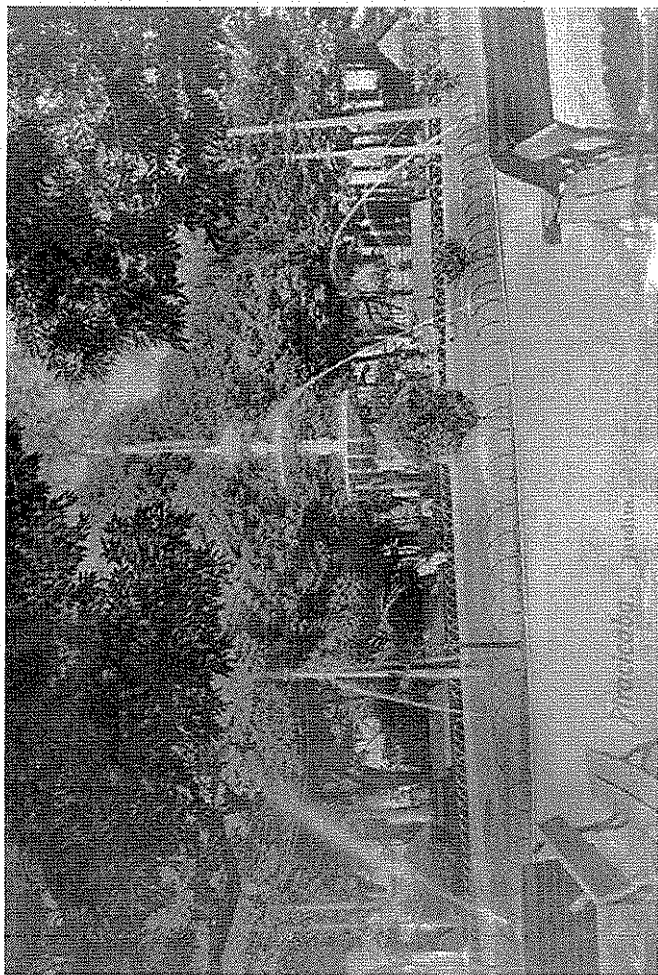
1.10: Tropeços

Certamente havia dificuldades em Piracicaba, muitas refletiam as instabilidades da 1ª República.

As finanças nacionais iam mal, pois o café sucumbia à crise que abalava o país. A infiltração do capital estrangeiro com os seus altos juros era mal vista e responsabilizada pela elevação do custo de vida (14).

Em Piracicaba, o índice de mortalidade infantil permanecia alto. No erão grassavam as enfermidades gastro-intestinais, no inverno as bronco-respiratórias; frequentemente ocorriam alarmantes surtos de alastrim (varíola).

A Prefeitura adquiria os vastos terrenos da chácara Laport (vertente direita do Bairro Alto) objetivando estender a urbanização para a área S.SO, com vista para o embelezamento e salubridade, dentro de uma expansão controlada (15). Não obstante, em pleno centro, ao lado do teatro Santo Estêvão, o esgoto corria a céu aberto, procedente de um mictório público, levantando o clamor da Gazeta contra o que lhe parecia adverso aos “nossos foros de povo civilizado” (16).



No coração do Jardim Público havia um chafariz de carrara que permanece na lembrança de todos os antigos piracicabanos. Foto de 1918, aproximadamente. Gentileza do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

1.11: Burgo Perrepista

Divertimentos sadios e uma sociedade disciplinada nas virtudes perrepistas constituíam a prática ideal do programa político-partidário, desde 1889. Certos costumes provenientes da Monarquia eram terminantemente proibidos, tais como o entrudo, as brincadeiras violentas por ocasião dos festejos de carnaval; os préstitos de deboche e crítica social eram barrados pela censura (17).

A Semana Santa era comemorada com fervor religioso, digno da disciplina partidária. A Imprensa publicava a “*Passio Domini nostri Jesu Christi*” e a população comparecia em peso aos atos solenes que se cumpriam de acordo com a tradição, encerrando-se com a procissão da Ressurreição em plena madrugada do domingo. Nesta mesma madrugada a força do destacamento local proibia ajuntamentos de “alegres” desordeiros e a elevação dos mastros de sebo, impedindo a brincadeira da criançada (18).

Os pendores perrepistas se arrepiavam por muitas coisas.

A Gazeta protestava contra o barulho e os ajuntamentos perigosos nos botequins da rua da Glória, próxima à de S. José, o lugar “alegre do mere-trício” (19). A Câmara proibia os carrinhos de sorvete nas ruas como medida profilática ao uso dos gelados e aos gastos excessivos cometidos pelas crianças (20). Desde os tempos de Manoel de Moraes Barros na presidência da Câmara em Piracicaba, aqui não entravam os jogos de azar, o “burlesque” e as touradas.

2: A REALIDADE BRASILEIRA

2.1: Política Nacional (1909-1911)

Piracicaba perrepista cultivava a herança republicana dos seus manes. O Dr. Paulo de Moraes Barros era chefe incontestado do partido.

Os perrepistas de S. Paulo eram “republicanos a seu modo, ao modo ditatorial indicado por Augusto Comte”, bem como progressistas, seja por inspiração positivista, seja por força do evolucionismo spenceriano (21).

A República Federativa (Carta de 1891) liberava as iniciativas provinciais no rumo do progresso material e cultural. Desde fins do século XIX, São Paulo evoluía numa expressiva superioridade econômica em relação aos outros estados, mercê do surto cafeeiro que permitiu a acumulação dos capitais posteriormente investidos na rede ferroviária e elétrica, nos melhoramentos urbanos e na industrialização.

O ufanismo paulista era expressão ideológica da 1.^a República que se comunicava a todas as prósperas comunidades perrepistas. Piracicaba não fazia exceção.

2.2: Inflexibilidade Doutrinária

Conquanto os republicanos históricos levassem a bom termo a derubada da Monarquia, coube a Floriano e a Prudente a consolidação do regime; este, dentro da linha civilista, propiciadora da consolidação das oligarquias estaduais. À liquidação do sistema de representações do Império sucedeu uma nova linha de pensamentos e de ação, com doutrinação político-partidária, o perrepismo.

A existência dos PRs nos estados era fator suficiente para o equilíbrio político, pois dificilmente a existência das oposições poderia pesar como elemento de contestação (22). São Paulo e Minas conquistaram o primeiro plano na direção da vida política republicana, “honor oneris”, decidindo as sucessões presidenciais em prol dos interesses do eixo café-com-leite, mediante largas repercussões na vida nacional (23).

O PR paulista desejava assegurar a sucessão presidencial, em 1910, a favor de Davi Campista, nome de sua confiança e penhor de que haveria continuidade na política econômico-financeira de defesa do café. Arbitrando a nova política brasileira, o General Pinheiro Machado interpôs-se aos planos, derrubou a geração dos jovens políticos republicanos (o “Jardim da Infância”) e assegurou a candidatura do Mal. Hermes da Fonseca, ex-Ministro da Guerra e sobrinho de Deodoro (24).

2.3: Crise no Perrepismo Paulista

Em 22 de agosto de 1909, o presidente paulista, Albuquerque Lins, reunia na Convenção do PRP a cúpula republicana, tanto os históricos como os seus herdeiros políticos, operando-se a convergência paulista para a candidatura do Dr. Rui Barbosa.

O PRP marchava coeso, exceção feita por Rodolpho Miranda e Pedro de Toledo, deflagrando-se a campanha civilista e anti-hermista. Piracicaba promoveu expressiva campanha civilista e o perrepismo local sufragava o Dr. Rui Barbosa, durante as eleições de 01/03/1910. Naquele mesmo ano seriam disputadas as eleições municipais que haveriam de garantir o governo municipal para o próximo triênio (1911 a 1913).

Quando o Congresso Nacional proclamou a vitória do Mal. Hermes da Fonseca para o período de 1910 – 1914, somou-se à decepção pela derrota civilista a apreensão frente à política desencadeada por Pinheiro Machado,

de intervenções militares nos estados, com o objetivo de desmontar os partidos políticos (as oligarquias), que lhe eram adversos (25).

2.4: A Sucessão Paulista

O presidente Hermes da Fonseca revelava pouca experiência política, apoiando-se na confiança que lhe inspirava Pinheiro Machado. Comentava-se que parecia um títere em suas mãos (26).

A estratégia governista ligava-se à arregimentação de um novo partido de expressão nacional, o Partido Republicano Conservador, integrado por elementos políticos que apoiaram a candidatura do Mal. Hermes da Fonseca. Rodolpho Miranda, um dos seus correligionários em S. Paulo, agora em franca oposição ao perrepsismo, foi convidado para a Pasta da Agricultura (27).

Em 1911 preparava-se a sucessão paulista sob clima de tensão.

Rodolpho Miranda, que defendia a intervenção federal em S. Paulo, era indicado por Pinheiro Machado para candidato à presidência do Estado e prometia como companheiro de chapa, para vice, um militar.

A questão sucessória em S. Paulo apresentava-se sob perspectiva alarmante. O próprio Partido estava dividido em três tendências: pró Carlos Guimarães, pró Fernando Prestes e pró Rodrigues Alves (ex-Presidente da República). Mas deu prova de grande flexibilidade e coesão partidária no momento em que venceu a indicação do histórico Rubião Jr. pela candidatura Rodrigues Alves (16/09/1911), pois este gozava da confiança do Mal. Hermes da Fonseca.

Parecia iminente a intervenção militar em S. Paulo.

Em outubro, descobria-se uma conspiração na Força Pública do Estado para provocar a intervenção federal, estimulada pelo rodolfismo com dinheiro e promessas de promoção aos militares de graduação inferior.

A reação foi imediata em S. Paulo, formando-se em todo o Estado as frentes anti-intervencionistas e os batalhões patrióticos para a defesa da integridade constitucional federativa (28).

2.5: Anti-Intervencionismo e Civilismo em Piracicaba

A gestão do Mal. Hermes da Fonseca, sob pronunciada influência do General Pinheiro Machado, evidenciava-se como fator de alto risco para o perrepsismo paulista, suscitando a mais violenta reação ideológica.

A defesa intransigente dos princípios constitucionais da Carta de 1891, particularmente o federalismo, ensejava o desenvolvimento do anti-intervencionismo e do civilismo como formas práticas de oposição ao governo do Rio de Janeiro (29).

O PRP local era histórico e com raízes na tradição de luta contra a Monarquia; os seus fundadores também pertenciam à história da República Brasileira.

O Partido assentava as suas bases na aristocracia paulista, detentora da propriedade fundiária, atraindo o apoio das classes médias emergentes, dos estrangeiros e do próprio operariado que, por sua fraqueza ingênita, necessitava conviver na sua órbita de influência. Congraçando os elementos tradicionais, provenientes dos velhos troncos paulistas, o PRP aprazia-se em receber os votos dos demais segmentos de classe e a homenagem que lhe prestavam as colônias estrangeiras.

2.6: As Colônias Estrangeiras

Embora mantidos equidistantes e à margem da prática perrepista, os estrangeiros, naturalizados ou não, reconheciam a prioridade absoluta de conviver bem com o Partido, identificando seus chefes e prestando-lhes reverência.

Os italianos mantinham escola para os seus descendentes, participando ativamente de sua "Società di Mutuo Soccorso". Sempre sustentaram o prestígio do seu Cônsul, o Dr. Ruggero Pentagna, sentindo-se bastante politizados em relação à pátria de origem. Frequentemente realizavam as suas festas cívicas, sem nunca deixar de saudar a Imprensa piracicabana (Jornal e Gazeta) e as autoridades constituídas.

Por ocasião do atentado em Roma, do qual escapou ileso o rei Victório Emanuel (fevereiro de 1912), os italianos promoveram ruidosa passeata pelas ruas da cidade, empunhando as bandeiras do Brasil e da Itália. Dois jovens oradores perrepistas fizeram-se ouvir, o ex-aluno da E. Normal e jornalista da Gazeta Brenno Ferraz do Amaral e o acadêmico de Direito Jacob Diehl Netto (30).

Os representantes das colônias portuguesa, espanhola e síria, também mantinham as suas sociedades e os seus cidadãos prestantes, não raro colaborando nas iniciativas de caráter assistencial, quando uniam os seus esforços à sociedade aristocrática de Piracicaba. É o que constatamos com muita objetividade, por ocasião do mutirão em prol do asilo de lázaros, ao percorrer a lista das comissões de trabalho publicada na Gazeta de Piracicaba (31).

2.7: A Retórica da Oposição Perrepista

A situação política, sob a qual se inaugurava o triênio (1911-1913), era de tamanha gravidade que o PRP viu-se na contingência de lutar denodadamente por sua ideologia em todas as trincheiras, fosse no Congresso, nos núcleos partidários, nas Câmaras municipais e na Imprensa.

Durante todo o ano de 1911, a oposição perrepista manifestou-se globalmente contra o governo do Mal. Hermes da Fonseca, porém aguçou-se em três aspectos: 1) na rejeição ao militarismo, que se assenhoreava dos altos cargos e dos órgãos de decisão do país, ameaçando com a intervenção; 2) no refortalecimento do civilismo de natureza anti-hermista, anti-milita-

rista e anti-intervencionista; 3) na rejeição do rodolfismo, tido como perigo concreto e iminente, pois o hermismo era defendido pelo PRC de S. Paulo, sendo liderado pelo ex-Ministro da Agricultura, o Dr. Rodolpho Miranda, proprietário aqui em Piracicaba da fábrica de tecidos Arethusina.

Embora o Dr. Rodolpho Miranda sempre se declarasse anti-intervencionista, na prática denunciava as suas intenções ao pretender convidar um nome de prestígio militar, o Cel. Joaquim Ignácio Rasgad para ser vice de chapa, no momento em que dispunha a se lançar na disputa pela sucessão presidencial de S. Paulo.

Tais racionalizações tomavam forma de oposição sistemática ao perrepismo e se comunicavam pela Imprensa e veículos partidários a toda a população, provocando imediata reação. Recordamos, a propósito, o violento editorial da Gazeta intitulado "O Rodolfismo" de 04 de Janeiro de 1912 (32).

2.8: A Prática da Oposição Perrepista

Os dois anos anteriores foram sobrecarregados pelas tensões da disputa à sucessão presidencial entre Rui Barbosa e o Mal. Hermes da Fonseca. Agora que se preparava a sucessão paulista, o presidente apoiava uma candidatura de oposição em S. Paulo, alarmando os redutos perrepistas.

Era inegável que Rodolpho Miranda conluiava-se com o militarismo, visando a sua própria candidatura em proveito do PRC, a que estava filiado. A séria ameaça à oligarquia perrepista desencadeou violenta oposição, propiciando a multiplicação dos centros e clubes anti-intervencionistas na capital e nas cidades do interior paulista.

A mocidade arregimentou-se, partindo para a ação coordenada e tutelada pelos mentores do Partido, utilizando as técnicas de movimentação de massa, expressando-se em passeatas e comícios, bem como na Literatura e na Imprensa (33).

A cúpula perrepista de S. Paulo defendeu-se bravamente contra a ameaça intervencionista, mantendo fortemente coesos todos os núcleos partidários da capital e do interior, predispondo-se à resistência armada. Ao mesmo tempo, tentava-se uma composição com o governo federal, capaz de aliviar a pressão rodolfista.

A tensão somente se desanuviou quando ocorreu o pacto federal. As lideranças perrepistas permaneceram incólumes (Bernardino de Campos, Rubião Jr., Jorge Tibiriçá, Adolpho Gordo) e a convergência foi o sacrifício imposto ao funcionamento regular do regime. O perrepismo aceitava a candidatura de Rodrigues Alves, porém o chefe do Partido, Bernardino de Campos, deixava bem claro que o apoio de S. Paulo ao Mal. Hermes da Fonseca não era incondicional: — "deixassem S. Paulo para os paulistas" (34).

Piracicaba preparava-se para sufragar um presidente não histórico, procedente dos antigos arraiais monárquicos.

2.9: O Perrepismo e o Poder

A Gazeta de Piracicaba, órgão do Partido, ironizava o derradeiro esforço do PRC no momento em que este se convenciona em S. Paulo, em janeiro de 1912: — “a convenção dos restos mortais” (35). Na edição do mesmo dia (12/01/1912), publicava o Boletim oficial do PRP, onde apareciam os candidatos indicados ao sufrágio dos eleitores do 2º Distrito (a que pertencia Piracicaba), para as eleições de 30 de janeiro próximo.

Dois piracicabanos participaram da lista de candidatos indicados para deputado federal: Cincinato Braga, eminente jurista, e Prudente de Moraes Filho. O nome do ex-presidente Manuel de Campos Salles aparecia como candidato ao Senado (36).

Em 1912, as autoridades republicanas de Piracicaba estavam constituídas no Diretório do Partido (Dr. Torquato Leitão), no Club Republicano (Capitão Antonio Correa Ferraz), no Centro Anti-intervencionista (Dr. José Ferreira da Silva), na Mocidade Perrepista (Brenno Ferraz do Amaral e Plínio Fernandes), na Gazeta (Cel. Cherubin Febeliano da Costa), na Educação (Dr. Honorato Faustino de Oliveira), na Igreja (Cônego Rosa) e na Câmara Municipal (Dr. Manuel da Silveira Correa, no Legislativo e Fernando Febeliano da Costa, no Executivo). Outros eminentes perrepistas participavam de cargos nos núcleos políticos locais e na Câmara de vereadores: Tte.-Cel. Aquilino Pacheco, o Dr. João Sampaio.

O Dr. Paulo de Moraes Barros era a autoridade incontestada do perrepismo local, o chefe político de Piracicaba, reconhecido pelas autoridades do governo paulista e pela cúpula do PRP como o legítimo herdeiro dos históricos (o senador e seu pai, Dr. Manoel de Moraes Barros, bem como o presidente e seu tio, Dr. Prudente de Moraes).

A 27 de dezembro de 1912, o Dr. Raphael Marques Cantinho, Juiz de Direito da Comarca, comunicava pela Imprensa a lista dos trinta maiores contribuintes do imposto predial e rural de Piracicaba, valendo por uma curiosa estatística dos homens ricos da cidade, entre eles os principais políticos, quer perrepistas ortodoxos, quer da branda oposição.

Na relação dos grandes proprietários rurais constam o Dr. Paulo de Moraes Barros, o Dr. Francisco de Almeida Morato, o Dr. Torquato Leitão, enquanto na relação dos grandes proprietários prediais constam Fernando Febeliano da Costa e seu irmão Dr. Eloy Febeliano da Costa, o Dr. Coriolano Ferraz do Amaral e o Dr. Torquato da Silva Leitão (37).

2.10: O Esquema Perrepista

Janeiro foi o mês da convergência entre a cúpula perrepista e o governo federal, liquidando as pretensões rodolfistas e salvando o estado da intervenção armada. Enquanto o país deplorava a tragédia da Bahia, barbarizada pelo Gen. Sodero de Menezes, os paulistas se preparavam para sufragar as candidaturas adrede preparadas.

As lideranças perrepistas recepcionavam na “gare” da Estação da Luz o Conselheiro Rodrigues Alves, com grande aparato. Era o sacrifício imposto à sobrevivência do Partido e ao progresso material de S. Paulo (38).

A sistemática eleição perrepista se processava em dois níveis. O Partido escolhia os candidatos, publicando os seus nomes na Imprensa e indicando ao sufrágio. Os eleitores os referendavam nas urnas com a fidelidade característica da forte disciplina partidária, sempre com excelentes resultados.

Unidos, os perrepistas detinham o poder econômico e decidiam as eleições. As cidades paulistas executaram fielmente a estratégia perrepista em dois consagradores pleitos eleitorais, ocorridos em janeiro e em março de 1912.

2.11: O Apelo Saudosista

O segundo distrito concorria com cinco candidatos a deputado federal: Eloy Chaves, Álvaro de Carvalho, Alberto Sarmiento, Cincinato Braga e Prudente de Moraes Fo. (39). O momento político era sobrecarregado de tensões e o anti-perrepismo do presidente Hermes da Fonseca ainda não se achava inteiramente contornado, preocupando os redutos do Partido, reforçando o apelo ideológico às raízes históricas do perrepismo paulista.

O Dr. Prudente de Moraes Fo. solicitava publicamente o voto dos eleitores piracicabanos para uma vaga na Câmara Federal. Num artigo publicado na Gazeta lembrava os manes da família, os quais perseveravam como “estandartes a conduzir as coortes perrepistas às indefectíveis vitórias”.

As matrizes históricas eram continuamente evocadas e seus protagonistas mitificados. É o que demonstra a ilustração da obra “Piracicaba. S. Paulo. Brasil - 1914”, na qual o triunvirato perrepista, Manoel de Moraes Barros, Prudente de Moraes e Paulo de Moraes Barros, aparece em montagem fotográfica sob o rótulo de “os manes piracicabanos”. (41).

2.12: As Eleições de 30 de Janeiro de 1912

As eleições de 30 de janeiro assinalaram uma esplêndida vitória do PRP, apesar do clima de insegurança. O comparecimento maciço do eleitorado local (826 eleitores em janeiro) contribuiu para que os nomes de

Cincinato Braga e Prudente de Moraes Fo. estivessem na relação dos mais votados (42).

O perreπισmo local depositava total confiança e não poupava os mais rasgados elogios ao Dr. Paulo de Moraes Barros, o seu chefe “esforçado e ilustre”.

O ambiente político de Piracicaba reproduzia-se nas demais cidades paulistas, arrancando a admiração da Gazeta de Notícias do Rio de Janeiro que não poupava adjetivos sobre a educação política de S. Paulo, seus processos de administração e seus hábitos eleitorais, sucessos que atribuía à síntese admirável de liberdade eleitoral com disciplina partidária (43).

Realmente, São Paulo demonstrava a todo o país que uma situação governamental, apoiada na disciplina político-partidária dos seus coronéis, podia enfrentar e coexistir com a ditadura, a mesma que, em outros estados, derrubava governos e desmantelava as oligarquias.

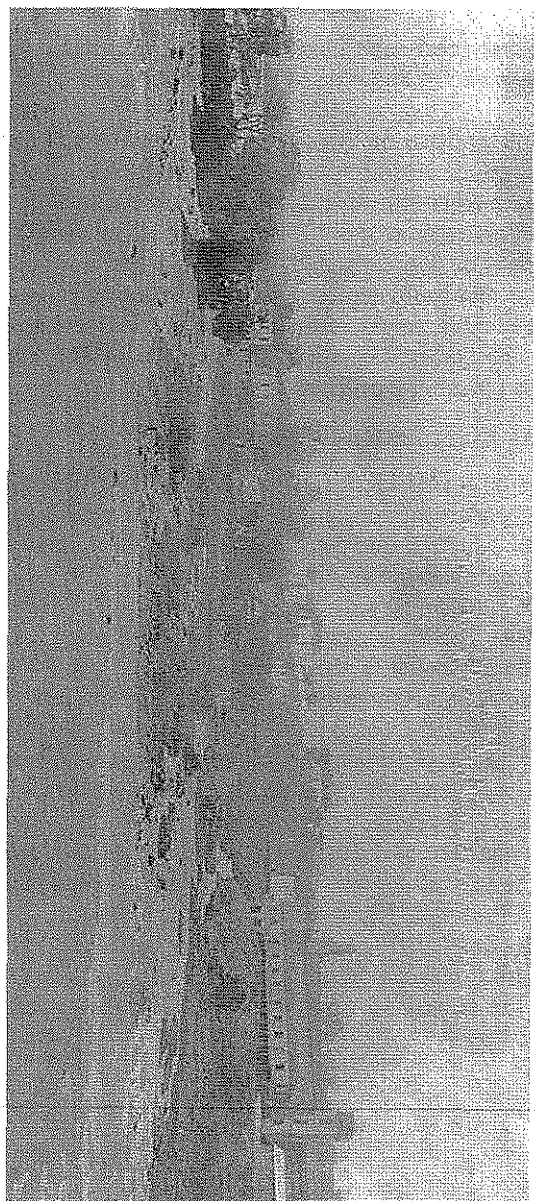
2.13: As Eleições de 1.º de Março de 1912

O rodolfismo em Piracicaba era um caso concreto, pois o Dr. Rodolpho Miranda era o poderoso proprietário da fábrica de tecidos Arethusina, estabelecimento industrial que constava com elevado número de operários, muitos com direito de voto.

Apoiavam-no as forças anti-perreπισtas (PRC). Em Piracicaba, os vereadores Coriolano Ferraz do Amaral e o Cel. José Nhonhô Padre já haviam se pronunciado francamente pelo hermismo.

As evidências da sua força em Piracicaba percebem-se na Secção Livre da Gazeta de 09/02/1912, sob o título: “Desfazendo Intrigas”, onde o gerente da empresa, Sr. Octaviano Pinto Cesar, procurava desfazer os boatos correntes sob as pressões exercidas pelo candidato patrão sobre o operariado de Arethusina. O gerente procurava comprovar a falsidade dos boatos, apresentando por documento um abaixo-assinado de operários, porém não negava haver se entendido pessoalmente com alguns deles para sufragarem o nome do Dr. Rodolpho Miranda (44).

As eleições de 01/03/1912 assinalaram a esmagadora derrota do Partido Republicano Conservador, triunfando os candidatos da convergência perreπισta, o Dr. Rodrigues Alves e seu vice Dr. Carlos Augusto Pereira Guimarães.



A empresa Arehusina do Dr. Rodolpho Miranda, à margem esquerda do rio Piracicaba. Foto de 1908, aproximadamente. Gentileza do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

2.14: Os Eleitores na Ordem Perrepista

Em Piracicaba, o pleito transcorreu dentro da absoluta disciplina partidária. O número de eleitores já se achava acrescido de 26% em relação a janeiro, distribuindo-se em oito secções eleitorais, que funcionaram nas salas da Câmara Municipal, do Club Republicano e do Grupo Escolar Moraes Barros. Naquela mesma noite de 1.º de março, os correligionários perrepistas reuniram-se nos salões do seu clube para comemorar, por antecipação, o resultado das urnas (45).

Esta prática do regozijo perrepista contava com o prestígio dos chefes políticos, pois oferecia oportunidade para conciliábulos, consolidação de alianças, lançamentos de novas estratégias, sob clima de confraternização motivado por vibrantes discursos e bandas musicais. Nesta noite, tocou a corporação musical Azarias de Mello, enquanto a cerveja corria copiosamente.

Achavam-se presentes as mais importantes personalidades do perrepismo local e paulista, Dr. Paulo de Moraes Barros e seu irmão, o deputado estadual Dr. Antonio de Moraes Barros, Dr. João Sampaio, Fernando Febeliano da Costa, Dr. Torquato Leitão, Tte.-Cel. Aquilino Pacheco e Dr. Cincinnati Braga. O regozijo perrepista mantinha a tônica do anti-hermismo, ativo desde 1909, fazendo ressoar os exaltados vivas a todos os políticos brasileiros, inclusive ao Dr. Rui Barbosa, candidato derrotado do civilismo em 1910 (46).

A apuração dos votos fazia-se no Paço Municipal de Campinas, sede do 2.º Distrito. O perrepismo local verificou com satisfação que o Dr. Rodrigues Alves recebia 1054 votos, contra apenas 65 votos atribuídos ao Dr. Rodolpho Miranda (47). Era uma patente demonstração da sua grande força eleitoral.

3: O TRIÊNIO PERREPISTA (1911 – 1913)

3.1: O Herdeiro dos Históricos

O Dr. Paulo de Moraes Barros atuava na política piracicabana desde 1889, mantendo-se na sua liderança durante toda a 1.ª República, como herdeiro natural do legado perrepista dos históricos (o senador e o presidente) e chefe do Partido.

Começara o triênio (1911-1913) na Europa, onde residia desde 1908 com a família. Mesmo ausente do país, elegera-se deputado estadual e vereador, participando da renovação da Câmara Municipal em 1910. Em outubro de 1912, retornava definitivamente ao Brasil, após o falecimento de sua esposa Dona Elisa Salles.

Residindo novamente em Piracicaba, não tardou a reassumir as suas funções políticas (48). A princípio, declinou da indicação pela Comissão Diretora do PRP que incluía o seu nome entre os trinta candidatos dos oito Distritos apontados para sufrágio nas eleições de 30 de janeiro de 1912, sendo substituído pelo primo, Dr. Prudente de Moraes Fo., que se elegeu brilhantemente (49).

A 2 de janeiro de 1912, pouco antes das eleições, prestava juramento e assinava o termo de compromisso para o cargo de vereador, recusando a Presidência da Câmara, mas aceitando participar da Comissão de Polícia e Higiene, onde era "expert", como médico-sanitarista (50).

Foi nesta primeira sessão ordinária do ano de 1912 que apresentou a famosa Moção Civilista, reflexo do momento de grande apreensão frente à política intervencionista do Mal. Hermes da Fonseca.

3.2: A Moção Civilista

O pronunciamento do Dr. Paulo de Moraes Barros foi um ato de disciplina partidária a que se submeteram todos os chefes perrepistas do interior. As moções civilistas se multiplicavam em todas as Câmaras Municipais do Estado de S. Paulo, revelando o mesmo teor doutrinário (51).

Ainda não se havia operado a convergência, e o rodolfismo, às portas da sucessão paulista, afigurava-se um perigo concreto. A Imprensa piracicabana, através da Gazeta, veiculava violentos editoriais e artigos de fundo, promovendo tenaz oposição ao hermismo: — "se a intervenção se der em S. Paulo, este saberá repelir. Aniquilar S. Paulo é um pouco mais do que aniquilar Amazonas, Alagoas, Pernambuco" (52).

No azado instante em que os "novos cézares" pareciam dispostos a sofrer o golpe no crânio da República, a insubmissão paulista à intervenção armada materializava-se no anti-intervencionismo manifesto em todos os veículos perrepistas.

O Centro Anti-intervencionista de Piracicaba tinha por presidente o Dr. José Ferreira da Silva (53). Na Mocidade Perrepista os principais representantes eram o estudante universitário Plínio Fernandes e o jovem jornalista Brenno Ferraz do Amaral. Nesta, a representação incluía alunos da Escola Agrícola e da Escola Normal.

3.3: A Cisão Perrepista na Câmara de Piracicaba

A Moção Civilista do Dr. Paulo de Moraes Barros foi levada ao plenário municipal durante o clima de apreensão generalizada que tomou conta do perrepismo paulista. A Câmara hipotecou-lhe a mais cabal solidariedade; à exceção de dois vereadores. Portanto, dos dez vereadores, oito protestaram o mais irrestrito apoio à fé civilista, solidarizando-se com todas as medidas de ordem material e moral que o governo entendessee necessárias para a defesa da ordem interna e da autonomia paulista (54).

O ato assinalava importante cisão na Câmara Municipal, fendendo-se a unidade monolítica local, mediante o posicionamento de dois vereadores que se declaravam pró-hermistas e rodolfistas: o Dr. Coriolano Ferraz do Amaral e o Cel. José Nhonhô Padre.

Quanto à Moção propriamente, aceitavam-na apenas como afirmação do princípio constitucional de autonomia federativa, a qual se lhes afigurava acima das divergências partidárias; porém, julgavam-na desnecessária, uma vez que o governo federal se inclinava a respeitar as autoridades constituídas de S. Paulo, exigindo unicamente a sucessão em favor de Rodrigues Alves. Endossá-la sem reservas significava-lhes desconsideração e desrespeito ao empenho presidencial.

As assinaturas dos camaristas apostas no documento (a Moção), existe o adendo do Dr. Coriolano Ferraz do Amaral. Ele e seu colega não aceitavam, nem por hipótese, a ideia de intervenção em S. Paulo, porém esclareciam que, numa eventualidade desta natureza, haveriam de se colocar ao lado dos que defendiam a autonomia dos paulistas (55).

Estas contradições operadas na Câmara local não eram manifestações prematuras; elas cresceram no bojo do rodolfismo e do PD; não disfarçavam as suas raízes plantadas no velho Partido Conservador. Continuamente alimentadas pela crítica revisionista ao sistema do PRP e pela oposição sistemática dos descontentes, haveriam de assumir manifestações mais expressivas durante a 3.^a década do século XX.

3.4: Secretário da Agricultura e Obras Públicas (1912 – 1915)

As eleições para a renovação do Congresso e a crise da sucessão paulista proporcionaram oportunidade de intensa participação às lideranças perrequista. O Dr. Paulo de Moraes Barros passou a frequentar os meios políticos da capital, onde sempre foi reconhecido como herdeiro natural dos históricos do 2.^o Distrito (56). Na famosa obra de Arnold Wright, *Impressões do Brasil no Século XX*, a sua foto constará no quadro do Governo de S. Paulo como Secretário da Agricultura.

A sua participação efetiva no governo Rodrigues Alves já era prevista, pois desde abril circulavam boatos de que seria escolhido para a Secretaria da Agricultura e Obras Públicas (57). Se não foi surpresa, os representantes do perrepismo local tributaram-lhe as mais entusiásticas homenagens.

A 27 de abril de 1912, véspera da sua partida para S. Paulo, onde devia integrar o secretariado do novo governo, grande massa popular concentrou-se no Largo da Matriz e, acompanhada da banda Giuseppe Verdi, dirigiu-se à casa do homenageado para conduzi-lo, festivamente, à sede do Club Republicano (58). Banda, discursos, rojões, passeata e muito chope...

Afinal, era o filho de Piracicaba, médico, sanitarista, político bastante ativo na Câmara Municipal, com um saldo de importantes empreendimen-

tos em nível de reurbanização, saneamento (rede de esgotos), profilaxia e tratamento de enfermidades crônicas ou epidêmicas, que flagelavam as cidades paulistas no começo do século XX: tracoma, varíola, febre amarela, tifo (59).

Além do nome ilustre, da grande fortuna e das qualidades pessoais, tinha o seu carisma. Os arraiais perrepistas se rejubilavam em ver o seu chefe político chamado a compor o governo de Rodrigues Alves no Estado de S. Paulo.

3.5: Os Festejos do 1.º de Maio de 1912

As solenidades políticas pela posse do novo governo paulista para o período 1912 – 1916, deveriam realizar-se em clima de festa, dentro do ritual perrepista, porém, coincidentemente, justapunham-se à data que assinalava a comemoração universal dos trabalhadores.

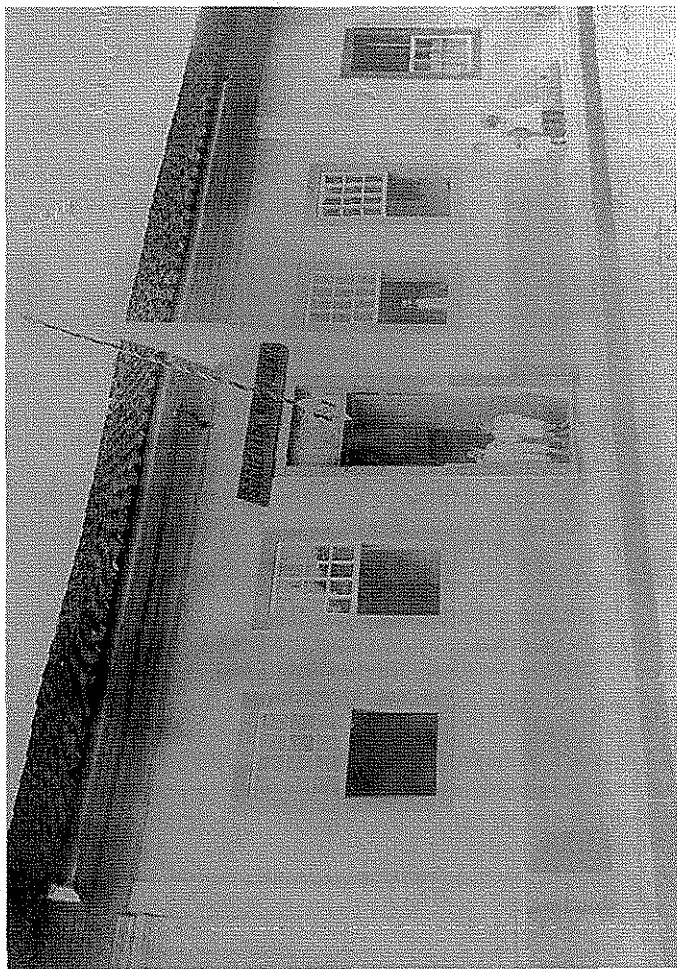
O movimento operário em Piracicaba é um fato dentro de estatística industrial, desde o começo do século XX. Nas Sucreries Brésiliennes, os trabalhadores emprendiam greves e reivindicações, à revelia do patronato e da polícia, sempre levando a pior.

Neste ano de 1912, a Gazeta assinalava que a efeméride proletária haveria de ser condignamente comemorada, mas em separado dos festejos perrepistas; certamente haveriam de faltar-lhe o brilho e o chope que corria copioso nas retumbantes manifestações do PRP. A programação era modesta, correndo por esforço e dedicação do líder operário José de Campos Freire e alguns jovens com preocupações sociais, o estudante Osório Soares Germano e o jornalista Brenno Ferraz do Amaral. Estavam programados uma sessão cívica no Iris Theatre, uma “marche aux flambeaux” pelas ruas da cidade e um espetáculo de cinema (60).

Simultaneamente, devia ocorrer a programação dos perrepistas. Estavam previstos a realização de *Solene Te Deum*, celebrado na Igreja Matriz pelo Cônego Rosa, concerto no jardim pela banda Azarias de Mello, passeata cívica pelas ruas da cidade, precedida por banda, e grande concentração popular, garantida pelo facultativo nas escolas estaduais, inclusive Escola Normal e Escola Agrícola (61).

As chuvas torrenciais que desabaram sobre Piracicaba naquele 1.º de maio de 1912 interromperam ambas programações.

Os trabalhadores viram-se impedidos de realizar a sua *marche aux flambeaux*, contentando-se com a sessão cívica e o cinema.



Sociedade Beneficente Operária de Piracicaba. Sobre a estrela um escudo com as iniciais S.B.O. Genileza do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

Os perrepistas transferiram toda a sua comemoração para o dia 03 de maio e realizaram-na com redobrado entusiasmo (62). A Matriz esteve “carrichosamente iluminada e enfeitada”, os oradores da Mocidade Perrepista, do Club Republicano e do Centro Anti-intervencionista arrebatavam com a sua eloquência os “vivas” e os “muito bem” da massa compacta dos correligionários. No coreto do jardim, revezavam-se as duas mais famosas corporações musicais de Piracicaba: a Azarias de Mello e a Giuseppe Verdi (63).

3.6: O Perrepismo Local Mantém-se sob Controle

Era inegável que a participação do Dr. Paulo de Moraes Barros no governo de Rodrigues Alves haveria de proporcionar respaldo político e agilizar os empreendimentos da Câmara Municipal.

Muitos projetos que não tiveram condições de viabilizar-se aguardavam solução na Câmara Municipal, alguns da sua própria iniciativa, quando vereador, tais como o Matadouro Público em vias de construção e o loteamento da chácara Laport, extensa área na zona Sul da cidade, para onde se desejava orientar o avanço da urbanização. Era sua intenção original montar ali o futuro Pedagogium e o ensino profissionalizante de Piracicaba, mas o local acabou sedendo a Escola Normal, construída em acrópole, magnífica e palaciana, entre 1913 a 1917 (64).

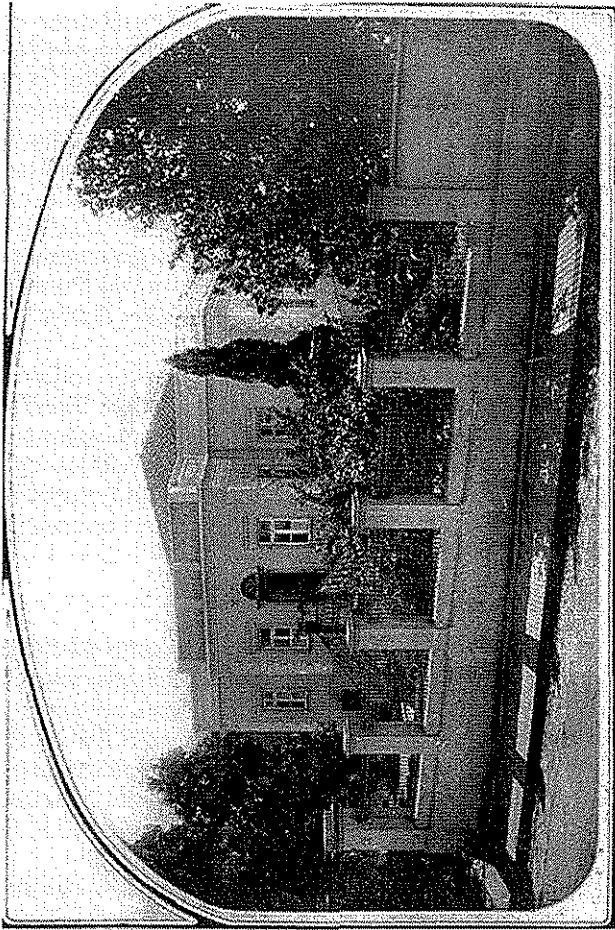
Empossado a 1.º de maio de 1912 como Secretário da Agricultura e Obras Públicas, continuou chefiando o perrepismo local, sempre frequentando Piracicaba, através de rápidas viagens, geralmente relacionadas com a Escola Agrícola ou a Câmara Municipal.

Neste mesmo ano compareceu a diversos atos oficiais; o mais importante deles foi o assentamento da pedra inaugural do Matadouro (30 de Agosto de 1912). Em novembro, trouxe o Dr. Altino Arantes, Secretário do Interior, para importante diligência de que resultou a doação pela Câmara do terreno do loteamento da chácara Laport, destinado à construção da Escola Normal (65). Finalmente, entre 15 e 19 de dezembro, participou da realização do 6.º Congresso Agrícola do Estado de S. Paulo (66).

Futuramente, outras realizações materiais acrescentaram-se a sua larga folha de serviços prestados a Piracicaba, entre elas os projetos do serviço de bondes de tração elétrica (1916) e a sonhada ligação ferroviária com S. Paulo, através da Cia. Paulista de Estradas de Ferro (1922).

3.7: A Câmara Municipal, Durante o Triênio 1911 – 1913

As eleições municipais de 01/11/1910 foram bastante concorridas e garantiram a posse do importante colégio de vereadores que se responsabilizou por obras de vulto, entre elas, o Matadouro Público.



A casa da Câmara Municipal de Piracicaba, antigo solar dos Barões de Resende. Capri, Roberto. Piracicaba, S. Paulo, Brasil, 1914. Pág. 140. Foto de 1912 - 1913, aproximadamente. Gentileza da Biblioteca Municipal.

O Municipalismo em Piracicaba ficava sujeito à Lei Orgânica n.º 1, promulgada em 15/12/1892 pelo Dr. Manoel de Moraes Barros, Presidente da Câmara. Esta Lei previa o funcionamento de dois Poderes, o Legislativo e o Executivo, tidos como o cerne da doutrina. Na mesma data, foi promulgado o Regimento Interno da Câmara, mas, este recebeu modificações futuras por influxo da Lei n.º 89 de 05/12/1910.

A sistemática era bastante simples: feitas as eleições, apurados os votos e reconhecidos os diplomas dos vereadores na forma da Lei, efetivava-se a posse no ato da instalação da Câmara, logo no início de janeiro. Os mandatos eram trienais e os vereadores, bem como os seus suplentes convocados, prestavam o compromisso de desempenhar-se bem e fielmente nas funções do cargo, selando o pacto diante dos colegas da Câmara que findava.

Nesta sessão solene, o Prefeito e vereador da Câmara finda lia o relatório minucioso do seu mandato oferecendo a prestação de contas do estado financeiro do município. Retirados os camaristas do triênio vencido, procedia-se à eleição interna para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Câmara, Prefeito e Vice-Prefeito, bem como às Comissões Permanentes de Obras Públicas e Finanças, Polícia e Higiene (67).

Eleitos trienalmente, os camaristas que compunham o colégio de vereadores disputavam internamente os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Presidente da Câmara e Vice-Presidente. Estes quatro cargos eram escolhidos anualmente, sendo prática bastante comum a reeleição. Portanto, as autoridades que presidiam ao lançamento de pedra fundamental do Matadouro em 30/08/1912 foram as mesmas que assistiram a sua inauguração em 29/11/1913.

3.8: A Prática Municipal

O governo municipal era tido como a pedra angular do sistema federativo, segundo os ideólogos do Positivismo. O Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Dr. Manuel da Silveira Correa, rebatendo as críticas feitas ao municipalismo, teorizava: o cerceamento das autonomias municipais e o seu subordinamento ao poder central significavam um golpe de morte ao federalismo. O governo do município de Piracicaba era considerado, por aquele teórico, uma verdadeira lição prática de Direito Administrativo (68).

O Paço da Câmara Municipal de Piracicaba situava-se em histórico casarão da rua de S. José. Os trabalhos rotineiros da Câmara verificavam-se na forma de sessões ordinárias, geralmente, na primeira segunda-feira do mês, e sessões extraordinárias, mediante convocação. Estas sessões eram livres e com direito de acesso ao público, desde que não houvesse perturbação da ordem e do decoro parlamentar (69).

Os Projetos de lei e as Indicações apresentadas pelos vereadores eram submetidos a uma das Comissões para obterem o indispensável Parecer.

Em caso de Parecer favorável, após duas discussões na Câmara, podiam transformar-se em Resolução ou Lei (70). Somente depois de todos estes procedimentos, enviava-se ao Poder Executivo para promulgação através de Edital, que se afixava na porta do Paço e se publicava na Imprensa.

A Câmara Municipal de Piracicaba era muito bem conceituada junto ao governo paulista, principalmente pela lisura com que administrava os dinheiros públicos. Entre os contribuintes aos impostos municipais o seu prestígio também era elevado, uma vez que o regime tributário de Piracicaba era o mais baixo de todo o Estado de S. Paulo (71).

3.9: Os Camaristas do Triênio (1911 – 1913)

Era a seguinte a composição do quadro de camaristas piracicabanos neste triênio: Dr. Manuel da Silveira Correa, Cel. João Alves Correa de Toledo, Fernando Febeliano da Costa, Cap. Antonio Correa Ferraz; estes foram eleitos e reeleitos para os cargos de Presidente da Câmara e Vice-Presidente, Prefeito e Vice-Prefeito. Os demais vereadores, Tte.-Cel. Aquilino José Pacheco, Dr. Paulo de Moraes Baros, Dr. Coriolano Ferraz do Amaral e Cel. José Nhonhô Padre, integravam as Comissões Permanentes (72).

As comissões Permanentes eram constituídas da seguinte representação:

1 — Comissão de Finanças: Cel. João Alves Correa de Toledo, Antonio de Pádua Almeida Prado, Dr. Manuel da Silveira Correa.

2 — Comissão de Polícia e Higiene: Dr. Paulo de Moraes Barros, Cap. Antonio Correa Ferraz e Guilherme Cesar de Mattos.

3 — Comissão de Redação: Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, Dr. Manuel da Silveira Correa e Fernando Febeliano da Costa (73).

A Câmara de Piracicaba compunha-se de 10 vereadores, porém, dois deles, Antonio de Pádua Almeida Prado e Guilherme Cesar de Mattos, tiveram os seus mandatos cassados a 07/06/1912 com base no Regimento Interno da Câmara: afastaram-se do cargo por mais de dois meses sem autorização do plenário (74).

3.10: O Congresso Nacional (abril de 1912)

O Presidente Hermes da Fonseca fazia questão de diplomar uma maioria que lhe fosse favorável no Congresso, procedendo a uma triagem devastadora no meio dos deputados federais e senadores, recentemente eleitos. Este procedimento constituía importante expediente no episódio do desmantelamento das oligarquias estaduais (75).

As lideranças perrepetistas reuniam-se em março de 1912, prevalecendo a orientação do presidente do partido, Bernardino de Campos: — “São Paulo desejava que se acatasse a verdade das urnas, empossando-se os legítimamente eleitos” (76).

A aliança S. Paulo – Minas foi valiosíssima, pesando favoravelmente pelas lideranças civis e contra o pretendido reconhecimento em massa dos tenentes no Congresso.

O anti-hermismo e o anti-militarismo atingiram nível de doutrinação levada a efeito por todos os veículos de comunicação do Partido, principalmente pela Imprensa (77).

3.11: A Política do Ufanismo da Gazeta de Piracicaba

Órgão do Partido, positivista e civilista, a Gazeta de Piracicaba atravessava uma das suas fases mais brilhantes. Editor: M. S. Ribeiro Magalhães. Diretor: Cel. Cherubim Febeliano da Costa. Entre os jornalistas, Júlio Scheibel, Brenno Ferraz do Amaral, Prof. Silveira Santos e Sud Mennucci (78).

Durante este triênio, a Gazeta identificou-se com a inteligência perrepista de Piracicaba, contribuindo para que o ano de 1912 fosse eminentemente político e de afirmação da “superioridade paulista”. Enquanto mantinha a tônica da combatividade ao hermismo, promovia o ideário republicano-positivista e, subjacente a este, o ufanismo do progresso material do Estado de S. Paulo.

Entre os temas prediletos sobre o ufanismo destacamos:

— “S. Paulo é o mais próspero e mais civilizado da Federação Brasileira. Lugar onde a Ordem e o Progresso existem de fato, caminhando vertiginosamente para a frente, em contraste com os outros estados, onde grassa a politicagem...” (79).

— “S. Paulo não perde tempo, S. Paulo trabalha e se enriquece...” (80).

— “Os paulistas são, em consequência, os *yankees* do Brasil” (81).

Os editoriais, de excelente qualidade, falavam da ação governamental de S. Paulo, apresentando-a como modelo de continuidade política dos mais notáveis homens públicos, operando-se numa linha das mais progressistas realizações materiais e culturais.

Como modelo desta continuidade progressista, apontavam o governo de Albuquerque Lins que completava, como Presidente do Estado, o que iniciara como Secretário das Finanças, ou seja, uma política de defesa dos interesses do café. O momento de Rodrigues Alves era entendido como um hiato no esquema sucessório perrepista, o da convergência sob pressão intervencionista. A análise da Gazeta se completará no futuro, onde Altino Arantes evoluirá de Secretário do Interior para Presidente do Estado, na próxima sucessão estadual (82).

3.12: Oposição Civilista e Nacionalismo

A Gazeta apoiou cabalmente a política desenvolvida pelo perrepismo paulista no momento em que, parecendo iminente a intervenção armada, deu força à coligação dos centros anti-intervencionistas, ameaçando revol-

tar-se contra a esfera federal. Apontava como modelo de estadismo a ser imitado pela nação a flexibilidade política perrepista, capaz de se revelar adaptadora das tendências republicanas e operar a convergência que elegeu Rodrigues Alves em 01/03/1912.

Eminentemente anti-hermista, a Gazeta punha a nu as manifestações do ferroz militarismo implantado pelos Generais Sotero de Menezes na Bahia e Dantas Ribeiro em Pernambuco, bem como o maquiavelismo de Pinheiro Machado. Caracterizava a gestão do Presidente Hermes da Fonseca como o momento da implementação do regime da anarquia militar, frente a um Congresso impotente para barrar-lhe os projetos de exceção.

A Gazeta foi incansável na denúncia dos erros do governo, que taxava de inescrupuloso e despótico, introdutor na Câmara Federal dos Tenentes (apontados como subversivos), os quais, não havendo sido legitimamente eleitos, ali se intrometiam como pretensos representantes do povo (83).

As análises políticas da Gazeta frequentemente estabeleciam comparações desfavoráveis entre este momento caótico e os primeiros tempos do civilismo, até 1910. Lembravam aquela época de engrandecimento e prosperidade, evidenciada pela segurança interna e desenvolvimento material do país: indústrias, comércio, ferrovias, escolas, produção intelectual, artística e científica (84).

Da oposição sistemática ao governo Hermes da Fonseca, a gazeta evoluiu para posições corajosas e eminentemente nacionalistas. Denunciou todos os projetos de exceção constitucional e as escandalosas negociatas, notadamente o projeto das requisições militares (85) e a alienação de terras no Pará, Santa Catarina e Mato Grosso ao capital estrangeiro (86).

3.13: A Disciplina Político-Partidária

O Dr. Prudente de Moraes Fo. elegeu-se deputado federal com larga margem de votos, confirmando a importância e a fidelidade do perrepismo paulista no 2.º Distrito (87).

Herdeiro histórico e capaz de manter a defesa intransigente das suas próprias convicções, não hesitou em defender causas impopulares para a época, como o divórcio, em virtude da qual foi atacado e polemizou com o clero de Campinas. Com igual determinação enfrentou correntes poderosas, como a maioria do Congresso, no momento da denúncia da responsabilidade do Presidente Hermes da Fonseca na alienação de terras do Pará ao estrangeiro. Esteve entre os únicos dez deputados que aceitaram a denúncia.

A determinação do Dr. Prudente de Moraes Fo. na defesa das próprias ideias, dos princípios do civilismo e da prática do regime constitucional republicano foi posta em cheque, por ocasião de uma entrevista a um repórter do Jornal Correio de Manhã, do Rio de Janeiro. É que o deputado paulista, seguindo o exemplo paterno, afirmava com a mais absoluta serenidade que

não possuía programa de ação política no Congresso: — “o meu programa é o do Partido” (88).

Era a confissão de soberania do Partido!

O programa do PRP se exercia através da rígida disciplina político-partidária a que todos os correligionários estavam ligados, desde o simples eleitor aos históricos, inclusive Bernardino de Campos, seu presidente (89). Tal era o clima político no início da segunda década do século XX.

4: MATADOURO PÚBLICO: SOLUÇÃO À VISTA

4.1: O Tema Polêmico

O tema Matadouro Público tornava-se polêmico à medida que a confrontação entre as reais necessidades de abastecimento das carnes verdes e a precariedade do estabelecimento à ribanceira do Itapeva estimulavam propostas de solução, dentro e fora da Câmara.

Já se investira muito capital no antigo Matadouro de bovinos. Em 1890, procedera-se a uma reforma geral do estabelecimento, e em 1898 construíra-se uma represa no leito do Itapeva para facilitar a drenagem dos líquidos provenientes da matança do gado e lavagem das dependências (90).

O velho Matadouro estava constantemente a reclamar investimentos e reparos, que nunca correspondiam às verdadeiras necessidades; ora as talhas em ruínas, ameaçando a vida dos marchantes; ora a inconveniência da acumulação dos detritos no leito do Itapeva (principalmente na estiagem), provocando exalações, arriscando a saúde urbana, exigindo a construção de uma canalização direta para o rio (91).

4.2: O Histórico das Tentativas de Solução do Problema

As antigas dificuldades econômicas da Câmara, agravadas pela baixa arrecadação de impostos (sempre enfrentando obras prioritárias e urgentes), impediam-na de resolver o problema.

Ainda no século XIX, surgiram propostas da iniciativa particular objetivando a construção de um novo Matadouro: a de Euclides de Campos Penteado, em 1898, e a de José Watzl, em 1899 (92). A deste último despertou muito interesse devido a sua modernidade, porém foi truncada pela própria Câmara.

O Parecer contrário, emitido pela Comissão de Obras Públicas, baseava-se na Lei n.º 16, de 13/11/1891, Artigo 51 e no Decreto n.º 86, de 29/07/1892, Artigo 12, Parágrafo 08, os quais barravam terminantemente a concessão de privilégios, salvo casos especialíssimos (93). Resguardava-se o verdadeiro escopo dos seus interesses (“o Matadouro era uma excelente fonte de renda”), razão pela qual a Câmara era aconselhada a contrair em-

préstimo e a realizar a obra por conta própria, pois eram seguras e iminentes as possibilidades de recuperar o capital investido em curto prazo (94).

Estas duas propostas particulares predispueram a Câmara a enfrentar as dificuldades, decidindo-se pelo projeto de construção do futuro Matadouro Público. Certamente, tiveram maior eficácia do que a ação dos vereadores, que de longa data acumulavam indicações, pedindo a retirada do Matadouro do local antigo, assim como a sua transferência para local mais apropriado, com instalações modernas e seguras: a de João Nepomuceno, em 1888, a de José Ferraz de Camargo, em 1897, a do Dr. Francisco de Almeida Morato, em 1899, a de Pedro Alexandrino de Almeida, em 1900, e as duas do Dr. Paulo de Moraes Barros, em 1903 e 1907 (95).

4.3: Matadouro, Tema Perrepista

Um manuscrito do Dr. Paulo de Moraes Barros, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba em 1901, preparado como Relatório Trienal (1899 – 1901) e destinado a ser lido em Sessão Especial de posse da nova Câmara (07/01/1902), fazia referência ao Matadouro no Capítulo sobre Higiene e Salubridade Públicas (96).

São estes os seus termos: “o assunto que interessa à salubridade pública é a construção de um novo Matadouro, construído com todos os requisitos dos modernos estabelecimentos congêneres, em lugar mais apropriado, onde possam ser abatidos o gado vacum, suíno e ovino. Para ele chamamos a atenção dos senhores vereadores a fim de, futuramente, o tomar em consideração que merece”.

4.4: As Duas Indicações do Dr. Paulo de Moraes Barros

Somente 18 meses mais tarde, a 01/06/1903, apareceu a Indicação do Dr. Paulo de Moraes Barros a que já aludimos no I capítulo: “Indico que seja nomeada uma comissão para estudar e dar parecer sobre a necessidade da construção de um novo Matadouro Municipal, bem como o lugar mais conveniente e condição de exequibilidade (97).

Justaposta à Indicação e com a mesma data, lemos a propositura do Intendente Municipal Dr. João Baptista da Silveira Mello: “nomeio para fazerem parte da comissão os senhores Dr. Manuel da Silveira Correa, Dr. Francisco Morato, Cel. Aquilino Pacheco e Dr. Paulo de Moraes Barros”.

Em 1907, o problema reapareceu. A 04 de março, a Câmara Municipal aprovava nova Indicação do Dr. Paulo de Moraes Barros: “Indico que fique a Intendência Municipal incumbida de organizar projeto e orçamento para a construção de um Matadouro Municipal, no lugar mais apropriado, com adaptação para nele ser feita a matança de bovinos, ovinos e caprinos” (98).

Nesta mesma data, a Câmara emitiu Resolução incumbindo a Intendência de organizar um projeto e orçamento para a construção de um Matadouro Municipal no local mais apropriado, com adaptação para nele ser

feita a matança de bovinos, suínos, ovinos e caprinos. No documento constam as assinaturas dos vereadores da época: Dr. Manuel da Silveira Correa (Presidente), Manoel Ferraz de Camargo (Vice-Presidente), Fernando Febeliano da Costa (Intendente), Barão de Rezende, Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, Francisco de Almeida Morato, Joaquim Leite de Almeida e Paulo de Moraes Barros (99).

Em novembro (04/11/1907), o Dr. Paulo de Moraes Barros apresentou seu projeto sobre as carnes verdes, o qual se transformou na Lei n.º 83 de 01/06/1908, época em que o mesmo já se encontrava licenciado da Câmara e ausente do país, por motivo da enfermidade da esposa, dona Elisa Salles (100).

4.5: Decide-se a Construção do Novo Matadouro

Em 1909, dois antigos perrepeistas e fiéis aliados do Dr. Paulo de Moraes Barros retomavam a iniciativa do projeto Matadouro: o Dr. Manuel da Silveira Correa, Presidente da Câmara Municipal e Fernando Febeliano da Costa, Prefeito.

O Dr. Manuel da Silveira Costa apresentou dois aditivos, que foram aprovados, à Lei do Orçamento para exercício de 1910. No primeiro, referia-se à necessidade inadiável de se construir um novo Matadouro Municipal, onde houvesse maior conveniência, e autorizava a Prefeitura a convocar concorrentes para a apresentação de proposta de planta, projeto e orçamento. No segundo, oferecia prêmio ao melhor concorrente, no valor de 500\$000 (101).

Fernando Febeliano da Costa mandava publicar na Gazeta de 14/01/1910 um Edital de Concorrência para apresentação de planta, projeto e orçamento do novo Matadouro. O Prefeito informava ao público a decisão da Câmara, tomada a 08/11/1909 em sua Lei Orçamentária para o presente exercício de 1910, bem como a abertura de concorrência, pelo prazo de 90 dias, a contar da presente data, para apresentação de planta, projeto e orçamento para a construção do novo Matadouro, reservando-se o prêmio de 500\$000 ao concorrente vencedor (102).

O Relatório anual do Prefeito, referente ao ano de 1909, também fazia referência à deliberação política de se construir um novo Matadouro “que preencha as condições higiênicas”, esclarecendo que corriam editais para a apresentação de plantas, projetos, orçamentos e concorrentes (103).

4.6: Debates

A publicação dos editais agilizou o debate sobre o velho tema, levantando questionamento sobre a sua exequibilidade e escolha do modelo a ser adotado.

O Dr. Francisco de Almeida Morato já dera a sua contribuição, ainda em dezembro de 1909, oferecendo um substitutivo ao projeto da comis-

são encarregada de emitir Parecer sobre as obras e melhoramentos considerados urgentes. Aconselhava que se procedesse ao levantamento de um empréstimo para viabilizar todas as prioridades, uma vez que as rendas ordinárias da Câmara não constituíam recursos suficientes, reservando-se 62 contos para a construção do novo Matadouro Público (104).

A Gazeta de Piracicaba preparou a opinião pública, apresentando um excelente trabalho de esclarecimento, em editorial de 16/03/1910: "Frigoríficos".

Já se começava a implantar em S. Paulo o sistema de matadouros-frigoríficos, segundo as técnicas modernas de refrigeração e congelamento, aparecendo as primeiras companhias especializadas, capazes de assegurar o abastecimento em grande escala. Uma destas já adquiria terras em Barretos, capazes de invernar até 200 mil reses, e ali, futuramente, instalar um frigorífico, onde as carnes seriam preparadas pelos mais modernos processos (105).

4.7: As Opções: Carnes Congeladas e Carnes Frescas

Abriam-se inauditas possibilidades à industrialização e ao comércio das carnes, graças à moderna tecnologia importada e aos novos métodos de processamento das carnes verdes para o consumo da população. Ofereciam-se duas opções: as Câmaras frigoríficas para a utilização de carnes congeladas e os Matadouros Modelos, que forneciam carnes frescas.

Sempre doutrinadora, a Gazeta referia-se aos inconvenientes já apresentados pelo Diário de Notícias do Rio de Janeiro sobre o processo de congelamento, elegendo a solução considerada pela Câmara como a de melhor proveito para Piracicaba. Assim, a carne fresca proporcionada por um Matadouro Modelo, situado próximo do centro de consumo da população urbana, parecia-lhe de superior qualidade e melhores resultados.

Órgão de doutrinação do Partido e porta-voz da Câmara, eximia a municipalidade de culpabilidade na demora da solução para o problema do Matadouro, justificando-o pela necessidade de uma reflexão mais amadurecida, capaz de proporcionar à cidade um estabelecimento próprio para atender à demanda presente e futura (106).

4.8: Matadouros Tradicionais

Até os fins do século XIX, o sistema de abate era artesanal, precário, sem preocupações sanitárias, em todo o Ocidente, processando-se em local comum (o chamado sistema alemão) ou em compartimentos (o chamado sistema francês); ou num grande salão compartimentado em celas individuais (o sistema mixto).

O Matadouro Público de Piracicaba tinha utilização pública e coletiva, porém, dadas as proporções do ranchão, não podia atender mais do que um

ou dois marchantes de cada vez. A municipalidade recebia o imposto por cabeça de cada rês abatida e consentia na utilização do estabelecimento por parte do marchante e seus ajudantes.

Ramos de Azevedo, recém-chegado da Europa, realizou três importantes projetos de matadouros que foram executados em S. Paulo (1872 – 1874), Campinas (1882) e Itu (1886). Mantida a ligação com a tradição neoclássica, estes projetos revelam a arquitetura industrial de tijolos à vista e ornatos brancos argamassados, num ecletismo elegante, próprio da Arquitetura paulista do final do século XIX. O Matadouro Ituano permanece até hoje com as mesmas características.

A planta do Matadouro de Campinas não diferia muito dos modelos europeus da época e, apesar da distribuição inteligente dos diversos departamentos (administração, currais, chiqueiros, triparia, secção de couros, fundição de sebo), mantinha o sistema mixto, tanto para o abate de bovinos como o de suínos. O grande salão de abate vinha compartimentado em celas de corte para uso individual dos marchantes (107).

4.9: Matadouros Modernos

Os matadouros modernos surgiram em fins do século XIX e começo do século XX, como consequência da Revolução Industrial implantada na França e Alemanha. As suas características eram: 1) o equipamento mecânico especializado para agilizar o abate, permitindo a preparação das carnes em processo de seriação, com limpeza, comodidade e grande economia de tempo e mão-de-obra; 2) a produção industrial das carnes, ou seja, produção em grande escala, dentro de uma sistemática de grande racionalidade e sob rigorosas condições higiênico-sanitárias; 3) a estocagem, graças às câmaras frigoríficas, permitindo a conservação, controle de estoques e de preço, exportação do gado abatido (108).

A Alemanha liderou o movimento dos Matadouros Modernos e, aperfeiçoando o sistema francês de La Villete (Paris), ofereceu o modelo para todo o mundo, entre 1904 e 1907, através dos Matadouros de Berlim e Munique.

A Alemanha introduziu um sistema de controle higiênico-sanitário completo sobre os animais vivos e as carnes, durante as etapas do processamento do abate. Cientistas desenvolveram a aparelhagem mecânica e refrigeração artificial, enquanto arquitetos construíram os estabelecimentos segundo a nova concepção industrial, garantindo salubridade e racionalidade nas operações.

O modelo alemão influenciou nas soluções nacionais adotadas na Europa. Na Suíça realizou-se a notável experiência do Matadouro de Le Locle, cuja

sala de abate é um importante referencial para o Matadouro Modelo de Piracicaba (109).

4.10: Características do Moderno Matadouro Alemão

A concepção do Matadouro Moderno na Alemanha implicava uma filosofia de mercado e uma política industrial próprias para a época (110). O estabelecimento global compreendia três órgãos:

O 1.º órgão constituía-se no mercado de animais, onde funcionavam: 1) o cais ferroviário, para desembarque e embarque do gado; 2) o estacionamento, onde os animais eram inspecionados na entrada e identificados; 3) o alojamento para os animais compreendia área de pasto e repouso, não devendo servir de estorvo para outras dependências; 4) as mangueiras, providas de balanças, cochos de alimentação, aparelhos de ventilação; 5) condução fácil e prática dos animais para o local de abate; 6) o “sanatorium”, para isolamento do gado suspeito.

O 2.º órgão constituía-se no grande edifício, em cuja planta se dispunham as várias salas de abate coletivo para o gado bovino, suíno ou equino. 1) Estas salas estavam no eixo do prolongamento dos currais, pocilgas e estábulos; 2) Os espaços eram enormes, dotados de piso e paredes impermeabilizadas, farta iluminação, serviço perfeito de escoamento dos líquidos, água abundante; 3) Os equipamentos eram mecânicos para o processamento do gado abatido e para o transporte das carnes à entrega ou ao resfriamento; 4) Todas as peças do animal abatido, a massa gastro-intestinal, as vísceras, os diversos órgãos, os quartos e as metades eram submetidos à inspeção higiênico-sanitária, durante o próprio trabalho do processamento da carne.

O 3.º órgão constituía-se no frigorífico.

Seguiam-se outras dependências: abrigo para carros e animais, vestiários e banheiros para os operários, administração (escritório e laboratório), caixa d'água, oficinas para os equipamentos, área de tratamento e limpeza das vísceras intestinais, depósito de detritos, local de percepção das taxas.

4.11: A Sala de Abates

Era o espaço dotado da tecnologia que permitia o processamento completo de um animal em curto período, desde a entrega pela seringa até a saída para o resfriamento (111).

Desta sala faziam parte:

- 1) A caixa do abate propriamente dita, onde se introduzia o animal para receber o golpe, tombando a seguir sobre uma prancha basculante que permitia o seu deslizamento até o piso, onde era

prontamente sangrado e suspenso pelos tendões para ser manipulado.

- 2) Os equipamentos: a) equipamentos de transporte, ou seja, um sistema de trilhos aéreos fixados nas quatro paredes da sala de abate; nos trilhos corriam os "trolleys" que imprimiam movimento às peças de carne já preparadas, facilitando o seu deslizamento rumo à balança, sala de resfriamento e entrega. b) equipamentos de suspensão, ou seja, um sistema de barras de suspensão, cada uma ligada à roldana e acionada por manivela. A barra de suspensão era fixada num dos trilhos subsidiários e permitia a elevação do animal e a sua sustentação na altura desejada para os trabalhos de retirada do couro e esquartejamento (limpeza e separação em duas metades ou quartos).
- 3) Instrumentos manuais utilizados pelos magarefes.

Fizemos esta digressão prolongada sobre Matadouros modernos e sua sistemática para que o leitor venha completar as suas inferências com respeito ao Matadouro Modelo de Piracicaba, construído em 1913. Na sala de abate local constatamos a poderosa influência do sistema alemão adaptado ao Matadouro de Le Locle, Suíça (112).

5: NO RUMO DA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MODELO

5.1: A Comissão do Projeto do Matadouro

O último e decisivo passo rumo à concretização da velha aspiração perrepista foi dado em 09/05/1910, no momento em que o Dr. Manuel da Silveira Correa teve a sua Indicação aprovada no sentido de nomear-se uma Comissão integrada pelos vereadores Tte.-Cel. Aquilino José Pacheco, Dr. Torquato Leitão e Fernando Febeliano da Costa.

Tais eram os objetivos da Comissão: 1) proceder à escolha da planta e projeto para o novo Matadouro Municipal; 2) contratar o levantamento de plantas e confecção do respectivo orçamento com um profissional competente (113).

O edital publicado pela Câmara na Imprensa piracicabana não teve os resultados práticos esperados, apresentando-se apenas um proponente, o Sr. Luigi Lacchini, artista italiano formado pela Real Academia de Bologna, o qual haveria de realizar importantes trabalhos de decoração e Pintura

na Escola Normal, inaugurada em 1917 (114). A sua planta, datada de 1910, foi submetida à Comissão encarregada e não logrou aprovação por haver sido julgada deficiente (115).

5.2: O Projeto do Novo Matadouro

A Comissão reconhecia ser impossível obter outras plantas por concorrência, razão pela qual decidiu recorrer aos serviços profissionais do engenheiro mecânico Dr. Octávio Teixeira Mendes. Este concordou em efetivar o levantamento da planta e do respectivo orçamento para a construção planejada, “mediante porcentagem a combinar”, quando da execução das obras (116).

Terminada a tarefa, a Comissão deu-se por satisfeita, emitindo Parecer ao qual anexava a planta e o orçamento do Dr. Octávio Teixeira Mendes. Não nos foi possível localizar estes preciosos documentos, infelizmente, tidos na lista de perdidos, mas o julgamento favorável do Parecer vem expresso no Livro de Atas vol. 23, página 94.

O processamento do animal abatido haveria de realizar-se com a maior racionalidade, mediante operações cuidadosas e inteligentes, dentro da mais rigorosa higiene. Com dilatada visão de futuro o engenheiro atribuía à planta recursos que tornavam o empreendimento utilizável ao longo do crescimento da cidade.

A Câmara reconhecia que o orçamento, bastante elevado para a época, não oporia embaraço à execução do projeto, pois todo o serviço devia ser executado por conta da Prefeitura. A dotação orçamentária do Matadouro novo seria aumentada e a despesa com o Matadouro velho sofreria quebra. A remuneração dos serviços profissionais do engenheiro estabelecia-se mediante acordo prévio, não podendo exceder os 6% do custo total das obras (117).

5.3: Disponibilidade de Recursos e Local

A Comissão reconhecia no mesmo Parecer que a única saída para viabilizar a execução do projeto do Matadouro estava na autorização pela Câmara de uma operação de crédito. O “quantum” a gastar-se envolvia o total já orçado, mais as despesas eventuais relacionadas com a aquisição do terreno, fechos, divisões, pocilgas, complementos indispensáveis à grande empresa.

Na impossibilidade de extrair-se o montante da renda ordinária da Prefeitura, aconselhava-se a tomada por empréstimo de 130 contos de réis com juros nunca superiores a 8% ao ano (118).

A Comissão referia-se à seleção do terreno, trabalho efetuado anteriormente pela Câmara para a execução do projeto. Tratava-se de uma faixa de

terra na Fazenda Algodoal, de propriedade do Dr. João Baptista da Rocha Conceição, excelentemente servida pelas águas do ribeirão Guamium (119).

5.4: A Resolução n.º 164

O Parecer da Comissão foi aprovado pela Câmara em regime de urgência. Apresentado em sessão ordinária de 04/07/1910, foi aprovado em primeira discussão, e, a 11/07/1910, em segunda a última discussão, transformando-se na Resolução n.º 164, de 22/07/1910.

A redação da Câmara apresenta quatro artigos e foi publicada na íntegra pela Gazeta de Piracicaba, enquanto no Livro de Resoluções da Prefeitura ela é mais sucinta, notando-se a fusão do Artigo 1 e Artigo 2, constantes da redação original. Vejamos:

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Art. 1.º — Fica a Prefeitura autorizada a construir um Matadouro para gado vacum, suíno e ovino de acordo com a planta do engenheiro Octávio Mendes, adquirindo para este fim o terreno da Fazenda Algodoal, junto ao ribeirão Guamium.

Art. 2.º — Fica outrossim, o Prefeito Municipal autorizado a contrair um empréstimo ao par, até 130 contos de réis, a prazo longo e ao juro máximo de 8% ao ano.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba de 22/07/1910.

Assinados: Manuel da Silveira Correa (Presidente da Câmara), Fernando Febeliano da Costa (Prefeito), Aquilino José Pacheco, Paulo de Camargo, Torquato da Silva Leitão, Manoel Ferraz de Camargo (120).

5.5: Repercussão

À medida que a Câmara Municipal definia posição sobre o andamento do projeto do Matadouro novo, agora em mãos do Dr. Octávio Teixeira Mendes, e se preparava para lançar um empréstimo indispensável à sua realização material, o assunto ganhava repercussão urbana.

Um editorial da Gazeta elogiava os resultados da Resolução n.º 164, bem como o projeto, qualificando-o à altura das reais necessidades urbanas. Igualmente, avisava que já se encontrava convertida em Lei a Resolução sobre o empréstimo.

A velha aspiração republicana, finalmente, caminhava a passos decisivos para a sua realização material. O perrepsismo vivia momentos de euforia na Câmara e a Gazeta advertia aos leitores que a ideia original nascera de um primitivo projeto do Dr. Paulo de Moraes Barros apresentado à edilidade, prontamente endossado pela Imprensa local (121).

5.6: A Proposta do Prefeito

Fernando Febeliano da Costa convocava sessão extraordinária na Câmara em razão da urgência de se autorizar um grande empréstimo público, capaz de atender a todas as prioridades: a construção do novo Matadouro, cujas necessidades orçavam a 130 contos de réis; a solução para o velho problema do lixo urbano, mediante a construção de um forno crematório (8:350\$000); a construção do necrotério (8:500\$000); o auxílio solicitado pelo Governo Federal para a aquisição do couraçado Riachuelo (1:000\$000); a criação de mais um Grupo Escolar e a Escola Profissional de Artífices (122).

O Prefeito justificava a iniciativa, uma vez que a receita municipal não comportava investimentos de tamanha envergadura. As despesas, alcançando entre 234:497\$000 e 270:000\$000, levaram-no a propugnar um empréstimo de 300 contos a longo prazo, por meio da emissão de títulos ao portador ou nominativos, oferecendo por garantia a renda proveniente dos impostos municipais.

Outro esclarecimento: o referido empréstimo seria também aplicado na consolidação da dívida flutuante municipal (123). O Prefeito soube defender a sua causa; como reforço de argumentação, considerava bastante natural esta operação de crédito, numa época caracterizada pela grande expansão creditícia a juros relativamente módicos (124).

5.7: O Empréstimo Polemiza na Imprensa

A Gazeta de Piracicaba elogiava a iniciativa do Prefeito, dedicando-lhe importante editorial, onde esclarecia que o empréstimo era matéria de “importância capital e premente urgência”, plenamente abalizado pelo excelente conceito em que a prefeitura era vista nos meios financeiros.

O empréstimo implicava “pequeno ônus” que não ultrapassava jamais as possibilidades do Município, permitindo construir um Matadouro Modelo e resolver outros problemas de enorme interesse da cidade. Sacrifício aceitável, podendo-se saldar a dívida dentro de alguns anos, sem jamais pesar ao contribuinte (125).

A ideia do empréstimo não teve unânime aceitação. O Jornal de Piracicaba, órgão de oposição, publicou as observações do Dr. Antonio A. Carvalho, orador num banquete político, a quem, justamente nesta hora, a prioridade máxima dizia à melhoria da qualidade da água. Esta mesma água afigurava-se-lhe verdadeiro lamaçal, poluída pelo Itapeva, “por cujo imundo vale se escoavam as imundícies do Encosto (o lixo da cidade), do Matadouro e dos dejetos das casas particulares (126).

A Gazeta não só refutou as observações do orador, lembrando que a captação da água do rio Piracicaba se fazia acima da confluência do Itapeva, como defendeu a administração republicana (perrepista) da cidade, sempre fidelíssima às tradições honrosas de Prudente e Manoel de Moraes Barros (127).

5.8: Aprovado o Empréstimo

O projeto que autorizava o empréstimo municipal foi aprovado em primeira discussão na sessão extraordinária de 11/08/1910 e, em segunda discussão, em sessão ordinária de 25/08/1910 (128). Ei-lo na íntegra:

Fernando Febeliano da Costa Prefeito de Piracicaba.

Faço saber que a Câmara decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a contrair um empréstimo interno até a quantia de 300 contos de réis (300:000\$000), por meio da emissão de títulos ao portador ou nominativos, convencionando as respectivas estipulações.

Parágrafo Único: O Prefeito fixará o tipo, juros, prazo, forma de amortização, comissão do empréstimo, assim como o valor dos títulos a emitir. A emissão será feita na proporção em que forem aparecendo as necessidades dos serviços municipais, salvo manifesta conveniência em contrário, a juízo do Prefeito.

Art. 2.º — O Prefeito poderá dar em garantia do empréstimo a renda proveniente dos impostos que entender suficiente.

Art. 3.º — O produto do empréstimo será destinado ao resgate da dívida flutuante, à execução das obras do Matadouro e outras já autorizadas pela Câmara, bem como fazer face às despesas autorizadas na presente lei.

Art. 4.º — Fica o Prefeito autorizado a dispender as seguintes quantias: 8:500\$000 para a construção do necrotério; 5:000\$000 como auxílio ao Governo do Estado para a criação ou instalação de um novo Grupo Escolar na cidade; 35:000\$000 com o serviço do forno de incineração do lixo.

Parágrafo Único. O restante do produto do empréstimo será destinado a cobrir qualquer despesa que crescer ou for decretada pela Câmara.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

5.9: O Empréstimo Final: Acima de 400 Contos

Os esclarecimentos finais sobre o avultado empréstimo municipal podem ser aferidos no Relatório apresentado por Fernando Febeliano da Costa em sessão extraordinária de 15/01/1914. Este foi realizado pela Câmara a 26/03/1913, quinze meses depois de aprovado.

As necessidades financeiras enfrentadas pela Prefeitura, conseqüente aos diversos empreendimentos executados durante o ano 1912 – 1913, atingiram uma cifra acima do possível, superando os 400 contos.

As despesas diziam respeito ao Matadouro, às diversas obras públicas e estradas municipais, à compra de um automóvel irrigador, à construção de uma ponte no Tijuco Preto e aos gastos com o Congresso Agrícola (129).

5.10: O Terreno do Matadouro: Critério da Escolha

A escolha do local para a construção do Matadouro foi resultante das decisões político-administrativas da Câmara de Piracicaba, porém, relacionava-se com importantes pressupostos:

- 1) Águas. a) Elas deviam existir em abundância e com facilidade de captação. b) O seu despejo deveria efetuar-se em local não poluidor do serviço de água potável e não muito distante do próprio núcleo urbano. c) Rio Piracicaba abaixo, desaguava o ribeirão Guamium, na zona agropastoril da cidade e bairro periférico de Vila Rezende, servindo admiravelmente a este propósito.
- 2) Proximidade das fontes de abastecimento e consumo. a) O estabelecimento devia localizar-se a pequena distância dos estabelecimentos agropastoris abastecedores do gado em pé da região, possibilitando que as boiadas circulassem pelos caminhos rurais até a grande estrada do novo Matadouro. b) A distância devia ser discreta entre a matéria-prima processada pelo Matadouro e o centro de consumo urbano, jamais sobrecarregando os custos do transporte. c) Possibilidade de acesso e escoamento da produção, rapidamente, através da ferrovia Ituana, estradas e o próprio rio Piracicaba.
- 3) A localização. a) Situado na periferia urbana próxima, não afetava os custos da produção nem a presença de mão-de-obra. b) Existiam áreas para expansão e despejo de detritos (dois alqueires).

Todos esses critérios asseguravam, como mais favorável, o local escolhido pela Comissão de Polícia e Higiene, explicando o empenho com que a Câmara e a Prefeitura se houberam na aquisição do terreno ao proprietário, Dr. João Baptista da Rocha Conceição.

5.11: As Dificuldades

Dificuldades imprevistas passaram a obstaculizar a aquisição do imóvel, pondo em risco a execução do projeto e atrasando o início das obras por dezoito meses.

Desde o início do impasse, Fernando Febeliano da Costa insistia, teimosamente, em não abrir mão do local escolhido, porque o mesmo oferecia todos os requisitos necessários ao estabelecimento do Matadouro. Com verba garantida, planta e material metálico em fase de concorrência, era de supor-se a ansiedade com que aguardava a solução do impasse estabelecido em torno do alto preço exigido pelo proprietário do terreno. O Prefeito corria risco iminente de um retardo prejudicial a sua própria administração, de ver escoar-se o triênio (1911-1913) sem a realização da antiga aspiração perrepista (130).

As previsões confirmaram-se. Um ano mais tarde (1912), ainda a construção estava sequer por iniciar-se. As estruturas metálicas encomendadas na Alemanha já se encontravam em Piracicaba e não puderam ser descarregadas no terreno do Guamium, permanecendo em depósito na cidade, devido aos embargos oferecidos à aquisição do terreno. O Dr. José B. da Rocha Conceição continuava opondo tenaz resistência e a municipalidade enfrentava sérios transtornos (131).

5.12: Despesas e Desencontros

Já se dispensara muita verba com o Matadouro Novo. O balancete do 2.º trimestre de 1911 (abril-junho) assinala a despesa de 21:172\$000 (132) e o Relatório do Prefeito para o exercício de 1911 dá o valor dos custos do material metálico importado da Alemanha: 51:408\$900 (133).

Fernando Febeliano da Costa confessava, com certa mágoa, que na mesma época em que se pesquisava a escolha do local mais conveniente para a construção do Matadouro, houve oferecimentos à Prefeitura de ótimos terrenos com águas abundantes a preços baixíssimos, alguns até de graça. Lembrava, a propósito, o oferecimento do Sr. Atilio Colli, que instou para que se aceitasse de presente três, quatro ou mais alqueires de excelentes terras com boas águas, em área atravessada pelo ramal ferroviário de João Alfredo.

No Relatório do Prefeito consta o desabafo sobre o que vinha “demonstrar que não são só os bons e velhos piracicabanos que desejam os progressos deste município” (134).

5.13: Os Embargos do Proprietário

Os dois alqueires junto ao ribeirão Guamium na fazenda Algodual, selecionados pela Comissão da Câmara, continuavam à espera de solução. Fernando Febeliano da Costa já fizera exposição circunstanciada dos resultados nulos dos esforços para a aquisição do terreno em dois Relatórios e não escondia a sua decepção (135).

A responsabilidade no atraso do projeto cabia às exigências desarrazoadas do proprietário, contraditando a sua manifesta intenção de negociar sem opor o mínimo embaraço, a fim de que a cidade de Piracicaba fosse

dotada de um serviço modelo, dentro de todas as exigências modernas. É o que afirma o Dr. João Baptista da Rocha Conceição a 30/06/1910, em carta de papel timbrado do Hotel dos Estrangeiros do Rio de Janeiro, onde se achava hospedado. Na mesma carta, sugeria que apenas se aguardasse a sua chegada a Piracicaba (136).

Em julho, ocorreram a visita a sua fazenda Algodual e a inspeção do terreno selecionado para o Matadouro. O Prefeito pediu-lhe que fizesse preços pelos pretendidos dois alqueires, dada a urgência em concluir a operação de compra, mas recebeu resposta evasiva. Somente no final de agosto o proprietário manifestou-se; embora continuasse afirmando a intenção de conciliar os desejos da Câmara com os seus interesses, impunha condições inaceitáveis (137).

5.14: Honor, Oneris

O Dr. João Baptista da Rocha Conceição argumentava com certa propriedade: 1) O Terreno solicitado localizava-se no coração de sua fazenda Algodual, próximo do casario dos colonos, área nobre com servidão de água tirada do rego para o moinho. 2) A construção de um matadouro no local não era interessante nem higiênico para a vizinhança, pois, interceptava a única comunicação pela ponte que ligava as duas margens do Guamium, além de reduzir a proporções insignificantes o pasto já bastante prejudicado pela ferrovia Ituana e pelo Engenho Central. 3) O acesso ao matadouro exigia uma estrada que atravessaria a melhor parte da fazenda, prejudicando a área cultivada e os interesses dos arrendatários.

Diante de tais considerandos, estipulava o preço. Dez contos de réis, ressaltando ser desnecessário o envolvimento de dinheiro. Finalmente, oferecia a proposta melhor condizente com os seus interesses: pelos dois alqueires do matadouro, mais os terrenos necessários para a abertura de uma avenida no Algodual (uma faixa de 20m de largura, começando no matadouro e terminando na estrada de rodagem), exigia os terrenos do Encosto da Paulista, utilizados pela Prefeitura como depósito do lixo urbano, concedendo o prazo de um ano de entrega (138).

Fernando Febeliano da Costa considerava extremamente pesadas as exigências do proprietário, e o preço solicitado pelos alqueires, inviável. O Encosto era calculado em quinze contos de réis e “um alqueire de terras rústicas superiores e cobertas de mata virgem e na melhor localização possível não valia sequer a quinta parte do preço exigido”. Os dois alqueires acabavam saindo a 7:500\$000 cada, a valerem as pretensões do Dr. João Baptista da Rocha Conceição. (139).

5.15: Ação Judicial por Motivo de Utilidade Pública

O Prefeito não efetuou o negócio, rejeitando o preço e a permuta, pois, no seu entender, “seria malbaratar” os dinheiros públicos, bem como um imóvel valioso e indispensável à cidade (140).

Considerando a urgência de uma solução legal e o fato de que importantíssimo melhoramento urbano não podia ficar à mercê dos interesses particulares, propunha a desapropriação da área.

O projeto foi aprovado em primeira discussão em sessão extraordinária de 08/10/1910 e, em segunda discussão, em sessão ordinária de 05/12/1910, convertendo-se na Lei da Desapropriação (141).

Artigo 1.º — São declarados de utilidade pública para serem desapropriadas na forma da Lei, os terrenos necessários para o estabelecimento do novo Matadouro, situado na Fazenda Algodal de propriedade do Dr. João Baptista da Rocha Conceição com área de dois alqueires, bem como a água necessária para aquele serviço, conforme vem indicado na planta do engenheiro Dr. Octávio Mendes.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 7 de Dezembro de 1910 (142).

A definição da Câmara por saída jurídica viria assinalar uma longa demanda, atrasando a execução do projeto.

A Gazeta publicava no dia imediato um importante Editorial, defendendo a desapropriação proposta pelo Prefeito, uma vez que a obra da construção do novo Matadouro objetivava dotar Piracicaba de um padrão modelar de estabelecimento público. Encarecia o fato de que tão elogiável projeto poria fim aos dois velhos matadouros (o de suínos e o de bovinos), estabelecimentos que “bastante deixavam a desejar”. A Gazeta nunca deixava de lembrar que tão excelente obra resultava de um antigo projeto do Dr. Paulo de Moraes Barros, ilustre político de Piracicaba (143).

5.16: Marchas e Contramarchas

O Dr. João Baptista da Rocha Conceição era filho do Barão de Serra Negra e provinha de arraiais monárquicos. Diante da ação desapropriatória dos dois alqueires de sua fazenda, determinou-se a não entregar facilmente o terreno. Ele e sua esposa residiam em S. Paulo, onde recorreram à Justiça com uma ação de exceção “declinatoria fori”, ou seja, que o processo corresse em sua terra de domicílio.

A Câmara de Piracicaba recorreu ao Dr. João Sampaio seu antigo advogado na cidade e ao Dr. Antonio de Moraes Barros, que mantinha escritório em S. Paulo (144).

O primeiro escreveu em defesa dos interesses de Piracicaba uma vasta peça de jurisprudência, onde analisava casos e formas de desapropriação

vigentes na Monarquia e na República, demonstrando a enorme erudição em cultura jurídica que o elegeu catedrático de Direito Civil em 1912 na Faculdade do Largo de São Francisco. Genro do Presidente Prudente de Moraes, deputado estadual em várias legislaturas, um dos chefes do perrepeismo piracicabano, o Dr. João Sampaio sempre defendeu as causas republicanas. A sua biografia e foto costumam aparecer nas publicações da época sobre Piracicaba e também na famosa obra de Arnold Wright “Impressões do Brasil no Século XX”, editada em Londres. Nesta, a sua foto aparece ao lado dos mais eminentes políticos de S. Paulo, Washington Luiz, Albuquerque Lins, Jorge Tibiriçá (145).

A exceção “declinatoria fori” foi unanimemente rejeitada pelo Tribunal do Estado de S. Paulo, em sessão memorável de 02/10/1911. Não obstante, permanecia o impasse: o proprietário exigia os dez contos de réis, enquanto a Prefeitura promovia a desapropriação a bem do interesse público (146).

O desfecho somente operou-se um ano mais tarde, no momento em que o Tribunal de Justiça de S. Paulo deu ganho de causa à Câmara Municipal de Piracicaba, assegurando-lhe o direito de desapropriação do terreno do Matadouro por necessidade de utilidade pública. O acórdão é datado de 02/10/1911 e traz a assinatura de Xavier de Toledo, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (147).

5.17: Vitória Jurídica Parcial

A Gazeta de Piracicaba saudava em grande manchete a vitória jurídica obtida em outubro, analisando em Editorial de 20/11/1910 o “Caso Matadouro”. O problema ainda não estava completamente solucionado e o Dr. João Baptista da Rocha Conceição recorria, tornando-se necessário esperar mais algum tempo. A vitória jurídica somente foi consolidada no momento em que o Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo não reconheceu o embargo do proprietário ao acordo votado em favor da Câmara Municipal de Piracicaba (148).

Por enquanto, nada de posse do terreno, pois ainda faltava o acordo na Justiça entre vendedor e comprador. O Dr. João Baptista da Rocha Conceição jogava com o tempo, exacerbando a paciência perrepeista; já se perdera, em negociações e ação judicial, um ano. Fernando Febeliano da Costa temia ver encerrado o seu triênio sem concluir as obras do Matadouro Modelo de Piracicaba.

5.18: Liberação da Área do Guamium

No começo de março a Gazeta veio a público com pesado editorial, onde analisava as dificuldades encontradas pela Câmara e Prefeitura, empenhadas em dotar a cidade de tão necessário melhoramento (149).

Em primeiro lugar, apelava à memória dos piracicabanos para o esforço patriótico perrepista que transformou “a velha cidade sertaneja, outrora guarda avançada da civilização, postada à orla da mata virgem, na moderníssima cidade, cujos pequenos senões vão sendo particularmente sanados”. O confronto entre os tempos monárquicos e republicanos não era nada lisonjeiro; além disto, a Gazeta lembrava com propriedade os tempos em que Piracicaba fora boca de sertão (século XVIII) e matriz de povoamento (1767 – 1840).

Em segundo lugar, sobressaía a velha aspiração republicana, constantemente protelada em função de outras prioridades, de construir o Matadouro Modelo. No momento aprazado, surgia uma figura obstacularizadora imobilizando a Câmara com as suas “exigências descabidas”. Justamente, um velho e distinto piracicabano, porém desligado dos interesses locais pelo “longo afastamento do seu torrão natal, o Dr. João Baptista da Rocha Conceição”.

Em terceiro lugar, a Gazeta anunciava o desfecho final da crise da desapropriação com a vitória na Justiça e a informação do último telegrama do Dr. João Sampaio, indicando que a Municipalidade podia tomar posse dos terrenos.

Bem a tempo! O engenheiro Dr. Octávio Teixeira Mendes apenas aguardava a liberação da área para o início das obras. Tranquilizando a população, a Gazeta completava: “é de supor-se que, brevemente, tenhamos o Matadouro pronto” (149).

5.19: Conclusão

Em Sessão Ordinária de 1.º de abril de 1912, Fernando Febeliano da Costa forneceu os esclarecimentos finais sobre o processo de desapropriação movido contra o Dr. João Baptista da Rocha Conceição, pela posse do “terreno e servidão” necessários à construção do novo Matadouro.

O proprietário oferecera uma proposta vantajosa, imediatamente aceita pelo Prefeito, chegando-se a um acordo e contrato, mediante escritura pública.

Os dois advogados patrocinaram a causa desinteressadamente, declarando que nada lhes era devido, desistindo das custas do processo em favor da Câmara. A Câmara emitiu-lhes a um voto de louvor e gratidão, lançado em Ata pelos relevantes serviços prestados à causa municipal. Uma curio-

sidade: o Dr. Paulo de Moraes Barros, irmão de um dos causídicos deixou de votar nesta deliberação do voto de louvor (150).

Posteriormente, o Dr. João Sampaio oficiou à Câmara, agradecendo-lhe o voto de louvor consignado em Ata pelos seus serviços prestados à causa da desapropriação do terreno do Matadouro (151).

O Dr. João Baptista da Rocha Conceição, por sua vez, tinha sólidas raízes locais e parentes bem relacionados com o perrepismo. Se incorreu em risco de tornar-se "persona non grata" em Piracicaba, toda a mágoa acabou-se dissipando, quando por ocasião da chegada da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Ele foi o doador do terreno onde se implantou a sede da estação na Paulista em 1921, fazendo jus à gratidão e recebendo batismo de rua com o seu nome, homenagem da Câmara Municipal de Piracicaba.

6: A CONCEPÇÃO GERAL DO PLANO DE FUNCIONAMENTO DE UM MATADOURO MODERNO

6.1: Estabelecimento Industrial

A construção de um Matadouro Moderno em Piracicaba era obra pioneira, exigindo profundos conhecimentos sobre: 1) as condições do processamento das carnes; 2) as reais necessidades da comunidade urbana; 3) a natureza do terreno; 4) plena capacitação de engenharia mecânica; 5) política sanitária.

Estes pré-requisitos levaram a renunciar a quaisquer pretensões plástico-formais ligadas a majestosos edifícios públicos. Um matadouro não é, necessariamente, uma obra de arte (152), embora não dispense as formalizações arquiteturais.

O Matadouro Moderno era um estabelecimento industrial onde se aplicavam os procedimentos modernos de abate, manipulação e conservação das carnes, num processo de produção seriada que permitia a utilização racional do espaço com economia de mão-de-obra e agilização de toda a sistemática.

Na Europa, os matadouros eram instalações que exigiam numerosas salas de abate para bovinos, suínos, equinos, animais de pequeno porte, mais as dependências para triparia, salsicharia e frigorífico, transformando-se em verdadeiras usinas de carnes frigorificadas.

No Brasil procedeu-se a soluções simplificadas. As usinas frigoríficas construídas em S. Paulo e Barretos na primeira década do século XX eram estabelecimentos menores. Os abates incluíam apenas bovinos e suínos, raramente lanígeros e caprinos, encerrando-se a manipulação das carnes verdes sob o esfriamento simples ou no frigorífico.

6.2: A Concepção Arquitetônica Industrial

Considera-se o Engenho Central o mais antigo exemplar da arquitetura agroindustrial de Piracicaba (153). Trata-se de um conjunto monumental situado à margem direita do rio, quase jusante ao Salto, em terras originárias da Fazenda S. Pedro, propriedade do Barão de Rezende. São edificações variadas e ali se sobrepõem diversas fases, desde 1881 até 1975, quando o Grupo Silva Gordo encerrou as atividades. Consta da iconografia da rua do Porto e aparece nas principais obras da segunda década do século XX, inclusive em “Impressões do Brasil no século XX” (154).

As construções são de tijolos à vista com detalhes ornamentais do mesmo material, imensos telhados em duas águas, dotados de estrutura metálica de sustentação, janelões com esquadrias de ferro e galpões oferecendo espaço amplo e racional para o processamento do açúcar. A coloração ocre rosada do complexo destaca-se fortemente sobre o conjunto paisagístico do parque da rua do Porto, dominado por tons naturais de azul, verde e o branco das espumas do Vai-e-Vem, refletindo-se no espelho das águas do rio Piracicaba.

O Mercado Municipal, inaugurado em 1888, foi construído pelo engenheiro Miguel Asmussen, dentro dos arquétipos da arquitetura industrial, vigente no século XIX. Hoje se encontra totalmente descaracterizado.

A sede da Estação da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, construída em 1921, permanece intacta. Há belas edificações urbanas, inclusive a sede da empresa elétrica, sita à rua da Boa Morte n.º 984. Porém, o Matadouro é o exemplar mais importante da arquitetura industrial de Piracicaba.

A solução adotada em Piracicaba foi bastante interessante, sintetizando a concepção geral do modelo alemão para matadouro com o partido de arquitetura de fachada do modelo francês, tal como se nota no Abattois d’Angers (155). Convém lembrar que a combinação de arquitetura da fachada com planta interior dotada de finalidade específica faz parte da concepção industrial da época. Confirma-se o vigoroso projeto executado para a Fábrica de Algodão de Carioba (Rawlison, Muller & Cia) em Americana, cuja fotografia consta da obra de Wright “Impressões do Brasil no Século XX” (156).

Vivia-se em pleno momento da Arquitetura Eclética no Brasil e o Dr. Octávio Teixeira Mendes não lhe fez exceção. A novidade está na construção de um matadouro pioneiro e na concepção plástico-formal externa, um castelo português, homenagem que o engenheiro prestava ao seu genitor Sr. Antonio Teixeira Mendes.

6.3: Arquitetura e Ideologia

A extraordinária expansão da economia paulista, experimentada em fins do século XIX, acelerou o processo de urbanização no Centro-oeste,

intensificou as comunicações e os transportes, complexificou a sociedade e definiu grandes avanços culturais.

Desde o início do século XX, a Inteligência paulista passou a manifestar-se em função da ideologia perrepista de natureza republicana, positivista, liberalizante e progressista, fazendo do desenvolvimento material-cultural do país uma razão de ser. Confirma-se a propósito “A Política do Ufanismo” desenvolvida pela Gazeta de Piracicaba (item 1.6).

A ideologia se manifestou amplamente, atingindo a arquitetura brasileira. Esta, por sua vez, experimentou um movimento renovador, capaz de rejeitar os velhos arquétipos clássicos e barrocos em favor das influências europeias consequentes da Revolução Industrial. A profusão dos estilos, a invasão dos materiais construtivos europeus, desde delicados apliques neo-clássicos ou “art nouveau”, até as pesadas estruturas metálicas, a influência dos profissionais estrangeiros, o trabalho sintetizador das tendências efetuada pelas empresas construtoras, induziram à chamada Arquitetura Eclética (157).

Expressão vivaz da ideologia perrepista, do desenvolvimento industrial e tecnológico do Estado de S. Paulo, a Arquitetura Eclética adquiriu as mais variadas manifestações, durante toda a 1.^a República e deixou magníficos exemplares em Piracicaba.

6.4: O Matadouro Modelo de Piracicaba

A concepção arquitetônica do Matadouro inclui-se dentro das características da época, assinalando-se como obra de grande expressão plástico-formal e de força ideológica.

Sobre uma planta baixa de concepção clássica, adequada à finalidade essencial (matadouro), o engenheiro Dr. Octávio Teixeira Mendes desenvolveu a sua concepção plástico-formal caracterizadora de um estabelecimento industrial, sintetizando arte, simplicidade e solidez, obtendo por resultado um castelo implantado na paisagem rural de Piracicaba.

O ambiente natural foi respeitado e mantido, permanecendo os grandes espaços abertos e as áreas de preservações da cultura local do bairro de Guamium. Logo abaixo, o rio Piracicaba corria tranquilo em busca de outro afluente, o Corumbataí.

A concepção geral do plano de funcionamento sugere a bibliografia dos modelos da época. Na elaboração do projeto básico, incluem-se o edifício central e os demais setores de utilidade: cais ferroviário, caixa d'água e WC, tanques para a lavagem das vísceras, tanques no pasto, administração (escritório e residência do administrador), casa do zelador e estacionamentos nos pátios (externo e interno), oficina e alojamento para funcionários.

Atualmente (1987), nem todos os elementos discriminados acima encontram-se existentes no local. Desaparecidos: a grande e a pequena mangueiras, a pocilga, a seringa, a oficina, os vestiários, ranchos e instalações externas menores. Decorridos tantos anos de abandono, destruídos vários componentes internos do edifício, por ocasião da adaptação do Matadouro às necessidades do entreposto do Ceasa, ainda hoje predomina a mesma concepção arquitetônica evidenciando a arquitetura original.

O Matadouro Modelo de Piracicaba era um empreendimento global, dotado de homogeneidade e funcionalidade, capaz de atender à demanda das carnes verdes com maior presteza dentro do menor custo operacional, rigorosamente dentro dos padrões higiênicos-sanitários da época.

O que restou está a confirmar o enorme prestígio da obra em todo o Estado de S. Paulo, lembrando-se, a propósito, que se converteu em modelo reproduzido em muitas cidades.

6.5: Empresariando a Obra

O idealizador da planta e executor do projeto do Matadouro Modelo era um moço piracicabano, de vinte e oito anos de idade, o Dr. Octávio Teixeira Mendes (1882 – 1945).

Legítimo representante da Inteligência Paulista, engenheiro mecânico diplomado pela Politécnica, residia em Piracicaba desde 1908, estabelecido como industrial (a empresa Antonio Teixeira Mendes & Filho) e logo, como professor universitário na Escola de Agronomia Luiz de Queiroz. Homem de ciência, pensamento e trabalho, deixou um saldo admirável de contribuição à cultura piracicabana (158).

A Empresa Teixeira Mendes & Comp. procedia do século XIX, integrando a tradição industrial de Piracicaba (159). Até 1913, a gerência permaneceu a cargo do seu fundador Sr. Antonio Teixeira Mendes, enquanto a parte técnica estava em mãos dos seus dois filhos, o Dr. Octávio Teixeira Mendes e o Sr. Joaquim Teixeira Mendes (160).

As oficinas ocupavam uma vasta área junto à Sorocabana Railway, entre as ruas Rangel Pestana e Misericórdia, formando um complexo de serraria, carpintaria, ferraria, mecânica, fundição de bronze e de ferro, conserto de automóveis. A sua produção era variada: carroças, “trolleys”, máquinas de processamento de café, engenhos, grades, cremalheiras, mancais (161). Mercê da alta qualidade dos seus trabalhos, já recebera medalha de ouro na Exposição Industrial do Rio de Janeiro, tornando-se a firma construtora das obras da Santa Casa e do Matadouro Modelo (162).

6.6: “Know How” Alemão

A Gazeta de Piracicaba de 13/12/1910, informando sobre o projeto do Matadouro Modelo, adiantava que os serviços ali seriam em breve iniciados, tendo sido para eles encomendado na Alemanha todo o material metálico, por intermédio da Casa Bromberg, Hacker & Comp. (163).

A importante firma Bromberg, Hacker & Comp., cuja matriz era em Hamburgo, mantinha diversas filiais no Brasil, uma delas em S. Paulo à rua da Quitanda, n.º 10. Era a principal representante comercial da indústria alemã em toda a América Latina, a fornecedora da Empresa Teixeira Mendes & Comp. e da Prefeitura Municipal de Piracicaba (164).

A formidável estrutura metálica de sustentação do telhado do Matadouro, bem como o equipamento mecânico de transporte e suspensão do gado abatido, foram produzidos na Alemanha e entregues em Piracicaba por esta empresa de comércio, através do porto de Santos e da Sorocabana Railway. Como a demanda sobre o terreno do Matadouro retardou o início das obras, o material ficou em depósito na cidade, provavelmente nas Oficinas Teixeira Mendes, jusantes à Sorocabana Railway.

6.7: A Utilização do Espaço Físico

A escolha do local para a implantação do Matadouro Modelo foi providenciada sem a consulta ao engenheiro Dr. Octávio Teixeira Mendes, cabendo-lhe unicamente a utilização do espaço físico e o desenvolvimento da sua concepção plástico-formal.

A área foi adequada ao empreendimento, mediante obra de terraplenagem que executou a plataforma, sobre a qual foram levantados o edifício principal do Matadouro, as duas casas e o cais ferroviário. O cinturão verde foi inteiramente respeitado, exceção para as vias de tráfego e acesso: a chave do Matadouro (Sorocabana Railway), a estrada para o Matadouro e os dois estacionamentos.

Os pastos e o ribeirão Guamium foram inteiramente respeitados. Nos primeiros anos, o Matadouro era indústria francamente poluente e seus detritos (massas orgânicas) eram enterrados em local apropriado. Apenas os líquidos escorriam para o ribeirão, aumentando a piscosidade do local: piavinhas, lambaris e mandis. O rio Piracicaba, naquela época, possuía taxa elevada de O², assombrando pela sua piscosidade. Nos dias de abate, era notório o comparecimento de uma população festiva de pescadores que se portavam logo abaixo dos tanques de lavagem à espera dos peixes que subiam do rio para o Guamium.

Jamais o Matadouro trouxe risco de inviabilizar as condições de vida da população residual da Fazenda Algodal e do bairro Guamium. Havia

área em disponibilidade para expansão futura do empreendimento; o gado e a população oscilante, composta de operários, marchantes e açougueiros, não alteraram a paisagem natural.

Apesar de inusitado, o castelo português implantou-se harmoniosamente na paisagem rural piracicabana. A permanência de grandes espaços abertos, atualmente, malgrado o avanço da urbanização, constitui o efeito da grande preocupação da época em manter as áreas de preservação da cultura e da paisagem locais.

6.8: Trabalhos Preliminares

O mês de maio de 1912 assistiu ao deslanchar da obra. Um editorial da Gazeta esclarecia que logo haveriam de iniciar-se a construção da Estação de Vila Rezende (Sorocabana Railway) e a Chave do Matadouro Modelo (165).

Em junho a Gazeta informava aos leitores, tal era o interesse que o assunto despertava, que já se encontrava em fase adiantadíssima (“Obras praticamente prontas”) o trabalho de terraplanagem para o novo Matadouro (166).

Satisfazendo à curiosidade dos interessados, acrescentava as seguintes informações de caráter geral.

- 1) Quanto à situação geográfica: terreno situado no fundo de um vale, onde corria o ribeirão Guamium e, distante uns 200 metros, o rio Piracicaba.
- 2) Extensão do terreno: 2 alqueires, ou seja, 48.400 m².
- 3) Estava sendo efetuado o desvio da Sorocabana (a chave do Matadouro) para o transporte do material metálico.
- 4) Enquanto se preparava uma nova estrada de acesso, uma turma de operários construía um galpão provisório para o pessoal técnico.
- 5) Os trabalhos evoluíam rapidamente.

6.9: Avenida Dr. Kok

Fernando Febeliano da Costa apresentou à Câmara, em sessão ordinária de 05/08/1912, a proposta para denominar-se Avenida Dr. Kok a uma via recentemente aberta. Tratava-se do caminho que, atravessando as estradas do Meio e de S. Paulo, ligava as estradas de Rio Claro e Limeira ao Matadouro Novo. Era a homenagem que pretendia oferecer ao Dr. Holger Jensen Kok, diretor da Empresas Sucreries Brésiliennes (Engenho Central), pela eficaz colaboração com a municipalidade.

Em diversas oportunidades o Dr. Kok colaborara gratuitamente com as obras do Matadouro. Já emprestara a máquina locomotiva do Engenho Central para efetuar-se o transporte do material metálico alemão e os tijolos; cederia sem a mínima objeção os terrenos necessários para a ligação da estrada de S. Pedro com as estradas do Meio, Rio Claro e Limeira; doara o depósito de ferro para água com capacidade de 8 mil litros, o qual deveria abastecer parte das necessidades do Matadouro (167).

O projeto foi aprovado em 1.^a e 2.^a discussão pela Câmara, atribuindo-se o nome de Avenida Dr. Kok ao caminho que devia levar ao Matadouro (168). A Resolução foi aprovada a 28/08/1912 e o Prefeito foi autorizado a colocar as respectivas placas nos cruzamentos da avenida com as estradas da região (169).

O processo de expansão urbana experimentado em Vila Rezende, praticamente absorveu a Avenida Dr. Kok, da qual resta apenas um pequeno trecho. Modificações no traçado original daquela via de acesso viabilizaram, posteriormente, o estradão do Matadouro (da Pita), que atravessa a parte alta de Vila Rezende.

6.10: Assentamento da Pedra Inaugural: 30/08/1912

A Gazeta de Piracicaba de 31 de agosto homenageava a cidade com grande manchete de 1.^a página e texto do redator Cel. Cherubim Febeliano da Costa (170). O lançamento da pedra fundamental do edifício do Matadouro, realizado na véspera, configurava-se uma cerimônia tipicamente perrepista.

O evento contara com a presença do Dr. Paulo de Moraes Barros, Secretário da Agricultura do governo Rodrigues Alves, o qual permanecia na cidade para cumprir dois dias de trabalhos na Escola Agrícola. O ponto alto desta visita a Piracicaba foi sem dúvida a cerimônia perrepista no Matadouro.

O importante melhoramento era apresentado ao público como o fruto dos trabalhos da “digna e benemérita edilidade” a quem a Gazeta parabenizava, bem como ao Secretário da Agricultura, pelo auspicioso acontecimento.

A Gazeta deixou-nos uma descrição pitoresca e minuciosa da festa perrepista, desde a concentração dos convidados, diante da sede da Prefeitura, até a partida às 16:30h do imponente cortejo, a desfilar pelas ruas os mais variados tipos de veículos: automóveis, auto-ônibus, carros de praça (tração animal) e até bicicletas.

O préstito perrepista ia percorrendo o seguinte itinerário: rua do Rosário, Matadouro velho, rua da Ponte Nova, ponte nova, Vila Rezende, ave-

nida Dr. Kok e, finalmente, a chegada ao Guamium, em busca do extenso tabuleiro perfeitamente nivelado para o novo Matadouro.

O local já estava plenamente adequado pelo trabalho do pessoal da Prefeitura, apresentando diversos galpões para operários, depósito de material e escritório do engenheiro. A recepção foi festiva, bem no estilo perrepista.

6.11: O Cel. Cherubim Febeliano da Costa e o sr. Arthur Vaz Redigem:

Um resumo da Ata elaborada pelo Secretário da Câmara, o Sr. Arthur Vaz permitiu-nos reconstruir parte do episódio de lançamento da pedra fundamental do Matadouro, em 30 de agosto de 1912, às 17 horas, no local denominado Algodal, às margens do ribeirão Guamium (171).

O ato foi prestigiado pelas mais ilustres figuras do perrepismo piracicabano e pelos vereadores das duas Câmaras, a atual (triênio 1911 – 1913) e a transata (1908 – 1910) às quais se devia a iniciativa da grande obra. Uma observação de natureza política revela que os edis Pedro de Camargo e Dr. Francisco de Almeida Morato não compareceram, comprovando-se que a oposição também se manifestava, brandamente, aos desígnios perrepistas.

Entre as ilustres presenças destacaram-se o Dr. Paulo de Moraes Barros, o Dr. Manuel da Silveira Correa, velho causídico e Presidente da Câmara, o Cel. João Alves Correa de Toledo, Vice-Presidente da Câmara, Fernando Febeliano da Costa, Prefeito Municipal, Capitão Antonio Correa Ferraz, Vice-Prefeito Municipal, figuras representativas de toda a sociedade, da imprensa (A Gazeta e o Jornal de Piracicaba) e do clero.

Como era de uso na época, utilizou-se uma caixa de documentos, contendo exemplares da Imprensa, papéis diversos, moedas de níquel e prata de todos os valores. Esta caixa foi depositada no “ângulo extremo direito da frente do edifício a construir-se”.

Coube ao reverendo Cônego Rosa proceder à benção eclesiástica do local e ao Dr. Paulo de Moraes Barros foi oferecida a honra de assentar a 1.^a pedra, sob a qual permaneceram sepultados “ad perpetuam rei memoriam” aqueles documentos da nossa civilização. Estes esclarecimentos finais fazem parte da reportagem da Gazeta a 31 de agosto de 1912 (172).

Findo o ato, o Secretário da Agricultura proferiu “brilhante” discurso político. A seguir, os convidados passaram-se para o Gabinete do Engenheiro Dr. Octávio Teixeira Mendes, onde foi servido champagne, sucedendo-se novos discursos, brindes e vivas, calorosamente respondidos.

Já era quase noite quando os veículos retornaram à cidade, encerrando-se a festa cívica do perrepismo.

6.12: Aceleração das Obras

Estavam iniciadas as obras da construção do edifício do Matadouro. O assunto sempre despertava enorme interesse na comunidade e o local já se tornava importante referencial urbano.

Em setembro, o vereador João Alves de Toledo, numa entrevista à Gazeta, queixava-se do alto custo da obra para os cofres públicos (173). O Projeto do Orçamento para o ano de 1913, emitido em outubro, referia-se ao Matadouro como o maior empreendimento da Prefeitura Municipal, explicando que a sua dotação orçamentária chegava a 65:000\$000 (174).

Em novembro, a Gazeta estampava a seguinte manchete: “Descarri-lamento”, informando que o carro de passageiros da Ituana (Sorocabana Railway) com destino a João Alfredo, descarriara entre a estação da cidade e a Chave, quase junto à ponte sobre o Guamium, no novo Matadouro Municipal (175).

Finalmente, o Relatório do ano de 1912, apresentando pelo Prefeito Fernando Febeliano da Costa, em sessão ordinária de 07/04/1913, trazia importantes informações sobre o que já estava executado no Matadouro:

- 1) o grande galpão coberto de zinco para depósito de materiais.
- 2) uma casa pequena com duas divisões, uma servindo para o guarda e a outra para o escritório do engenheiro.
- 3) ponte de pilares de pedras, tijolos e vigas de madeira sobre o ribeirão Guamium, em substituição à ponte permanente da colônia do Algodoal.
- 4) pontilhão com vigas de ferro atravessando o canal do Guamium para a serventia do trem.
- 5) dois bueiros na avenida Dr. Kok.
- 6) captação de água feita no canal do Guamium, na altura da colônia do Algodoal, com uma diferença de nível de 16 metros do local do Matadouro. Ali foram usados canos de ferro galvanizados de 3 polegadas para o conduto.
- 7) o terreno em que se construía o Matadouro tinha área de dois alqueires (48.400m²) e foi cercado com arame farpado de 8 fios numa extensão de 504 braças (1.843 metros).
- 8) Empregaram-se 25 gôndolas de pedregulho para os alicerces, que foram de concreto.

Diante do exposto pelo Prefeito em seu Relatório para o exercício de 1912 (janeiro a dezembro), é de crer-se que o levantamento do edifício somente houvesse começado em 1913. Aguardaremos, por conseguinte.

III — NOTAS

1. *Revista a Ilustração Brasileira*: n.º 60 de 01/04/1912, p. 117 a 119 e n.º 81 de 01/10/1912, p. 122 a 123 (Moda).
2. B.P.M.P., G.P. 23/03/1912, n.º 5665, *Aviador Edu Chaves* - B.P.M.P., G.P. 19/04/1912, n.º 5684, *Os campeões do ar* - B.P.M.P., G.P. 01/05/1912, n.º 5694, *Raid de S. Paulo - Santos*.
3. B.P.M.P., G.P. 01/05/1912, n.º 5694, *Automóveis Ford* - B.P.M.P., G.P. 05/07/1912, n.º 5749, *Automóveis Stowerer* - B.P.M.P., G.P. 07/07/1912, n.º 5751, *Automóvel de aluguel* - B.P.M.P., G.P. 05/10/1912, n.º 5826, *Jockson & Comp.*
4. B.P.M.P., G.P. 27/07/1912, n.º 5768, *Acidente Automobilístico* - B.P.M.P., G.P. 14/08/1912, n.º 5782, *Actos Officiaes*.
5. B.P.M.P., G.P. 24/08/1912, n.º 5790, *Folguedos*.
6. B.P.M.P., G.P. 28/07/1912, n.º 5768, *Edital* - B.P.M.P., G.P. 12/09/1912, n.º 5806, *Lei n.º 95* - B.P.M.P., G.P. 29/10/1912, n.º 5848, *Ainda os efeitos da Lei n.º 95* - B.P.M.P., G.P. 01/11/1912, n.º 5849, *Exames de habilitação*.
7. B.P.M.P., G.P. 22/03/1912, n.º 5662, *Empresa de automóveis* - B.P.M.P., G.P. 26/03/1912, n.º 5665, *Empresa de automóveis*.
8. B.P.M.P., G.P. 20/03/1912, n.º 5660, *Piracicaba. Artigo de autor anônimo transato do Jornal do Comércio de Taquaritinga para a Gazeta de Piracicaba*.
9. B.P.M.P., G.P. 05/01/1912, n.º 5597, *Balancete do Banco de Custeio Rural de Piracicaba* - B.P.M.P., G.P. 23/03/1912, n.º 5663, *Relatório da Diretoria do Banco do Custeio Rural de Piracicaba*.
10. *Capri, Roberto. Libro D'Ooro dello Stato di S. Paolo*, p. 579 a 582 - B.P.M.P., G.P. 04/05/1912, n.º 5089, *Editorial sobre "a mais bela pérola do Estado de S. Paulo"* - B.P.M.P., G.P. 20/03/1912, n.º 5660, *Piracicaba* - B.P.M.P., G.P. 27/08/1912, n.º 5792, *Concerto Musical de Adolpho Rosa* - B.P.M.P., G.P. 28/08/1912, n.º 5793, *Impressões sobre Piracicaba da parte do artista Adolpho Rosa*.
11. *Magalhães, M. J. R. Série de quatro artigos intitulados "Piracicaba na Ponta"*, publicados na G.P. (B.P.M.P.), dentro da seguinte cronologia: 28/03/1912, n.º 5667 - 29/03/1912, n.º 5668 - 30/03/1912, n.º 5669 - 31/03/1912, n.º 5670 - *Idem. Série de dois artigos intitulados "Piracicaba Progride"*, publicado na G.P. (B.P.M.P.), dentro da seguinte cronologia: 09/10/1912, n.º 5829 - 12/10/1912, n.º 5832.

12. B.P.M.P., G.P. 05/12/1912, n.º 5876, Congresso Agrícola - B.P.M.P., G.P. 28/12/1912, n.º 5891, *Impressões sobre Piracicaba, durante o Congresso Agrícola, transatas do Jornal A Noite - Almanak de Piracicaba de 1900*, p. 141.
13. B.P.M.P., G.P. 22/03/1912, n.º 5662, *Programação do Iris Theatre*.
14. B.P.M.P., G.P. 21/11/1912, n.º 5865, Editorial: "Triste Consequência".
15. B.P.M.P., G.P. 28/05/1912, n.º 5717, *Chácara Laport*.
16. B.P.M.P., G.P. 23/10/1912, n.º 5841, Editorial.
17. B.P.M.P., G.P. 18/02/1912, n.º 5636, *Festejos de Carnaval* - B.P.M.P., G.P. 20/02/1912, n.º 5637, *Carnaval*.
18. B.P.M.P., G.P. 30/03/1912, n.º 5669, *A morte de Judas*.
19. B.P.M.P., G.P. 14/02/1912, n.º 5632, *Desordens*.
20. B.P.M.P., G.P. 16/10/1912, n.º 5835, *Publicação da Câmara: Indicação n.º 25*.
21. Cruz, Costa. *Contribuição à História das Ideias no Brasil*, p. 337 e 346 - 347.
22. Carone, Edgard. *A República Velha (evolução política)*, p. 256.
23. Cruz Costa, *op. cit.*, p. 363.
24. Bello, José Maria. *História da República*, p. 266 - 270.
25. *Ibidem*, p. 266.
26. *Ibidem*, p. 264.
27. *Ibidem*, p. 264.
28. Cruz Costa, *op. cit.*, p. 267 - 268.
29. B.P.M.P., G.P. 02/01/1912, n.º 5594, Editorial: *Anti-Intervenционismo*.
30. B.P.M.P., G.P. 19/03/1912, n.º 5659, *O Rei da Itália*.
31. B.P.M.P., G.P. 18/09/1912, n.º 5811, *Comissões de trabalho em prol do Asilo de Lázarus da cidade*.
32. B.P.M.P., G.P. 04/01/1912, n.º 5596, *O Rodolphismo*.
33. B.P.M.P., G.P. 05/01/1912, n.º 5597, *S. Paulo Insubmisso* - B.P.M.P., G.P. 07/01/1912, n.º 5599, *Notícias anti-rodolphistas*.
34. B.P.M.P., G.P. 12/01/1912, n.º 5603, *Política Paulista*.
35. B.P.M.P., G.P. 13/01/1912, n.º 5604, *A Convenção do PRC*.
36. *Ibidem*.
37. B.P.M.P., G.P. 27/12/1912, n.º 5894, *Editais: contribuintes do imposto predial de Piracicaba*.
38. B.P.M.P., G.P. 16/01/1912, n.º 5606, *Dr. Rodrigues Alves* - B.P.M.P., G.P. 24/01/1912, n.º 5614, *Paralisação das Indústrias*.
39. B.P.M.P., G.P. 13/01/1912, n.º 5604, *Política Paulista*.

40. B.P.M.P., G.P. 23/01/1912, n.º 5613, *Dr. Prudente de Moraes Filho*.
41. *Capri, Roberto. Piracicaba, S. Paulo, Brasil - 1914, p. 5.*
42. B.P.M.P., G.P. 06/02/1912, n.º 5625, *A Política Perrepista de S. Paulo*.
43. *Ibidem*.
44. B.P.M.P., G.P. 09/02/1912, n.º 5628, *Secção Livre*.
45. B.P.M.P., G.P. 02/03/1912, n.º 5646, *Comemorações Perrepistas*.
46. *Ibidem*.
47. *Ibidem*.
48. B.P.M.P., G.P. 03/01/1912, n.º 5595, *Cerimônia de posse do Dr. Paulo de Moraes Barros - B.P.M.P., G.P. 17/01/1912, n.º 5608, Actos Officiaes (S.O. de 02/01/1912)*.
49. B.P.M.P., G.P. 13/01/1912, n.º 5604, *Notícia transata de O Correio Paulistano*.
50. B.P.M.P., G.P. 03/01/1912, n.º 5595, *Actos Officiaes - B.P.M.P., G.P. 17/01/1912, n.º 5608, Actos Officiaes*.
51. B.P.M.P., G.P. 18/01/1912, n.º 5609, *Actos Officiaes*.
52. B.P.M.P., G.P. 05/01/1912, n.º 5597, *S. Paulo Insubmisso*.
53. *Ibidem*.
54. B.P.M.P., G.P. 18/01/1912, n.º 5609, *Actos Officiaes*.
55. *Ibidem*.
56. *Capri, Roberto. Op. cit. p. 6 - 10 - Wright, Arnold - Impressões do Brazil no Século Vinte (Sua História, seu Povo, Comércio, Indústria e Recursos) p. 628.*
57. B.P.M.P., G.P. 19/04/1912, n.º 5684, *O Futuro Governo - B.P.M.P., G.P. 27/04/1912, n.º 5691, Comunicado sobre a chegada do Dr. Paulo de Moraes Barros à Capital*.
58. B.P.M.P., G.P. 27/04/1912, n.º 5691, *Ainda sobre o Dr. Paulo de Moraes Barros*.
59. B.P.M.P., G.P. 01/05/1912, n.º 5694, *Grande Manchete sobre o Dr. Paulo de Moraes Barros, Secretário da Agricultura e Obras Públicas (Toda a 1.ª página lhe é dedicada)*.
60. B.P.M.P., G.P. 27/04/1912, n.º 5691, *Festa do 1.º de Maio - B.P.M.P., G.P. 01/05/1912, n.º 5694, Festa do 1.º de Maio*.
61. B.P.M.P., G.P. 01/05/1912, n.º 5694, *Festa Perrepista*.
62. B.P.M.P., G.P. 02/05/1912, n.º 5695, *Comunicado perrepista*.
63. B.P.M.P., G.P. 03/05/1912, n.º 5696, *As Festas de Hoje - B.P.M.P., G.P. 04/05/1912, n.º 5697, As Festas de Ontem*.
64. B.P.M.P., G.P. 09/04/1912, n.º 5675, *Editorial (Liceu de Artes e Ofícios)*.
65. B.P.M.P., G.P. 22/06/1912, n.º 5738, *Visita do Dr. Paulo de Moraes Barros - B.P.M.P., G.P. 02/11/1912, n.º 5850, Hóspe-*

- des Ilustres - B.P.M.P., G.P. 12/11/1912, n.º 5857, Ofício do Procurador Geral do Estado à Câmara de Piracicaba.*
66. *B.P.M.P., G.P. 17/12/1912, n.º 5886, Sexto Congresso Agrícola do E.S.P - B.P.M.P., G.P. 18/12/1912, n.º 5887, Sexto Congresso Agrícola do E.S.P.*
67. *A.C.M.P., Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba, Cap. II, p. 26.*
68. *A.C.M.P., L.R. 1, Relatório do Presidente da Câmara Municipal Dr. Manuel da Silveira Correa para o triênio 1905 - 1907, p. 3 - 4.*
69. *A.C.M.P., Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba, Cap. II, p. 20 - 23.*
70. *Ibidem, p. 22.*
71. *B.P.M.P., G.P. 20/10/1912, n.º 5840, Editorial sobre os negociantes ambulantes.*
72. *B.P.M.P., G.P. 03/01/1912, n.º 5595, Actos Officiaes (S.O. de 02/01/1912).*
73. *A.C.M.P., L.A. 24, Fl. 17 - 19, Sessão Preparatória de 11/01/1911.*
74. *A.C.M.P., Livro de Autógrafos (Leis e Resoluções 1910 - 1916) Perda de Mandatos: 07/06/1912.*
75. *B.P.M.P., G.P. 23/04/1912, n.º 5687, Transcrição de artigo do Jornal Echos do Rio de 19/04/1912.*
76. *B.P.M.P., G.P. 18/04/1912, n.º 5683, Políticas Paulista.*
77. *B.P.M.P., G.P. 04/05/1912, n.º 5697, Triunfa a boa Causa - B.P.M.P., G.P. 05/05/1912, n.º 5698, Os Tenentes Deputados - B.P.M.P., G.P. 07/05/1912, n.º 5699, O Cesar de Caxangá impõe.*
78. *B.P.M.P., G.P. 30/04/1912, n.º 5693, Jornalistas.*
79. *B.P.M.P., G.P. 02/05/1912, n.º 5695, Impressões de um Neurastênico - B.P.M.P., G.P. 03/05/1912, n.º 5696, Impressões de um Neurastênico.*
80. *Ibidem.*
81. *Ibidem.*
82. *B.P.M.P., G.P. 04/05/1912, n.º 5697, Editorial transato do Jornal de Notícias do Rio de Janeiro de 29/04/1912: "O papel de S. Paulo na Federação".*
83. *B.P.M.P., G.P. 23/05/1912, n.º 5713, Triste! - B.P.M.P., G.P. 24/05/1912, n.º 5714, Palavras duras - B.P.M.P., G.P. 01/06/1912, n.º 5721, Grosso sarilho.*
84. *B.P.M.P., G.P. 15/05/1912, n.º 5706, Notícia transata do Diário de Notícias do Rio de Janeiro: Outrora e hoje.*

85. B.P.M.P., G.P. Série de três artigos intitulados "Brasileiros, alerta", apresentados na seguinte cronologia: 28/06/1912, n.º 5743 - 29/06/1912, n.º 5744 - 30/06/1912, n.º 5745.
86. B.P.M.P., G.P. Série de três artigos intitulados "A Falência do Regime", apresentados na seguinte cronologia: 24/10/1912, n.º 5842 - 26/10/1912, n.º 5844.
87. B.P.M.P., G.P. 31/01/1912, n.º 5620, Eleições Federais.
88. B.P.M.P., G.P. 14/06/1912, n.º 5731, Transcrição da entrevista concedida pelo Dr. Prudente de Moraes Filho ao Correio da Manhã.
89. B.P.M.P., G.P. 04/05/1912, n.º 5697, Transcrição do artigo do jornal carioca A Notícia, onde analisa a disciplina perrepesta de S. Paulo - B.P.M.P., G.P. 04/05/1912, n.º 5697, Notícia transata da Gazeta de Notícias de 29/04/1912: O Papel de S. Paulo na Federação.
90. A.C.M.P., L.A. 18, Fl 9 - 11, S.E. de 24/01/1898.
91. A.C.M.P., L.A. 16, Fl 31, S.O. de 02/02/1893 - A.C.M.P., L.A. 17, Fl 83, S.O. de 04/10/1897.
92. A.C.M.P., L.A. 18, Fl 28 - 28v, S.O. de 05/09/1898.
93. A.C.M.P., L.A. 18, Fl 66, S.O. de 03/04/1899.
94. *Ibidem*.
95. A.C.M.P., Cx 1 M. 5, Doc. 90 (S.O. de 07/08/1888) - A.C.M.P., L.A. 17, Fl 87v, S.O. de 03/11/1897 (Indicação do vereador José Ferraz de Camargo Jr.) - A.C.M.P., L.A. 18, Fl 79v, S.O. de 05/06/1899 (Indicação do vereador Francisco Morato) - A.C.M.P., L.A. 19, Fl 45, S.O. de 03/09/1900 (Indicação do vereador Pedro Alexandrino de Almeida) - A.C.M.P., L.A. 20, Fl 95v, S.O. de 01/06/1903.
96. A.C.M.P., Cx 12 M. 1, Sessão Especial de 07/01/1902.
97. A.C.M.P., Cx 13 M. 8, S.O. de 01/06/1903 (Indicação do Dr. Paulo de Moraes Barros).
98. A.C.M.P., L.A. 22, Fl 67, S.O. de 04/03/1907 (Nova Indicação do Dr. Paulo de Moraes Barros).
99. A.P.M.P., L.R.C.M.: Projeto e Orçamento para a construção de um Matadouro Municipal de 04/03/1907.
100. A.C.M.P., L.A. 22, Fl 143v, S.O. de 02/03/1908 (Licença ao Dr. Paulo de Moraes Barros por motivo de ausência do país).
101. A.C.M.P., L.A. 23, Fl 63 - 66, S.E. de 08/11/1909 (Ativos do Projeto do Orçamento para o exercício de 1910).
102. B.P.M.P., G.P. 15/01/1910, n.º 4997, Editais.
103. B.P.M.P., G.P. 10/02/1910, n.º 5021, Relatório do Prefeito para o exercício de 1909.
104. A.C.M.P., L.A. 23, Fl 69v, S.O. de 06/12/1909.

105. *B.P.M.P.*, G.P. 16/03/1910, n.º 5049, *Frigoríficos*.
106. *B.P.M.P.*, G.P. 02/08/1910, n.º 5162, *Editorial*.
107. *Projetos de Ramos de Azevedo. Biblioteca da FAUSP*
108. *Moureau, A. L'Abattoir Moderne (Construction, Instalaction, Administration)*, p. 157.
109. *Ibidem*, p. 159.
110. *Ibidem*, p. 140 - 157.
111. *Ibidem*, p. 259 - 349.
112. *Ibidem*, p. 295.
113. *B.P.M.P.*, G.P. 10/05/1910, n.º 5093, *Actos Officiaes - B.P.M.P.*, G.P. 25/05/1910, n.º 5106, *Actos Officiaes*.
114. *Perecin, Marly Therezinha Germano. Série de três artigos publicados pelo Jornal de Piracicaba dentro da seguinte cronologia: 31/07/1985, p. 2, c. 1, O Saguão do Sud (I) - 14/08/1985, p. 2, c. 1, O Saguão do Sud (II) - 16/08/1985, O Salão Nobre do Sud.*
115. *A.C.M.P.*, L.A. 23, Fl 90v - 95v, S.O. de 04/07/1910.
116. *Ibidem*, *Parecer aprovado em 1.ª discussão - B.P.M.P.*, G.P. 15/07/1910, n.º 5147, *Actos Officiaes*.
117. *A.C.M.P.*, L.A. 23, Fl 90v - 95v, S.O. de 04/07/1910 (*Parecer da Comissão*).
118. *Ibidem*.
119. *Ibidem*.
120. *B.P.M.P.*, G.P. 05/07/1910, n.º 5138, *Actos Officiaes - B.P.M.P.*, G.P. 12/07/1910, n.º 5144, *Actos Officiaes - A.C.M.P.*, L.L.R. 3, *Sala de Sessões a 22/07/1910 - A.C.M.P.*, L.A. 23, Fl 98v - 100, S.E. de 11/08/1910.
121. *B.P.M.P.*, G.P. 02/08/1910, n.º 5162, *Editorial*.
122. *B.P.M.P.*, G.P. 12/08/1910, n.º 5171, S.E. da *Câmara Municipal em 11/08/1910*.
123. *Ibidem*.
124. *B.P.M.P.*, G.P. 17/08/1910, n.º 5175, S.E. de 11/08/1910.
125. *B.P.M.P.*, G.P. 13/08/1910, n.º 5172, *Editorial: "O Empréstimo"*.
126. *B.P.M.P.*, G.P. 17/08/1910, n.º 5175, *Refutação ao Jornal de Piracicaba*.
127. *Ibidem*, *Actos Officiaes (Autorização para o Empréstimo)*.
128. *B.P.M.P.*, G.P. 27/08/1910, n.º 5184, *Editais: "Projeto de empréstimo é aprovado"*.
129. *A.C.M.P.*, L.A. 25, Fl 90 - 105, S.E. de 15/01/1914 (*Relatório do Prefeito - 1913*).
130. *B.P.M.P.*, G.P. *Série de quatro publicações sobre o Relatório do Prefeito Fernando F. da Costa para exercício de 1910, apresentado em S.O. de 15/01/1911 dentro da seguinte cronologia:*

- 31/01/1911, n.º 5314 - 01/02/1911, n.º 5315 - 02/02/1911, n.º 5316, - 07/02/1911, n.º 5320.
131. *B.P.M.P., G.P. Série de duas publicações sobre o Relatório do Prefeito Fernando F. da Costa para exercício de 1911, dentro da seguinte cronologia: 08/03/1912, n.º 5651 - 09/03/1912, n.º 5652.*
132. *B.P.M.P., G.P. 29/07/1911, n.º 5460, Balancete.*
133. *B.P.M.P., G.P. 08/03/1912, n.º 5651, Relatório do Prefeito Fernando Febeliano da Costa, referente ao exercício de 1911.*
134. *Ibidem.*
135. *A.C.M.P., L.A. 24, Fl 7 - 9v, S.E. de 08/11/1910.*
136. *A.C.M.P., L. Afos., Carta do Dr. João Baptista da Rocha Conceição, datada de 30/06/1910.*
137. *Ibidem. Carta do Dr. João Baptista da Rocha Conceição, datada de 22/08/1910.*
138. *Ibidem.*
139. *Ibidem. Carta de Fernando Febeliano da Costa à Câmara Municipal de Piracicaba, datada de 07/11/1910.*
140. *Ibidem.*
141. *A.C.M.P., L.A. 24, Fl 7 - 9v, S.E. de 08/11/1910 - A.C.M.P., L.A. 24, Fl 10 - 13v, S.O. de 05/12/1910.*
142. *A.C.M.P., L. Afos. Lei de desapropriação de 07/12/1910 - A.C.M.P., L.L.R. 2 - B.P.M.P., G.P. 08/12/1910, n.º 5270, Editais - B.P.M.P., G.P. 11/12/1912, n.º 5273, Actos Officiaes.*
143. *B.P.M.P., G.P. 08/12/1910, n.º 5270, Editorial sobre a desapropriação da área do Guamium.*
144. *B.P.M.P., G.P. 07/09/1911, n.º 5496, O processo de desapropriação do Matadouro.*
145. *Capri, Roberto. Op. cit., p. 79 - 84 - Wright, Arnold. op. cit., p. 630 e 673 - B.P.M.P., G.P. 07/09/1911, n.º 5496, O processo de desapropriação do Matadouro.*
146. *B.P.M.P., G.P. 04/10/1911, n.º 5520, Vitória Judiciária.*
147. *B.P.M.P., G.P. 29/10/1911, n.º 5542, O Caso do Matadouro.*
148. *B.P.M.P., G.P. 07/11/1911, n.º 5548, Matadouro Municipal.*
149. *Ibidem.*
150. *A.C.M.P., L.A. 24, Fl 62 - 62v, S.O. de 01/04/1912 - B.P.M.P., G.P. 28/05/1912, n.º 5717, Actos Officiaes.*
151. *B.P.M.P., G.P. 31/05/1912, n.º 5720, Actos Officiaes.*
152. *Moreau, A. op. cit., p. 198.*
153. *Martins, Neide Antonia M. Arquitetura Rural e Contexto Histórico-Cultural: Piracicaba, século XIX, p. 96 - Almanak de Piracicaba para o ano de 1900, p. 273.*
154. *Wright, Arnold. op. cit., p. 311.*

155. Moreau, A. *op. cit.*, p. 92.
156. Wright, Arnold. *op. cit.*, p. 416.
157. Benévolo, Leonardo. *Introdução à Arquitetura (Apêndice de P. M. Bardi sobre a Arquitetura no Brasil)*, p. 228 - 270.
158. Torres, Maria Celestina Teixeira Mendes. *Octávio Teixeira Mendes e sua Piracicaba*, p. 21 - 23 e 49.
159. Capri, Roberto. *O Estado de S. Paulo e seus Municípios*, 2.^o vol., página não numerada: "Um importante Centro de Indústria do Interior do Estado".
160. Torres, Maria Celestina Teixeira Mendes. *op. cit.*, p. 23 - 27.
161. *Ibidem* - B.P.M.P., G.P. 07/02/1911, n.º 5320, *Fundição de Ferro*, p. 4.
162. Torres, Maria Celestina Teixeira Mendes. *op. cit.*, p. 26 - B.P.M.P., G.P. 13/12/1910, n.º 5273, *A Empresa Teixeira Mendes & Comp.*
163. *Ibidem*.
164. A.C.M.P., Cx. 23 M. 3, *Firmas estrangeiras: Bromberg, Hacker & Comp. e Carlos Schosser & Comp.* - Wright, Arnold. *op. cit.*, p. 703.
165. B.P.M.P., G.P. 14/05/1912, n.º 5705, *Com a Sorocabana Railway*.
166. B.P.M.P., G.P. 08/06/1912, n.º 5727, *Matadouro Modelo*.
167. B.P.M.P., G.P. 06/08/1912, n.º 5775, *Actos Officiaes*.
168. B.P.M.P., G.P. 14/08/1912, n.º 5782, *Actos Officiaes*.
169. B.P.M.P., G.P. 28/08/1912, n.º 5793, *Expediente da Prefeitura*.
170. B.P.M.P., G.P. 31/08/1912, n.º 5796, *Matadouro Municipal*.
171. *Ibidem*, *Ata do Sr. Arthur Vaz*.
172. *Ibidem*, *Matadouro Municipal*.
173. B.P.M.P., G.P. 03/09/1912, n.º 5798, *Reivindicação sobre a Rua do Porto*.
174. B.P.M.P., G.P. 18/10/1912, n.º 5837, *Projeto do Orçamento para o exercício de 1912*.
175. B.P.M.P., G.P. 27/11/1912, n.º 5869, *Descarilamento*.
176. B.P.M.P., G.P. *Série de quatro publicações sobre o Relatório do Prefeito Fernando F. da Costa referente ao exercício de 1912, apresentado dentro da seguinte cronologia: 26/04/1913, n.º 5993 - 27/04/1913, n.º 5994 - 29/04/1913, n.º 5995, - 30/04/1913, n.º 5996.*

IV

O APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS PERREPISTAS DURANTE A 1.^a REPÚBLICA

17

18

19

20

1: A EVOLUÇÃO PIRACICABANA ENTRE 1913 E 1914

1.1: Divertimentos e Sociedade

Os tempos permaneciam românticos e ainda era moda suicidar-se no Salto (1). Nada a estranhar-se!

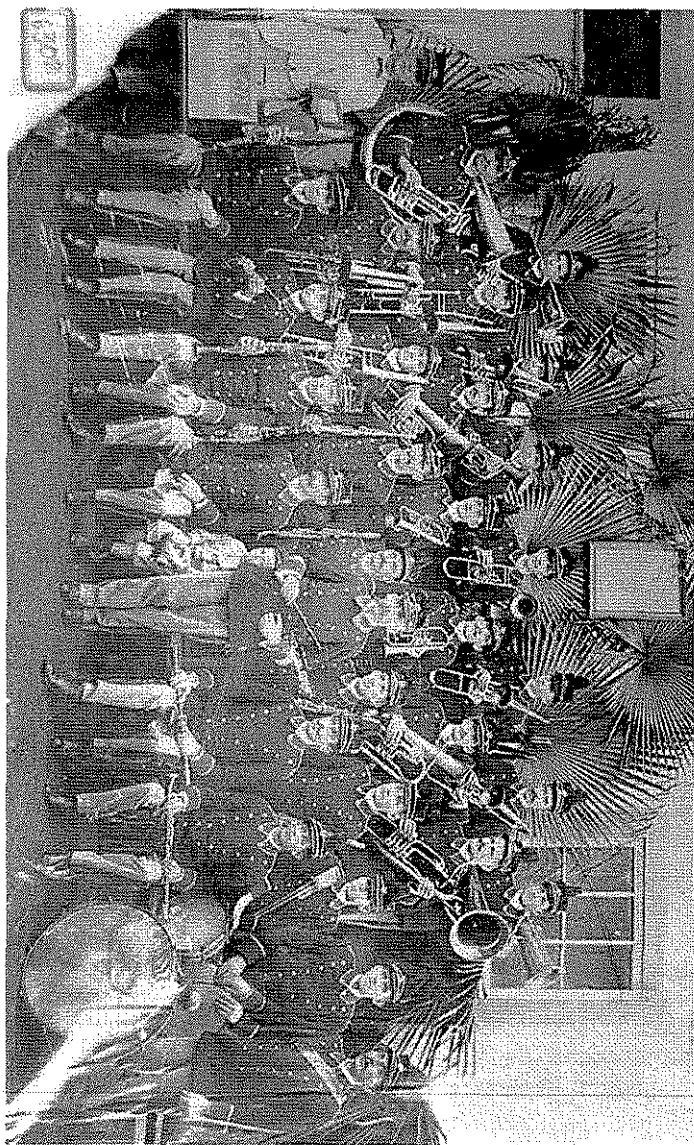
A aviação continuava entre os temas favoritos da Imprensa em todo o mundo. O escocês McClean encantava os londrinos com as suas experiências de hidroplano, enquanto Edu Chaves mantinha o prestígio das asas brasileiras. Entre os seus projetos, incluíam-se a criação de um Aeroclube e Escolas de Aviação no Rio de Janeiro, S. Paulo, além de um "raid" Rio de Janeiro - Buenos Aires (2).

O cinema permanecia enraizado no gosto dos diversos segmentos de classe urbanas, agora com a novidade dos longa-metragens, que a Imprensa anunciava com certo sensacionalismo. Piracicaba devia ao cinema o evento social mais interessante do começo de 1913.

Em 3 de janeiro, acontecia a reinauguração do Iris Theatre no melhor estilo da época: discursos, declamações e bandas de música. O antigo barracão estava inteiramente remodelado ao gosto do público mais exigente, oferecendo camarotes, varanda e plateia, decorados com "charme e savoir-faire". A Gazeta informava que o mais antigo dos cinematógrafos da cidade prometia um espetáculo inaugural brilhante com "fitas novas de alto valor" (3).

As transformações operadas no Iris Theatre eram um desafio à competição por parte dos demais estabelecimentos da cidade. Observamos pela Imprensa a emulação entre as empresas congêneres que operavam no mercado. Dois meses após a reinauguração do Iris Theatre, o Cinematographo Radium (ou Radium Cinema) oferecia o drama da Ítala Filme de 2.500 m em 5 atos e 415 quadros, intitulado "Amor de Pai". Verdadeiro acontecimento de uma hora e meia de projeção!

Os proprietários do Theatre Cinema (Claes & Comp.) também aderiram aos longa-metragem: A Gazeta de 14 de março de 1914 divulgava numa página inteira de matéria todo o programa oferecido ao público: orquestra de 1.^a ordem e o estupendo filme de Milão com 2.450 m intitulado "Vingança do Justo". A Gazeta apresentava os mais rasgados elogios à trama, à interpretação, aos cenários e ao conteúdo moral do tema, oferecendo, a título de complementação, um resumo descritivo da história acompanhado de farta adjetivação: "Idílio suavíssimo, sorrisos divinais e beijos arrebatadores" (4).



Corporação Musical Carlos Gomes (s/ data). À frente o Maestro Surian (6308). Gentileza do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

1.2: A Cidade Mantinha-se Austera

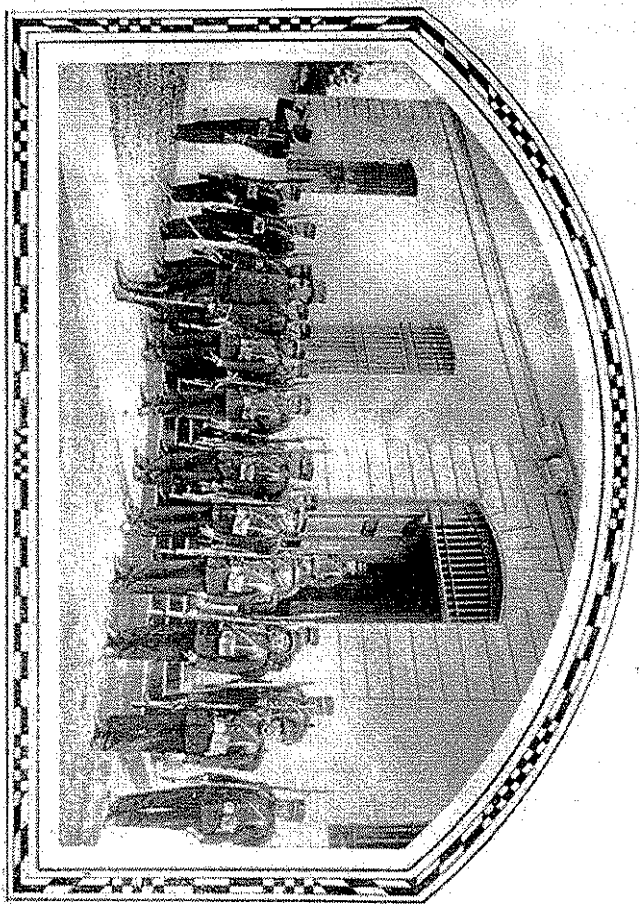
Tirante o cinema, a disciplina perrepista impunha o seu “modus vivendi” à sociedade. As bandas continuavam presentes em todas as solenidades, nos domingos de praça e nos dias feriados, alegrando com as suas marchas e dobrados o público que participava da atividade social em torno do Largo da Matriz, do jardim, dos cinemas e da igreja.

O Club Piracicabano mantinha as suas “assustadas” dominicais, a Universidade Popular oferecia os seus cursos e saraus lítero-musicais, a sociedade aguardava ansiosa pelo brilho das festas de formatura da Escola Normal e da Escola Agrícola. Ainda, nas recepções familiares, mantinha-se a tradição dos doces brasileiros do século XIX, os papos-de-anjo, as babas-de-moça e as espingardas de chocolate.

Em Paris, onde residiam o Sr. Manoel Ernesto da Conceição (um dos filhos do Barão de Serra Negra) e sua esposa, da. Baby, era oferecida em seu artístico e “coquet” palacete da rua Raynonard, uma festa elegantíssima ao “grand-monde” europeu. Assistia-se aos últimos esplendores da “belle époque”, da qual também participava a elite brasileira, destacando-se o “clou” paulista. Para os dançarinos reservou-se um maravilhoso “tour de Boston” e para os apreciadores da glotonaria serviram-se excelentes “buffet e buvette” (5).

Aqui em Piracicaba, o Carnet da Gazeta registrava a bela recepção oferecida em sua residência pelo Cel. João Alves Correia de Toledo (o pai do saudoso médico Dr. Lula) em homenagem aos seus dois filhos, Ondina e José, recém-formados pela Escola Normal (6). Era assim, nas refeições das famílias mais representativas da aristocracia perrepista.

Às formaturas e festas de fim de ano sucedia-se o carnaval, cujos excessos eram contidos pela disciplina perrepista. Continuavam proibidos o entrudo, os préstitos de crítica ou deboche, os carrapichos, fazendo-se exceção aos lança-perfumes e ao corso familiar nas ruas centrais da cidade. Durante o corso de 1914 os carros apresentaram as belas alegorias, saindo-se vencedor o automóvel da Garage Piracicaba, conduzindo “gentis senhoritas vestidas de cor de rosa”. O prêmio foi medalha de ouro e brilhantes no valor de cem mil réis, oferecida pela Casa Losso (7).



*Capri, Roberto – Piracicaba. S. Paulo, Brasil (1914). Foto de 1912 - 1913, aproximadamente. Pág. 161. Gen-
teza da Biblioteca Municipal.*

1.3: Sinais de Mudança

O trânsito continuava proporcionando emoções fortes. Em janeiro de 1914, o automóvel que conduzia o Prefeito Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado ao Matadouro, na larga avenida Dr. Kok, assustou o cavalo de um sitiante que se dirigia à Vila Rezende, provocando sério acidente. O animal atirou-se contra um barranco virando a carroça e ferindo o carroceiro (8).

A Lei n.º 95 de 02/09/1912 era o principal instrumento de controle do trânsito e dos veículos. Para os automóveis exigia a velocidade reduzida: 25 km/h em campo raso e 15 km/h nas ruas da cidade. Em locais de aglomeração o “chaffeur” devia manter o veículo na velocidade de um homem a passo, enquanto para os animais exigia-se trote curto. A lei era severa e a fiscalização implacável, desde o ano anterior (9).

O fervor religioso alimentava as comemorações da Semana Santa. A procissão da Ressurreição realizava-se na madrugada do domingo de Páscoa, às quatro e meia, atraindo grande massa popular. Porém, sinal incrível de mudança dos tempos: a Gazeta de 1914 contava que neste ano a cidade não dormiu. Era impressionante o número de pessoas nas ruas, casas de bebidas e restaurantes, cinemas lotados, funcionando até as primeiras horas do domingo. Na expectativa da procissão, a cidade ganhava vida noturna, oferecendo uma face desconhecida para a disciplina perrepipista. A procissão era seguida de missa solene cantada e as comemorações da Semana Santa encerravam-se às 9 horas com sol alto (10).

1.4: Revolução nos Transportes

A Cia. Paulista de Estradas de Ferro era vista como a grande oportunidade de Piracicaba libertar-se da Sorocabana Railway que lhe causava tantos transtornos. Era aguardada com ansiedade desde o começo do século, mas, tornou-se realidade apenas em 1922, graças à mediação do Dr. Paulo de Moraes Barros. Em 22/02/1913 o Presidente do Estado, Rodrigues Alves, assinou o decreto n.º 2354, que concedia o ramal de 46 km de Piracicaba a Nova Odessa, passando por Sta. Bárbara (11). Tardou a concretizar-se (1922).

Os transportes motorizados causavam transtornos na pacata pérola paulista, onde, até recentemente, apenas trafegavam os carros de bois chia-dores, os “trolleys” e as caleças. Piracicaba assistia nestes primeiros anos da 2.ª década do século XX à revolução nos transportes e à introdução da era da velocidade.

A Garage Piracicaba de Autos-transporte anunciava aos seus clientes um grande melhoramento: acabava de adaptar um ônibus, transformando-o em auto-jardineira com lotação para 12 pessoas, com o objetivo de realizar a viagem entre Piracicaba e Limeira ao preço de oito mil réis por pessoa (12).

A maior novidade anunciada em 1914 foi a viação elétrica, prestes a concretizar-se em Piracicaba. A Câmara preparava-se para contratar com a The Southern Brazil Electric Co. Ltda., a concessionária da iluminação pública e particular, duas a três linhas de “tramways”. Havia a pretensão

de puxar uma linha para Vila Rezende e o Matadouro, a fim de facilitar o transporte das carnes verdes (13).

Em 1914 assinou-se o contrato, privilegiando a concessionária com o prazo de 30 anos para explorar o transporte urbano, mas, os bondes tornaram-se realidade somente a partir de 1916 (14). Este serviço colocava Piracicaba em destaque junto às cidades paulistas.

1.5: Novos e Velhos Hábitos

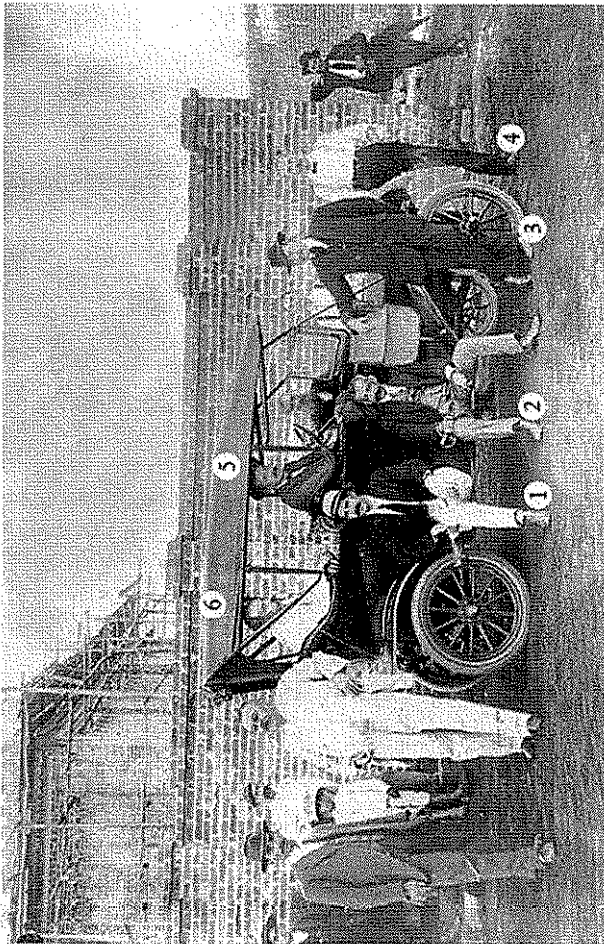
Os jardins e as praças eram o orgulho da cidade, conservando-se arborizados e no mais perfeito asseio: Praça Rezende, Largo da Cadeia, Praça Tibiriçá, Largo de S. Benedito, Largo da Boa Morte, Largo da Matriz, Largo do Teatro, Parque Barão de Serra Negra. Para aperfeiçoar os métodos de combate ao pó, a Prefeitura adquiriu em 1912 da Casa Bromberg um auto-irrigador tipo Saurres por 23:833\$000; verdadeira maravilha com capacidade de 5 mil litros, capaz de aposentar as desajeitadas pipas aguadeiras de 500 litros assentadas sobre carroças de tração animal (15).

A grande sensação a invadir e a ocupar as primeiras páginas da Imprensa piracicabana, a partir de 1913, foi o futebol. Em curtíssimo espaço de tempo este esporte-diversão assumiu características de massa, atraindo quase todas as faixas etárias e os diversos segmentos de classes, infiltrando no vocabulário uma enxurrada de expressões idiomáticas inglesas.

A Gazeta oferecia em suas crônicas diárias a súpula das expressões mais interessantes: “realizou-se no ground do Piracicaba Foot ball, um match entre o 2.º team daquela instituição e um scratch da cidade” (16). Em outras circunstâncias: o Sr. (fulano de tal) “aproveitando um centro, schoota alto e violentamente, iniciando o score do seu team” (17). Eis os comentários da Gazeta a respeito de um “match”: “foi a mais completa negação do Sport gentlemen e, pela sua brutalidade, não apresentou lances empolgantes, nem belos goals” (18).

O futebol era esporte novo, mas já nascia violento, apesar de contar com grande número de gentis senhoritas entre o público aficionado e participante da assistência. A Gazeta fazia lirismo em pleno noticiário esportivo: “na tarde belíssima de domingo, uma tarde clara de primavera, suavemente embalada por uma brisa constante” ... “foi disputado o match no ground do Piracicaba”. “O Juiz não esteve a contento”. “Destacaram-se o excelente halfback (A. Pimenta) e o Isidro, o terrível Urutu” (19). O futebol promoveu interessantíssimas manchetes durante toda a Primeira República.

Em termos de violência urbana, mantinham-se na liderança os frequentadores do Largo de Sta. Cruz (Bairro Alto) e da baixada da rua do Sabão (rua Antonio C. Barbosa) onde, em 1913, ocorrera um drama passionnal em casa da celeberrima Pomba Roxa (20). Outros pontos de atrito distribuíam-se na rua da Glória (Benjamin Constant), no trecho do meretrício, compreendido entre a rua de S. José e Piracicaba. Local conhecidíssimo e famoso era o bordel da Brígida (21).



Políticos perrepiistas motorizados: Dr. Antonio Augusto de Barros Pentecado (1); Dr. José Ferreira da Silva, conhecido por Dr. Juquinha (2); Fernando Febeliano da Costa (3); Eloy Febeliano da Costa (4); F. Carracedo ao volante(5); Sebastião Nogueira de Lima (6). (1914 -1915, aproximadamente). Gentileza do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

1.6: Política Perrepista: A Escola Normal

Pouco antes de viajar para a Europa, a 13 de abril de 1913, o Dr. Paulo de Moraes Barros telegrafou a Fernando Febeliano da Costa, comunicando-lhe que havia sido expedida autorização para o início das obras de construção da Escola Normal de Piracicaba. O engenheiro responsável era o Dr. Eduardo Kiehl, aluno da 1.^a turma da Escola Politécnica e integrante do DOP de S. Paulo (Departamento de Obras Públicas).

O Prefeito respondeu, agradecendo nos termos da grandiloquência perrepista, assegurando o júbilo piracicabano e o reconhecimento do povo ao seu chefe político.

Estavam no índice da estratégia perrepista pré-eleição a ligação de Piracicaba a S. Paulo, mediante a Cia. Paulista da Estrada de Ferro e a construção da nova sede da Escola Normal (22).

Em grande manchete de primeira página, a Gazeta convidava o povo piracicabano a fazer ato de presença ao meio dia de sábado, 05/07/1913, no “ground” do Club Sportivo (também Chácara Laport), para assistir ao lançamento do concreto fundamental do novo edifício.

O Matadouro ainda não se achava concluído e já o PRP local se preparava para nova investida, objetivando dotar a cidade de um grandioso estabelecimento de ensino, capaz de atender à demanda crescente e materializar o projeto perrepista da Educação. O novo edifício, segundo a Gazeta, “era mais uma prova de que o Partido não dormia sob os louros da vitória, obtidos na luta homérica contra o obscurantismo, desde que assumira as responsabilidades do governo” (23).

1.7: O Novo Ufanismo Piracicabano

Estilo poético, sem trair a fé positivista, o elogio do editoralista (Cel. Cherubim Febeliano da Costa) deixava transparecer a admiração pela terra natal: “majestosa se erguia além do Itapeva, na bela colina que Piracicaba senhoreia, o novo edifício da Escola Normal, foco de luz a irradiar os seus benéficos clarões pelo Estado” ... “Templo de Ciência, colocado face a face aos templos religiosos, ensinando” (24).

A cerimônia foi bastante concorrida. Impressionavam as grandes valas das soberbas fundações do edifício, com os fundos já cobertos pelo engradado de ferro, onde devia se engastar a argamassa de cimento e pedra.

O perrepismo ufanava-se diante da nova conquista. O orador da tarde, Prof. Honorato Faustino de Oliveira, proferiu eloquente discurso endereçando os mais veementes elogios à ação dos chefes do Partido, “os quais não perderam tempo em questiúnculas e só cuidam do progresso da cidade” (25). Cerimônia tipicamente perrepista, não faltando a profusa cerveja.

A nova obra estava orçada em 119:364\$687, destinando-se a sediar um dos magníficos palácios da Educação concebidos durante a 1.^a República. A partir de 1914, o Dr. Paulo de Moraes Barros esteve visitando as obras da Escola Normal, durante todas as oportunidades em que veio a Piracicaba para os trabalhos de inspeção na Escola Agrícola.

Em março deste mesmo ano, a imprensa divulgava sobre o ritmo da construção: “marcha regular”, porém de acordo com a “proficiente e honesta administração” (26). Apenas em 1917 foi inaugurada.

Escola Normal e Matadouro foram as duas mais importantes obras perrepistas na segunda década do século XX.

1.8: O PRP e a Sucessão Municipal

As eleições se decidiam muito antes da sua realização, propriamente dita. Testemunhas da época lembram que, falhando o discurso, o gatilho podia entrar em ação, porém em público, raramente, os perrepistas perdiam as boas maneiras ou a retórica positivista. O noticiário da Imprensa expressava sempre ordem e segurança nos trabalhos; a polêmica em torno do apoio dos coronéis, esta jazia subrepticamente.

O clímax do momento decisório ocorria nas eleições prévias realizadas dentro do Clube Republicano, quando eram escolhidos os candidatos a vereadores e a juízes de paz para cada triênio.

Em 13 de outubro de 1913, os eleitores do Partido sufragaram no Clube Republicano os nomes mais cotados, os quais deveriam colher os votos nas próximas eleições oficiais. Os sete políticos mais sufragados: Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado (234 votos), Antonio Correa Ferraz (229 votos), Dr. Torquato Leitão (227 votos), João Baptista de Castro (226 votos), Cel. Paula Leite (224 votos), Álvaro Azevedo (218 votos) e Luiz Rodrigues de Moraes (214 votos) (27).

O Boletim Republicano publicado na Gazeta era o principal veículo de propaganda do Partido, comunicando aos correligionários as grandes decisões de apoiar os candidatos a serem sufragados para o próximo triênio. Piracicaba possuía dez secções eleitorais e mais de mil eleitores, em sua maioria dóceis e obedientes aos desígnios perrepistas. As autoridades do Partido da cidade eram: Cel. Fernando Febeliano da Costa, Tte.-Cel. Aquilino José Pacheco, Dr. João Sampaio, Dr. Torquato Leitão, Dr. José Ferreira da Silva (Dr. Juquinha) (28).

O PRP controlava efetivamente as eleições em Piracicaba, pois desde o começo da vida republicana os perrepistas compuseram uma poderosa agremiação à qual se imputavam todos os méritos sobre os melhoramentos materiais e morais da cidade. Era o Partido chefiado pelo Dr. Paulo de Moraes Barros, debaixo da proteção dos manes republicanos.

1.9: As Eleições Municipais

As eleições realizaram-se a 30 de outubro de 1913. A Gazeta do dia imediato informava que o pleito transcorreria na mais perfeita ordem, “compatível com o grau de civilização que Piracicaba lograra atingir”. Para gaudío dos perrepeistas, os adversários do governo local não haviam conseguido fazer nenhum vereador (29).

Compareceram ao pleito cerca de 1163 eleitores, escolhendo-se os cinco primeiros vereadores no 1.º turno, depois três vereadores no 2.º turno e finalmente mais dois, totalizando-se os dez elementos necessários para a composição da Câmara e formação do governo para o triênio 1914 - 1916 (30).

Arrematando os trabalhos eleitorais, o PRP abria os salões do seu Clube para comemorar a vitória e eleger a nova diretoria do Partido para o próximo triênio. Com exceção de um membro que solicitou dispensa, reelegeu-se o antigo Diretório. Terminadas as cerimônias de praxe, o Dr. João Sampaio, que anfitriou a noite, convidou a todos os presentes para se dirigirem ao famoso restaurante Éden Familiar, na rua de São José, especialmente alugado pelo Clube Republicano (31).

A Gazeta comentava que a memorável vitória de 30 de outubro devia-se à homogeneidade, à disciplina e ao patriotismo do velho PR de Piracicaba.

O resultado das eleições municipais para o triênio 1914 - 1916 consagra os seguintes nomes em 1.º turno: Dr. Antonio Augusto de Barros Penteadado (engenheiro civil e de minas), Álvaro Azevedo (comerciante), Capitão Antonio Correa Ferraz (lavrador), Dr. Torquato da Silva Leitão (médico) e o Tte.-Cel. Antonio de Paula Leite (lavrador). Em 2.º e 3.º turnos elegeram-se: Luiz Rodrigues de Moraes (lavrador), João Baptista de Castro (negociante e hoteleiro), Dr. Odilon Ribeiro Nogueira (agrônomo), Capitão Vicente do Amaral Mello (lavrador) e Henrique Brasiliense Pinto de Almeida (agrimensor) (32).

Ao todo, três representantes de formação universitária, dois negociantes, quatro proprietários rurais e um professor agrimensor.

1.10: Os Triunfos do PRP

O ano de 1913 foi marcado por acontecimentos de repercussão política na cidade:

- 1) Em fevereiro, o Presidente do Estado assinou o decreto de concessão do ramal de Nova Odessa a Piracicaba. Em março, a Cia. Paulista de Estrada de Ferro contratou com a Câmara a construção do ramal.
- 2) Em abril, o governo concedeu a autorização para a construção da nova sede da Escola Normal de Piracicaba e, em setembro, iniciava-se a concretagem dos alicerces em clima pré-eleitoral.

- 3) Em outubro, realizaram-se as eleições municipais com vitória total do perrepismo.
- 4) Em novembro, Piracicaba assistia a dois eventos políticos de grande significado: a formatura dos alunos da Escola Agrícola e a inauguração do Matadouro Modelo, ambos prestigiados pelo Sr. Paulo de Moraes Barros, chefe político do perrepismo local e Secretário da Agricultura do governo Rodrigues Alves.

O Partido soube explorar todos os seus investimentos políticos e colheu os frutos na eleição municipal de 30 de outubro de 1913. As visitas do Secretário da Agricultura continuaram marcando o calendário urbano, sendo habilmente aproveitadas pela política perrepista (33).

1.11: O Progressismo e o Mito Positivista

As realizações do último triênio, as eleições ganhas e o Dr. Paulo de Moraes Barros posicionado numa das secretarias do governo do estado, permitiam especulações políticas ousadas.

A Escola Normal e a Escola Agrícola justificavam sobejamente o orgulho dos piracicabanos pela causa da Educação. Proporcionalmente à população, era a segunda cidade do estado de São Paulo em escolas, a pérola paulista deixava de ser lembrada unicamente em função das suas belezas naturais. Mas não era tudo.

O Matadouro Modelo Municipal impunha-se à admiração e exemplo para todas as cidades paulistas, fazendo chover congratulações e pedidos de cópia do projeto executado. A chegada da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, aguardada há 30 anos, era antevista como a medida capaz de tirar Piracicaba do "terrível ostracismo" a que se condenara por efeito de um plano de viação mal projetado. O comércio acreditava-se vítima da Sorocabana Railway.

A ligação com a Capital e as cidades do Oeste paulista era tida como o fator indispensável para colocar Piracicaba no rumo adequado do progresso material. Um editorial da Gazeta opinava: "somente a ligação com a Paulista pode transformar a nossa velha e pacata Piracicaba num centro comercial e industrial (34).

Porém, o ano de 1914 não começava muito bem. A instalação da Câmara não se operou em clima de otimismo, dadas as circunstâncias do endividamento progressivo da municipalidade e o rombo financeiro de 1913. A economia paulista experimentava sérios revezes com a crise cafeeira deflagrada da falência da Sociedade Incorporadora de S. Paulo a que se ligava o Banco do Custeio Rural e Agrícola de Piracicaba.

O ano de 1914 fluiu repleto de dificuldades e apreensões financeiras. Apenas a viação elétrica, promovida pela The Southern Brazil Electric Co. Ltd., prestes a instalar os seus tramways (os bondes), acrescentava a sua contribuição às expectativas de continuado desenvolvimento urbano (35).

1.12: O Trabalho Rural (1913 - 1914)

Conhecido desde o começo do século XIX pela fertilidade de suas terras, o município de Piracicaba tornou-se durante a 1.^a República uma importante área econômica: cana, aguardente, café, algodão e mantimentos. Mesmo no auge do surto cafeeiro, nunca deixou de ser importante polo açucareiro. O seu solo, altamente produtivo, oferecia em 1913 os seguintes rendimentos agrícolas: 300.000 arrobas de café, 200.000 arrobas de açúcar e 600.000 litros de aguardente (36).

Em 1913, a produção média de cana por hectare cultivado era avaliada em 40 toneladas aos preços de 7\$000 a 15\$000, correndo a despesa média por tonelada em cerca de 8\$000. Os rendimentos médios do trabalhador rural estavam avaliados em 2\$750 diários para o adulto e 1\$375 diários para o menor (37).

No campo, costumava-se produzir a cana pelo sistema de aluguel ou de arrendamento, sendo numerosos os colonos ligados às grandes propriedades. O acerto dos compromissos recíprocos entre proprietário e trabalhador não tinha base contratual escrita. Geralmente, os colonos obrigavam-se a pagar 25\$000 por cada quartel de terra ocupada no plantio da cana; os proprietários se comprometiam a pagar 10\$000 por carro de 1.500 kg de cana cortada e colocada na ponta dos trilhos da linha do Engenho Central da Sucrerie, para onde convergia a maior parte da produção local (38).

O colonato era cruel. A corrente imigratória proporcionava abundância de mão-de-obra, forçando a concorrência, aviltando o preço do trabalho rural. O acordo verbal entre proprietários e colonos era a praxe de todas as fazendas, tornando-se acatado incontestavelmente, capacitando-o a garantir toda a produção agrícola, independentemente das oscilações do mercado internacional.

Na segunda década do século XX, um impresso grosseiro, espécie de simulacro de contrato sem assinatura, costumava ser distribuído entre os colonos, funcionando como regulador das ações entre as partes interessadas. Havia colonos que alugavam 22 quartéis, outros 29, outros 35, alguns 12, dependendo do número de trabalhadores úteis na família (39).

1.13: Os Colonos da Fazenda Água Santa

As condições de vida no campo eram penosas, a produção garantida, mas os lucros eram baixos. Talvez a maior vantagem estivesse no fato de que o aluguel das terras envolvia a existência da casa de morada e algum espaço para cultivo e criação, mas, era pouco para quem nada possuía, senão a própria força de trabalho. Empreitar o plantio, o trato, o corte e o transporte da cana até os vagões da ferrovia, numa área proporcional à capacidade de trabalho da família, tornava-se interessante para o proprietário. Terminada a safra, feitas as contas, não sobrava quase nada ao colono, pois

a cana produzida era avaliada segundo os interesses do proprietário rural, o ditador das condições.

Em 1913, os onze colonos que trabalhavam os 183 quartéis de cana da Fazenda Água Santa, de propriedade de Mazzonetto & Cia., se recusaram ao cumprimento final do acordo. Durante três anos haviam entregue as suas safras aos proprietários sem auferir nenhuma vantagem material; revoltados, recusaram-se a entregar a cana, fazendo acordo com outro comprador (40).

O juiz Dr. Raphael Marques Cantinho recebeu a ação judicial impretada por Mazzonetto & Cia., que desistiram das canas, mas batiam-se para recuperar o aluguel das terras, avaliado em 4:575\$000, e os 183 quartéis ocupados, mais a execução do despejo das terras e casas da Fazenda Água Santa (41).

1.14: Riqueza Agrícola de Piracicaba

Os índices da produção açucareira no período que estudamos são os seguintes:

1912 – 1913 — 414.632 sacas, valendo em média Cr\$ 20,60 cada.

1913 – 1914 — 406.154 sacas, valendo em média Cr\$ 18,70 cada.

1914 – 1915 — 540.289 sacas, valendo em média Cr\$ 27,10 cada.

1915 – 1916 — 615.951 sacas, valendo em média Cr\$ 33,60 cada.

Observações:

1) A avaliação é feita em cruzeiro, não em mil réis.

2) A 1.^a grande guerra (1914 - 1918) promoveu forte estimulação no mercado internacional de açúcar.

Paralelamente à produção açucareira, existem 600.000 litros de aguardente oferecidos ao mercado (42).

Os índices da produção cafeeira neste mesmo período:

1912 – 1913 — 6.245.430 sacas, pesando 174.123 arrobas.

1913 – 1914 — 6.245.430 sacas, pesando 310.506 arrobas.

1914 – 1915 — 6.245.430 sacas, pesando 236.770 arrobas.

1915 – 1916 — 6.245.430 sacas, pesando 316.840 arrobas.

Observação: a super produção se mantém, malgrado a crise, começando a declinar somente a partir de 1921 (43).

1.15: O Trabalho Urbano

A maior parte das questões atinentes ao trabalho dizia respeito ao Engenho Central: operários vivendo à míngua, descontentamentos e greves, acidentes com morte ou invalidez. A empresa era administrada pelo Dr. Holger Jensen Kok, sobrinho do Sr. Maurice Allain, um dos principais acionistas e diretor do grupo Sucrerie Brésiliennes, com sede em Paris.

O grupo possuía engenhos centrais no Oeste Velho paulista: Piracicaba, Porto Feliz e Raffard. No Vale do Paraíba possuía um engenho central

em Lorena e, no Estado do Rio de Janeiro, mais dois, situados em Cupim e Tocos (44).

A vinte de outubro de 1913, dez dias antes das eleições municipais, ocorreu uma ação grevista no Engenho Central de Piracicaba, dela participando os maquinistas, fogueiros e o guarda-freios, por reclamarem aumento de vencimentos. A diretoria da empresa alegou não poder conceder a pretendida reivindicação e demitiu sumariamente todos os trabalhadores envolvidos.

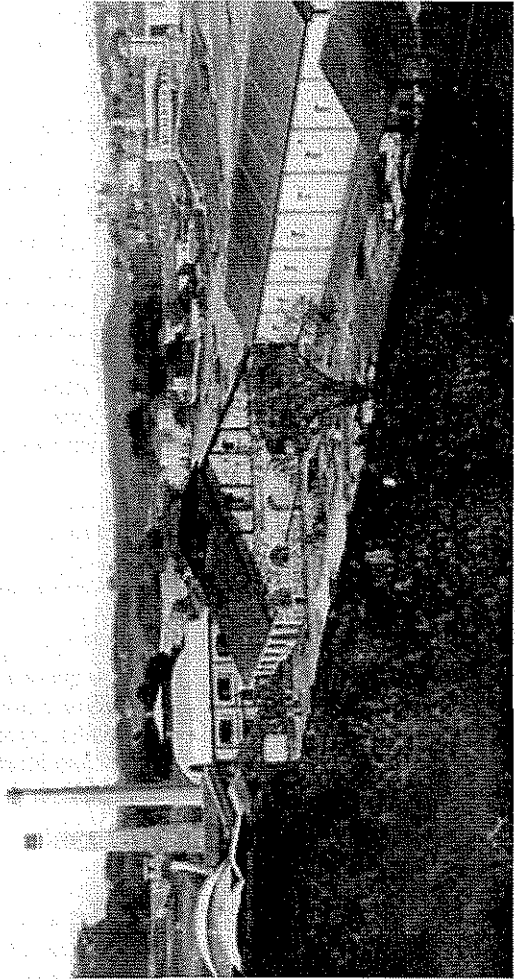
A polícia foi chamada a comparecer no local porque os operários demitidos pretendiam impedir que os outros maquinistas trabalhassem. O piquete acabou em prisões, os trabalhadores expulsos, as reivindicações desprezadas. No dia seguinte, a Gazeta informava que a ordem havia sido completamente estabelecida (45).

1.16: Trabalhismo e Perrepismo

A questão social trabalhista caía inexoravelmente nas garras do intervencionismo policial, pois o Partido dos grandes proprietários e dos aristocratas da 1.^a República não tinha sensibilidade para com o proletariado, salvo honrosas exceções. O fato não teve a menor repercussão eleitoral, nem conotação político-partidária, às vésperas das eleições municipais em que o perrepismo consagrou a Câmara do triênio 1914 - 1916.

Dentre os intelectuais perrepistas de Piracicaba, Sud Mennucci, escrevendo em 1912 sob o pseudônimo de Saul Maia, analisava na Gazeta os efeitos da famosa greve dos mineiros da Inglaterra. Preferia repetir a frase de Euclides da Cunha: "cruzar os braços é a maior arma que possuem os proletários". Pronunciando-se sobre o direito de greve e desejando que a lição infligida ao governo e ao patronato fosse definitivamente incorporada à experiência do Capitalismo ocidental, Sud Mennucci reconhecia que a vitória dos operários ingleses tinha dimensões bem pequenas, parecendo-lhes, por vezes, uma autêntica vitória de Pirro. Não obstante, reconhecia que, se os patrões capitalistas perdiam relativamente pouco, os mesmos deveriam apreciar não perderem coisa alguma (46).

Os salários do trabalhador rural eram baixos e os da cidade não lhes ficavam atrás. Calculava-se que o trabalhador fabril ganhava em média 2\$750 diários (adulto) e 1\$750 (menor), o que nos parece irrisório, dados os índices de custo de vida urbana (47).



Postal da Cia. Sucrerie de 1918, aproximadamente. No lado fronteiro (margem esquerda do Rio) a Boyes. (1221). Gentileza do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

1.17: Indústrias

Piracicaba era reputada em 1914 como um importante centro industrial de S. Paulo, sendo o Engenho Central e a Fábrica de Tecidos Arethusina consideradas as suas duas maiores indústrias (48).

Na fábrica Arethusina, a situação era um pouco melhor do que no Engenho Central. O livro de Charles Hü, *Le Brésil*, editado em 1906, dedica oito páginas ao Dr. Rodolpho Miranda, político e empresário paulista, proprietário da Fábrica de Tecidos Arethusina. Oferece uma descrição do processamento dos fios até a elaboração do tecido, do interior da fábrica, das suas instalações, das relações de trabalho e das casas dos operários (49).

Em 1906, ali trabalhavam cerca de 300 operários entre homens e mulheres, adultos e menores, nacionais e estrangeiros. Havia 191 mulheres, 109 homens e 75 menores entre meninos e meninas.

O regime de trabalho, executando-se os funcionários superiores, era o de empreitada nas diversas seções de produção. A jornada de trabalho era 10 a 13 horas (quando faziam serões) e os salários eram diários.

Os salários diários obedeciam uma escala móvel, desde o mais baixo, pago na sala de enfardagens: 3\$600 para adultos e 1\$400 para os menores, oferecendo a média de 2\$540; até o mais elevado, pago na secção de tece-lagem: 6\$000 para adultos e \$900 para os menores, oferecendo a média de 2\$970 (50).

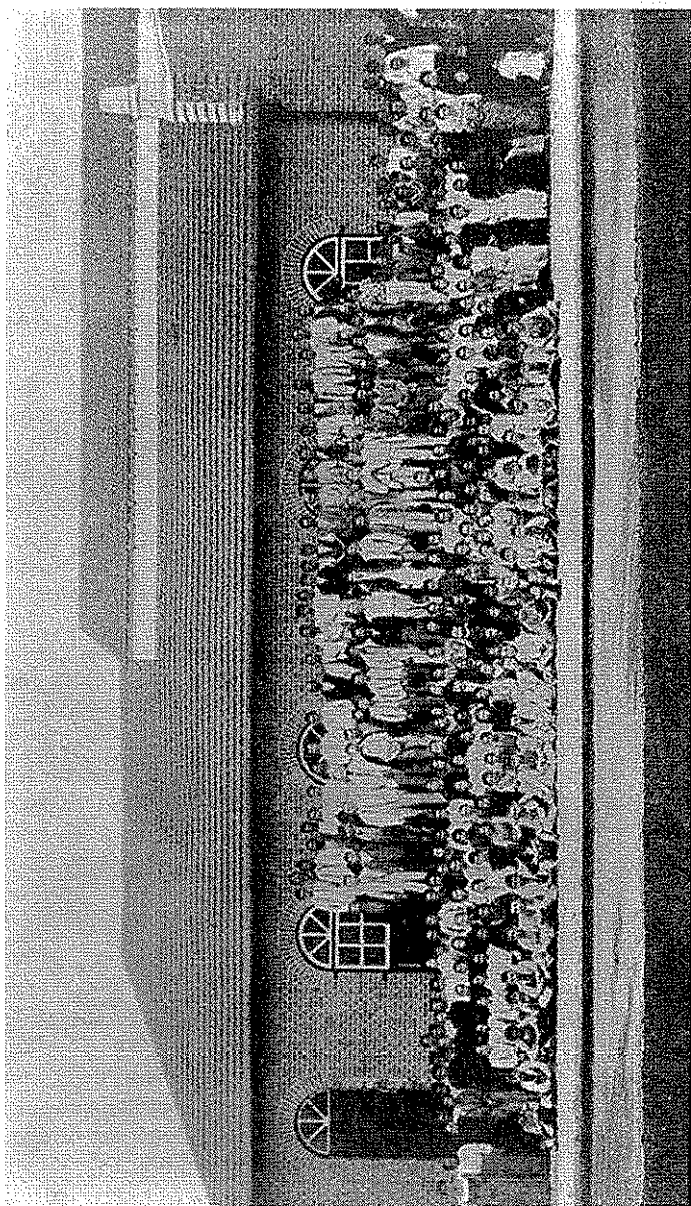
A primeira estatística industrial publicada da Câmara de Piracicaba data de 1918 (51). Nela constam nominalmente as empresas e seus proprietários, bem como data de fundação, capital, força matriz, natureza da matéria-prima utilizada, produtos fabricados e número de pessoal operário. Não oferece índices salariais, nem a duração da jornada de trabalho.

As maiores indústrias de Piracicaba em 1918 eram: o Engenho Central da Societé de Sucrerie Brésilienne, com 350 operários, o Engenho Central Monte Alegre, do Comendador Puglisi, sobre o qual não há informações estatísticas, a Fábrica de Tecidos Arethusina, agora de propriedade de Boyes Irmãos & Cia., com 420 operários, e Casa Krähenbühl, de Frederico Krähenbühl, com 100 operários. As outras 26 empresas arroladas eram de pequeno porte, empregando poucos operários (52).

1.18: As Finanças

O capitalismo financeiro de Piracicaba era a expressão máxima do perrepismo. O Banco de Custeio Rural, instalado em 1911, com endereço à rua Moraes Barros n.º 90, era a instituição da confiança dos grandes proprietários urbanos e rurais; notadamente os cafezistas (53).

A Sociedade Incorporadora de S. Paulo fundou-se em 1906, com forte apoio financeiro do governo estadual. O seu objetivo era organizar uma confederação de bancos de Custeio Rural nas mais ricas cidades paulistas, todos eles incorporados e independentes.



*Operários da Fábrica de Tecidos Arethusina. Foto de 1905 - 1906. Charles Hü - Le Brésil. Pág. 204.
Genileza da Biblioteca Municipal.*

A experiência a princípio deu certo, pois, para cada banco que se inaugurava, o governo entrava com 50:000\$000 em apólices, permitindo que se elevasse expressivamente o capital da Sociedade. Em 1912, esta contava com 37 bancos e possuía um capital de 2.000:000\$000 divididos em ações de 100\$000 cada uma. Piracicaba incluía-se nesta estatística.

Os bancos de Custeio Rural, confederados na Sociedade Incorporadora, eram autônomos, possuindo cada um o seu próprio capital, mas ficavam sujeitos à fiscalização do governo que participara da fundação. Todas as agências bancárias ofereciam concessões de crédito à lavoura, mediante a hipoteca agrícola das safras (54).

Operando com êxito em Piracicaba desde 1912, o banco possuía importantes acionistas locais e um corpo de administradores integrados por nomes expressivos da sociedade perrepista. Os seus balancetes eram confiáveis e se publicavam periodicamente pela Imprensa. Os nomes dos membros da sua administração constam nos documentos publicados: Pedro Ferraz de Arruda Campos (presidente), Antonio Dias de Aguiar (vice-presidente), Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado (tesoureiro e prefeito eleito), e os conselheiros fiscais Dr. João O. do Canto, Augusto Machado de Campos, Joaquim Pinto de Almeida (55).

A gravíssima crise cafeeira, que afetou S. Paulo em 1913, repercutiu diretamente sobre o setor cafeeiro. Fracassada a política de valorização do café, tentada durante o governo de Albuquerque Lins, os preços permaneceram em baixa no mercado internacional, associando-se aos males da superprodução. Para desespero dos produtores e casas financeiras, os grandes estoques no mundo forçavam ainda mais a derrocada dos preços.

Tornou-se imperioso deter a ação financiadora dos bancos aos cafezistas e cortar os novos contratos, durante o ano de 1913. O Banco do Custeio Rural de Piracicaba seguiu a linha geral de conduta, mas manteve os 22 contratos anteriores, avaliados em 247:500\$000, garantidos por 47.500 arrobas de café na base de 5\$000 a arroba e 200 pipas de aguardente na base de 50\$000 cada uma (56).

1.19: O Banco de Piracicaba

Ao encerrar-se o ano de 1913, a Sociedade Incorporadora abriu falência em S. Paulo, mas, a notícia foi guardada cautelosamente e só revelada ao público de Piracicaba no início de 1914.

Na passagem do ano, a Gazeta de S. Paulo veiculava as mais sinistras informações e a Gazeta de Piracicaba só confirmou a quebra no editorial de 03/01/1914 (sábado). Tarde demais. Na véspera, sexta-feira, dia 02 de janeiro, verificou-se uma tumultuada corrida bancária na praça de Piracicaba com todos os agravantes emocionais.

O Banco de Custeio Rural de Piracicaba resistiu "galhardamente", pois já se desligara da matriz e não estava aparentemente afetado pela crise (57).

Salvaram-no a indústria, a propriedade imobiliária urbana e, principalmente, a cana. Onde a dependência do capital proveniente do café era exclusiva, as agências quebraram.

Houve uma importante reunião em S. Paulo de todos os envolvidos com a Sociedade Incorporadora para aceitar o inevitável. O Dr. Antonio Augusto de Barros Penteadado, recém-eleito prefeito, era o representante local. Enquanto isto, o Banco de Custeio Rural de Piracicaba convocava todos os seus acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 17 de janeiro, às 12 horas em sua sede (58).

O café ia de mal a pior e com ele toda a economia brasileira. O Dr. Ozório de Souza pronunciou-se com muita propriedade sobre a situação da agricultura paulista num artigo publicado na Gazeta, intitulado "Pela Lavoura". Tratava-se de uma exposição realista sobre as dificuldades experimentadas pelos produtos frente à fracassada política de valorização do café.

A iniciativa bem intencionada de Albuquerque Lins desencadeara a mais nefasta das reações no estrangeiro e no país, sobrecarregando os produtores de pesadíssimos ônus, taxas e sobretaxas. Parecia, pois, urgente ao Dr. Ozório de Souza diminuir os encargos que oneravam produtos, bem como proibir a plantação dos novos cafezais (59).

Quanto ao Banco do Custeio Rural de Piracicaba, a maior parte dos acionistas manifestou-se disposta a votar pela continuação da agência, mediante um trabalho de reorganização interna. No momento em que o Dr. Antonio Augusto de Barros Penteadado apresentou o balancete de 31/12/1913, demonstrando o aspecto saudável da organização aos trinta e cinco acionistas e propôs a reorganização do banco, mediante aumento de capital, houve acordo generalizado.

Elevou-se de 100 para 200 contos o capital do Banco, aumentando-se o número dos acionistas. A instituição salvou-se, passando a denominar-se Banco de Piracicaba (60).

1.20: Referências ao Matadouro (1913 - 1914)

Em 1911, editou-se em Roma importante obra sobre o Estado de S. Paulo, o *Libro d'Oro*, coletânea de informações coligidas por Roberto Capri, intelectual italiano radicado no Brasil desde 1907. Trabalho de grande beleza, onde Piracicaba ocupa 12 páginas ilustradas e onde se leem as mais elogiosas referências ao seu desenvolvimento material e cultural. Aparecem expressões relativas à cidade, tais como "Ateneo Paulista", "Firenze di S. Paulo", "Noiva da Colina", bem como pequenos esboços biográficos dos italianos bem sucedidos no comércio (61).

Em 1913, o mesmo autor editava no Rio de Janeiro a obra "O Estado de S. Paulo e seus Municípios", repassando as informações da obra anterior, elogiando a administração municipal e os líderes perreperistas locais. O maior elogio já prestado à cultura piracicabana reaparecia na forma e

no conteúdo redacional: "Piracicaba, brevis verbis, pode considerar-se a Florença do Estado de S. Paulo" (62).

Apesar da repetitiva, a obra apresentava sinais de atualização em relação àquela original de 1911. Pela primeira vez aparecia uma referência ao Matadouro novo: "De acordo com as plantas levantadas por um profissional competente, está em construção em local apropriado, um Matadouro Modelo para abastecimento das carnes verdes bovinas, suínas, lanígeres, etc., à população da cidade e município" (63).

No ano seguinte, editava-se em Roma a obra "Piracicaba. S. Paulo. Brasil - 1914" com as mesmas características das anteriores. Trata-se de novas informações coligidas, entre 1912 e 1913, por Roberto Capri em colaboração com algum intelectual da cidade, provavelmente Francisco Lagrecca (64).

A referência ao Matadouro é mais explícita do que na obra anterior:

"Ainda agora, ao sair a lume esta publicação, já se ergue a alguns quilômetros do centro populoso, à margem do Guamium, o Matadouro Modelo, para o abastecimento de carnes verdes à população e ao município" (65).

Estas primeiras informações sobre o Matadouro, presentes em duas obras importantes da segunda década do século XX, nada acrescentam àquilo que a Gazeta de Piracicaba já informara durante os anos de 1912 e 1913. Curiosamente, nas três obras repetiram-se os mesmos dados estatísticos da produção agropecuária, orçamento do município e população (18.000 habitantes urbanos), referentes ao ano de 1911 (66).

O Relatório do Prefeito Municipal Fernando Febeliano da Costa sobre o exercício de 1913 contém as referências mais explícitas que podemos apresentar sobre o que se escreveu na época a respeito do Matadouro. Repetimos as suas próprias palavras:

"Em setembro de 1913 estava o vasto edifício pronto para ser inaugurado, faltando apenas os anexos de que não se cogitava anteriormente, mas, que fazem parte integrante do suntuoso próprio municipal. Eram a casa da administração e outras construções, tais como a pocilga para os porcos, os tanques de lavagem, os cercados e outros pequenos serviços. Tudo foi construído e, a 29 de novembro de 1913, deu-se a inauguração da obra".

"O esforço que fez a edilidade para dotar o Município com o Matadouro novo será fartamente recompensado pela ordem que ficou definitivamente implantada neste departamento dos serviços municipais e não será vaidade e presunção, o supormos que o Matadouro novo se torne modelo para os municípios que entenderem erigir em seus territórios estabelecimentos daquele gênero".

"As despesas totais com a construção do Matadouro, casas para a administração, terrenos, etc., montaram em 195:779\$145 e foram feitas com o empréstimo de 400 contos de réis, autorizado pela resolução da Câmara de 07/10/1912 e realizado em 26/03/1913" (67).

2: O CASTELO INDUSTRIAL

2.1: Características Gerais

- a) Área: 811,96 m².
- b) Dimensões externas:
 - as fachadas Oeste e Leste possuem 53,50 m de comprimento.
 - as fachadas Sul e Norte possuem 14,90 m de comprimento.

2.2: Descrição Externa do Edifício ao Matadouro

Sobre uma planta clássica, elevam-se as quatro fachadas no estilo da Arquitetura Eclética com propósitos industriais. Veja a planta baixa base configurada na página 315. A decoração é repetitiva, completando-se nas fachadas Oeste e Leste com grande platibanda dotada de pequenos capitéis e seteiras, enquanto nas fachadas Sul e Norte termina com oitão frisado, provido de óculos e pequenos capitéis. Veja a página 215, neste capítulo.

Os óculos das fachadas Sul e Norte apresentam esquadrias metálicas dotadas de vidros foscos, mas foram originalmente preparados para alojar os relógios adquiridos pela Prefeitura. Inexplicavelmente, mudou-se de ideia. Uma Indicação do vereador Dr. Odilon Nogueira, aprovada pela Câmara, determinava que os relógios recém-adquiridos fossem colocados nos edifícios da Câmara e do Mercado Municipal (68).

2.2.1: Fachada Noroeste ou Frontal

Apresenta-se dividida em três secções. Veja a planta configurada na página 315.

a) Um primeiro plano, onde as colunatas estilizadas são mais altas do que as demais e onde se aloja o portal de entrada principal do Matadouro. No meio, abre-se a grande porta em arco, ladeada por dois pares de janelas laterais, também em arco, com esquadrias metálicas quadriculadas, dotadas de basculantes centrais e vidros brancos foscos.

Entre a platibanda que arremata a tempena e os arcos (do portal e das janelas laterais), situam-se vários elementos decorativos na forma de apliques argamassados em branco: acima do contorno de todos os arcos, sobre a parede de tijolos à vista, num arremedo de pequenas janelas e de arcos sucessivos na horizontal, produzindo elegante visual.

Neste primeiro plano notamos três momentos de disposições decorativas. Na parte correspondente à parede inferior, entre o alicerce e o peitoril ornamental das janelas, estende-se uma faixa de revestimento argamassado branco,

onde se embutem as grades de ventilação (abaixo de cada janela). No segundo, correspondente à parede de tijolos à vista com a sua tonalidade ocre-rosada característica, situam-se a maior parte dos elementos decorativos já enunciados, bem como as letras brancas compondo a palavra Matadouro. No terceiro, a platibanda dotada de colunatas estilizadas e ameias.

b) No segundo plano da fachada Oeste estendem-se as duas tempenas laterais, iguais e simétricas. Cada uma delas é dividida em quatro grandes espaços de tijolos à vista, separados por colunas argamassadas de branco, repetindo-se os mesmos elementos decorativos do primeiro plano, onde se abre o portal de entrada.

2.2.2: A Fachada Sudeste ou Posterior

É repetitiva em relação à fachada Oeste, possuindo as mesmas dimensões e características estéticas, mas vem dotada dos seguintes anexos. Veja a planta configurada na página 317.

a) Chaminé quadrada externa destinada à utilização da caldeira da sala de abates dos suínos.

b) Escadas externas que levam à galeria das salas de abates e resfriamento. Anexo à escada existe um balcão superior com laje montada sobre estrutura metálica.

2.2.3: A Fachada Sudoeste ou Lateral

É dividida em três espaços geométricos, onde constam. Veja a planta configurada na página 321.

a) No meio, a grande porta para acesso à Sala de Abates e Seca.

b) Em cada uma das laterais:

— entre os alicerces e o peitoril ornamental das janelas estende-se uma faixa argamassada branca que contorna todo o edifício, mas que é interrompida por uma grade de ventilação.

— paredes de tijolos à vista, interrompido pelos elementos decorativos argamassados em branco: contorno do arco, apliques em arremedo de pequena janela e arcos horizontais ondulados. Estes detalhes são repetitivos nas quatro fachadas do edifício.

— frisos argamassados em branco e platibanda encimada por oitão de tijolos à vista. Neste oitão constam os seguintes elementos decorativos: óculo central, dois falsos

capitéis e 2 capitéis verdadeiros, um em cada extremidade da fachada.

2.2.4: A Fachada Nordeste ou Lateral

É repetitiva à que acabamos de descrever, possuindo as mesmas dimensões e características estéticas. Veja a planta configurada na página 319.

2.3: Descrição Interna do Edifício do Matadouro

O grande edifício do Matadouro apresentava quatro divisões internas, correspondentes à Sala de Abate de Bovinos e Seca, Sala de Resfriamento, Sala de Abate de Suínos e Seca, Sala de Entrega.

2.3.1: Sala de Abate de Bovinos e Seca

Área 252,70 m², voltada para a fachada sul.

a) Aspectos físicos:

— quatro janelas em arco com esquadrias metálicas dotadas de basculantes e vidros brancos foscos, colocadas na fachada Oeste.

— três janelas em arco com esquadrias metálicas dotadas de basculantes e vidros foscos, e uma porta para a entrada do gado proveniente da seringa, colocadas na fachada Leste.

— uma grande porta em arco e duas janelas em arco com esquadrias metálicas, dotadas de basculantes e vidros brancos foscos, colocadas na fachada Sul.

b) Comunicações internas:

— porta com passagem de trilho para a Sala de Resfriamento.

— porta com passagem de trilho para a Sala de Entrega.

— porta para a balança com passagem de trilho para a Sala de Entrega.

c) Outras características:

— piso de cimento queimado.

— paredes impermeabilizadas e pintadas de vermelho até a altura dos trilhos aéreos.

— acima da impermeabilização, as paredes são revestidas de caiação bege. Sobre este fundo destacam-se as barras decorativas “art nouveau” em cinza-chumbo, apresentando motivos alegóricos: cabeças de bovinos entre festões.

— amplo sistema de fornecimento de água corrente, associado ao eficiente escoamento dos líquidos.

d) Equipamento mecânico para o processamento do gado abatido.

— trilhos de suspensão dotados de roldanas (8 pares) ligadas às manivelas (8), individualizando oito setores de manipulação de bovinos.

— dois sistemas de trilhos de comunicação, dotados de “trolleys”, permitindo a circulação das peças em direção aos setores da manipulação ou da balança, Sala de Entrega e de Resfriamento. Nos trilhos constatamos a inscrição Roehling N.P. 20, original da Alemanha e o indicativo Porto de Santos.

e) Outros componentes:

— caixa de abate elevada do solo, dotada de todos os dispositivos necessários às operações de entrada, matança e deslizamento do animal para o piso da Sala de Seca. Sobre a caixa de abate havia pequeno mezanino, onde o carrasco posicionava-se para desferir o golpe mortal entre as aspas do animal.

— galeria metálica assentada junto à parede da fachada Leste, comunicando-se com as Salas de Resfriamento e de Abate de Suínos. Era o local destinado aos assistentes das práticas do Matadouro, permitindo visão superior de todo o processamento do gado. O acesso fazia-se por uma escada externa a que já referimos na descrição da fachada Leste.

2.3.2: Sala de Resfriamento

Área: 151,62 m², voltada para a fachada Leste.

a) Aspectos físicos:

— quatro janelas em arco com esquadrias metálicas dotadas de basculantes e vidros brancos foscos.

— portal em arco com saída para o pátio interno.

b) Comunicações internas:

— porta lateral ligando à Sala de Abates de Bovinos.

— porta lateral ligando à Sala de Abates de Suínos.

c) Outras características:

— piso de cimento queimado.

— paredes impermeabilizadas e pintadas de vermelho até a altura dos ganchos.

— acima de impermeabilização, as paredes são revestidas de caiação bege. Sobre este fundo destacam-se as barras decorativas “art nouveau” em cinza chumbo, apresentando

motivos alegóricos. Nesta sala há dois modelos diferentes de barras, numa há cabeças de carneiros e noutra há cabeças de bois. Na restauração ambos deverão ser conservados.

d) Equipamentos mecânicos:

— trilhos de comunicação, permitindo a circulação das peças, tanto da Sala de Seca de bovinos como daquela destinada aos suínos.

— dois sistemas de ganchos afixados numa barra metálica, apoiada sobre três mãos-francesas. Nestes ganchos são depositados os sub-produtos do processamento do gado abatido (peças, tripas, órgãos, pequenos animais), que ali ficam à espera do resfriamento.

e) Outros componentes:

— trilhos juntos à parede da fachada Leste, permitindo a sustentação da galeria e oferecendo apoio à estrutura metálica do teto.

— galeria para observação do processamento das carnes.

2.3.3: Sala de Abates de Suínos e Seca

Área 252,70 m², voltada para a fachada Norte.

a) Aspectos físicos:

— quatro janelas em arco com esquadrias metálicas dotadas de basculantes e vidros brancos foscos, colocadas na fachada Oeste.

— duas janelas em arco com esquadrias metálicas dotadas de basculantes e vidros foscos, colocadas na fachada Leste.

— duas portas médias, colocadas na fachada Leste para dar entrada aos suínos encaminhados para o abate e para os operários da tarefa de abate se seca.

— um portal e duas janelas em arco com esquadrias metálicas, dotadas de basculantes e vidros brancos foscos, colocadas na fachada Norte.

b) Comunicações internas:

— porta com passagem de trilho para a Sala de Resfriamento.

— porta com passagem de trilho para a Sala de Entrega.

— porta com passagem de trilho, atravessando a Sala de Entrega, direcionando-se para a Sala de Abate e Seca de Bovinos.

c) Outras características:

- piso de cimento queimado.
- paredes impermeabilizadas e pintadas de vermelho até a altura dos trilhos.
 - acima da impermeabilização, as paredes são revestidas de caiação bege. Sobre este fundo destacam-se as barras decorativas “art nouveau” em cinza-chumbo, apresentando motivos alegóricos: cabeças de bovinos entre festões.
 - amplo sistema de fornecimento de água corrente, associado ao eficiente escoamento dos líquidos.
- d) Equipamento mecânico para o processamento dos suínos abatidos.
 - caldeira para facilitar a pelagem dos animais.
 - mesas para o processamento da seca.
 - trilhos para suspensão e transportes das peças destinadas à Sala de Resfriamento e Entrega.
- e) Outros componentes:
 - caixa de abate coletivo elevada do solo.
 - galeria metálica assentada junto à parede da fachada Leste, comunicando-se com a Sala de Resfriamento e de Abate de Bovinos.

2.3.4: Sala de Entrega

Área: 154,94 m², voltada para a fachada Leste.

- a) Aspectos físicos:
 - quatro janelas em arco com esquadrias metálicas dotadas de basculantes e vidros brancos foscos.
 - portal em arco, entrada principal do edifício.
- b) Comunicação interna:
 - porta com passagem de trilho, permitindo o transporte das peças da Sala de Abates de Bovinos e Seca.
 - porta comunicando com a balança.
 - duas portas com passagem de trilho, permitindo o transporte das peças da Sala de Abate de Suínos e Seca.
 - porta comunicando com a Sala de Resfriamento.
- c) Outras características:
 - piso de cimento queimado.
 - paredes impermeabilizadas e pintadas de vermelho até a altura dos trilhos aéreos.
 - acima da impermeabilização, as paredes são revestidas de caiação bege. Na parede principal a decoração diz respeito às partes processadas dos animais, também em estilo “art nouveau”.
- d) Equipamento mecânico para entrega das peças.

— trilhos de suspensão para o transporte das peças provenientes das Salas de Abates e Seca de Bovinos, de Suínos e de Resfriamento.

e) Outros componentes:

— ali se cumpriam as últimas formalidades do processamento do gado abatido. As bandas e os quartos, ou os pequenos animais, recebiam o carimbo afixado pelo administrador do Matadouro

— as carnes verdes prontas para o consumo eram transportadas para os açougues da cidade.

Observação: As vísceras eram processadas pelos pequenos comerciantes, denominados bucheiros. Estes as carregavam do edifício do Matadouro, propriamente dito, para os tanques de lavagem e dali, após a limpeza, para a cidade, onde as vendiam a particulares.

2.4: O Teto

O teto compõe-se de uma cobertura de telhas sustentadas por uma poderosa estrutura metálica importada da Alemanha.

2.4.1: A Cobertura

Apresenta características simples, em duas águas, com telhas francesas da marca Filippe Diehl – Piracicaba, produzidas na maior olaria da época, de propriedade da viúva Izabel Boller Diehl (69). No topo das cumieiras, no espaço correspondente às Salas de Abate e Entrega há três “sheds”, recurso de engenharia para ampliar o sistema de iluminação e ventilação do edifício.

2.4.2: A Estrutura Metálica

Pré-fabricada na Alemanha e montada no local pelo mecânico José Roberto Paul, durante o período de quinze meses e vinte dias (01/10/1912 a 20/01/1914), a colossal estrutura metálica de sustentação da cobertura do Matadouro, ainda hoje, desperta admiração pelo porte e engenhosidade (70).

Trata-se de uma pesadíssima e complexa combinação de vigas, tesouras, cremonas e mãos-francesas, buscando apoio nas solidíssimas paredes laterais, as mesmas que, decorridos setenta e quatro anos, não apresentam o menor sinal de trincas ou fissuras. Nelas também se engastam os trilhos que sustentam e transportam as peças dos animais abatidos.

Nas Salas de Entrega e Resfriamento, dispostas na rede central das fachadas Oeste e Leste, existem duas com-

plementações de cobertura. Ali as estruturas metálicas são montadas com alvenaria abobadada, dotada de um par de respiros para cada sala. Estes respiros, em número de quatro, têm saída em tronco de pirâmide e são protegidas por grades de folhas de Flandres. Externamente são visíveis, tanto os respiros como os “sheds”, acima das seteiras e capitéis que ornamentam a fachada.

2.5: A produção

Diante do exposto, verificamos que a produção neste moderno estabelecimento industrial se desenvolvia em quatro salas, dispostas horizontalmente, permitindo o fluxo linear do trabalho, que passava a ser dotado de grande presteza e comodidade, mercê do equipamento avançado de tecnologia alemã.

O gado abatido submetia-se a sucessivas etapas de processamento até o produto final, descansando na Sala de Resfriamento as peças (os quartos, as bandas, os órgãos), prontas para a distribuição na Sala de Entrega e, dali, para transporte e o consumo.

2.6: Externas

Características gerais:

- praça fronteira à fachada Oeste para estacionamento de veículos.
- pátio dos fundos, fronteira à fachada Leste, onde situavam-se as pocilgas e a pequena mangueira do gado que aguardava o abate. Na área desta mangueira restam os perfis metálicos destinados a impedir que o gado encostasse na parede do edifício. A mangueira, a seringa e as pocilgas não existem mais.
- residência do administrador.
- residência do zelador.
- escritório.
- vestiário com instalações sanitárias para funcionários (hoje desaparecido).
- depósito de ferramentas e pequena oficina.
- rancho abrigando os tanques de lavagem das vísceras (também desaparecido, restando apenas os tanques).
- cais ferroviário com caixa d'água e sanitários.
- amplos pastos com bebedouros.

2.7: Passado e Futuro

Prestes a ser inaugurado em 1913, o Matadouro novo destacava-se na paisagem rural de Vila Rezende, para orgulho do perrepisismo de Piracicaba. Desativado em 1973, adaptado às instalações do Ceasa em 1974, momento em que sofreu agressões mutiladoras, e, novamente abandonado em 1985, permanece até hoje como obra de grande expressão arquitetônica, uma exposição permanente da Arquitetura Eclética Paulista com finalidade industrial.

Conhecemo-lo da forma em que o mesmo se apresentava, ainda em 1986, desativado e à espera de nova destinação. Atribuindo-se-lhe revitalização, esta obra manterá a sua importância histórica e cultural, bem como as suas características originais: beleza plástico-formal, solidez, amostragem importantíssima da arquitetura e tecnologia de um período passado da cidade, cores e harmonia no conjunto rural, grande expressão paisagística a meio da natureza do vale do rio Piracicaba.

Em outubro de 2003, transcorridos dezessete anos, assistimos à restauração parcial do edifício do Matadouro, agora destinado a abrigar a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (EMDHAP). Adaptada aos novos fins, a obra permanece com o magnífico visual externo do castelo industrial emoldurando a paisagem, que deixou de ser rural. Hoje tem por endereço a Avenida Cristóvão Colombo nº 1900, bairro Algodão.

3: ATIVIDADES INDUSTRIAIS

3.1: As Experiências no novo Matadouro

Com a inauguração prevista para breve, começaram em novembro de 1913 os abates experimentais, verificando-se que as novas instalações funcionavam admiravelmente bem (71).

A Gazeta de Piracicaba não poupava elogios ao Prefeito Municipal Fernando Febeliano da Costa, ao engenheiro da obra Dr. Octávio Teixeira Mendes e ao habilíssimo José Roberto Paul, incumbido da montagem dos maquinismos (72).

As experiências continuavam, utilizando-se gado para o consumo local do próprio Matadouro. A Gazeta informava que um zebu bravíssimo fora abatido e que tudo funcionava com a máxima regularidade (73).

Já estavam pré-fixados dia e horário para a inauguração do Matadouro; 29 de novembro às 13 horas, aproveitando-se a visita a Piracicaba por parte do Secretário da Agricultura, Dr. Paulo de Moraes Barros (74).

A Gazeta analisava o empreendimento executado pela edilidade piracicabana “com bom senso, patriotismo e sacrifícios”, apresentando o novo estabelecimento como um verdadeiro monumento, em nada comparável aos congêneres de todo o Estado de s. Paulo. Foi justamente chamado Matadouro Modelo, por efetuar-se inteiramente dentro da mais moderna tecnologia da época, fiel aos mais exigentes preceitos da higiene (75).

3.2: Precedendo à Inauguração do Matadouro

A Gazeta de 27/11/1913 anunciava a chegada do Dr. Paulo de Moraes Barros, acompanhado das filhas Cora e Helena, para quatro dias de ativi-

dades em Piracicaba. O Secretário da Agricultura devia chegar em carro especial, sendo aguardado para as 14,55 horas com recepção festiva na gare da Sorocabana Railway.

A pompa perrepista não dispensava as bandas de música, os discursos retumbantes, o foguetório e os préstitos. A chegada dos ilustres visitantes foi consagrada.

A noite ocorreram manifestações políticas. Às dezenove horas, o perrepismo preparou colossal "marche aux flambeaux", aberta com trezentas crianças e liderada pelas autoridades mais representativas da cidade. Objetivo: comparecer à residência do Dr. Paulo de Moraes Barros para conduzi-lo ao Clube Republicano. Três bandas de música enfeitavam a noite, enchendo os ares com a alegria dos seus vibrantes dobrados: uma no Co-reto do Jardim, outra no largo da Matriz, fronteiro ao Clube, e outra no recinto do próprio (76).

Os vastos salões do Clube Republicano estavam lotados, os discursos políticos e cívicos tinham na pauta a última vitória eleitoral, bem como as aspirações perrepistas para a 2.^a década do século XX. A Gazeta assinalou a tônica dos discursos, notadamente a do Dr. Ozório de Souza, propugnando a largada de Piracicaba no rumo da industrialização e do desenvolvimento econômico (73).

A visita do Secretário à Piracicaba relacionava-se com as solenidades de formatura da Escola de Agronomia, que, anualmente, se repetiam com muito brilho no calendário político e social da cidade. O dia 28 de novembro foi marcado pelas cerimônias de praxe e, à noite, ocorreu o suntuoso baile.

No dia seguinte, 29, a municipalidade haveria de proceder à inauguração do Matadouro. O momento era farto de especulações políticas. Já se dera início à construção do novo edifício da sede da Escola Normal no Bairro Alto, trabalhava-se intensamente para trazer à Piracicaba a Cia. Paulista de Estradas de Ferro, uma nova Câmara Municipal preparava-se para empossar-se, consolidando a posição sobranceira do perrepismo local.

Os políticos do Partido não escondiam a satisfação pelas esplêndidas vitórias alcançadas durante o ano de 1913.

3.3: O Processamento dos Bovinos

Resumimos a seguir, a publicação da Gazeta de Piracicaba em sua edição de 29/11/1913, onde esclarece os leitores sobre as operações da moderna tecnologia industrial do Matadouro.

"Ali não existe um único pedaço de madeira, tudo é de ferro, executando-se o serviço mediante trilhos suspensos que dão presteza e mobilidade aos funcionários. Dentro do Matadouro, da balança da matança à Sala de Seca, tudo é executado por meio de roldanas e ganchos, perfeitamente combinados sobre os trilhos, dispensando-se inteiramente o contato com as mãos. A água jorra abundantemente e, finda a matança, o asfalto do solo reluz. Na carne só se toca na hora de colocá-la nos carroções que a levarão para a cidade" (78)^m.

O modelo alemão de Matadouro, viabilizado mediante soluções nacionais pelo engenheiro Dr. Octávio Teixeira Mendes, oferecia a sua avançada tecnologia a Piracicaba. Em 1913, a cidade introduzia na estrutura do abastecimento o mais requintado modelo de abatedouro europeu, posicionando-se pioneira em todo o Estado de S. Paulo.

A ideologia perrepista lançava frutos no caminho do progressismo e do desenvolvimento cultural. O Partido saberia explorar esta vitória com proventos eleitorais.

3.4: Convite para a Inauguração

A Gazeta de Piracicaba, de 29 de novembro, alertava em grande manchetete para a solenidade de inauguração do Matadouro, a qual devia contar com a presença do Secretário da Agricultura, autoridades e povo, fazendo parte do programa a bênção eclesiástica do edifício.

Os convidados deviam concentrar-se, meia hora antes, em frente do edifício da Câmara, onde seria colocado transporte à disposição de todos.

Logo após a solenidade teria início o abate, sacrificando-se três zebus criados na fazenda do Sr. Christiano Cleopath, os quais custaram 700\$000, bem como outros bois de menor valor (79).

O Sr. Christiano Cleopath era proprietário da Fazenda Sta. Isabel em Tupi, onde mantinha famosa criação de zebus, além de plantação de café, açúcar e mantimentos. Como marchante de gado estará sempre presente na política das carnes verdes e será um dos grandes beneficiados com a criação do Matadouro. A sua propriedade era considerada modelar e dela constam diversas fotos nas obras de Roberto Capri (80).

3.5: Inauguração do Matadouro: 29/11/1913

A Gazeta de Piracicaba, em sua edição de domingo, 30/11/1913, nos oferece uma primorosa descrição do acontecimento, nos moldes das legítimas festividades perrepistas: banda de música, discursos, brindes, vivas, rojões e muito chope.

A inauguração do Matadouro assinalava o clímax da vida política partidária de Piracicaba. Estava prevista para às 14 horas da tarde de sábado, porém muito antes da hora fixada já se notava grande concentração popular no local. Da cidade acorreram muitos assistentes que, desde às 12:30, concentravam-se diante da sede da Prefeitura, aguardando o Dr. Paulo de Moraes Barros. Este fazia-se acompanhar de convidados importantes, o Dr. Henrique Bayna, seu Secretário Administrativo e o Dr. Alfredo Braga, Diretor do Departamento de Obras Públicas de S. Paulo (DOP).

O Dr. Holger Jensen Kok, Diretor das Sucreries Brésiliennes de Piracicaba, contribuiu para maior êxito da solenidade, colocando à disposição para o transporte de público, a linha férrea do Engenho Central. A Pre-

feitura, por sua vez, ofereceu muitos automóveis e carros que formaram a comitiva que se dirigiu ao Matadouro pela ponte nova e Vila Rezende.

No preciso momento em que esta surgiu na reta que conduzia ao Matadouro, “atroou nos ares o espoucar contínuo dos fogos, das inúmeras girândolas, até o momento em que o Dr. Paulo de Moraes Barros entrou no edifício, continuamente aclamado pelo povo que lotava a vasta praça”.

Fernando Febeliano da Costa, Prefeito Municipal, fazia as honras de anfitrião e foi quem introduziu o Dr. Paulo de Moraes Barros e seus convidados no Castelo Industrial. O Secretário proferiu eloquente discurso alusivo ao acontecimento, solicitando ao Cônego Rosa (Manuel Francisco Rosa) que, em seguida, procedesse à benção eclesiástica do estabelecimento. O ato religioso foi assistido de cabeça descoberta e o sacerdote percorreu todas as dependências internas.

3.5.1: A Prática Inaugural

A seguir, ofereceu-se ao público uma demonstração de toda a sistemática do Matadouro, abatendo-se e processando-se cinco bois, três dos quais eram soberbos zebus da fazenda Sta. Isabel, de Christiano Cleopath. As galerias e o salão estavam repletos de gente que não regateava aplausos à perícia de uma demonstração perfeita.

Constatava-se que, em curtíssimo prazo, o boi entrava na seringa e desembocava na balança de peso em bruto. Ali mesmo, recebia o golpe da lança entre as aspas e caía fulminado, sendo imediatamente pesado e retirado para o grande salão de esquartejamento e preparo da carne (Sala de Abate e Seca).

O Dr. Paulo de Moraes Barros assistiu ao ato da Galeria superior e, terminado o abate, lavrou-se a Ata de inauguração. Na edição de 30 de novembro de 1913, domingo, a Gazeta explicava àqueles que não participaram da cerimônia que, embora o pessoal não estivesse ainda inteiramente adestrado ao uso dos mecanismos, “mesmo assim, correu belíssimo todo o serviço”.

3.5.2: Champagne Perrepista

A segunda parte da solenidade transcorreu na casa da administração, onde foi servido champagne a todos os convidados, senhores e senhoritas presentes. Nesta oportunidade ocorreram novos discursos, brindes e aclamações próprias de um evento político perrepista.

O Dr. Paulo de Moraes Barros proferiu o seu segundo discurso da tarde, desta vez de elevado teor político, centralizando a figura do Prefeito Fernando Febeliano da Costa. Lembrou o passado político de Piracicaba, onde as finanças

da Câmara não eram modelo de virtudes, senão verdadeiramente caóticas (fase monárquica), período com o qual contrastavam vivamente o rigor e a proficiência pós-republicanas. Igualmente, lembrou a extrema dedicação do Prefeito, velho republicano que o PRP foi buscar em sua fazenda para executar o trabalho em prol do interesse público.

O elogio do Prefeito constituía o seu próprio curriculum: 18 anos de trabalho em prol da municipalidade de Piracicaba, infundindo ritmo e talento administrativo nas causas da cidade. O povo deparava-se com ele madrugador, a percorrer diariamente em charrete, todas as obras da cidade; às 10:00 horas já se encontrava na Câmara, pronto para atender o expediente. Era inteligente, fácil de ser abordado e segundo as pessoas que o conheceram, não tolerava levianidades; aí mostrava o seu gênio perrepista.

No reconhecimento público do Secretário da Agricultura, o Prefeito Fernando Febeliano da Costa era a pessoa que mais se batera por “este melhoramento, verdadeiro monumento de sua belíssima e fértil administração”.

Outro velho republicano, o tabelião Eloy Febeliano da Costa, respondeu pelo irmão e Prefeito ao discurso do Dr. Paulo de Moraes Barros, a quem brindou como “a figura máxima do PRP piracicabano, tanto pelas altas qualidades como pela honorabilidade inatacável”.

Nesta festa de exaltação das virtudes perrepistas o povo ainda permaneceu muito tempo no Matadouro; a corporação musical União Operária abrilhantando e, certamente, muito chope correndo.

3.6: Repercussões

No dia seguinte, a Gazeta se congratulava com a benemérita e patriótica edilidade e com o operoso Prefeito Municipal Fernando Febeliano da Costa. Entre os seus comentários: “festa verdadeiramente popular, sem distinções odiosas nem separações amesquinhadoras”, uma verdadeira “fraternidade republicana” (81).

O PRP colhia os melhores frutos populistas num momento de exaltação cívica, inteiramente adequado aos seus interesses.

Choveram telegramas de felicitações ao Partido pela grande vitória alcançada com a obra do Matadouro Modelo; era assim que se preferia designar o estabelecimento. Entre os missivistas estavam o Presidente em exercício do Estado de S. Paulo, Dr. Carlos Guimarães e o Secretário da Justiça Dr. Eloy Chaves (82).

Na mesma edição em que descreve a cerimônia inaugural, a Gazeta proporciona novas informações na secção denominada “Notas”.



Os velhos carimbos, ainda sujos de sebo, foram encontrados na Prefeitura Municipal, a meio dos Livros de Anotações do Matadouro (1986).

Os dados referenciais em peso bruto sobre os três colossos abatidos (os zebrus) eram os seguintes: 747 Kg, 565 Kg e 560 Kg, respectivamente, correspondendo aos pesos líquidos de 482 Kg, 442 Kg e 437 Kg. Considerações gerais: 2/4 de um zebu foram adquiridos pela municipalidade e distribuídos aos institutos de caridade: Asilo de Órfãos, Hospital de Lázarus, Sta. Casa de Misericórdia, Asilo de Velhice e Mendicidade (83).

4: O CASTELO INDUSTRIAL ENTRA EM ATIVIDADE

4.1: Providências da Câmara

Numerosas providências haviam sido tomadas para a inauguração e funcionamento do Matadouro em novembro de 1913. A maior parte delas constava do Projeto de Orçamento e Despesa do Prefeito Fernando Febeliano da Costa para o exercício de 1914, apresentando à Câmara em 25/10/1913 e submetido à discussão nas sessões de 4, 6 e 7 do mês de novembro (84). Entre as providências do Prefeito constavam a criação do cargo de administrador do Matadouro, com o ordenado anual de 3:600\$000. Ao zelador atribuía-se 2:520\$000 anuais e ao pessoal operário designava-se a verba de 7:200\$000 anuais. Total das despesas: 13:320\$000.

O Projeto previa uma arrecadação de 10:500\$000 anuais, provenientes de impostos dos suínos e lanígeros, e uma arrecadação de 33:600\$000, provenientes dos impostos dos bovinos, oferecendo-se o montante de 44:100\$000.

A Câmara submeteu o Projeto do Orçamento e Despesa para o ano e 1914 a meticolosa análise (85). Acabou aprovado em 1.^a discussão em sessão extraordinária de 06/11, e em 2.^a discussão, em sessão Extraordinária de 07/11, mediante algumas emendas: 1) A emenda do vereador Antonio Correa Ferraz, para que ficasse consignada em orçamento a verba de 3:000\$000 para a extinção das formigas, o flagelo de Piracicaba na época. 2) Os cortes nas despesas com o novo Matadouro, 600\$000 no ordenado anual do administrador e 120\$000 no ordenado anual do zelador. As despesas ficaram reduzidas a 12:000\$000, ou sejam 3,5% da despesa geral da Câmara, durante o ano de 1914 em Piracicaba (352:510\$000). 3) Os cálculos de rendimentos prováveis do Matadouro para o ano de 1914 foram alterados, de 44:100\$000 para 45:000\$000, diante da expectativa dos novos serviços do Matadouro Modelo. Mas, a receita prevista não impressionava, haja vista os novos e pesados encargos assumidos com o pagamento e manutenção do pessoal encarregado da operacionalidade do estabelecimento (86).

4.2: Contrastes

A impressionante majoração das despesas do Matadouro, previstas para o ano de 1914, contrastava com os reduzidos custos operacionais do velho e obsoleto Matadouro da rua do Rosário em 1913 (apenas 2:520\$000 anuais para o zelador e seu servente). Mas, era um ônus a ser enfrentado. Compare-se com as despesas previstas para o ano de 1914 em outros setores:

Educação: 24:200\$000.

Subvenções de Assistência Social e política: 12:360\$000.

Higiene Municipal: 38:000\$000.

Na Sessão Extraordinária de 06/11/1913, a última antes da inauguração, aprovou-se parecer no sentido de que se elevasse o imposto do Matadouro, plenamente justificado em função do elevado custo da obra e do seu aparelhamento (87).

Também se introduziam alterações no quadro da receita previsível para o exercício de 1914. A renda do Matadouro Modelo foi elevada de 44:100\$000 para 45:000\$000, aproximadamente 13% da receita total. Expectativa alta, se comparada ao rendimento do velho matadouro em 1913: 31:500\$000, dos quais descontando-se a despesa anual com funcionários (2:520\$000), oferecia o saldo de 28:980\$000 (88).

Os saldos líquidos previsíveis para 1914 eram pouco otimistas, malgrado a expectativa. Na hipótese de uma receita de 44:100\$000, o saldo líquido seria de 31:500\$000, na hipótese de 45:000\$000, seria de 32:400\$000.

Na relação das receitas previstas para 1914 apareciam como as mais cotadas:

1.º lugar: Imposto de Indústrias e Profissões	151:000\$000
2.º lugar: Imposto Predial	61:500\$000
3.º lugar: Matadouro Modelo	45:000\$000
4.º lugar: Taxa de Esgotos	21:000\$000
5.º lugar: Serviço de Esgotos	10:000\$000
6.º lugar: Taxa do Café	7:800\$000
7.º lugar: Renda do Mercado	6:500\$000

4.3: Prestação de Contas

Na Sessão de 15/01/1914, Fernando Febeliano da Costa apresentava-se perante a nova Câmara e Prefeito, eleitos para o triênio 1914 - 1916, com a finalidade de prestar contas de sua administração, durante o exercício de

1913, oferecendo uma minuciosa relação de serviços prestados em obras públicas e finanças (90).

Estavam concluídos três mandatos à frente da Prefeitura e três triênios na edilidade piracicabana. O Matadouro Modelo configurava-se a obra magna do ano de 1913 e a maior realização da sua carreira de político. Traçou-lhe um breve histórico, desde 22/07/1910, data em que foi votada a sua criação, até 30/08/1912, em que se deu início ao levantamento do edifício com o assentamento da pedra fundamental.

Desde setembro de 1912 o vasto edifício já estava pronto para ser inaugurado, faltando apenas alguns anexos: casa da administração, pocilgas, tanques de lavagem, cercados e outros pequenos serviços que foram providenciados até a data da inauguração (29/11/1913).

O Prefeito advertia que o esforço da edilidade deveria ser recompensado no futuro pela existência de um estabelecimento modelar no gênero: “e não será vaidade e presunção o supormos que o matadouro novo se torne modelo para os Municípios que entenderem erigir em seus territórios um estabelecimento daquele gênero”. Realmente foi o que sucedeu. O projeto do Matadouro foi emprestado a todas as cidades que desejaram o modelo de Piracicaba, considerado pioneiro no país, por ser inteiramente adequado à ciência e à tecnologia modernas. Era a solução ideal para as cidades de pequeno e médios portes.

As soluções em escala macro, implicando a utilização de câmaras frigoríficas, foram introduzidas posteriormente. Uma iniciativa genuinamente paulista implantou-se em Barretos (SP), a Organização Frigorífica Pastoral, que em 1914 começou a exportar para a Inglaterra. Depois, apareceram indústrias estrangeiras, como a Salzburgo de Chicago, que montou um frigorífico em Osasco. Outras iniciativas se sucederam até 1920, quando a Armour montou na Fazenda do Anastácio (SP) a maior empresa da América do Sul (91).

4.4: Os Custos do Empreendimento

Em sua prestação de contas, Fernando Febeliano da Costa declarava que as despesas totais com o Matadouro (edifício principal, edificações auxiliares e terrenos) atingiram 195:779\$145 e foram executadas com empréstimo de 400 contos de réis autorizados pela Câmara a 07/10/1912, mas somente realizado a 26/03/1913.

O balanço do triênio dos dinheiros públicos revelou que o Matadouro novo extrapolava as despesas previstas e a causa residia na construção dos anexos e serviços complementares necessários ao seu funcionamento. Infelizmente, o relatório da Comissão de Finanças, no qual deveriam estar discriminadas as etapas e as despesas da construção, não foi encontrado. Perdeu-se muita coisa sobre o Matadouro Modelo, inclusive o projeto original do Dr. Octávio Teixeira Mendes, documento de incomparável valor histórico.

4.5: O Funcionamento Efetivo do Matadouro

A normalização das operações do Matadouro Modelo ocorreu em janeiro de 1914, sob a administração do novo Prefeito, Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado, devido a problemas de natureza técnica e adestramento do pessoal encarregado.

A Gazeta anunciava em primeira página que o Matadouro Modelo começara a funcionar regularmente, “apenas ontem”, portanto, 08/01/1914, terça-feira. Ao fornecer o montante dos abates, 18 suínos e 9 bovinos, lembrava que tudo funcionava perfeitamente bem, fosse para advertir os agouzeiros do PRP, fosse para tranquilizar os marchantes e açougueiros, descontentes com o estado de abandono do Matadouro velho, ainda não completamente desativado (92).

Encontramos algumas informações sobre o movimento de abates, durante o mês de janeiro. Em dois dias consecutivos da semana, quinta e sexta-feira, respectivamente 29 e 30, foram executados os seguintes abates: 5 suínos e 7 reses, 12 suínos e 11 reses. Não servem como amostragem ideal, porque durante os fins de semana o consumo tendia a aumentar (93).

O movimento bruto do mês de janeiro de 1914, quando o Matadouro começou a operar definitivamente, foi o seguinte:

número de reses abatidas	306
número de suínos	289
número de carneiros	001

Estas cifras nos permitem avaliar a média diária de dez bois abatidos e nove a dez suínos abatidos, durante o mês de janeiro (94).

4.6: A Posse da Nova Câmara Municipal de Piracicaba

As eleições de 30 de outubro de 1913 assinalaram uma consagrada vitória perrepista, porém traziam no seu bojo alguns sintomas de mudança, operados pelas próprias contradições internas do Partido. Como elemento de renovação política para o triênio 1914 - 1916, o Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado era escolhido Prefeito.

Figura perrepista de prol, engenheiro civil e de minas, membro da diretoria do Banco de Custeio Rural de Piracicaba, era um limeirense arri- vista à sociedade piracicabana para administrar a Empresa Elétrica Luiz de Queiroz, adquirida por Ignarra Penteado & Cia., da qual era sócio. Aqui residia desde 1903 e se integrou ao PRP local, gozando da confiança do Dr. Paulo de Moraes Barros (95).

Não era cacique da terra, mas foi eleito. Os velhos perrepistas, havendo sido reeleitos consecutivamente por três triênios (1905 - 1913), “necessitavam de repouso” (96).

A Gazeta lembrava que os mesmos teriam sido eleitos novamente, se o desejassem, refrescando a memória dos piracicabanos com uma retrospectiva dos principais trabalhos da Câmara que encerrava o triênio em 1913. Na relação incluíam-se os belos jardins públicos de Piracicaba, o loteamento da Chácara Laport na zona Sul e o Matadouro, obras de grande envergadura às quais o editorial não poupava adjetivos (97). Acrescentava no rol a construção do novo edifício da Escola Normal, obra do Estado.

Não obstante, o novo prefeito estranhou os métodos administrativos associados às enormes dificuldades financeiras do município.

4.7: O Ano de 1913 e o Rombo Financeiro

Em Relatório apresentado por Fernando Febeliano da Costa, Prefeito Municipal, na sessão de 07/04/1913, o mesmo declarava que o estado financeiro do município era bom, sendo correta a aplicação dos dinheiros públicos. Faltava-lhe apenas lançar mão do empréstimo para enfrentar as despesas relativas aos investimentos na cidade, entre eles o Matadouro.

O empréstimo foi orçado em 400 contos de réis a juros de 8% ao ano, permitindo a execução das obras, porém a dívida acabou acrescida de outros adendos e novos juros. Quanto a Câmara foi empossada, o Prefeito e os vereadores encontravam-se assoberbados de dificuldades econômicas e dívidas provenientes da administração anterior.

A Câmara renovada herdou a crise, seríssimo agravante para os administradores municipais que viam o orçamento desequilibrado e embaraçado, impedindo-os de executar os seus projetos. Esta era a queixa do Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado.

A contabilidade de janeiro de 1914, sobre as despesas relativas a dezembro de 1913, demonstrava que, além de grande dívida, havia um déficit deixado pela administração anterior, até 31/12/1913, no valor de 93:540\$031. A Câmara do triênio findo tinha compromissos insolvidos e parecia dever a todos os emprestadores de dinheiro da cidade a juros de 10% (98).

4.8: Dívida Política

As dívidas não liquidadas do exercício anterior (1911 - 1913) assumiam conotação política, veiculando ressentimento para dentro da estrutura perrepista. O Prefeito recorreu ao aconselhamento da Comissão de Finanças, integrada pelos vereadores Paula Leite, Luiz Rodrigues de Moraes e Álvaro Azevedo.

O Parecer desta Comissão, plenamente aprovado pela Câmara, expunha a crise financeira do município, fruto das despesas do exercício findo e da pequena receita orçamentária. Coerdeiros da crise, os edis desabafavam:

“fato comum, já observado nas administrações anteriores, as despesas de um exercício eram pagas com os recursos de outro posterior”. Fato comum, porém, de sérios inconvenientes para os sucessores da administração municipal.

Na realidade, o Prefeito não sabia como pagar as contas da cidade e pedia assessoramento da Comissão de Finanças, na esperança de que esta lhe propusesse algum modo de sair-se da enrascada (99).

O problema da dívida municipal afigurava-se da maior complexidade. Não havia verba disponível na receita orçada, nem se cogitava em promover aumentos de impostos para providenciar novos recursos orçamentários.

O Parecer da Comissão era realístico: “tampouco havia recursos ordinários, nem para o próximo ano (1915), a menos que se lançasse mão de recursos extraordinários, ou seja, um novo empréstimo a longo prazo no valor de 94:000\$000”. Empréstava-se para pagar a dívida correspondente ao início do ano de 1914 (100).

4.9: Providências Gerais Sobre o Matadouro

Entre os inúmeros problemas do município destacava-se o Matadouro Modelo que, apesar de se encontrar funcionando em condições de normalidade, desde janeiro, ainda apresentava muita coisa a fazer. Era com certa ansiedade que o Prefeito pedia à Câmara para ali executar obras de urgência.

As pocilgas haviam sido executadas às pressas e não ofereciam capacidade, higiene e segurança indispensáveis. Tornava-se inadiável construir alojamentos mais apropriados, não somente para os suínos, mas ainda para as cabras e os carneiros. Considerando as dificuldades econômicas da edilidade, o Prefeito pedia autorização para executar os serviços com verba do Departamento de Obras Públicas. Outras dificuldades pareciam inadiáveis: a instalação do filtro de água potável destinada ao pessoal do Matadouro e a construção do abrigo para os animais dos marchantes que compareciam para assistir ao abate do seu gado (101).

Tantos problemas exigiram a reunião da Câmara em Sessão Extraordinária de 22/01/1914. A realidade afigurava-se menos otimista do que parecera a Fernando Febeliano da Costa no Relatório sobre 1913.

Com respeito aos dois matadouros velhos restava também muita coisa por acertar. No antigo matadouro de suínos havia um ranchão pertencente à Prefeitura, sobre o qual convinha tomar deliberação urgente: ou se desmontava para reconstruí-lo no Matadouro novo, a fim de abrigar os animais dos marchantes, ou se vendia, atendendo à proposta do Sr. Thiago Roberto Stipp, o proprietário da chácara, onde funcionara o estabelecimento em precárias condições (102).

O Sr. Stipp oficiava à Câmara expondo as suas razões: esta construía o rancho e instalara os encanamentos, mas ele pagara a água fornecida para

o matadouro de suínos, sem nunca receber compensação alguma, salvo a faculdade de alugar chiqueiros e ranchos aos marchantes que abatiam os animais. Assim, requeria a concessão do rancho e encanamentos a título de indenização, ou, na impossibilidade, pedia fossem-lhe vendidos a baixo preço (103).

4.10: Destinação aos Antigos Matadouros

Em Sessão Ordinária de 02/02/1914, a Câmara decidiu-se a:

- 1) Consentir na construção de um novo alojamento para porcos, carneiros e cabritos, bem como o galpão para abrigo dos animais dos marchantes (104).
- 2) Autorizar a venda do rancho e encanamentos do velho matadouro de suínos ao Sr. Stipp pelo preço mais conveniente (105).
- 3) Emitir Parecer contrário à concessão dos terrenos do antigo matadouro de bovinos em aluguel ao negociante Antonio Ferreira. O proponente pretendia ocupar o local, mais as benfeitorias ali existentes, com o objetivo de formar uma chácara, mediante o pagamento de 100 mil réis anuais. A Comissão de Finanças opinava ser conveniente alugá-lo mediante concorrência, preferindo deixar o local momentaneamente abandonado até oportunidade mais adequada (106).

Os dois Matadouros antigos, apesar de obsoletos e anti-higiênicos, funcionaram concomitantemente na cidade, desde 1900. O de bovinos, nas adjacências da Casa da Lavoura, e o de suínos, próximo do SESC. Ambos foram desativados em 1914; o primeiro ficou durante muito tempo abandonado, sendo cedido em 1925 à Sociedade Anônima Indústria de Seda Nacional, que ali instalou uma estação sericícola (plantação de amoreiras, criação de casulos e fornecimento de conhecimentos práticos) (107).

4.11: Irregularidade no Funcionamento do Matadouro

Recentemente inaugurado, antes mesmo de haver plenamente normalizado as suas funções, o Matadouro Modelo apresentava problemas. Datado de 31/12/1913, foi entregue ao novo Prefeito um abaixo-assinado da parte dos marchantes e açougueiros de Piracicaba, com vinte e nove assinaturas. O documento é importante, não só por denunciar os abates clandestinos que se operavam impunemente na cidade, como por ser uma declaração dos direitos dos comerciantes de carne verdes e por reconhecer as vantagens e a qualidade do Matadouro Modelo (108).

Os assinantes lembravam que se achavam legalmente estabelecidos na cidade (obedecendo escrupulosamente às leis municipais, tanto para o abate como para a comercialização das carnes verdes), à custa de não pequenos sacrifícios, e que colaboravam decididamente para os cofres públicos. Em contrapartida, eram incontáveis os danos à saúde do consumidor, devido

às precárias condições de abate e transporte de todo o tipo de carne introduzida na cidade.

No elogio que fazem ao Matadouro Modelo, "obra de inspiração progressista voltada para o bem-estar da população", identificam "o risco a que se expõe o mesmo", por injunção da clandestinidade dos abates que se operavam diariamente nos arredores, sem as menores condições de higiene e salubridade. Tais abates acabavam "pondo em risco a saúde pública" e acarretando graves inconvenientes aos cofres municipais e aos assinantes.

Os comerciantes reclamavam uma legislação protetora, capaz de lhes resguardar o limite da área urbana, uma vez que a existente (Posturas, Código Sanitário do estado, Regimento do Matadouro Velho) lhes era insuficiente e inoperante. Sugeriam uma limitação de 3 léguas ao redor da cidade para a preservação da sua área de comércio, visando objetivos específicos:

- 1) Liquidar a concorrência desleal dos abates clandestinos e dos magarefes improvisados, preservando-se as condições higiênicas da carne.
- 2) Garantir o afluxo do gado existente em Piracicaba para o Matadouro Municipal e, somente ali, poder abater-se. Esta medida aumentaria em mais de 1/3 o rendimento do estabelecimento.
- 3) A liberação dos abates podia ocorrer fora da zona delimitativa urbana, a fim de atender à comodidade dos sítios distantes.
- 4) Proibição em definitivo dos abates dentro da zona delimitada e em qualquer setor do recinto urbano.

Em março, a Comissão de Polícia e Higiene, incumbida de estudar as pretensões dos comerciantes, emitiu-lhes Parecer favorável, o qual foi aprovado pela Câmara com algumas ressalvas. Os vereadores concordavam que fossem atendidas as reclamações dos marchantes, porém o perímetro delimitador da área de proteção ao abate devia possuir menor extensão (109).

4.12: Queixas e Abusos

À medida que transcorriam os primeiros meses, apareciam novos problemas sobre o Matadouro. O mecânico José Roberto Paul, responsável pela montagem da estrutura metálica e das ferragens, exigia da Câmara o pagamento de 2:350\$000 pelo aluguel das ferramentas necessárias ao seu trabalho, durante o período de 01/10/1912 a 20/01/1914 (110).

Outras vezes, as reclamações eram improcedentes, geralmente atribuídas ao administrador nos casos de rejeição de animais encaminhados ao abate. Por exemplo: Silvino Roxo teve um porco enterrado (por ser impréstável ao consumo) e Vicente Morgani teve dois cabritos rejeitados por não serem castrados (111).

Algumas reclamações eram mais graves, incidindo na responsabilidade direta dos funcionários. Era o caso do marchante Antonio Ribecco,

protestando contra a negligência do zelador do Matadouro Novo, que lhe deixara escapar da mangueira, sendo considerada perdida, uma rês encaminhada ao abate. O reclamante exigia 95\$000 de indenização ao prejuízo e o Prefeito concordou em pagar, aplicando em seguida, a multa de 10\$000 sobre o zelador Augusto Jeremias Ferraz.

Este, inconformado recorreu à Câmara, solicitando relevância da multa e, prestando esclarecimentos, eximia-se da acusação de negligência. O animal do Sr. Ribeco não escapara pelo portão da mangueira, mas arrombara a cerca pelo lado da estrada, onde não se oferecia resistência suficiente, por haver o arame farpado sido pregado do lado de fora. O zelador foi perdoado, sob forte recomendação da Câmara (112).

Em outras oportunidades, os abusos praticados pelos marchantes ou seus funcionários no recinto do próprio Matadouro, incidiam em proibições regulamentares. Era a persistência dos velhos hábitos, trazidos dos antigos estabelecimentos, onde o acesso a todas as dependências era livre e desinibido. Contra estas irregularidades, o administrador Sr. Francisco Cândido Furquim de Campos recebeu severa advertência (113).

4.13: Distorções Orçamentárias

Quando Fernando Febeliano da Costa expôs o seu relatório perante a nova Câmara (triênio 1914 - 1916), dentro de um clima de grande otimismo frente às realizações importantes do seu mandato, previa-se um saldo líquido para o Matadouro, em 1914, igual ou equivalente ao de 1913.

O Projeto do orçamento da receita e da despesa, apresentado pelo Prefeito Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado para o ano de 1915, apresentava uma realidade muito diversa. No orçamento previsto em 1913 para o exercício de 1914, a receita do Matadouro havia sido avaliada a princípio em 44:100\$000 e, depois, foi elevada para 45:000\$000. Fatores imprevisíveis, tais como os abates clandestinos denunciados a 31/12/1913 pelos marchantes e açougueiros, contribuíam para que os rendimentos estivessem bastante aquém da expectativa. Até 30/09/1914, a arrecadação dos impostos atingiu 30:414\$000, calculando-se a renda média mensal em cerca de 3:378\$000, o que poderia render até o final do exercício a quantia aproximada de 40:548\$000.

As despesas com o novo estabelecimento excederam a toda a expectativa: 3:000\$000 com o administrador, 2:400\$000 com o zelador, 7:200\$000 com os operários e 1:200\$000 com o servente e a lavadeira, totalizando 13:800\$000 anuais. O saldo líquido previsto entre 26:000\$000 e 27:000\$000 atingiu cerca de 28:980\$000, apresentando forte defasagem em relação ao previsto no Projeto do Orçamento para o exercício de 1914 (114).

A grande dificuldade em organizar os quadros administrativos da renda do Matadouro reside no fato de que os índices são extraídos das previsões orçamentárias preparadas com um ano de antecedência. Nem sempre

nos são disponíveis os dados da receita e da despesa realizadas. Em outras oportunidades, as cifras impressas nos Relatórios não coincidem com os documentos do Arquivo da Câmara Municipal (os maços de papéis classificados). Vejamos:

1901	Receita do Matadouro:	13:622\$000 (115)
1907	Receita do Matadouro:	
	Bovinos	15:076\$800
	Suíños	4:471\$200
	Saldo Líquido	12:480\$000 (116)
1909	Receita do Matadouro:	
	Bovinos	18:516\$000
	Suíños	7:098\$000 (117)
1911	Receita do Matadouro:	
	Bovinos	18:000\$000
	Suíños	6:500\$000 (118)
1912	Receita do Matadouro:	
	Bovinos	19:500\$000
	Suíños	7:000\$000 (119)
1913	Receita do Matadouro:	30:226\$000
	Saldo Líquido	20:413\$500 (120)
1914	Receita do Matadouro (prevista):	
	Bovinos	33:600\$000
	Suíños e lanígeros	10:500\$000
	Despesa	9:362\$500
	Saldo Líquido	28:980\$000 ou 30:414\$000 (121)

IV — NOTAS

1. B.P.M.P., G.P. 18/01/1913, n.º 5912, *Suicídio no Salto de Piracicaba*.
2. B.P.M.P., G.P. 03/01/1913, n.º 5899, *O hydro aeroplano - B.P.M.P., G.P. 09/02/1913, n.º 5930, O aviador Edu Chaves*.
3. B.P.M.P., G.P. 03/01/1913, n.º 5899, *Inauguração do Iris Theatre*.
4. B.P.M.P., G.P. 14/03/1913, n.º 5958, *O cinematógrafo Radium - B.P.M.P., G.P. 14/03/1914, n.º 6258, Programação do Theatre Cinema*.
5. B.P.M.P., G.P. 15/04/1913, n.º 5983, *Piracicabanos em Paris*.
6. B.P.M.P., G.P. 27/11/1913, n.º 6169, *Carnet da Gazeta*.
7. B.P.M.P., G.P. 01/03/1914, n.º 6246, *O Corso do Carnaval*.
8. B.P.M.P., G.P. 30/01/1914, n.º 6222, *Acidente na Av. Dr. Kok*.
9. B.P.M.P., G.P. 22/11/1913, n.º 6165, *A Lei n.º 95*.
10. B.P.M.P., G.P. 14/04/1914, n.º 6282, *A Procissão da Ressurreição*.
11. B.P.M.P., G.P. 26/09/1913, n.º 6117, *Actos Officiaes - B.P.M.P., G.P. 16/10/1913, n.º 6134, O Ramal de Piracicaba - B.P.M.P., G.P. 25/11/1913, n.º 6167, Ligação com a Paulista*.
12. B.P.M.P., G.P. 24/03/1914, n.º 6266, *Auto Jardineira*.
13. B.P.M.P., G.P. 08/03/1914, n.º 6253, *Tramways elétricos*.
14. B.P.M.P., G.P. 24/04/1914, n.º 5291, *Promulgação da Lei n.º 106*.
15. B.P.M.P., G.P. *Série de quatro publicações sobre o Relatório do Prefeito Fernando F. da Costa para o exercício de 1912, apresentado na seguinte cronologia: 26/04/1913, n.º 5993 - 27/04/1913, n.º 5994 - 29/04/1913, n.º 5995 - 30/04/1913, n.º 5996 - A.C.M.P, Cx. 23 M 7, Auto-irrigador Saurres - A.C.M.P, L.A. 25, Fl. 90 - 105, S.E. de 15/01/1914 (Obras Públicas)*.
16. B.P.M.P., G.P. 03/09/1913, n.º 6097, *Notícia de football*.
17. B.P.M.P., G.P. 09/09/1913, n.º 6102, *Notícia e football*.
18. B.P.M.P., G.P. 03/09/1913, n.º 6097, *Notícia de football*.
19. B.P.M.P., G.P. 07/10/1913, n.º 6126, *Notícia do football*.
20. B.P.M.P., G.P. 27/11/1913, n.º 6171, *Jury*.
21. B.P.M.P., G.P. 02/04/1914, n.º 6274, *Notícia policiaes*.
22. B.P.M.P., G.P. 15/04/1913, n.º 5983, *Nova Escola Normal*.
23. B.P.M.P., G.P. 05/07/1913, n.º 6048, *Escola Normal*.
24. B.P.M.P., G.P. 05/07/1913, n.º 6048, *Editorial de Cherubim F. da Costa sobre a E. Normal*.

25. B.P.M.P., G.P. 06/07/1913, n.º 6049, *Discurso do Prof. Honorato F. de Oliveira.*
26. B.P.M.P., G.P. 26/03/1914, n.º 6268, *Visita do Dr. Paulo de M. Barros à Piracicaba.*
27. B.P.M.P., G.P. 14/10/1913, n.º 6132, *Eleição Prévia.*
28. B.P.M.P., G.P. 28/10/1913, n.º 6144, *Boletim Republicano: eleições municipais.*
29. B.P.M.P., G.P. 31/10/1913, n.º 6147, *As Eleições Municipais de 1913.*
30. *Ibidem.*
31. *Ibidem.*
32. B.P.M.P., G.P. 13/11/1913, n.º 6157, *A Câmara do Triênio 1914 - 1916.*
33. B.P.M.P., G.P. 26/03/1914, n.º 6268, *Visita do Dr. Paulo de M. Barros à Piracicaba.*
34. B.P.M.P., G.P. 25/11/1913, n.º 6167, *Editorial.*
35. A.C.M.P, Cx. 25 M. 1, *Minuta do Contrato entre a Prefeitura e The Southern Electric Co. - B.P.M.P., G.P. 08/03/1914, n.º 6253, Tramways elétricos.*
36. *Almanak Laermmert para 1914, 3.º vol., Informações sobre Piracicaba, p. 5201.*
37. Wright, Arnold. *Impressões do Brasil no Século Vinte (Sua História, seu Povo, Comércio, Indústria e Recursos) p. 633.*
38. B.P.M.P., G.P. 30/09/1913, n.º 6120, *Edital publicado pelo juiz Dr. Raphael Marques Cantinho.*
39. *Ibidem. Demanda entre os colonos da Água Santa e a firma Mazzonetto & Cia.*
40. *Ibidem.*
41. *Ibidem.*
42. De Carli, Gileno. *Gênese e Evolução da Indústria Açucareira de S. Paulo, p. 72 - 77 - Almanak Laermmert para 1914, 3.º vol., Informações sobre Piracicaba, p. 5201.*
43. Piza, Marcello. *Os Municípios do Estado de S. Paulo, p. 188 - 189.*
44. Capri, Roberto. *O Estado de S. Paulo e seus Municípios. 2.º volume, páginas de anúncios não enumerados.*
45. B.P.M.P., G.P. 21/10/1913, n.º 6138, *Greve no Engenho Central.*
46. B.P.M.P., G.P. 09/05/1912, n.º 5701.
47. Wright, Arnold. *op. cit., p. 633.*
48. Capri, Roberto. *Piracicaba, S. Paulo, Brasil 1914, p. 160.*
49. Hu, Charles. *Le Brésil, p. 201 - 208.*

50. B.P.M.P, G.P. 18/09/1912, n.º 5811, *Fábrica Arethusina - B.P.M.P, G.P. 19/09/1912, n.º 5812, Fábrica Arethusina.*
51. A.C.M.P, L.R. 1, *Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1918 apresentado à Câmara pelo Prefeito Municipal Fernando F. da Costa.*
52. *Ibidem, anexo n.º 26: estatística industrial do ano de 1918.*
53. *A propósito, confra-se "Perrepsismo Financeiro" no Cap. III deste livro.*
54. *Wright, Arnold. op. cit., p. 665.*
55. B.P.M.P, G.P. 27/09/1913, n.º 6118, *Bco. de Custeio Rural de Piracicaba.*
56. *Ibidem.*
57. B.P.M.P, G.P. 03/01/1914, n.º 6199, *Editorial sobre a falência da Sociedade Incorporadora - B.P.M.P, G.P. 06/01/1914, n.º 6201, Por um equívoco - 07/01/1914, n.º 6202, A Sociedade Incorporadora - 11/01/1914, n.º 6206, Reunião os 46 representantes dos Bancos de Custeio Rural - B.P.M.P, G.P. 13/01/1914, n.º 6207, Reunião Extraordinária do Bco. de Custeio Rural de Piracicaba.*
58. B.P.M.P, G.P. 13/01/1914, n.º 6207, *Reunião Extraordinária do Banco de Custeio Rural de Piracicaba.*
59. Souza, Osório. *Pela Lavoura. B.P.M.P, G.P. 17/01/1914, n.º 6211.*
60. B.P.M.P, G.P. 18/01/1914, n.º 6212, *Resultado da Assembleia Geral - B.P.M.P, G.P. 25/01/1914, n.º 6218, Balancete do Banco de Custeio Rural de Piracicaba.*
61. Capri, Roberto. *Libro D'Oro dello Stato di S. Paolo, p. 576.*
62. Capri, Roberto. *O Estado de S. Paulo e seus Municípios. 2.º vol., p. 12.*
63. *Ibidem, p. 54 - 55.*
64. Capri, Roberto. *Piracicaba, S. Paulo, Brasil - 1914, p. 182.*
65. *Ibidem, p. 156.*
66. A.C.M.P, Cx. 22 M. 15, *Impresso de Repartição de Estatística da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior.*
67. A.C.M.P, L.A. 25, Fl 90 - 105, S.E. de 15/01/1914. *Transcrição do Relatório do Prefeito Fernando F. da Costa referente ao exercício de 1913.*
68. B.P.M.P, G.P. 13/02/1914, n.º 6234, *Actos Officiaes (S.O. de 02/02/1914).*
69. A.C.M.P, Cx. 24 M. 26, *Izabel Boller Diehl (suas olarias na Rua do Porto em 1914).*
70. B.P.M.P, G.P. 21/04/1914, n.º 6288, *José Roberto Paul.*
71. B.P.M.P, G.P. 25/11/1913, n.º 6167, *Matadouro Novo.*

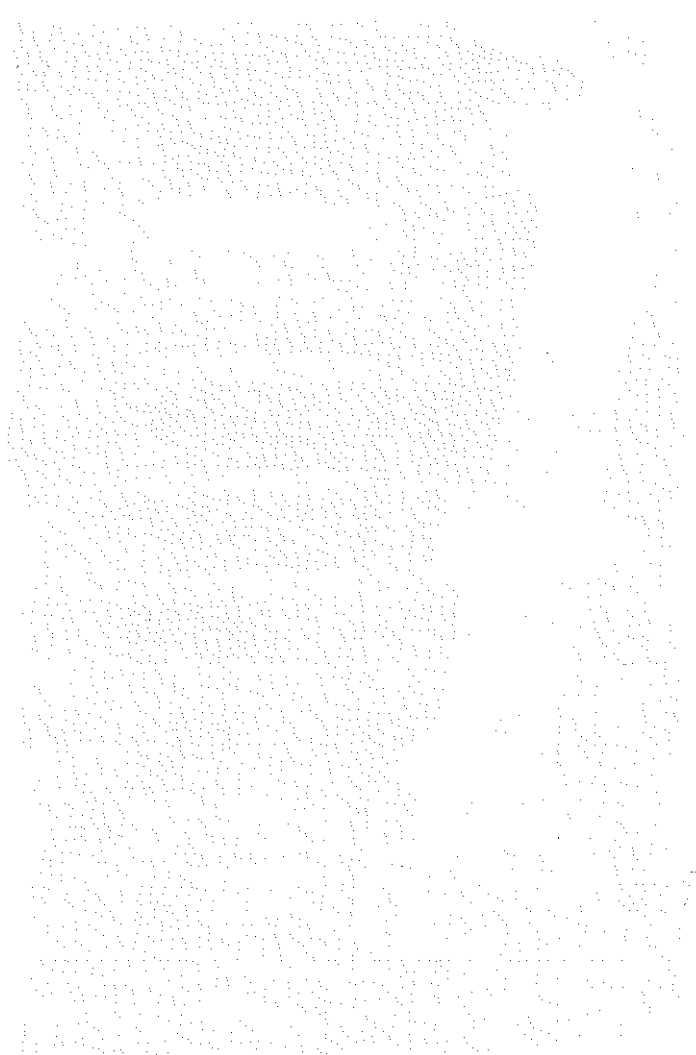
72. *Ibidem.*
73. B.P.M.P., G.P. 26/11/1913, n.º 6168, *Notícias sobre o novo Matadouro.*
74. B.P.M.P., G.P. 28/11/1913, n.º 6170, *Matadouro Novo: aviso de inauguração.*
75. B.P.M.P., G.P. 29/11/1913, n.º 6171, *Inauguração do Matadouro.*
76. B.P.M.P., G.P. 27/11/1913, n.º 6169, *Dr. Paulo de Moraes Barros - G.P. 28/11/1913, n.º 6170, Dr. Paulo de Moraes Barros.*
77. B.P.M.P., G.P. 28/11/1913, n.º 6170, *no Club Republicano.*
78. B.P.M.P., G.P. 29/11/1913, n.º 6171, *Inauguração do Matadouro.*
79. *Ibidem.*
80. Capri, Roberto. *O Estado de S. Paulo e o Centenário da Independência*, p. 36 (fotos das colônias da Fazenda Sta. Isabel).
81. B.P.M.P., G.P. 30/11/1913, n.º 6172, *Matadouro Modelo.*
82. *Ibidem*, *Telegrama do Dr. Eloy Chaves - B.P.M.P., G.P. 04/12/1913, n.º 6175, Telegrama do Dr. Carlos Guimarães.*
83. B.P.M.P., G.P. 30/11/1913, n.º 6172, *Matadouro Modelo.*
84. A.C.M.P, L.A. 25, Fl 52 - 57, S.E. de 25/10/1913 (*Projeto do Orçamento e da Despesa para o ano de 1914*).
85. A.C.M.P, L.A. 25, Fl 62v, S.O. de 04/11/1913 - A.C.M.P, L.A. 25, Fl 64 - 67, S.E. de 05/11/1913 - A.C.M.P, L.A. 25, Fl 67 - 71, S.E. de 06/11/1913.
86. B.P.M.P., G.P. 12/11/1913, n.º 6156, *Proposta de Lei da despesa e do Orçamento para 1914, aprovada em 2.ª discussão.*
87. A.C.M.P, L.A. 25, Fl 67 - 71, S.E. de 06/11/1913 (*Parecer*).
88. B.P.M.P., G.P. 07/11/1913, n.º 6152, *Actos Officiaes (Projeto de Lei da Despesa e do Orçamento para o exercício de 1914) - B.P.M.P., G.P. 02/10/1912, n.º 5823, Actos Officiaes (Projeto de Lei da Despesa e do Orçamento para o exercício de 1913).*
89. A.C.M.P, L.A. 25, Fl 52 - 57, S.E. de 25/10/1913 - B.P.M.P., G.P. 12/11/1913, n.º 6156, *Projeto de Lei da Despesa e do Orçamento para o exercício de 1914.*
90. A.C.M.P, L.A. 25, Fl 90 - 105, S.E. de 15/01/1914. (*Relatório do Prefeito Fernando F. da Costa sobre o exercício de 1913*).
91. Capri, Roberto. *op. cit.*, p. 39 - 40.
92. B.P.M.P., G.P. 09/01/1914, n.º 6204, *Comunicado sobre o Matadouro.*
93. B.P.M.P., G.P. 30/01/1914, n.º 6222, *Número de Abates - B.P.M.P., G.P. 31/01/1914, n.º 6223, Número de Abates.*

94. *B.P.M.P., G.P. 01/02/1914, n.º 6224, Movimento bruto de janeiro de 1914.*
95. *Capri, Roberto. Piracicaba, S. Paulo, Brasil - 1914, p. 106 - 108.*
96. *B.P.M.P., G.P. 15/01/1914, n.º 6209, A posse da nova Câmara.*
97. *Ibidem.*
98. *A.C.M.P, Cx. 24 M. 28, Lista de empréstimos pessoais e pagamentos referentes ao ano de 1913.*
99. *A.C.M.P, Cx. 24 M. 28, Indicações do Prefeito de 20/01/1914.*
100. *A.C.M.P, Cx. 24 M. 28, Parecer n.º 6 (autoria do vereador Paulo Leite, aprovado a 02/02/1914).*
101. *A.C.M.P, Cx. 24 M. 2, Informação do Prefeito sobre os filtros - A.C.M.P, Cx. 24 M. 3, Parecer favorável sobre a construção de um abrigo para animais - A.C.M.P, L.A. 25, Fl 111 - 125, S.E. de 22/01/1914 - B.P.M.P., G.P. 23/01/1914, n.º 6216, Actos Officiaes.*
102. *B.P.M.P., G.P. 23/01/1914, n.º 6216, Requerimento do Thiago Stipp.*
103. *A.C.M.P, Cx. 24 M. 3, Ofício de Thiago Stipp - G.P. 23/01/1914, n.º 6216, S.E. de 22/01/1914.*
104. *A.C.M.P, Cx. 24 M. 3, Parecer n.º 3 (vereador Paulo Leite) - A.C.M.P, L.A. 25, Fl 125 - 134, S.O. de 02/02/1914 - B.P.M.P., G.P. 14/02/1914, n.º 6235, Actos Officiaes.*
105. *A.C.M.P, Cx. 24 M. 3, Parecer n.º 5 - B.P.M.P., G.P. 14/02/1914, n.º 6235, Actos Officiaes.*
106. *A.C.M.P, Cx. 24 M. 3, Parecer n.º 4 - B.P.M.P., G.P. 14/02/1914, n.º 6235, Actos Officiaes.*
107. *A.C.M.P, L.A. 30, Fl 101 - 104, S.O. de 22/09/1925.*
108. *A.C.M.P, Cx. 24 M. 6, Abaixo-assinado de Marchantes e Açougueiros (31/12/1913) - A.C.M.P, L.A. 25, Fl 76, S.O. de 05/01/1914 - B.P.M.P., G.P. 06/01/1914, n.º 6201, Actos Officiaes.*
109. *A.C.M.P, Cx. 24 M. 6, (Parecer da Comissão de Polícia e Higiene).*
110. *A.C.M.P, L.A. 25, Fl 169 - 180, S.O. de 20/04/1914 - B.P.M.P., G.P. 21/04/1914, n.º 6288, Cobrança do mecânico José Roberto Paul.*
111. *B.P.M.P., G.P. 28/03/1914, n.º 6270, Expediente da Prefeitura Municipal - B.P.M.P., G.P. 14/04/1914, n.º 6282, Movimento do Matadouro.*

112. *A.C.M.P, Cx. 24 M. 10, O zelador do Matadouro solicita revelação da multa - B.P.M.P., G.P. 21/04/1914, n.º 6288, Requerimento de A. Ribecco.*
113. *B.P.M.P., G.P. 20/05/1914, n.º 6312, Expediente da Câmara Municipal.*
114. *A.C.M.P, Cx. 24 M. 25, Relatório do Prefeito Municipal Antonio Augusto de Barros Penteado, apresentando o Projeto do Orçamento da Receita e da Despesa do Município de Piracicaba para o ano financeiro de 1915.*
115. *A.C.M.P, L.R. 1, Relatório do Intendente Municipal, Tte. Cel. Aquilino José Pacheco sobre o triênio 1899 - 1901, p. 54.*
116. *A.C.M.P, L.R. 1, Relatório de Fernando F. da Costa, Prefeito Municipal de Piracicaba sobre o triênio 1905 - 1906 - 1907, apresentado à Câmara em 15/01/1908, quadro n.º 3, p. 30.*
117. *B.P.M.P., G.P. 06/01/1910, n.º 4994, Demonstração dos dinheiros arrecadados e despendidos pela Câmara Municipal de Piracicaba entre 01/01 e 31/12/1909.*
118. *B.P.M.P., G.P. 21/10/1910, n.º 5230, Actos Officiaes (Projeto do Orçamento para 1911).*
119. *A.C.M.P, L.L.O. (1912 - 1940), Lei n.º 92 do Orçamento de 1912.*
120. *A.C.M.P, L.A. 25, Fl 52 - 57, S.E. de 25/10/1913 (Projeto do Orçamento e das Despesas para o ano de 1914) - A.C.M.P, L.A. 25, Fl 68, S.E. de 06/11/1913 (Projeto de Lei da Despesa e do Orçamento para o exercício de 1914).*
121. *A.C.M.P, Cx. 24 M. 25, Relatório do Prefeito Municipal Antonio Augusto de Barros Penteado, apresentando o Projeto do Orçamento da Receita e da Despesa do Município de Piracicaba, para o ano financeiro de 1915 - A.C.M.P, L.R. 1, Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1919, apresentado à Câmara pelo Prefeito Municipal Fernando Febeliano da Costa.*



Postal do Matadouro. Foto de 1918, aproximadamente. Gentileza do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes (1145).



V

Os Novos Rumos

1: A POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE O MATADOURO MODELO, DURANTE A 1.^a REPÚBLICA (1915 – 1930)

1.1: Medidas de Urgência

O Prefeito Antonio de Barros Penteado apresentou o seu Projeto de Orçamento e Despesa para o exercício de 1915 com base nas realidades anteriores.

A receita do Município estava prevista para 337:852\$000, enquanto que a do Matadouro era avaliada em 41:000\$000, provenientes das tarifas cobradas sobre os abates. A expectativa era preocupante, diante da eventualidade de uma receita realizada bem modesta e despesas elevadas.

A defasagem na previsão orçamentária, realizada em 1913 para o exercício de 1914, trouxe seríssimas preocupações. Em 1914, o Prefeito chamava particularmente a atenção dos vereadores para a necessidade de se aumentar a renda líquida e iniciar um programa de contenção de despesas (1). Esta realidade contrastava fortemente com a expectativa geral de otimismo que encerrou o triênio (1911 - 1913), prevendo-se grandes lucros. Desde que a enorme dívida assumida pela Câmara devia ser amortizada anualmente, mediante juros relativamente altos, outra não podia ser a conduta assumida, senão a severa contenção das despesas no Matadouro e a elevação dos impostos.

Por efeito da Lei n.º 111, de 04/11/1914, suprimiu-se o cargo de zelador do Matadouro, transferindo-se a verba de 2:400\$000 para o pagamento do Fiscal de Higiene (2).

A Lei n.º 114, também de 04/11/1914, alterava os impostos cobrados por cabeça de gado abatido no Matadouro, os quais vinham obedecendo ao Art. 47 da antiga Lei n.º 82, de 02/12/1907. Passou-se a cobrar as seguintes tarifas para abate:

<i>Bovino</i>	<i>9\$000</i>
<i>Vitelo</i>	<i>4\$500</i>
<i>Suínos</i>	<i>3\$000</i>
<i>Lanígeno ou caprino</i>	<i>1\$000</i>
<i>Leitão</i>	<i>1\$000 (3)</i>

Outra medida do Prefeito, atinente ao pagamento de impostos, permitia aquilatar a situação econômico-financeira da Câmara de Piracicaba:

“atendendo às dificuldades na obtenção do dinheiro, criada pela crise que atravessamos (referia-se à crise do setor cafeeiro)” ... prorrogava-se até 30 de novembro de 1915 o prazo de pagamento sem multa do imposto predial e da taxa sanitária, cobrados usualmente no começo do ano (4).

O regime de contenção das despesas incorria, muitas vezes, em prejuízo das vantagens adquiridas. O desvio da Sorocabana Railway para o Matadouro necessitava de urgentes reparos gerais, perdendo a condição de receber vagões e locomotivas. Porém, a Câmara ponderava que tais consertos podiam ser adiados (5).

1.2: Mais Irregularidades no Matadouro

A mesma Comissão de Obras Públicas e Finanças, que extinguiu o cargo de zelador por considerá-lo supérfluo e anti-econômico, decidia que não era conveniente fazer nenhuma alteração no serviço interno do Matadouro, uma vez que o método de trabalho ali estabelecido se achava perfeitamente regularizado.

A disciplina do Matadouro Modelo exigia mudança de hábitos dos próprios negociantes de carne verde e gado em Piracicaba. Estes, por sua vez, inconformavam-se com as exigências que julgavam descabidas. Frequentemente, ocorriam alterações e incidentes desagradáveis entre o administrador e os marchantes (ou funcionários destes).

Certa feita, a Câmara indeferiu a pretensão do Sr. Zílio Izidoro, que se auto-intitulava “um dos mais fortes marchantes da cidade” e oficiava ao Prefeito pedindo o privilégio de assistir pessoalmente ao trabalho dos magarefes, durante o abate das reses, para “poder reclamar contra qualquer irregularidade” que viesse a notar, evitando assim prejuízos de sua parte. Parecia-lhe difícil o abandono das práticas do antigo Matadouro, onde cabia aos marchantes e seus funcionários todo o processamento do gado, sem nenhuma interferência da municipalidade (6).

Com a inauguração do Matadouro Modelo modificavam-se as relações de trabalho no abate das reses. Os marchantes e seus funcionários permaneciam do lado de fora, enquanto o processamento do gado ficava inteiramente a cargo dos magarefes e servidores da municipalidade. Proibia-se terminantemente a entrada de estranhos ao serviço.

A autoridade do administrador não só era soberana no recinto, como via-se constantemente reforçada pela Câmara. Certa feita, esta expediu uma Portaria ao administrador do Matadouro, Francisco Cândido Furquim de Campos, recomendando-lhe que, em casos de reincidência (comportamento de certas pessoas que invadiam os recintos resguardados), fossem as mesmas proibidas de trabalharem como empregados dos marchantes (7).

Nesta mesma oportunidade, a Câmara analisou o abaixo-assinado dos marchantes de suínos que reclamavam contra o horário do Matadouro

novo. Os mesmos alegavam-se prejudicados com a admissão dos animais entre 18 e 19h, pois, geralmente provinham de lugares distantes, devendo aguardar um dia inteiro, enquanto na cidade inexistiam chiqueiros para prender os animais.

Os suínos costumavam chegar em carroças ou carros de bois sem condição de comodidade, não havendo outro local para descansá-los, salvo no Matadouro. Era uma necessidade franquear-lhes a entrada dos animais, a qualquer hora. Outra questão: muitos animais chegavam feridos e somente podiam ser abatidos no dia seguinte. Esta regra disciplinar lhes resultava prejudicial, porque o membro machucado ficava imprestável, razão pela qual os porcos feridos deviam ser liberados para o abate no mesmo dia da chegada (8).

1.3: Prioridades e Reclamações

Frequentemente, a Câmara atendia às reivindicações justas dos marchantes. Em janeiro de 1916, estes pediam a construção de uma caixa d'água externa e que a mangueira grande fosse dividida em duas menores, a fim de facilitar o serviço na hora da separação das reses que deviam ser recolhidas para o abate. Permaneceram as duas mangueiras até 1973, época da desativação do Matadouro; uma de grandes proporções para o recolhimento dos animais, e outra menor, onde os animais eram encaminhados no dia do abate. Nesta mesma oportunidade, foi pedida a construção de uma caixa d'água externa para a utilização dos marchantes e seus funcionários, enquanto os mesmos ali permaneciam em trabalho (9).

Outras vezes, as reclamações causavam espécie.

Em 1916, o marchante Antonio Ribecco, "negociante com venda a grosso e com matança no Matadouro Municipal", reclamava contra o desaparecimento de outra vaca de sua propriedade, marca zero, ocorrida entre os dias 11 e 12 de janeiro. Pedia a indenização de 95\$000. Também aproveitava o ensejo para reclamar contra os serviços do estabelecimento, afirmando-se perseguido e prejudicado nos seus interesses, pois o serviço de abate de suas reses era executado com pouco zelo: os animais eram mal moqueados, mal sangrados, os quartos da carne vinham ensanguentados e, na tiragem do couro, perdia-se 3 ou 4 quilos de carne, sebo e gordura (10).

Ouvido o administrador do Matadouro, Sr. Francisco de Campos, este alegava que os marchantes tinham por hábito recolher os seus animais ao pasto em qualquer hora do dia e da noite sem comunicarem à direção. Desde algum tempo, o gado deixava de permanecer sob a sua guarda e segurança, razão pela qual não lhe cabia nenhuma responsabilidade no desaparecimento do animal. Quanto à reclamação sobre a má qualidade dos serviços, julgava-a infundada, uma vez que nenhum dos marchantes interessados no abate havia oposto a menor objeção, até o presente momento (11).

1.4: Os Juros e a Dívida

O Prefeito Antonio Augusto de Barros Penteado e a Câmara amortizavam a dívida assumida no triênio anterior. Segundo o estipulado, anualmente, a cada 1.º dia de abril, venciam 4 coupons de juros e se resgatavam 142 letras do empréstimo.

Os totais dos juros anuais correspondiam a:

31:432\$000 de juros sobre o empréstimo.

10:000\$000 de juros sobre o empréstimo flutuante.

2:047\$000 de juros do depósito inamovível.

A primeira amortização do empréstimo orçava em 14:200\$000 e vinha consignada na Lei n.º 110, de 07/11/1914, a qual orçava a receita e fixava a despesa para o exercício financeiro de 1915 (12).

Durante muitos anos, o loteamento da Chácara Laport contribuiu para a amortização desta dívida, mas o valor da propriedade imobiliária em Piracicaba era inexpressivo e as vendas não se operavam com rapidez. Quando se concebeu o loteamento da área sul da cidade, calculou-se auferir 104:000\$000 para os cofres da municipalidade. Toda a extensão da área que vai da rua S. João até a avenida Independência e do contorno desta até a rua XV, valia menos de $\frac{1}{4}$ da dívida piracicabana.

Em 1915, venderam-se 45 lotes, proporcionando a renda de 56:500\$000, produto que foi imediatamente utilizado na amortização da dívida flutuante da Câmara, vencida no mesmo ano (13).

Em 1916, o Prefeito Antonio Augusto de Barros Penteado deplorava o abatimento da receita geral arrecadada pelo município: 402:562\$000; quantia insuficiente para enfrentar os compromissos da cidade. Agravando-lhe as dificuldades orçamentárias municipais, a crise predominante há dois anos na economia paulista gerava problemas inauditos em todas as camadas sociais, mediante o esgotamento das fontes de riqueza na lavoura, no comércio e na indústria.

A Tesouraria vivia assoberbada com o resgate das parcelas do empréstimo consolidado, bem como o pagamento do montante colossal dos juros. Em 1916, o total da dívida ficava reduzido a 371:600\$000, o qual, acrescido da dívida flutuante de 130:166\$666, ascendia a 501:766\$000 sem os juros (14).

1.5: O Triênio 1914 - 1916

Poucas foram as obras realizadas neste triênio. O Matadouro Modelo ficou bastante prejudicado. Os Relatórios de 1915 e 1916, da parte do Prefeito Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado, falam da má qualidade da água que servia o Matadouro, captada no Guamium, através de um canal de

terra derivado do próprio leito do córrego. Para melhorar a sua qualidade era necessário construir uma grande caixa de captação e decantação, a qual devia prestar-se como reservatório e para socorro em caso de arrombamento do canal (15).

Outro serviço indispensável era a canalização do volume dos líquidos coletados no Matadouro até o rio Piracicaba, evitando-se o lançamento no Guamium, que possuía pequeno porte e tornava-se incapaz de carregar a massa orgânica depositada ao longo do leito, com grave risco para a saúde pública.

Na impossibilidade desta canalização, devia ser construída uma represa no córrego, acima dos tanques de lavagens para dar descargas diárias e facilitar a remoção da matéria orgânica acumulada (16).

Caixa de decantação, canalização dos líquidos até o rio Piracicaba, represa para proceder às descargas diárias, nada podia ser executado por motivo de absoluta falta de verbas.

1.6: Os Novos Triênios de Fernando Febeliano da Costa (1917 a 1919 e 1920 a 1922)

Reassumindo a Prefeitura, Fernando Febeliano da Costa retomava as obras do Matadouro Modelo, com espírito prático e objetivo, mas sem esperança de grandes investimentos.

Em seu Relatório referente ao exercício de 1917, ele relacionava os trabalhos de limpeza geral a que submeteu o estabelecimento:

— caiação das paredes internas e externas, bem como os muros que circundavam as mangueiras para o gado e as pocilgas.

— os barrados a óleo dos salões de abate e seca foram reavivados.

— os portões de ferro (em n.º de 5) foram reparados e pintados a óleo.

— os degraus da escada externa que dá entrada às galerias foram substituídos por novos.

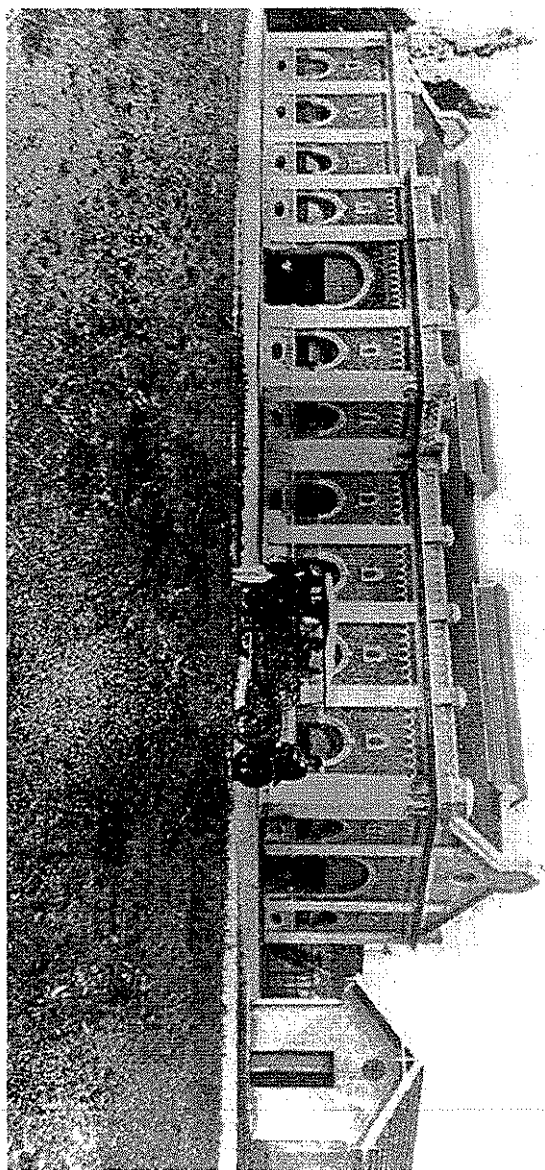
— o telhado avariado por uma violenta tempestade também sofreu reparos e substituição de 400 telhas.

— o rancho (hoje desaparecido) que abrigava os tanques de lavagem também sofreu reparos.

— procedeu-se à limpeza do canal do Guamium, 3 vezes ao ano, executando-se roçadas nas suas duas margens, até o rio Piracicaba.

O montante das despesas de conservação e reparos no Matadouro, durante o transcorrer de 1917, foi avaliado em 1:252\$000.

O Prefeito deplorava a crise econômica, os altos preços que imobilizavam a ação municipal nas obras de vulto e que faziam, indubitavelmente, crescer a voz da oposição. Esta se manifestava no descontentamento dos diversos segmentos de classes, cujo porta-voz era o Jornal de Piracicaba. Não obstante, o Prefeito assegurava que a mesma não conseguia “abrir brecha na opinião pública” e que se confundia com “as vozes que o vento leva, como o coaxar de rãs dos paús infectos” (17).



Matadouro Municipal. Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba. (Brochura 012, 01 vol., Relatórios, p. 12).

Foto de 1918. Fernando Febeliano da Costa, Prefeito.

1.7: A Gripe Espanhola

O ano de 1918 foi verdadeiramente repleto de dificuldades econômicas e sociais, particularmente agravadas pelo surto da moléstia epidêmica que atingiu o Ocidente.

A cidade transformou-se num vasto hospital e a comunidade organizou-se em mutirões sob o comando da Cruz Vermelha. O edifício do Isolamento saturou-se, sendo necessário transformar a Escola Normal em hospital alternativo para o atendimento dos doentes sem recursos.

O período de maior incidência esteve compreendido entre 22 de outubro e final de dezembro, registrando-se neste ano 4.178 casos. A gripe responsabilizou-se pelos altos índices de mortalidade infantil em 1918. No ano seguinte, continuou o seu lastro de vítimas, recrudescendo no inverno entre os meses de julho e agosto, até desaparecer em dezembro. Nestes dois anos, os índices de mortalidade permaneceram bastante elevados (18).

1.8: Saldos Positivos

As informações gerais sobre o Matadouro em 1918 são sumárias:

- observavam-se com rigor os preceitos de higiene.
- os constantes reparos mantinham o estabelecimento em excelente estado de conservação.
- a renda bruta foi de 41:159\$500, dos quais, descontando-se a despesa de 12.919\$595, salvava-se o líquido de 28:759\$000 (19).

O Relatório de 1919, encerrando o triênio perrepista, referia-se notadamente ao Matadouro Modelo. Um estudo comparativo das receitas e despesas, desde 1913 até 1919, revelava sempre saldos líquidos positivos. Comprovava-se estatisticamente que, em sete anos de funcionamento ininterrupto, o estabelecimento proporcionava um saldo líquido geral de 193:745\$766 (20).

Segundo as palavras do Prefeito, o prédio custara à municipalidade 144:866\$310, que, somados às despesas extraordinárias, se elevavam para 180:000\$000, aproximadamente. Assim, nestes anos de funcionamento, o Matadouro proporcionava uma renda líquida de 15,5%, tornando-se por média a receita mensal de 28:000\$000 sobre o capital empregado. A porcentagem crescia a 21,6%, tornando-se por base a receita bruta média mensal de 39:000\$000 (21).

Repetindo as próprias palavras de Fernando Febeliano da Costa: — “Concluimos também que, tendo sido de 193:745\$766 os saldos líquidos verificados no lapso de tempo que vai de 1913 a 1919, a municipalidade já se encontra desquitada da quantia despendida na construção do novo Matadouro e com um saldo a seu favor de 13:745\$766” (22).

1.9: O Progresso Piracicabano

Um novo triênio municipal iniciava-se em 1920, tendo no comando da Prefeitura Fernando Febeliano da Costa. Conhecemos os seus Relatórios de 1920 e 1921, faltando o de 1922, infelizmente desaparecido do Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba.

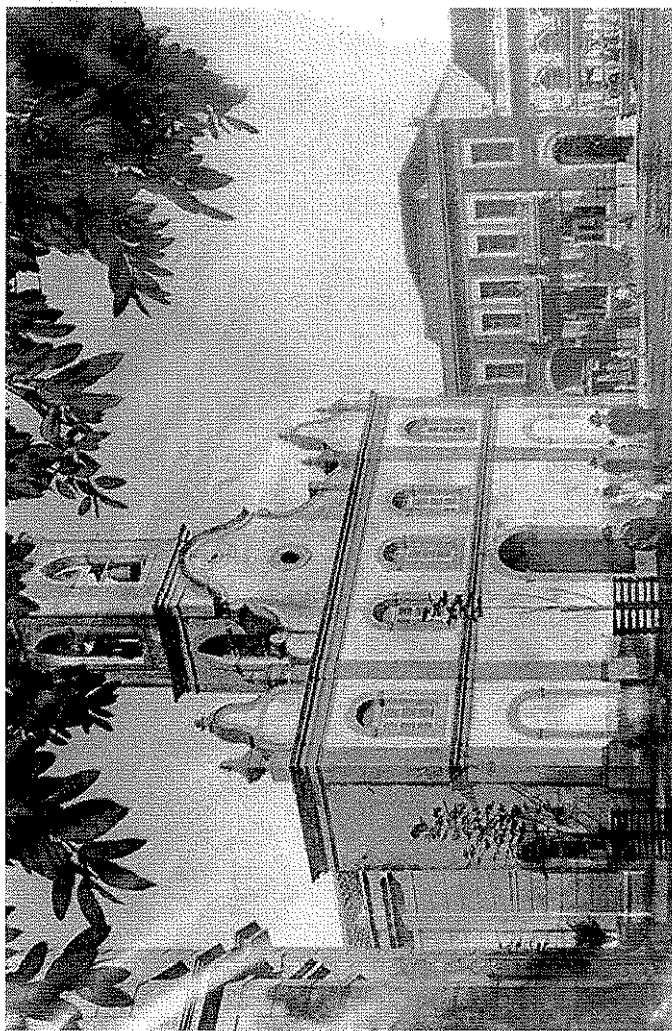
O Relatório de 1920 dá conta dos rendimentos do Matadouro Modelo: 40:220\$500 de renda bruta, da qual, descontando-se a despesa de 12:480\$000, oferece-se um saldo líquido de 27:739\$800 (23).

O Matadouro mantinha-se como uma das principais fontes de renda da municipalidade, calculando-se o rendimento líquido mensal médio em 2:311\$733 (24).

A Chácara Laport continuava sendo loteada e Piracicaba preparava-se para a terceira década do século XX, rasgando-se a Avenida Independência, que serviria de marco comemorativo ao 1.º Centenário da Independência Brasileira. A expansão urbana atingia os limites do bairro Alto (1920 - 1921).

A oposição preparava enormes cobranças neste final de domínio absoluto do perrepismo. Às dificuldades antigas juntavam-se os novos agentes de dinamização: crescimento populacional, complexificação da sociedade, surto industrial. O último recenseamento (1920) demonstrava que Piracicaba e Vila Rezende totalizavam 19.173 habitantes (25).

O Matadouro Modelo mantinha as suas rendas classificadas em terceiro lugar nas verbas do Orçamento de Piracicaba. O Relatório do Prefeito de 1920 confirmava os seguintes índices: renda de 41:502\$000, despesa de 15:978\$000 e saldo líquido de 25:523\$000. Neste ano, os trabalhos pautaram-se pela manutenção da limpeza e pelo acréscimo de importantes melhoramentos: as portas de aço modulado que se conjugaram aos portão de acesso (26).



Cenário das manifestações perrepistas, o Largo da Matriz assistiu às concentrações, aos comícios e as passeatas. Foto de 1916 1918, aproximadamente. Gentileza do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

1.10: Situação Financeira do Município

A amortização da dívida “prosseguiu no ritmo” previsto.

Em 1917, a receita do município estava orçada em 422:222\$000. O contrato hipotecário, válido por 30 anos, firmado em 26/03/1913, mantinha a Prefeitura sob o compromisso de amortizar anualmente 142 letras, em concomitância com o pagamento dos juros de 8% ao ano. Neste ano, o empréstimo ficou reduzido a 357:400\$000, já havendo sido amortizados 42:600\$000 e pagos 90:880\$000 de juros (27).

Em 1918, resgatadas mais 142 letras, o empréstimo ficava reduzido a 343:200\$000. A amortização chegava a 56:800\$000 e os juros pagos a 118:912\$000 (28).

Em 1919, resgatadas mais 142 letras, o empréstimo ficava reduzido a 329:000\$000. A amortização chegava a 71:000\$000 e os juros pagos a 145:792\$000. A dívida continuou em vigor até 1.º de abril de 1943, a completar os 400 contos iniciais. Cada amortização orçava-se em 14:200\$000 anuais e os juros mantinham-se a 8% também ao ano (29).

Ônus pesadíssimo para uma cidade cuja receita arrecadada atingia apenas 394:593\$803 em 1919 (30). Mas o Relatório lembrava que, apesar das despesas absorverem a renda, o Município tinha conseguindo dotar a cidade dos melhoramentos indispensáveis. Por outro lado, a Câmara gozava de muito crédito, sempre inspirando confiança aos seus emprestadores.

Em 1919, o estado financeiro do Município de Piracicaba era o seguinte:

<i>Dívida consolidada</i>	329:000\$00
<i>Dívida flutuante</i>	259:880\$000
<i>Movimento geral</i>	588:880\$000 (31)

Desde 1914 até 1920, o Município havia pago 203:548\$000 de juros, enquanto amortizara 85:200\$000 (852 letras), restando 314:800\$000 da dívida original de 400 contos e cerca de 3.148 letras a resgatar. Em seis anos, Piracicaba pagava pouco mais de 20% da dívida efetuada em 1913 para os seus empreendimentos de urgência (32).

1.11: A Disciplina Perrepista

Piracicaba se transformava expressivamente nesta terceira década da 1.ª República, embora os tribunos perrepistas continuassem zelando pela moralidade do velho burgo. Em 19/12/1921, os vereadores Samuel de Castro Neves e Phelippe Westin Cabral de Vasconcelos apresentaram o Projeto n.º 55, que acabou aprovado com ligeiras modificações a 16/01/1922.

Tratava-se do policiamento sobre a exibição de espetáculos cinematográficos e da censura imposta à 7.^a Arte. O seu teor era o seguinte:

— proibia terminantemente a exibição de filmes que atentassem contra a moral e os bons costumes.

— criava a censura municipal, à qual deviam submeter-se todos os filmes e os respectivos programas.

— submetia ao expurgo todos os textos traduzidos, incidindo sobre expressões grotescas, barbarismos, alusões ofensivas ou maliciosas.

— abria exceção aos filmes já censurados.

Os censores eram designados pela Prefeitura e tinham autoridade para julgar os filmes, os textos, proibir a entrada de menores em exibição que pudesse ser considerada fator de corrupção ou de mau exemplo.

O empresário do cinema era o responsável imediato pela ordem e moralidade nas salas de exibição, podendo ser autuado por qualquer infração e submetido a multas, inclusive à cassação da licença para exhibir (33).

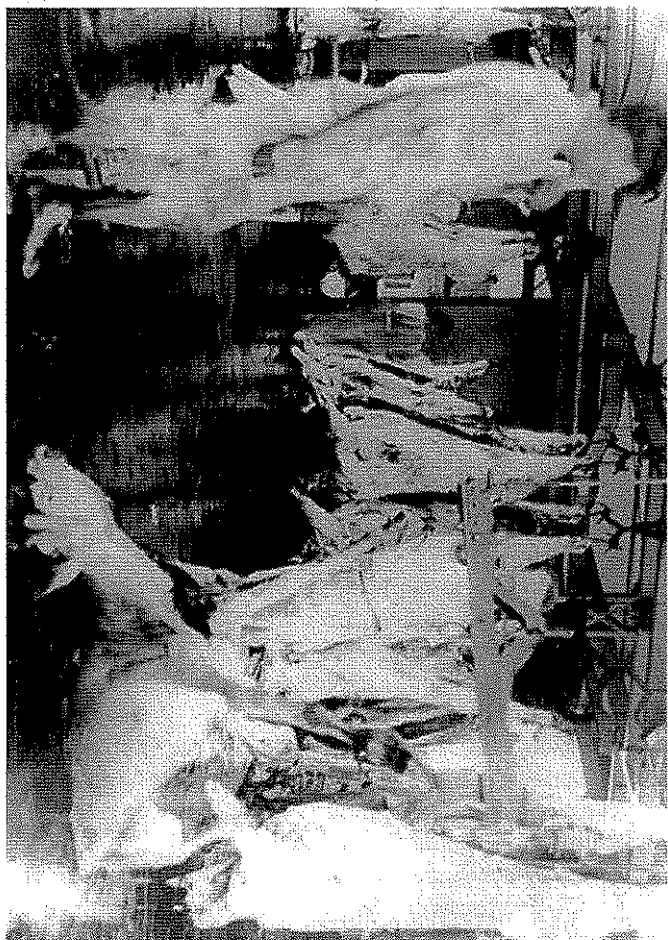
2: A INFLUÊNCIA DO MATADOURO NA POLÍTICA URBANA

2.1: A Expansão da Área de Influência do Matadouro

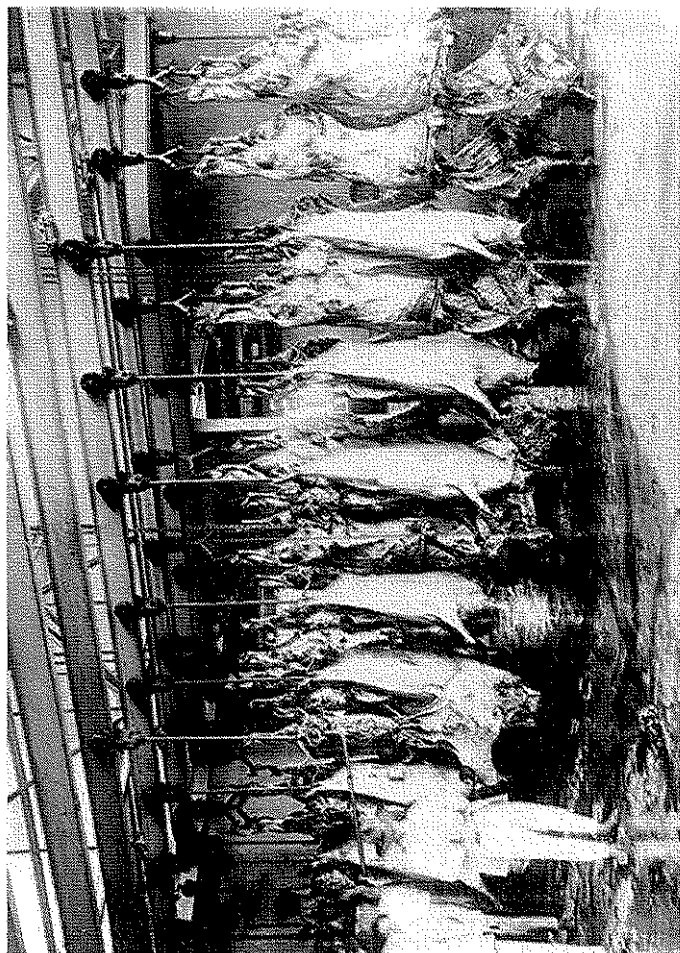
A implantação do complexo do Matadouro no bairro Algodoal constituiu-se num fator dinâmico para a região e bairros próximos. Em 1919, a expansão da sua área de influência determinou a abertura de uma nova estrada, ligando o Matadouro à ponte do Corumbataí, passando pela Estação da Chave da Sorocabana.

A estrada devia atravessar terras do Dr. João Baptista da Rocha Conceição, tornando-se necessário o entendimento entre o proprietário e a Prefeitura, mas compensava os ônus, uma vez que seria de grande vantagem para o populoso bairro do Corumbataí (34).

Fernando Febeliano da Costa, Prefeito Municipal durante o triênio 1920 - 1922, deu prosseguimento aos trabalhos de manutenção e melhoramentos no Matadouro. Em outubro de 1922, recebeu autorização da Câmara para construir uma pequena casa de moradia para o zelador das pocilgas e uma caixa d'água como garantia de suprimento de líquido para o estabelecimento. O orçamento estava previsto em oito contos de réis, devendo correr a despesa por conta de verba de Obras Públicas (35).



*O processamento das carnes verdes. Sala de abate e seca de bovinos. Foto de 1929.
Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba.*



*O processamento das carnes verdes. 2. Sala de abate e seca de suínos. Foto de 1929.
Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba.*

Neste final de ano os marchantes solicitaram o fechamento do Matadouro aos domingos, a exemplo do que já vinha ocorrendo noutras cidades. A autorização foi concedida em caráter experimental e com a ressalva de se suspender a decisão, quando a Câmara e a Prefeitura julgassem conveniente (36).

A expansão da área de influência do Matadouro nos costumes e na própria paisagem determinou grandes modificações no sistema viário de Vila Rezende. Em 1926, a estrada Piracicaba a São Pedro sofreu mudança em seu traçado original: tornou-se indispensável desapropriar ampla faixa de terreno para se construir uma variante, acompanhando a linha férrea (37).

2.2: Os Últimos Momentos da 1.^a República

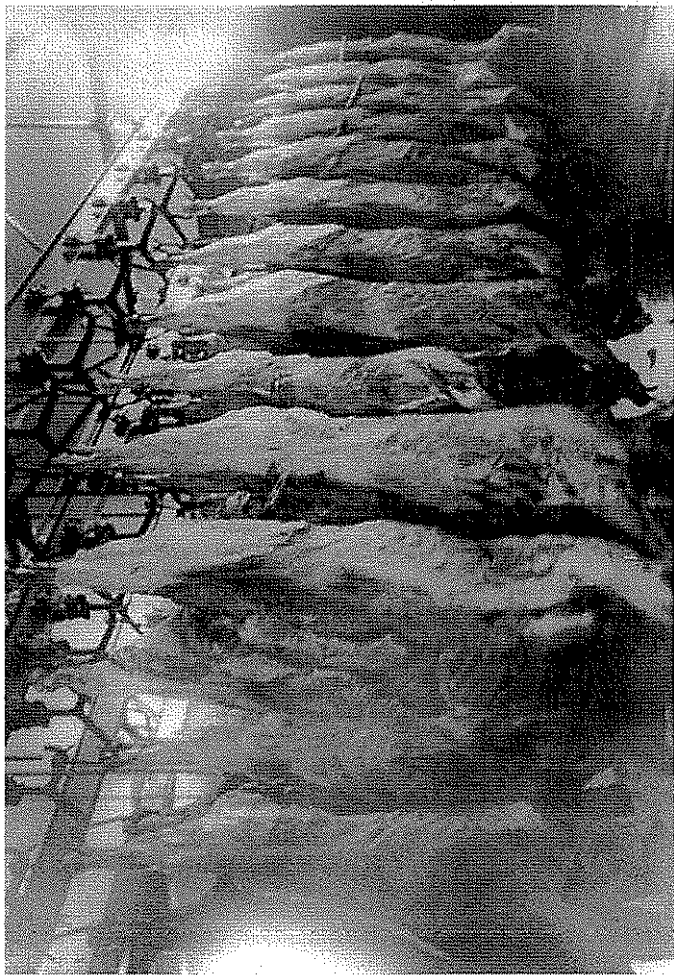
Em 1929, prestes a findar-se a 1.^a República, a receita municipal havia se elevado expressivamente (a receita arrecadada atingia 1.663:429\$452), mas a despesa realizada excedia a todas as expectativas (1.777:693\$700), fazendo postergar indefinidamente as prioridades absolutas do programa perrepista de Piracicaba (38).

O ano de 1929 foi repleto de calamidades. As prolongadas chuvas de verão fizeram elevar o volume das águas do rio a níveis jamais observados, provocando transtornos de toda a natureza, inclusive os temidos surtos epidêmicos de tifo, febre amarela e difteria (39).

As precárias condições financeiras do município entravavam o exercício das funções administrativas, a tal ponto que foi deliberado pela Câmara o lançamento de um novo empréstimo interno para ser aplicado no resgate e consolidação de todas as dívidas e na execução de novas obras pela Prefeitura. Em 1929, estabelecia-se vultuosa operação de crédito no valor de 4.500:000\$000 a juros máximos de 9%, ao prazo de 30 anos com amortização anual, oferecendo-se como garantia, em penhor e caução, todas as rendas municipais constantes do orçamento para o exercício de 1929 (40).

2.3: As Prioridades

A pequena e modelar cidade do século XX, a pérola paulista, possuía em 1929 uma população urbana superior a 30 mil habitantes e apresentava problemas de grande envergadura (41).



O processamento das carnes verdes. 3. Sala de entrega. Foto de 1929. Peças de bovinos e suínos prontas para a distribuição e consumo. Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba.

O novo Prefeito Municipal, Dr. José Rodrigues de Almeida, médico e piracicabano, ao assumir e administração pública assegurava que tinha consciência plena das magnas dificuldades financeiras que haveria de enfrentar, a fim de proporcionar a satisfação das necessidades urgentes de Piracicaba (42).

Os problemas urgentes da comunidade relacionavam-se com:

- 1) a filtragem da água destinada ao estabelecimento urbano.
- 2) 2) a luz e a energia elétricas para as indústrias.
- 3) 3) o aumento e a melhoria das vias públicas de comunicação.
- 4) 4) a reforma e a municipalização dos serviços de transporte das carnes verdes.
- 5) 5) a remodelação do lixo, fator indispensável para garantir os foros de cidade limpa e civilizada, de que Piracicaba sempre se ufanou no passado.

2.4: A Municipalização do Transporte das Carnes Verdes

Passados alguns anos, após a instalação definitiva e o funcionamento do Matadouro Modelo de Piracicaba, ainda não estava completamente resolvido o problema do abastecimento das carnes verdes da cidade.

O Matadouro distava cerca de 2 km do perímetro urbano e o transporte das carnes verdes fazia-se por meio de carroções puxados por 4 a 6 animais, faltando-se na observação das regras mais elementares de higiene. A distribuição das carnes aos açougues era morosa, não só pela natureza do transporte como pela má qualidade do caminho de terra, principalmente durante a estação das águas (43).

O serviço do transporte das carnes verdes exigia modificação radical em seu aparelhamento e em sua sistemática, pois sempre esteve entregue à exploração particular, inteiramente nas mãos dos marchantes. Esta prática vinha do século XIX (matadouros velhos) e fugia à regulamentação da Câmara Municipal. O transporte executado pelos poderosos marchantes prejudicava especialmente os comerciantes retalhistas, cerceando-lhes a liberdade de compra e de recepção das carnes (44).

O Prefeito Dr. José Rodrigues de Almeida entendia que o serviço de transporte e distribuição das carnes verdes aos açougues para o consumo era problema de alimentação pública, portanto exigia providências higiênico-institucionais. A distribuição das carnes era um complemento ao trabalho executado no Matadouro, exigindo a eficiente municipalização do serviço (45). A respeito deste problema, o Prefeito apresentou à Câmara o interessante estudo que reproduzimos a seguir.

2.5: Projeto do dr. José Rodrigues de Almeida

Carga a ser transportada

Bovinos:

Peso médio máximo	196,800 Kg
n.º de reses (máximo por mês, sendo agosto o referencial).....	481.000 Kg
Média em 26 dias úteis.....	18.500 Kg
Calculando 20 reses diárias em 200 kg cada.....	4.000 Kg

Suínos:

Peso médio máximo	71 Kg
n.º de porcos (máximo por mês, sendo agosto o referencial).....	371.000 Kg
Média em 26 dias úteis.....	
	14 Kg
Calculando 16 porcos diários em 75 kg cada.....	1.200 Kg
Carga diária a transportar.....	5.200 Kg

Custo do Material:

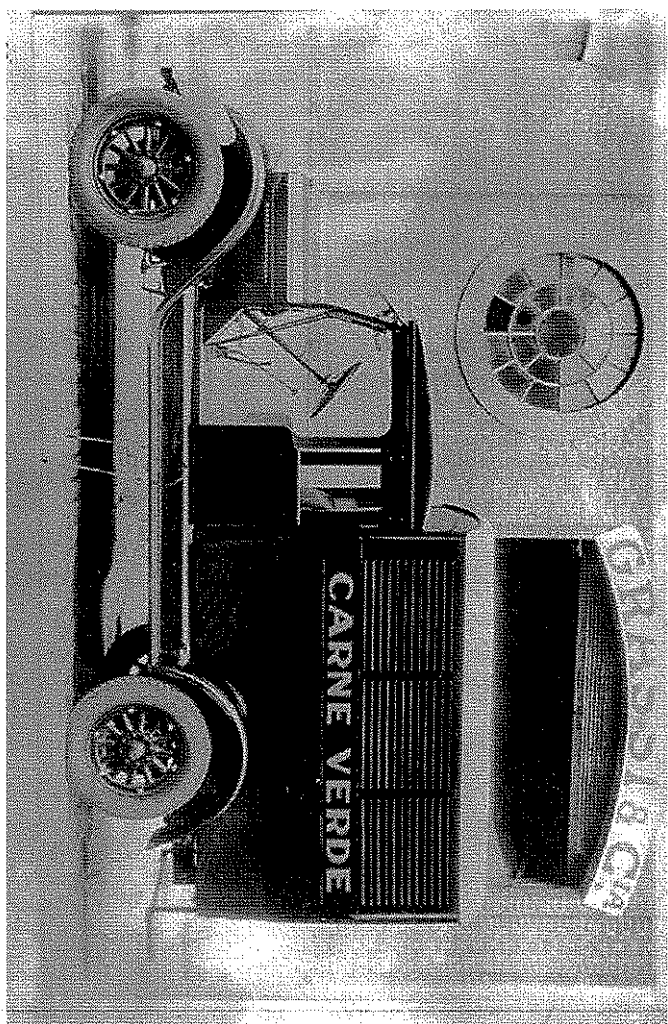
Carga diária de 2 caminhões	5.000 Kg
Custo de 2 caminhões de 2.500 kg.....	36:000\$000
2 carrocerias e acréscimos	4.000\$000
Total.....	40:000\$000

Receita do serviço:

20 reses diárias em 26 dias mensalmente.....	520
Transporte de reses equivalente ao ano (6.240 anuais) a 5\$000.....	31:200\$000
Transporte de porcos equivalente ao ano (4.992 anuais) a 2\$500.....	12:480\$000
Total.....	43:680\$000

Despesa do serviço:

Gasolina – 1 caixa diária e 300 caixas anuais	12:600\$000
Óleo	2:400\$000
	15:000\$000
2 “chauffers” a 200\$ por mês e por ano.....	4:800\$000
2 operários a 160\$ por mês e por ano	4:320\$000
	24:120\$000
Depreciação dos automóveis e reparos	12:000\$000
Total.....	36:120\$000



A Grassi & Cia de S. Paulo ofereceu o seu modelo de veículo, adaptado ao transporte das carnes verdes, à Prefeitura de Piracicaba. Foto de 1929. Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba.

O Prefeito propunha-se a cobrar uma taxa adicional de 5\$000 e 2\$500 para cada rês bovina ou suína, cobrada juntamente com a tabela de matança, dispositivo que seria suficiente para cobrir todas as despesas do Matadouro e do transporte, como ainda capaz de proporcionar pequeno lucro ao Município (7:560\$000) (46).

2.6: Aprovação da Câmara Municipal

As Comissões reunidas de Obras Públicas e Finanças e de Polícia e Higiene apreciaram o estudo do Prefeito, bem como a exposição dos motivos com orçamentos, plantas e documentos elucidativos sobre a sua conveniência, emitindo Parecer favorável a 03/06/1929 (47).

A Câmara Municipal entendeu ser necessária e urgente a municipalização desse serviço, mediante duas providências: a modificação do traçado da estrada para o Matadouro, atribuindo-se-lhe novas condições técnicas, e a adoção de veículos especiais de tração motorizada.

Providenciada a estrada, foram adquiridos dois auto-caminhões “Federal”, com capacidade de transporte de 2 a 2 e ½ toneladas, montados com carrocerias apropriadas para 12 e 15 reses e forradas de chapas de ferro galvanizado. Cada veículo possuía um “chauffeur” e um carregador vestido com capa impermeável, gastando-se apenas duas horas para a carga e descarga da carne que era distribuída aos 32 açougues urbanos (48).

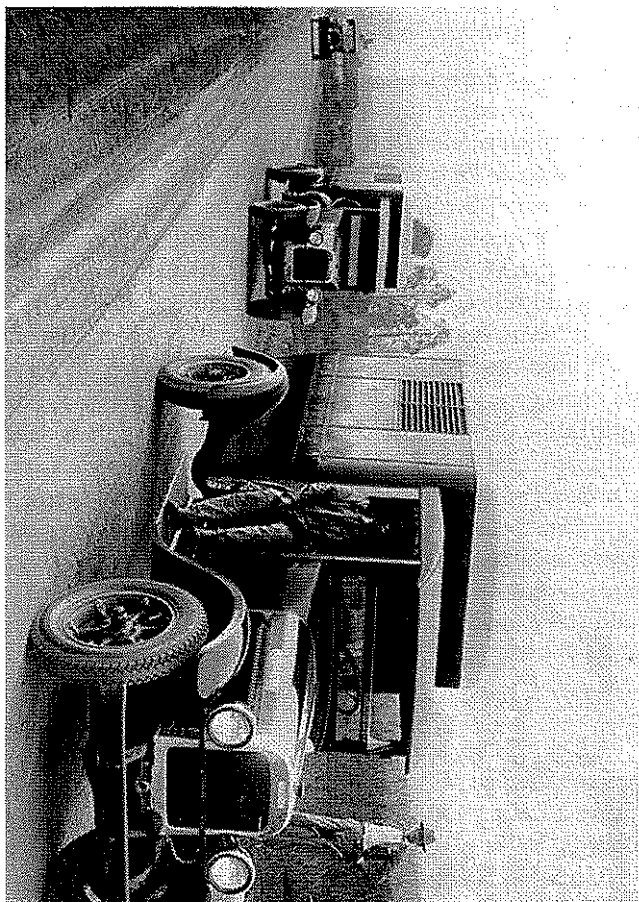
A Câmara manifestava enorme satisfação por haver cumprido o que julgava ser a sua última responsabilidade para com o abastecimento das carnes verdes e a sistemática do Matadouro. Igualmente, facultava-se aos retalhistas a liberdade de escolha do gado a ser abatido e destinado ao consumo público.

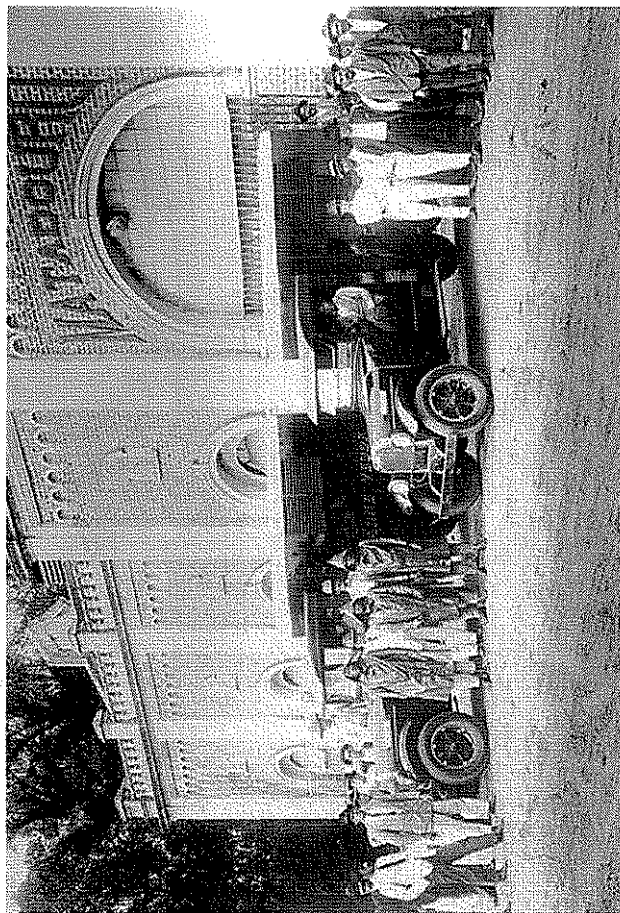
2.7: As Novas Taxas do Matadouro

A Lei n.º 206, aprovada pela Câmara (17/06/1929), regulamentava as taxas cobradas ao Matadouro, mediante novo tabelamento. O Art. 1.º modificava a Lei n.º 150, de 28/10/1921, no seu Título XIII (Da Taxa do Matadouro):

Art. 5.º — A taxa do matadouro é devida por todos os que se utilizam do Matadouro Municipal para a matança de reses, ou que, nas povoações do Município, abaterem gado para o consumo público.

A municipalização dos transportes de carnes verdes em Piracicaba ocorreu em 1929. Venceram a concorrência os caminhões "Federal". A Prefeitura adquiriu dois para os trabalhos do Matadouro e dois para o Serviço do Lixo Urbano. Foto de 1929. Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba.





A municipalização dos transportes de carnes verdes foi um êxito. Os caminhões "Federal" posam em conjunto com os funcionários do Matadouro. Foto de 1929. Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 6.º — Ela é cobrada por cabeça; o pagamento é executado no ato da expedição dos respectivos talões de matança, juntamente com o transporte de acordo com a seguinte tabela:

Tabela de Taxas do Matadouro

Espécie	No Matadouro Municipal			Nas povoações
	Matança	Transporte	Total	
Bovinos	12\$000	6\$000	18\$000	6\$000
Vitelos	6\$000	3\$000	9\$000	3\$000
Suínos	6\$000	3\$000	9\$000	3\$000
Leitões	2\$000	1\$000	3\$000	1\$000
Ovinos e Caprinos	2\$000	1\$000	3\$000	1\$000

Art. 7.º — As taxas do Matadouro começarão a funcionar no momento em que ficar estabelecido o serviço de municipalização do transporte de carnes verdes (49).

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

2.8: Bons Frutos

Finalmente, a 06/01/1930 o Prefeito Municipal Dr. José Rodrigues de Almeida comunicava ao Presidente da Câmara e Vereadores o cumprimento integral da Resolução n.º 423, de 17/06/1929, que autorizava a municipalização do serviço de transporte das carnes verdes e, simultaneamente, a remodelação do serviço da limpeza pública. Preocupações naturais de um médico.

Convém lembrar que a remodelação do serviço de coleta e transporte do lixo urbano era uma das prioridades do Prefeito em 1929. Por efeito da famosa Resolução n.º 423, foram resolvidos simultaneamente a municipalização dos transportes das carnes verdes e a remodelação do serviço do lixo urbano.

Trinta câmaras de fermentação foram construídas atrás do cemitério para o processo de industrialização e utilização do adubo para a agricultura e adquiriu-se dois caminhões “Federal” com carrocerias basculantes. Na época, a Grassi & Cia de SP apresentou interessante proposta com planta e material fotográfico sobre os veículos de serviço, tanto para o lixo urbano, como para o transporte das carnes verdes (50).

2.9: A Represa do Guamium

O Matadouro permanecia um estabelecimento modelar. As autoridades previam o seu funcionamento por muitos anos, devido a sua capacidade de atender às necessidades de uma população duplicada, sem outra despesa que não fosse a conservação natural.

A represa do Guamium, uma das mais antigas reivindicações dos prefeitos Barros Penteado e Fernando F. da Costa, certamente fora precariamente construída, a tal ponto que, em 1929, se apresentava em péssimo estado, exigindo outra. O ribeirão Guamium agora abastecia o Matadouro e o Cortume Sta. Teresinha.

O Prefeito Dr. José Rodrigues de Almeida defendeu a construção de uma nova barragem, apresentando perante a Câmara planta e orçamento de autoria do engenheiro Dr. Eduardo Kiehl. Foi-lhe concedida a autorização para construir uma nova barragem sobre o leito de pedras do Guamium (51). Desta vez, um paredão de 5,50 m de largura por 1,50 de altura, dotado de comporta para permitir as descargas no leito do ribeirão e a lavagem dos despejos de matéria orgânica depositados. As despesas seriam divididas entre a Municipalidade e o Cortume, igualmente. A Comissão de Finanças autorizou a verba de 3:300\$000, correspondente à parte da Prefeitura para investimentos nos serviços do Guamium.

Naquele mesmo ano, todo o canal foi limpo ao longo da sua extensão e as proximidades da represa foram roçadas para não prejudicar o livre escoamento das águas (52).

2.10: Considerações Finais

Observamos que o Matadouro Modelo, desde a sua inauguração em 29/11/1913, até o encerramento da 1.^a República (1930), foi alvo das atenções da Câmara Municipal e da Prefeitura, tanto nas obras de manutenção, como nas de complementação do complexo industrial.

Construído inteiramente às custas da municipalidade, constituía-se em legítimo motivo de orgulho para a política perrepista, justapondo-se em importância à nova sede da Escola Normal e à gare da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Até o fim da 1.^a República, manteve-se como inegável fonte de lucro, proporcionando saldos favoráveis nos balancetes municipais. Os últimos dados referenciais que obtivemos sobre 1929 e 1930 mantêm a curva ascensional dos lucros. Vejamos:

1929

Receita: 78:125\$000; despesa: 23:097\$050; lucro: 55:027\$950 (53).

1930

Receita: 130:000\$000; despesa: 26:000\$000; lucro: 104:000\$000 (54).

O Matadouro Modelo ainda se conservará auto-financeável, proporcionando saldos positivos à Municipalidade por muitos anos a fora.

2.11: As Estatísticas Sobre o Matadouro

O material que coletamos no Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba permitiu-nos analisar diversos quadros estatísticos; outros, elaboramos com a intenção de objetivar melhor os índices verificados nos Relatórios de Prefeitos, nas Caixas de documentos de vereação, nos Livros de Atas ou nas publicações da Gazeta de Piracicaba.

Procuramos relacionar os índices oficiais e apresentá-los da maneira mais simples, compondo dez quadros estatísticos com o referencial das fontes documentais. O que salta à primeira vista é que o Matadouro sempre produziu saldos positivos e, no cortejo com as rendas municipais, desfrutou de excelente classificação. Os aumentos da receita e da despesa são proporcionais à inflação, ao consumo e ao aumento da população, tornando-se mais expressivos na terceira década do século XX.

A apresentação dos dez quadros comparativos (I a X) que se sucedem nas páginas seguintes, devidamente acompanhados das fontes documentais específicas, demonstra o zelo da Câmara Municipal de Piracicaba para com as suas fontes de receita, bem como as apurações anuais de despesa e rendimento dos animais do Matadouro Modelo.

I - QUADRO COMPARATIVO ENTRE A RECEITA E A DESPESA DO MATADOURO

Ordem		Receita		Despesa	Saldo	Ano
1	carnes verdes	6.000\$000		zelador	960\$000	7.440\$000
	carnes de porco	3.000\$000		servente	600\$000	
2	carnes verdes	6.000\$000				8.440\$000
	carnes de porco	4.000\$000		total	1.560\$000	
3	carnes verdes	6.000\$000		total	1.600\$000	1896
4	carnes verdes	6.500\$000		total	1.600\$000	1897
5	carnes verdes	8.000\$000		total	1.600\$000	1898
6	carnes verdes	8.000\$000		total	1.600\$000	1899
7	carnes verdes	8.000\$000		total	1.920\$000	1900
8	carnes verdes	10.000\$000		total	2.520\$000	1901
9	matadouro	13.622\$000		total	2.520\$000	11:102\$000
10	carnes verdes	10.000\$000		total	2.520\$000	1902
11	carnes bovinas	10.000\$000				1903
	carnes suínas	4.000\$000		total	2.520\$000	
12	carnes bovinas	10.000\$000				1904
	carnes suínas	4.000\$000		total	2.520\$000	
13	carnes bovinas	10.000\$000				1905
	carnes suínas	4.000\$000		total	2.520\$000	
14	carnes bovinas	11.000\$000				1906
	carnes suínas	4.500\$000		total	2.520\$000	
15	carnes bovinas	11.000\$000				1907
	carnes suínas	4.500\$000		total	2.520\$000	
16	carnes bovinas	15.076\$800				17:028\$000
	carnes suínas	4.471\$200		total	2.520\$000	
17	carnes bovinas	17.500\$000				1908
	carnes suínas	6.000\$000		total	2.520\$000	
18	carnes bovinas	17.500\$000				1909
	carnes suínas	6.500\$000		total	2.520\$000	
19	carnes bovinas	18.000\$000				1910
	carnes suínas	6.500\$000		total	2.520\$000	
20	carnes bovinas	18.000\$000				1911
	carnes suínas	6.500\$000		total	2.520\$000	
21	carnes bovinas	19.500\$000				1912
	carnes suínas	7.000\$000		total	2.520\$000	
22	carnes bovinas	24.000\$000				1913
	carnes suínas	7.500\$000		total	2.520\$000	

23	carnes bovinas	24:000\$000				
	carnes suínas e laníferos	7:500\$000	total	2:520\$000	28:980\$000	1913
24	Imposto do Matadouro	45:000\$000	administrador	3:000\$000	28:400\$000	1914
			zelador	2:400\$000		
			operários	7:200\$000		
25	carnes bovinas	33:600\$000				
	carnes suínas	10:500\$000		12:600\$000	31:500\$000	1914
26	Imposto do Matadouro	40:097\$500		10:614\$400	29:483\$100	1915
27	Imposto do Matadouro	43:002\$000		12:072\$618	30:929\$382	1916
28	Imposto do Matadouro	42:022\$500		12:673\$421	29:349\$079	1917
29	Imposto do Matadouro	41:159\$500		12:919\$595	28:239\$905	1918
30	Imposto do Matadouro	38:257\$500		13:340\$700	24:916\$800	1919
31	Imposto do Matadouro	40:220\$500		12:480\$700	27:739\$800	1920
32	Imposto do Matadouro	41:502\$000		15:979\$000	25:523\$000	1921
33	Imposto do Matadouro	46:500\$000		13:840\$000	32:660\$000	1922
34	Imposto do Matadouro	53:000\$000		13:840\$000	39:160\$000	1923
35	Imposto do Matadouro	53:000\$000		13:840\$000	39:160\$000	1924
36	Imposto do Matadouro	72:000\$000		17:800\$000	54:200\$000	1925
37	Imposto do Matadouro	72:000\$000		17:800\$000	54:200\$000	1926
38	Imposto do Matadouro	60:000\$000		18:000\$000	42:000\$000	1927
39	Imposto do Matadouro	70:000\$000		17:500\$000	52:500\$000	1928
40	Imposto do Matadouro	78:125\$000		23:097\$050	55:027\$950	1929
41	Imposto do Matadouro	130:000\$000		26:000\$000	104:000\$000	1930

REFERÊNCIA DAS FONTES DO QUADRO COMPARATIVO ENTRE A RECEITA E A DESPESA DO MATADOURO EXPRESSO NAS PÁGINAS 243 E 244:

1. A.C.M.P., L.L.R. 1, Lei do Orçamento e da Despesa para 1894, p. 31 - 32.
2. A.C.M.P., L.L.R. 1, Lei do Orçamento e da Despesa para 1895, p. 35 - 36.
3. A.C.M.P., L.L.R. 1, Lei do Orçamento e da Despesa para 1896, p. 42v - 43v.
4. A.C.M.P., L.L.R. 1, Lei do Orçamento e da Despesa para 1897, p. 52v - 54.
5. A.C.M.P., L.L.R. 1, Lei do Orçamento e da Despesa para 1898, p. 60 - 61.
6. A.C.M.P., L.L.R. 1, Lei do Orçamento e da Despesa para 1899, p. 65 - 66.
7. A.C.M.P., L.L.R. 1, Lei do Orçamento e da Despesa para 1900, p. 78v - 79v.
8. A.C.M.P., L.L.R. 1, Lei do Orçamento e da Despesa para 1901, p. 83 - 84.
9. A.C.M.P. Os dados referenciais de 1901 constam da Brochura 012, 01 vol., de Relatórios (1889 - 1921). O movimento da Receita consta do Relatório do Intendente Municipal, Tte. Cel. Aquilino José Pacheco, à página 54. O movimento da Despesa consta do Relatório do Presidente da Câmara Municipal Dr. Paulo de Moraes Barros, à página 16. Observação: Fizemos constar os dois resultados, porque como já observamos, nem sempre são coincidentes os índices encontrados no A.C.M.P.
10. A.C.M.P., L.L.R. 1, Lei do Orçamento e da Despesa para 1902, p. 89 - 90v.
11. A.C.M.P., L.L.R. 1, Lei do Orçamento e da Despesa para 1903, p. 93 - 94v.
12. A.C.M.P., L.L.R. 2, Lei do Orçamento e da Despesa para 1904, p. 8 - 9v.
13. A.C.M.P., L.L.R. 2, Lei do Orçamento e da Despesa para 1905, p. 15v - 17.
14. A.C.M.P., L.L.R. 2, Lei do Orçamento e da Despesa para 1906, p. 26 - 28.
15. A.C.M.P., L.L.R. 2, Lei do Orçamento e da Despesa para 1907, p. 39v - 41v.

16. A.C.M.P. Os dados referenciais de 1907 constam da Brochura 012, 01 vol., de Relatórios (1889 - 1921). O Balancete de 1907 consta do Relatório do Prefeito Municipal Fernando Febeliano da Costa, apresentado à Câmara em 15/01/1908, páginas 30 e 31.

17. A.C.M.P., L.L.R. 2, Lei do Orçamento e da Despesa para 1908, p. 76v - 78.

18. A.C.M.P., L.L.R. 2, Lei do Orçamento e da Despesa para 1909, p. 90v - 92.

19. A.C.M.P., L.L.R. 3, Lei do Orçamento e da Despesa para 1910, p. 3v - 6.

20. A.C.M.P., L.L.R. 3, Lei do Orçamento e da Despesa para 1911, p. 23 - 25.

21. A.C.M.P., L.L.R. 3, Lei do Orçamento e da Despesa para 1912, p. 38 - 39v.

22. A.C.M.P., L.L.R. 3, Lei do Orçamento e da Despesa para 1913, p. 53v - 55v.

23. B.P.M.P., G.P. 18/10/1912, n.º 5.837. Projeto do Orçamento e da Despesa para o exercício de 1913.

24. A.C.M.P., L.L.R. 3, Lei do Orçamento e da Despesa para 1914, p. 62 - 64v.

25. A.C.M.P., L.A. 25, Fl 52 - 57, S.E. de 25/10/1913. Projeto do Orçamento e da Despesa para o exercício de 1914.

26. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), p. 26 - 27.

27. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), p. 22 - 23.

28. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), p. 30 - 31.

29. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), p. 26 - 27.

30. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), p. não enumerada.

31. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), p. 34 - 35.

32. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), anexo n.º 4.

33. A.C.M.P. Brochura 012, 04 vol., dos Orçamentos (1912 - 1940), Lei n.º 151, p. 4 - 7.

34. A.C.M.P. Brochura 012, 04 vol., dos Orçamentos (1912 - 1940), Lei n.º 163, p. 4 - 7.

35. A.C.M.P. Brochura 012, 04 vol., dos Orçamentos (1912 - 1940), Lei n.º 173, p. 4 - 7.
36. A.C.M.P. Brochura 012, 04 vol., dos Orçamentos (1912 - 1940), Lei n.º 179, p. 4 - 7.
37. A.C.M.P. Brochura 012, 04 vol., dos Orçamentos (1912 - 1940), Lei n.º 185, p. 4 - 7.
38. A.C.M.P. Brochura 012, 04 vol., dos Orçamentos (1912 - 1940), Lei n.º 197, p. 4 - 6.
39. A.C.M.P. Brochura 012, 04 vol., dos Orçamentos (1912 - 1940), Lei n.º 201, p. 4 - 6.
40. A.C.M.P. Brochura 012, 06 vol., Relatórios (1929 - 1934). A Receita verificada consta do anexo 2 e a Despesa verificada consta do anexo 3, páginas não enumeradas.
41. A.C.M.P. Brochura 012, 04 vol., dos Orçamentos (1912 - 1940), Lei n.º 207, p. 4 - 6.

II - QUADRO COMPARATIVO ENTRE A DESPESA ORÇADA E A DESPESA NO MATADOURO

Ordem	Despesa Orçada	Despesa Realizada	Ano
1	11:400\$000	10:614\$400	1915
2	12:400\$000	12:072\$618	1916
3	12:400\$000	12:673\$421	1917
4	12:400\$000	12:919\$595	1918
5	12:400\$000	13:340\$700	1919
6	12:400\$000	12:480\$700	1920
7	12:400\$000	15:979\$000	1921
8		23\$097\$050	1929

REFERÊNCIA DAS FONTES DO QUADRO COMPARATIVO ENTRE A DESPESA ORÇADA E A DESPESA NO MATADOURO :

1. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1915, anexo 3.
2. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1916, anexo 3.

3. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1917, anexo 3.
4. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1918, anexo 3.
5. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1919, anexo 3.
6. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1920, anexo 3.
7. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1921, anexo 3.
8. A.C.M.P. Brochura 012, 06 vol., Relatórios (1829 - 1934), Relatório do Exercício Financeiro de 1929, anexo 3.

III - QUADRO COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA E A RECEITA NO MATADOURO

Ordem	Receita Orçada	Receita Realizada	Ano
1	41:000\$000	40:097\$500	1915
2	41:000\$000	43:002\$000	1916
3	40:000\$000	42:022\$500	1917
4	42:000\$000	41:159\$500	1918
5	42:000\$000	38:257\$500	1919
6	40:000\$000	40:220\$550	1920
7	40:000\$000	41:502\$000	1921
8	70:000\$000	78:125\$000	1929

REFERÊNCIA DAS FONTES DO QUADRO COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA E A RECEITA NO MATADOURO :

1. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1915, anexo 2.
2. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1916, anexo 2.
3. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1917, anexo 2.
4. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1918, anexo 2.

5. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1919, anexo 2.

6. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1920, anexo 2.

7. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1921, anexo 2.

8. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1829 - 1934), Relatório do Exercício Financeiro de 1929, anexo 2.

IV - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS RECEITAS ORÇADAS E AS RECEITAS REALIZADAS PARA O MERCADO E O MATADOURO

	Receita Orçada	Receita Realizada	Ano	Ordem
Mercado	7:000\$000	13:799\$900	1915	1
Matadouro	41:000\$000	40:097\$500		
Mercado	10:000\$000	14:698\$900	1916	2
Matadouro	41:000\$000	43:002\$000		
Mercado	12:000\$000	15:466\$900	1917	3
Matadouro	40:000\$000	42:022\$500		
Mercado	14:000\$000	12:600\$200	1918	4
Matadouro	42:000\$000	41:159\$500		
Mercado	12:000\$000	13:909\$300	1919	5
Matadouro	42:000\$000	38:257\$500		
Mercado	12:000\$000	14:019\$500	1920	6
Matadouro	40:000\$000	40:220\$550		
Mercado	13:000\$000	14:646\$200	1921	7
Matadouro	40:000\$000	41:502\$000		
Mercado	30:000\$000	42:876\$087	1929	8
Matadouro	70:000\$000	78:125\$000		

REFERÊNCIA DAS FONTES DO QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS RECEITAS ORÇADAS E AS RECEITAS REALIZADAS PARA O MERCADO E O MATADOURO:

1. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1915, anexo 2.

2. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1916, anexo 2.

3. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1917, anexo 2.

4. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1918, anexo 2.

5. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1919, anexo 2.

6. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1920, anexo 2.

7. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1921, anexo 2.

8. A.C.M.P. Brochura 012, 06 vol., Relatórios (1829 - 1934), Relatório do Exercício Financeiro de 1929, anexo 2.

V - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS DESPESAS ORÇADAS E AS DESPESAS REALIZADAS PARA O MERCADO E O MATADOURO

	Despesa Orçada	Despesa Realizada	Ano	Ordem
Mercado Matadouro	6:360\$000 11:400\$000	6:360\$000 10:614\$400	1915	1
Mercado Matadouro	6:860\$000 12:400\$000	6:560\$600 12:072\$618	1916	2
Mercado Matadouro	6:860\$000 12:400\$000	7:189\$900 12:673\$421	1917	3
Mercado Matadouro	7:340\$000 12:400\$000	6:920\$000 12:919\$595	1918	4
Mercado Matadouro	7:340\$000 12:400\$000	7:766\$900 13:340\$700	1919	5
Mercado Matadouro	5:960\$000 12:400\$000	7:933\$400 12:480\$700	1920	6
Mercado Matadouro	7:340\$000 12:400\$000	6:997\$900 16:128\$200	1921	7
Mercado Matadouro	30:000\$000 18:200\$000	42:876\$084 23\$097\$050	1929	8

**REFERÊNCIA DAS FONTES DO QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS
DESPESAS ORÇADAS E AS DESPESAS REALIZADAS PARA O MERCADO E
O MATADOURO :**

1. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1915.
2. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1916.
3. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1917.
4. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1918.
5. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1919.
6. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1920.
7. A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1921.
8. A.C.M.P. Brochura 012, 06 vol., Relatórios (1829 - 1934), Relatório do Exercício Financeiro de 1929.

**VI – QUADROS DEMONSTRATIVOS DO
MOVIMENTO DE ABATES DE ANIMAIS**

1915

Animal	Unidades por cabeça	Peso em kg
Bovinos	3.528	656.414
Suínos	5.533	268.425
Vitelos	12	770
Caprinos	13	99
Laníferos	12	214
Suínos	56	424
Totais	7.154	926.346

FONTE :

A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1915, p. 10 - Item 11.

1916

Animal	Unidades por cabeça	Peso em kg
Bovinos	3.529	663.824
Vitelos	12	770
Suínos	3.593	258.542
Leitões	51	342
Ovinos	51	768
Caprinos	06	65
Totais	7.242	924.311

FONTE :

A.C.M.P Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1916, anexo 15.

1917

Animal	Unidades por cabeça	Peso em kg
Bovinos	3.260	594.985
Vitelos	31	2.145
Porcos	4.127	398.937
Leitões	92	793
Ovinos	15	230
Caprinos	45	547
Totais	7.570	997.637

FONTE :

A.C.M.P Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1917, anexo 17.

1918

Animal	Unidades por cabeça	Peso em kg
Bois	3.229	573.447
Vitelos	46	3.258
Porcos	3.908	308.103

(Continua à página seguinte)

Leitões	31	274
Carneiros	48	746
Cabritos	26	345
Totais	7.282	886.173

FONTE :

A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1918, anexo 18.

1919

Animal	Unidades por cabeça	Peso em kg
Bois	3.032	550.760
Vitelos	37	2.824
Porcos	3.581	265.821
Leitões	48	392
Carneiros	20	333
Cabritos	29	366
Totais	6.747	820.496

FONTE :

A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1919, anexo 14.

1920

Animal	Unidades por cabeça	Peso em kg
Bois	3.182	596.714
Vitelos	22	1.509
Porcos	3.799	266.409
Leitões	77	525
Carneiros	07	133
Cabritos	26	383
Totais	7.113	865.673

FONTE :

A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1920, anexo 14.

1921

Animal	Unidades por cabeça	Peso em kg
Bois	3.195	614.605
Vitelos	32	2.377
Porcos	4.069	260.166
Leitões	91	723
Cabritos	26	383
Carneiros	07	133
Totais	7.421	878.367

FONTE :

A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro de 1921, anexo 14.

1929

Animal	Unidades por cabeça	Peso em kg
Bois	4.860	853.713
Vitelos	160	7.037
Porcos	3.387	230.819
Leitões	82	409
Cabritos	-	-
Carneiros	01	11
Totais	8.446	1.091.989

FONTE :

A.C.M.P. Brochura 012, 06 vol., Relatórios (1829 - 1934), Relatório do Exercício Financeiro de 1921, anexo 23.

VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS MENSIS DO MATADOURO

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
1915	3:358\$000	3:188\$000	3:100\$000	3:440\$000	3:306\$000
1916	3:703\$000	3:216\$000	3:491\$000	2:850\$000	3:859\$000
1917	3:336\$500	3:088\$500	3:594\$500	3:164\$500	3:743\$500
1918	3:641\$500	3:055\$500	2:663\$500	3:625\$500	3:570\$500
1919	3:663\$000	3:131\$500	3:079\$500	2:698\$000	3:330\$000
1920	3:895\$000	3:170\$000	3:213\$500	3:234\$500	3:359\$000
1921	3:532\$500	3:290\$000	3:101\$500	3:148\$000	3:894\$500
1929	6:100\$500	4:427\$000	3:926\$500	5:712\$000	5:579\$000

Ano	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
1915	3:520\$000	3:702\$000	3:375\$000	3:222\$000	3:669\$000
1916	3:583\$000	3:883\$500	3:828\$000	3:807\$500	4:120\$500
1917	3:703\$500	3:724\$500	3:936\$500	3:621\$500	3:606\$500
1918	3:827\$500	3:774\$500	3:696\$000	3:413\$000	4:025\$500
1919	3:088\$500	3:189\$000	3:384\$000	3:285\$500	3:518\$500
1920	3:516\$500	3:774\$000	3:576\$000	3:117\$500	3:253\$000
1921	3:296\$500	3:552\$500	3:850\$500	3:699\$500	3:821\$500
1929	5:243\$000	5:971\$500	5:101\$500	4:894\$000	11:130\$000

Ano	Novembro	Dezembro	Totais	Pág. não numeradas
1915	3:204\$000	3:012\$500	40:097\$500	Anexo 08
1916	3:230\$000	3:385\$000	43:002\$000	Anexo 08
1917	3:473\$500	3:029\$000	42:022\$500	Anexo 09
1918	3:125\$000	2:740\$000	41:159\$500	Anexo 07
1919	2:976\$000	2:923\$000	38:257\$500	Anexo 6
1920	3:206\$000	2:905\$500	40:220\$500	Anexo 06
1921	3:417\$500	2:858\$000	41:502\$000	Anexo 06
1929	10:761\$000	9:179\$000	78:125\$000	Anexo 23

REFERÊNCIA DAS FONTES DO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS MENSAIS DO MATADOURO :

A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1915. Prefeito Dr. A. A. Barros Penteado.

A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1916. Prefeito Antonio Correa Feraz.

A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1917. Prefeito Fernando F. da Costa.

A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1918. Prefeito Fernando F. da Costa.

A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1919. Prefeito Fernando F. da Costa.

A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1920. Prefeito Fernando F. da Costa.

A.C.M.P. Brochura 012, 01 vol., Relatórios (1889 - 1921), Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1921. Prefeito Fernando F. da Costa.

A.C.M.P. Brochura 012, 06 vol., Relatórios (1829 - 1934), Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1929. Prefeito Dr. José Rodrigues da Almeida.

IX – TRIÊNIO 1926 - 1928: QUADRO ESTATÍSTICO DO MATADOURO MUNICIPAL

Ano	Bois		Vitelos		Porcos	
	n.º	Peso em kg	n.º	Peso em kg	n.º	Peso em kg
1926	4.039	795.099	028	1.815	3.424	236.6890
1927	4.611	867.616	058	3.748	3.808	272.298
1928	5.052	883.741	129	8.142	3.903	268.003
Total	13.702	2.546.456	215	13.705	11.135	776.981

Leitões		Cabritos		Carneiros		Receita
n.º	Peso em kg	n.º	Peso em kg	n.º	Peso em kg	
059	545	–	–	15	232	55:586\$500
189	1.712	03	35	06	116	63:984\$500
271	1.282	–	–	05	135	68:791\$500
519	3.549	03	35	26	486	186:362\$500

FONTE :

A.C.M.P. – Cx. 44 M. 4.

X - TRIÊNIO 1926 - 1928: QUADO ESTÁ- TICO DE BOVINOS E SUÍNOS

1. Bovinos						
Meses	1926		1927		1928	
	n.º	Peso em kg	n.º	Peso em kg	n.º	Peso em kg
Janeiro	357	63.039	327	68.691	426	73.471
Fevereiro	318	59.575	338	64.958	325	69.887
Março	289	56.499	323	61.949	362	71.285
Abril	311	63.882	346	67.933	353	66.241
Maiο	345	72.168	401	81.421	448	81.729
Junho	326	68.872	381	75.241	442	81.229
Julho	339	74.624	436	79.570	447	78.763
Agosto	365	68.625	421	79.460	481	77.326
Setembro	731	65.119	406	71.413	455	75.633
Outubro	367	70.134	428	71.388	470	75.252
Novembro	335	66.425	412	69.962	454	70.124
Dezembro	216	66.137	392	75.630	389	62.801
Totais	4.039	795.009	4.611	867.616	5.052	883.741
Peso Médio – 196 kg			Peso Médio: 188 kg		Peso Médio: 174 kg	

2. Suínos						
Meses	1926		1927		1928	
Janeiro	241	16.801	226	22.625	350	24.331
Fevereiro	226	15.262	229	20.310	260	20.872
Março	244	16.908	267	20.814	309	22.868
Abril	243	16.820	309	22.812	275	19.868
Maió	249	18.049	285	20.906	327	21.584
Junho	257	18.089	319	20.954	342	23.089
Julho	331	23.503	352	23.265	349	22.007
Agosto	335	22.041	344	22.924	371	23.496
Setembro	320	21.411	331	23.049	319	22.284
Outubro	341	23.225	364	24.799	335	23.263
Novembro	314	21.782	360	24.511	335	22.361
Dezembro	323	22.789	352	25.433	331	21.980
Totais	3.424	236.680	3.808	272.298	3.903	268.003
Peso Médio – 69 kg			Peso Médio: 71 kg		Peso Médio: 70 kg	

FORTE (1 - 2) :

A.C.M.P. – Cx. 44 M. 4.

3: RESGATANDO A MEMÓRIA

3.1: Depoimentos

Obtivemos contribuição interessante ao conhecimento da vida cotidiana do Matadouro, durante a fase 1930 – 1973, através dos depoimentos prestados por gente que ali viveu ou trabalhou: Teresinha de Jesus Lucafó Tessicini e Benedita Flórida Teixeira Furlan, ambas filhas de administradores, e Gusmão dos Santos, antigo magarefe, depois guarda da Prefeitura. Independente da função de trabalho, os três depoentes referem-se ao Matadouro como local pitoresco e agradável de viver.

Recompondo a sua trilha, verificamos que os administradores residiam no Matadouro com as respectivas famílias, em casa confortável de três quartos, copa, banheiro, cozinha, duas boas salas e alpendre. O escritório da administração vinha anexo e, por tradição, as filhas ali trabalhavam como funcionárias da Prefeitura. Havia jardim, horta e pomar, completando o conforto da moradia, cujo maior inconveniente era o isolamento dos centros de comércio de Vila Rezende e da cidade. Mas era tranquilo e pitoresco.

O transporte para a cidade era difícil nas décadas de cinquenta e sessenta; só mesmo os ônibus da linha de Charqueada e S. Pedro. Ouvindo Flora, apelido de Benedita Flórida, discorrer sobre os anos que ali viveu, os seus passeios a cavalo pela redondeza e o seu casamento, cuja recepção realizou-se no interior do salão de abate, devidamente decorado, arrisquei a pergunta: — Como uma moça, residindo neste isolamento, conseguiu arranjar namorado e casar-se?

— É que passava os fins de semana em casa de minha tia, em Vila Rezende (55).

3.2: O Ritual da Recolhida

Às terças, quintas e sábados, assistia-se à recolhida do gado bovino para o interior do parque do Matadouro. A operação iniciava-se às 14 horas e só terminava entre 18h e 18h30. Era trabalho árduo, desempenhado pelos peões a serviço dos marchantes e açougueiros da cidade, e do qual participava o administrador, responsável por tudo o que ocorria naquela área.

O boi possuía duas marcas, a do criador e a do proprietário, açougueiro ou marchante. Esta era-lhe aposta na paleta no momento em que adentrava a mangueira. O administrador anotava em livro competente as duas marcas, garantindo a lisura dos serviços do Matadouro.

O gado passava da mangueira para o pasto, situado além do Guamium, e ali atravessava a noite, recebendo água abundante. No dia seguinte, o peão cavaleiro ia buscar os bois destinados à matança, escolhendo-os a seu critério, e os introduzia na mangueira menor, já no pátio interno do Matadouro. O pequeno rodeio realizava-se muito cedo e era o ato propiciatório do abate.

O gado consumido em Piracicaba geralmente procedia das redondezas: Charqueada, S. Pedro, Anhumas, Sta. Maria da Serra, Tanquinhos e Sta. Terezinha. O transporte era realizado por caminhão, evitando-se trazer a boiada pela estrada a fim de não perder peso (1959 a 1973). Com a multiplicação das rodovias começaram a chegar ao Matadouro de Piracicaba bovinos e suínos de lugares muito distantes, inclusive do Paraná.

— “Só o Nilo trazia a sua boiada a pé, mas era de Sta. Terezinha, onde havia muitos pastos e era lugar bem próximo do Matadouro”, disse-me Flora (56).

3.3: O Ritual do Abate

Os abates verificavam-se às segundas, quartas e sextas-feiras; nestas registrava-se grande movimento relativo ao consumo do fim de semana.

Da mangueira menor, o gado passava à seringa, estratégico corredor da morte: estreito, ladeado por altos muros com paredes internas abauladas junto ao rez do chão. Pressentindo o perigo, o animal recusava o comando do peão que o encaminhava à seringa. Aplicavam-lhe o choque elétrico e só assim ele disparava pelo corredor, empurrando o animal que lhe seguia à frente, rumo à porta corrediça do alçapão.

No momento em que esta se fechava, uniam-se no próprio alçapão, já no interior da Sala de Abate, dois a três bois, permanecendo bem emparelhados. O carrasco perfilado sobre o mezanino preparava-lhes o infalível golpe de lança com rara habilidade; em pouco mais de um minuto completava a operação. Os animais caíam fulminados.

Os magarefes desenvolviam o seu trabalho com muita habilidade e destreza. Abrindo-se uma porteira lateral do alçapão, o animal era arrastado para o interior da sala e ali mesmo, no chão, era sangrado durante 2 minutos aproximadamente. Retiravam-lhe o couro das costelas e os mocotós, prendiam-no a uma barra de suspensão ligada ao sistema de trilhos e levantavam-no a seguir para proceder-se à derrubada do couro das costas. Através de rápidas operações retiravam-lhe a barrigada, os órgãos internos, a cabeça e separavam-no em duas metades.

A utilização da água era abundante, mediante jactos fortes e o escoamento dos líquidos era perfeito.

Os oito conjugados de trilhos eram utilizados simultaneamente e as carnes deslizavam rápidas em direção da balança, onde o administrador aguardava atento. O processamento completo do boi era bastante eficiente e, em pouco tempo, 50 a 60 minutos, as peças e os miúdos dirigiam-se à Sala de Resfriamento e de Entrega. Geralmente, às 7,30 as carnes estavam prontas para serem carregadas e enviadas ao consumo.

As vísceras, que ficavam depositadas no solo, eram vendidas aos pequenos comerciantes que se encarregavam pessoalmente da sua limpeza nos tanques de lavagem e depois as revendiam; eram os bucheiros. Posteriormente, eles vinham ter à cidade com seus carrinhos, oferecendo o produto: rim, coração, bucho, fígado. As tripas também eram processadas e utilizadas na fabricação de linguiça.

Na Sala de Entrega depositavam-se as peças já resfriadas que ali recebiam a carimbada do administrador, significando que estava encerrado o processamento e as mesmas estavam aptas para o consumo. Dali eram carregadas e depositadas nos furgões da Prefeitura, para o transporte à cidade e a entrega aos açougues (57).

3.4: O Abate dos Porcos

Os suínos pernoitavam na pocilga e só eram encaminhados ao abate após o processamento dos bois, já no período da tarde.

O acesso à Sala de Abate fazia-se através de uma rampa e, ali chegados, recebiam os golpes de marreta na cabeça. A seguir eram atirados no taxo de água fervente, alimentado por possante caldeira, permanecendo mergulhados cerca de 2 a 3 minutos para soltar a pele.

Finalmente, eram içados e depositados num carrinho de mão para se proceder à pelagem. Dalí eram removidos para uma mesa, onde terminava o processamento. As peças corriam nos trilhos em direção da Sala de Resfriamento e Entrega.

Todos os detritos eram imediatamente removidos e o solo submetido aos jatos d'água abundantes (58).

O informante destes detalhes pouco agradáveis sobre a sistemática do Matadouro é Gusmão dos Santos, caboclo falante, disposto a contar as suas lembranças do tempo em que trabalhou como magarefe (1969 – 1973). Lutou muito e fez a sua vidinha com a esposa e três filhas. Contou-me, com orgulho e satisfação, que na mocidade foi peão boiadeiro, lá pelos lados de S. Pedro e Sta. Maria da Serra.

Conhecendo estes pormenores da sua vida, perguntei-lhe se conhecia modas de viola e cantorias. A resposta foi taxativa: “Não. Meu pai foi bom cantor, mas eu prefiro os bailes modernos ao cateretê e ao cururu. Não gosto desta de dançar com homem”.

3.5: As Relações de Trabalho

O processamento do gado de qualquer espécie, efetuado no Matadouro Público de Piracicaba, custava aos açougueiros e marchantes uma despesa mínima: o pagamento da taxa de abate na Tesouraria da Prefeitura. No estabelecimento do Algodual não corria dinheiro, apenas eram apresentadas as guias expedidas na cidade pelo departamento competente.

A qualidade dos serviços oferecidos pelo Matadouro representava muitas horas de trabalho especializado numa atividade pesada, pouco agradável e mal remunerada. O corpo interno de trabalhadores era constituído de funcionários públicos do Município: administradores, zelador, magarefes, coureiros, carrascos, gente com funções especializadas e pequenos operários. O processamento do gado não deixava de ser uma obra de arte da equipe afinada sob a batuta do administrador (59).

Além das atividades da matança e preparo das carnes, os funcionários eram responsáveis pelo tratamento das mangueiras e pocilgas, pela manutenção interna do edifício do Matadouro, pela conservação dos aparelhos mecânicos e pintura da estrutura metálica, pela limpeza das áreas externas, tais como pátios e roçadas dos caminhos.

A jornada de trabalho era puxada. Os magarefes e operários assumiam o trabalho muito cedo, para que às 7,30h as carnes estivessem prontas para a entrega. Durante a administração do Sr. Victor Lucafó (1949 – 1959), os serviços do Matadouro sofreram congestionamento, provocado pelo acréscimo ao movimento natural de açougueiros e marchantes da cidade, do processamento do gado que se destinava ao frigorífico do Sr. Octamiro Garcia. Este processava lotes de cerca de 100 bois, enquanto a cidade geralmente, consumia 30 a 35. A situação durou cerca de cinco anos aproximadamente, até que o mesmo montou o seu próprio matadouro e as condições de trabalho voltaram à normalidade (60).

Gusmão dos Santos, que ali trabalhou entre 1969 e 1973, época de grande movimento, dadas as condições do crescimento urbano de Piracicaba, conta que os funcionários começavam o trabalho noite fechada: nas segundas e quartas, às 4 horas da madrugada, e nas sextas, os dias de maior atividade, às 3h da madrugada. No inverno as condições de trabalho eram extremamente penosas.

Os peões não eram funcionários públicos, mas gente do trato dos açougueiros e marchantes. Vinham da redondeza, cerca de três vezes por semana, trabalhando pesado na recolhida dos bois e nas tarefas que precediam o abate. Não tinham qualquer vínculo trabalhista com o Matadouro e não participavam do processamento do gado. Nos outros dias da semana “—ficavam por aí, à toa” (61).

Curioso, o relacionamento da peonada com os seus superiores. Não era sempre que recebiam o pagamento em dinheiro; às vezes, a paga pela prestação do trabalho era a entrega do sebo e das barrigadas que esvaziavam e depois trabalhavam nos tanques de lavagem. Os conteúdos intestinais ficavam no depósito de esterco que a Prefeitura posteriormente utilizava (62).

4: AS TRANSFORMAÇÕES OPERADAS NAS DÉCADAS DE 70 E 80

4.1: A Desativação do Matadouro

A 10 de maio de 1973, o Matadouro Público de Piracicaba teve o seu funcionamento interditado por ordem federal, a exemplo do que ocorria em muitas cidades de S. Paulo e do resto do país. Eram decisivos os efeitos da política sanitária sobre o serviço de abate e processamento do gado, tradicionalmente, a cargo do poder público municipal em Piracicaba, desde 1913. O antigo Matadouro Modelo, agora inteiramente defasado em relação à moderna tecnologia e às exigências de higiene e saúde, mantinha-se

no cumprimento da sua missão, satisfazendo as necessidades do consumo urbano e rural das carnes verdes.

O Legislativo sugeria que o Prefeito estudasse a conveniência urgente de se estender o consumo da carne bovina e suína na zona rural, duramente afetada com o fechamento do Matadouro Municipal (63). As populações dos distritos e dos bairros rurais ficavam desservidas do produto, com grave prejuízo para os seus interesses. Tornava-se objeto da maior necessidade a modernização do Matadouro e a sua adequação aos padrões de higiene da época e às exigências legais (64).

A cidade estava privada do seu abatedouro público e alguns vereadores tentaram na Câmara forçar a administração a conseguir a sua reabertura e funcionamento. O Prefeito Adilson B. Maluf enviou representante a S. Paulo para estudar esta possibilidade, mas ficou esclarecido que o estabelecimento somente poderia ser reativado após profundas e onerosas reformas que o colocassem de acordo com a regulamentação federal (65).

O Matadouro Público de Piracicaba, realmente, encontrava-se desparelhado, falto de recursos técnicos modernos e inviabilizado, quanto aos padrões de sanidade. Não possuía sequer uma geladeira. Tornava-se necessário proceder a reforma em todas as suas instalações, mais a reposição do piso, do teto e revestir de azulejos as paredes internas. A Prefeitura não desejava arcar com este ônus financeiro.

Desde que o Ministério da Agricultura interditara o Matadouro local, a distribuição das carnes verdes passou a ser executada pelo Frigorífico Piracicaba, de propriedade do Sr. Octamiro Garcia (66). Alguns meses após o seu fechamento, parecia iminente a intenção da Coordenadoria da Administração em dar novo destino ao estabelecimento, inclusive para abrigar outras repartições da Prefeitura (67).

4.2: A Crise no Estabelecimento das Carnes Verdes

O Legislativo levantou o seu protesto pela nova situação, não em oposição ao Sr. Octamiro Garcia, mas em defesa dos açougueiros e marchantes, devidamente legalizados para abater as suas reses e suínos no Matadouro local.

A inatividade do estabelecimento revelava-se prejudicial ao abastecimento da população. Além de faltar carne na zona rural, os pequenos criadores e os pequenos comerciantes (açougueiros) sentiam-se inteiramente desestimulados, uma vez que os grandes frigoríficos não se interessavam por pequenos lotes de animais, exigindo lotes mínimos de dez cabeças. Muitos açougueiros ficavam sem ter condição de efetuar os seus abates, prevendo-se crise no abastecimento urbano e crescimento dos abates clandestinos, com graves prejuízos à saúde pública.

As rendas municipais também se prejudicaram com a passagem desta atividade pública para a iniciativa particular (68). Conquanto a Câmara rei-

terasse a necessidade da reabertura do Matadouro público, parecia remota qualquer possibilidade de solução ao problema.

O Jornal de Piracicaba, no começo de janeiro de 1974, informava que o Matadouro público voltaria a funcionar, mas o fazia sob a influência provocada pelo encontro do Prefeito com o Ministro Delfim Netto, num momento de crise no abastecimento do produto. O Jornal defendia a reabertura do estabelecimento como uma necessidade pública, pois a população se ressentia da falta do produto. Muitos açougueiros encontravam-se na iminência de fechar as suas portas, incompatibilizados com o sistema de abate em vigor, não tendo condições de adquirir o lote mínimo exigido pelo frigorífico (69).

Alguns dias mais tarde, o Jornal voltava a informar “os açougues fecham, filas crescem; muitos açougues não têm matéria-prima para trabalhar, mantendo as portas fechadas” (70). Finalmente, a 03 de fevereiro, informava que dos cento e quatro açougues, cerca de vinte estavam fechados, tanto pela falta do produto como pela impossibilidade de manutenção do estabelecimento. Na oportunidade alertava que o abate clandestino continuava proliferando nos quintais de Vila Monteiro, em Sta. Terezinha, na Paulista e em Saltinho (71).

A política nacional da carne majorou a tabela da SUNAB, fazendo diminuir o consumo público do produto. Muitos açougues permaneciam de portas fechadas e outros só vendiam carne de porco (72). Nesta mesma época, uma representação de quinze açougueiros compareceu ao Executivo para discutir com o Prefeito o problema da carne em Piracicaba, bem como a impossibilidade de cumprir a tabela da SUNAB. Neste momento, a antiga reivindicação de se reativar o Matadouro público viria inteiramente a favor dos comerciantes de carnes verdes, mas a notícia que se veiculou do encontro foi desanimadora.

O Vice-Prefeito Américo Perissinoto, que estivera em S. Paulo, tentando junto à SUNAB a reabertura do Matadouro, fora informado da inviabilidade do projeto. Apenas recebera a promessa de que viria a Piracicaba um emissário do Depto. de Produção Animal (D.P.A) para fornecer as explicações referentes à interdição do Matadouro e oferecer sugestões aos interessados. Mesmo assim, o Jornal de Piracicaba aguardava com certo otimismo a solução favorável para o impasse estabelecido (73).

4.3 Nova Destinação

Desde fevereiro até setembro não se veiculou nada pela Imprensa a respeito da reativação do Matadouro, parecendo que o problema do abastecimento dos açougues ia se normalizando. Doravante, o que exigia solução urgente era o Mercado Municipal, congestionando a área central da cidade com o movimento de caminhões abastecedores de matérias-primas. O Prefeito Adilson Maluf já demonstrava o desejo de implantar uma central

de abastecimento para Piracicaba, capaz de funcionar nos moldes do CEASA, havendo adquirido terreno e tendo a sua construção prevista para o início de 1975. Na impossibilidade de solução imediata para o Mercado, o Prefeito determinou em caráter emergencial a adaptação do Matadouro desativado num entreposto de abastecimento para a cidade (74).

A Secretaria de Obras Públicas (João Herrmann Neto) efetivou a reforma das antigas instalações para ali funcionar o entreposto, enquanto o governo do estado não criasse a esperada subdivisão do CEASA. Como resultado imediato, desafogou-se o congestionamento do Mercado e da área central da cidade (75).

O Jornal de Piracicaba, de 03 de novembro de 1974, acrescentava o seguinte comentário: “quanto ao antigo Matadouro, hoje entreposto dotado de obras necessárias, com pavimentação asfáltica, realmente, não parece ser um destino efêmero, somente até a instalação do CEASA, dadas as características excelentes para o fim a que se destina” (76).

A 13 de novembro de 1975, o Prefeito Adilson B. Maluf regulamentou o funcionamento do entreposto municipal de abastecimento através do Decreto n.º 2083. A inauguração ocorrera cinco dias antes e os comerciantes atacadistas instalavam-se no antigo matadouro municipal, desobstruindo o Largo do Mercado (Praça Dr. Alfredo Cardoso). O entreposto de abastecimento de gêneros alimentícios ali permaneceu até o momento da inauguração do CEASA (03/12/1983), quando novamente, viu-se desativado.

4.4: Perspectivas Futuras

Inteiramente abandonado, o castelo industrial permanece enfeitando a paisagem, a meio do silêncio do Guamiun, esperando pela restauração.

De Matadouro a entreposto de gêneros alimentícios, observamos a trajetória desta obra memorável da 1.ª República no rumo de uma destinação futura que, praça a Deus, venha a ter destinação sócio-cultural. Aguardemos.

Os votos expressos em 1987 se realizaram num futuro não muito distante, pois o belo edifício foi restaurado, parcialmente, e adaptado às novas funções. Tornou-se a sede da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, EMDHAR, como já nos referimos à página 193. A sua beleza arquitetural é notável.

V — NOTAS

1. A.C.M.P, Cx. 24 M. 25, Relatório do Prefeito Municipal Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado, apresentado a 14/10/1914 o Projeto do Orçamento da Receita e Despesa do Município de Piracicaba para o exercício de 1915.
2. A.C.M.P, L.A. 26, Fl 91 - 99, S.O. de 03/11/1914 - A.C.M.P, Cx. 24 M. 25, Lei n.º 111 (04/11/1914).
3. A.C.M.P, L.A. 26, Fl 93, S.O. de 03/11/1914 - A.C.M.P, Cx. 24 M. 25, Lei n.º 114 (04/11/1914).
4. A.C.M.P, Cx. 24 M. 25, Indicação do Prefeito Dr. A. A. Barros Penteado, (S.O. de 04/11/1914).
5. A.C.M.P, Cx. 25 M. 7, Carta do Mestre de Linha de 7.ª Divisão da Sorocabana Railway a Francisco Furquim de Campos, administrador do Matadouro.
6. A.C.M.P, Cx. 25 M. 8, Ofício dirigido ao Prefeito Municipal (S.O. de 05/04/1915).
7. B.P.M.P, G.P. 20/05/1914, n.º 6312, Portaria.
8. A.C.M.P, Cx. 25 M. 8, Abaixo-assinado de Marchantes (lido em S.O. de 05/04/1915).
9. A.C.M.P, Cx. 26 M. 2, Abaixo-assinado de Marchantes (datado de 02/01/1916) - A.C.M.P, L.A. 27, Fl 57 - 57v, S.O. de 07/02/1916.
10. A.C.M.P, Cx. 26 M. 2, Ofício de 20/01/1916.
11. A.C.M.P, Cx. 26 M. 2, Pronunciamento do administrador do Matadouro (datado de 02/02/1916).
12. A.C.M.P, Cx. 24 M. 25, Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1915, apresentado à Câmara pelo Prefeito Municipal Dr. A. A. Barros Penteado.
13. *Ibidem*, p. 20.
14. A.C.M.P, L.R. 1, Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1916, apresentado à Câmara pelo Prefeito Municipal Dr. A. A. Barros Penteado, Anexo n.º 4, p. 24.
15. A.C.M.P, L.R. 1, Relatório de 1915, Op. cit., p. 10 - A.C.M.P, L.R. 1, Relatório de 1916, Op. cit., p. 9.
16. A.C.M.P, L.R. 1, Relatório de 1916, Op. cit., p. 9.
17. A.C.M.P, L.R. 1, Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1918, apresentado à Câmara pelo Prefeito Municipal Fernando Febeliano da Costa, p. 3.
18. *Ibidem*, p. 9 - 11 - A.C.M.P, L.R. 1, Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1919, apresentado à Câmara pelo Prefeito Municipal Fernando Febeliano da Costa, p. 8 - 9.
19. A.C.M.P, L.R. 1, Relatório de 1918, Op. cit., p. 13.

20. *A.C.M.P, L.R. 1, Relatório de 1919, Op. cit., p. 11 - 12.*
21. *Ibidem, p. 12.*
22. *Ibidem.*
23. *A.C.M.P, L.R. 1, Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1920, apresentado à Câmara pelo Prefeito Municipal Fernando Febeliano da Costa, p. 14.*
24. *Ibidem.*
25. *A.C.M.P, L.R. 1, Relatório do Exercício Financeiro do ano de 1921, apresentado à Câmara pelo Prefeito Municipal Fernando Febeliano da Costa, Anexo n.º 22 (Recenseamento da população de Piracicaba em 1920), p. não numerada.*
26. *Ibidem, p. 8.*
27. *A.C.M.P, L.R. 1, Relatório de 1917, Op. cit., p. 3 - 5.*
28. *A.C.M.P, L.R. 1, Relatório de 1918, Op. cit., p. 14.*
29. *A.C.M.P, L.R. 1, Relatório de 1919, Op. cit., p. 13 - 14.*
30. *Ibidem, p. 1.*
31. *Ibidem, anexo n.º 4 (Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Piracicaba), p. não numerada.*
32. *A.C.M.P, L.R. 1, Relatório de 1920, Op. cit., p. 16.*
33. *A.C.M.P, Cx. 31 M. 4, Projeto n.º 55 (A censura ao cinema).*
34. *A.C.M.P, Cx. 28 M. 2, Indicação aprovada de Fernando Febeliano da Costa (05/05/1919).*
35. *A.C.M.P, L.A. 29, Fl 76 - 79, S.O. de 16/10/1922.*
36. *A.C.M.P, Cx. 32 M. 21, Reivindicação de Marchantes - A.C.M.P, L.A. 29, Fl 81 - 83, S.O. de 06/11/1922 - A.C.M.P, L.A. 29, Fl 85, S.O. de 04/12/1922 - A.C.M.P, L.L.R. 4, Resolução n.º 317, p. 122v.*
37. *A.C.M.P, Cx. 35 M. 8, Projeto de Fernando F. da Costa (aprovado em 20/09/1926).*
38. *A.C.M.P, L.R. 6, Relatório do Exercício Financeiro de 1929, apresentado à Câmara pelo Prefeito Municipal José Rodrigues de Almeida, p. 5.*
39. *Ibidem, p. 9 - 11.*
40. *Ibidem, p. 7 - 9.*
41. *Ibidem, p. 12.*
42. *Ibidem, p. 7.*
43. *Ibidem, p. 11.*
44. *A.C.M.P, Cx. 44 M. 4, Exposição do Plano do Prefeito José Rodrigues de Almeida (Sessão da Câmara de 04/03/1929).*
45. *A.C.M.P, L.R. 6, Relatório de 1929, Op. cit., p. 11 - A.C.M.P, Cx. 44 M. 4, Exposição do Plano do Prefeito José Rodrigues de Almeida (Sessão da Câmara de 04/03/1929).*

46. *A.C.M.P, Cx. 44 M. 4, Estudo do Prefeito sobre a carga a ser transportada.*
47. *A.C.M.P, Cx. 44 M. 4, Parecer Favorável (03/06/1929) - A.C.M.P, L.L.R. 5, Resolução n.º 423 (17/06/1929), p. 71.*
48. *A.C.M.P, Cx. 44 M. 4, Ofício n.º 181 (da parte do Prefeito ao Presidente da Câmara e Vereadores, dando conta do cumprimento da Resolução n.º 423 de 17/06/1929).*
49. *A.C.M.P, Cx. 44 M. 4, Projeto de Lei n.º 2 (Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piracicaba a 03/16/1929) - A.C.M.P, L.L.R. 5, p. 69v - 70v.*
50. *A.C.M.P, L.R. 6, Relatório de 1929, Op. cit., p. 12 - A.C.M.P, Cx. 44 M. 4, Projeto Grassi & Cia. sobre caminhões e carroceiras para as carnes verdes e o lixo urbano.*
51. *A.C.M.P, Cx. 43 M. 11, Parecer n.º 27 da Comissão de Finanças e Obras Públicas.*
52. *A.C.M.P, L.R. 6, Relatório de 1929, Op. cit., p. não numerada (represa do Guamiium).*
53. *A.C.M.P, L.R. 6, Relatório do Administrador do Matadouro Municipal, datado de 31/12/1929, in Relatório de 1929, Op. cit., Anexo n.º 2 e Anexo n.º 3, p. não numerada.*
54. *A.C.M.P, L.L.O. 4, Lei n.º 207, p. 4 - 6 (Orça a receita e fica a despesa do Município de Piracicaba para o Exercício Financeiro de 1930).*
55. *Flora é Benedita Flórida Teixeira Furlan, funcionária aposentada da Prefeitura e filha do Administrador Antonio Teixeira Leite, que ali trabalhou durante o período 1959-1973.*
56. *Depoimento de Flora.*
57. *Depoimento de Gusmão dos Santos, ex-magarefe do Matadouro e guarda da Prefeitura.*
58. *Ibidem.*
59. *Depoimento de Theresinha de Jesus Lucafó Tessicini, funcionária aposentada da Prefeitura e filha do Administrador Vitor Lucafó, que ali trabalhou o período 1949 - 1959.*
60. *Ibidem.*
61. *Depoimento de Gusmão dos Santos.*
62. *Ibidem.*
63. *J.P. 23/05/1972, n.º 22.891, p. 1, c. 1, "Zona rural não tem carne: edil quer solução municipal".*
64. *Ibidem.*
65. *J.P. 16/06/1973, n.º 22.911, p. 1, c. 1, "Cogitada a reabertura do Matadouro".*
66. *Ibidem.*

67. J.P. 08/07/1973, n.º 22.929, p. 1, c. 1, "Adilson mostra cinco meses de governo e as suas metas".
68. J.P. 17/11/1973, n.º 23.039, p. 1, c. 1, "Câmara reitera a abertura do Matadouro Municipal".
69. J.P. 05/01/1974, n.º 23.079, p. 1, c. 1, "Matadouro voltará a funcionar".
70. J.P. 27/01/1974, n.º 23.098, p. 1, c. 1, "Açougues fecham, filas crescem".
71. J.P. 03/02/1974, n.º 23.104, p. 1, c. 1, "Açougues fecham as suas portas".
72. J.P. 06/02/1974, n.º 23.106, p. 1, c. 1, "A carne desaparece dos açougues".
73. J.P. 09/02/1974, n.º 23.109, p. 1, c. 1, "Açougueiros foram falar com o Prefeito: Matadouro".
74. J.P. 14/09/1974, n.º 23.289, p. 1, c. 1, "Entrepósito no Matadouro: solução para o mercado".
75. J.P. 03/11/1974, n.º 22.331, p. 1, c. 1, "A partir de amanhã".
76. *Ibidem.*

VI
CONCLUSÃO

As práticas da herança colonial chegaram até o século XIX sem que a Câmara Municipal conseguisse tornar público o sistema de abates, ou mesmo viesse a disciplinar a comercialização das carnes verdes. Certos elementos tornavam-se indispensáveis, tais como investimentos na infraestrutura urbana, implantação de novos hábitos e a construção de um matadouro oficial, projeto que se viabilizou apenas em 1854.

O primeiro Matadouro Público de Piracicaba permitiu que se transferisse este serviço da área da iniciativa particular para a municipal, favorecendo-se a população e a receita da Câmara, que passou a investir em novas obras. Este estabelecimento teve curta duração (1854 - 1860), sucedendo-lhe o Matadouro da rua do Rosário, esquina da rua da Ponte (Campos Sales), ambos à ribanceira do Itapeva.

O segundo Matadouro Público de Piracicaba teve longa duração (1861 - 1913), embora, desde cedo, se revelasse obsoleto. Quanto ao sistema de abates e comercialização das carnes verdes, o novo Código de Postura da Câmara Municipal, elaborado em 1865, impunha as regras e disciplinava a atividade de marchantes e açougueiros⁽¹⁾.

Era antiga a aspiração dos vereadores para que se construísse um estabelecimento moderno, mas, a pobreza ingênita da Câmara convertia-se em obstáculo intransponível. Todas as propostas da iniciativa particular para a construção de um matadouro moderno eram prontamente rejeitadas, pois a Câmara encontrava na receita proveniente dos abates um reforço substancial ao próprio orçamento.

A república trouxe a redefinição dos quadros políticos em Piracicaba, permitindo que os históricos se consolidassem no poder da Câmara Municipal. O Dr. Paulo de Moraes Barros apresentou, em 1903 e em 1907, Indicação no sentido de que se construísse o terceiro Matadouro Público, dentro da moderna tecnologia.

A 01/01/1897 passou a vigorar a Lei dos Açougues, elaborada a partir de um projeto do Dr. Paulo de Moraes Barros, o qual teve o mérito de liquidar diversos hábitos coloniais, impondo a modernização dos estabelecimentos de negócio das carnes verdes⁽²⁾.

Os magnos problemas relativos às carnes verdes diziam a respeito à cobrança de altos preços, acompanhados da má qualidade do produto entregue ao consumidor. Em Piracicaba cobrava-se mais caro o peso da carne do que na cidades vizinhas. A Gazeta de Piracicaba e o PRP local julgavam que o povo tinha o direito de consumir carne de boa qualidade a bons preços, justificando-se uma ação intervencionista da Câmara Municipal de Piracicaba.

(1) Vide Apêndice. Código de Posturas da Câmara de Constituição: Título VIII, p. 271, in *Coleção de Leis Provisórias*, Lei Provisória n.º 855 de 04/05/1865.

(2) Vide Apêndice. Lei dos Açougues de 08/09/1896, in *A.C.M.P., L.L.R. 1*, p. 49º - 51.

Quando a tentativa de organizar dois Açougues Públicos para forçar a concorrência frustrou-se, pelo boicote dos particulares, o Dr. Paulo de Moraes Barros apontou na raiz do mal a especulação dos marchantes, obrigando os retalhistas a repassarem os custos ao consumidor.

Vitorioso do debate sobre o livre-cambismo com o Barão de Rezende, propunha uma política intervencionista da Câmara, tendente a colocar um gênero de primeira necessidade ao alcance das classes proletárias e acabar com a especulação do estômago do povo. A proposta aceita pela Câmara assegurava rigorosas bases contratuais, a partir de 1901, com um único comerciante vencedor da concorrência pública, bem como um severo tabelamento de preços no atacado e no retalho, durante um ano.⁽³⁾

Não obstante, a privilegiatura em favor de um só comerciante (contrato de monopólio), levantava os protestos dos demais em nome da liberdade comercial e profissional prevista na Carta Federal (Art. 72 §24) e na Carta Estadual (Art. 57, XV). A Câmara defendia-se, baseando-se na argumentação de que a liberdade consignada na Carta não podia ser estendida de maneira absoluta, podendo sofrer restrições, quando se tratasse de fim social.

Apesar da oposição, a Câmara repetiu a experiência em 1902. Convicta dos resultados da demonstração de força do próprio paternalismo, apenas em 1903, elaborou a Lei n.º 64 de 08/05/1903 que garantia os contratos pluralísticos, a liberdade dos abates e da comercialização das carnes, enquanto mantinha severo tabelamento⁽⁴⁾.

A situação manteve-se até 1907, quando, desejosos de obter a majoração nos preços tabelados, os comerciantes suspenderam por um dia o fornecimento à cidade. A Câmara interveio prontamente, caracterizando o ato de ação grevista, aplicando os dispositivos de Lei n.º 64 em seu Art. 5.º. Todos os fornecedores ficaram suspensos dos seus direitos, elaborando-se novo contrato de monopólio.

Os marchantes e açougueiros de Piracicaba recorreram à Justiça de S. Paulo, contra esta aparente vitória da Câmara Municipal, alegando razões de natureza constitucional. A saída para a crise foi a Lei n.º 84, de 01/06/1908, elaborada num momento em que o Dr. Paulo de Moraes Barros se achava em viagem pela Europa com a família⁽⁵⁾. A Lei n.º 84 declarava inteiramente livre o comércio das carnes verdes (Art. 1.º), prevendo a possibilidade da coexistência de abatedouros particulares, além do público (Art. 2.º), mas o tabelamento permanecia rígido.

A Câmara começou a demonstrar sinais de abrandamento, em sua rigorosa política de preços, apenas a partir de 1912. Em 03/03/1913 a Lei n.º 84 foi modificada, derogando-se o seu Art. 4.º. Doravante, o Prefeito

(3) Vide Apêndice. Projeto de Privilegiatura de 20/04/1901, in A.C.M.P., L.A. 19, Fl 71 - 72a, S.E. de 29/04/1901.

(4) Vide Apêndice. Lei n.º 64 ou sobre o comércio das carnes verdes de 08/05/1903, in A.C.M.P., L.L.R 2, p. 2v - 3v.

(5) Vide Apêndice. Lei n.º 64 ou Lei sobre o comércio das carnes verdes de 01/06/1908, in A.C.M.P., L.L.R 2, p. 81 - 82.

ficava livre para modificar os preços no atacado e no varejo, obedecendo às oscilações dos custos do gado em pé no mercado.

Construir um novo Matadouro Público era ponto de honra para o PRP de Piracicaba. Porém, o tema tornava-se polêmico, a medida em que a confrontação entre as reais necessidades de abastecimento das carnes verdes, as pressões dos marchantes e açougueiros, os interesses econômicos envolvidos e a precariedade do estabelecimento à ribanceira do Itapeva estimulavam propostas de solução, quer particulares, quer oficiais.

Já se investira muito capital em soluções paliativas nos dois antigos matadouros de bovinos e suínos. As dificuldades orçamentárias da Câmara, agravadas pela baixa arrecadação dos impostos e pela necessidade de enfrentar obras prioritárias, impediam-na de resolver o problema.

A ideologia perrepista tinha como um dos seus temas prediletos o ufanismo pelas grandes realizações materiais. Porta-voz do Partido e órgão de doutrinação política, a Gazeta de Piracicaba veiculava em preciosos editoriais os refrões da época: "S. Paulo não perde tempo, S. Paulo trabalha e se enriquece"... "os paulistas são em consequência os yankees do Brasil".

As eleições de 01/01/1910 garantiram uma Câmara eminentemente perrepista para o triênio 1911 - 1913 e a presença de dois ardorosos defensores da construção do Matadouro novo: Dr. Manuel da Silveira Correa, ideólogo do Partido e Presidente da Câmara, e Fernando Febeliano da Costa, Prefeito Municipal. Combinados em seus planos de ação, ambos haveriam de tornar realidade material o antigo projeto do Dr. Paulo de Moraes Barros, médico-sanitarista, amigo pessoal, herdeiro dos históricos e chefe do perrepismo em Piracicaba. O Matadouro passava a ser entendido como empreendimento do Partido e, nesta linha, um monumento da ideologia positivista.

O ano de 1912 foi carregado de apreensões políticas, pairando a ameaça intervencionista em S. Paulo, mas as eleições marcavam a vitória da convergência paulista, proporcionando oportunidade de ascensão ao Dr. Paulo de Moraes Barros, junto ao governo recém-eleito de Rodrigues Alves. Ao ocupar cargos importantes na cúpula administrativa do Estado de S. Paulo, beneficiará futuras realizações na Escola Agrícola, a construção da Escola Normal (1913 - 1917), o contrato dos bondes (1916) e a Estação Paulista (1922).

Tornava-se necessário e inadiável o empreendimento de um Matadouro Público Moderno em Piracicaba. Entre os principais agentes de motivação destacamos o ideológico, a disciplina político-partidária e, ainda, os possíveis efeitos da Lei n.º 84, de 01/06/1908, que facultava a iniciativa particular na construção de matadouros.

O debate sobre a construção do novo Matadouro envolvia dois temas: o financeiro e técnico. O primeiro resolvia-se com um empréstimo público

e o segundo com conhecimento e tecnologia próprios do modelo alemão que se impunha a todo o Ocidente.

A Resolução n.º 164, de 22/07/1910, resolvia “a priori” todos os questionamentos: 1) o Matadouro havia de ser construído mediante o projeto do engenheiro mecânico Dr. Octávio Teixeira Mendes, que viabilizou soluções nacionais ao modelo alemão; 2) o local já estava escolhido, a faixa da Fazenda Algodoal, atravessada pelo ribeirão Guamium, na zona agropastoril de Vila Rezende; 3) a Prefeitura Municipal ficava autorizada para contrair o empréstimo⁽⁶⁾.

A Câmara do triênio 1911 - 1913 teria realizado prontamente a obra do Matadouro, não fossem os embargos oferecidos pelo proprietário do terreno, o Dr. João Baptista da Rocha Conceição. A Prefeitura viu-se obrigada a tentar a solução judicial, mediante processo de desapropriação, o que retardou por quase dois anos a posse do terreno⁽⁷⁾. A obra foi iniciada apenas em maio de 1912 com os trabalhos de terraplanagem, construção da Chave ferroviária do Matadouro e a abertura da avenida Dr. Kok. A pesadíssima estrutura metálica e os equipamentos mecânicos adquiridos na Alemanha já se encontravam em Piracicaba, esperando a utilização.

A 30/08/1912 procedeu-se à cerimônia de grande efeito político, o assentamento da pedra inaugural do grande edifício, evento comemorado nos moldes perrepistas, com discursos vibrantes, brindes, ovações, banda de música e foguetório.

A concepção arquitetônica do Matadouro Modelo de Piracicaba se inclui dentro das características da época (construções industriais do grande momento da Arquitetura Eclética no Brasil), assinalando-se como obra de notável expressão plástico-formal e grande força ideológica. O Dr. Octávio Teixeira Mendes atribui-lhe a concepção plástico-formal de um castelo industrial, guarnecido do “know-how” alemão.

Desde o começo do século XX as forças produtivas deslancharam o comércio, a lavoura e a indústria, atingindo o clímax do capitalismo financeiro, quando se organizou dentro da sociedade perrepista o Banco de Custeio Rural em 1910 — “Piracicaba na Ponta”! — Assegurava a Gazeta de Piracicaba num dos seus inflamados editoriais⁽⁸⁾.

A sociedade perrepista mantinha-se austera e conservadora, alimentando a vibração cívica das suas comemorações. Fazia questão de modernidade nas realizações materiais, jardins e praças magníficas, importante rede de escolas, a obra pioneira do Matadouro em construção. Tais eram as principais motivações do orgulho perrepista e do ufanismo piracicabano.

(6) Vide Apêndice. Resolução n.º 164 sobre a construção de um novo Matadouro de 22/07/1910, in A.C.M.P., L.L.R. 3, p. 18.

(7) Vide Apêndice. Resolução n.º 172 sobre a desapropriação do terreno para o novo Matadouro de 05/12/1910, in A.C.M.P., L.L.R. 3, p. 28.

(8) Vide III Cap., 1.6: O Ufanismo Piracicabano, in editorial de M. J. Ribeiro Magalhães na Gazeta de Piracicaba intitulado “Piracicaba de Ponta”.

A política continuava inflamada. O PRP obtivera consagrada vitória nas eleições municipais de 13/01/1913, sabendo explorar habilmente todos os frutos dos seus investimentos políticos e das realizações materiais da Câmara, aprofundando as raízes do mito positivista do progressismo. Extrapolando a sociedade perrepesta, os demais grupos, seja de oposição, seja de imigrantes ou trabalhadores (apesar das preciosas condições), reconheciam a hegemonia do Partido.

O maior orgulho dos perrepeistas era o seu Castelo Industrial, inaugurado em 1913, mas operado em condições de normalidade somente em 1914. O Matadouro Modelo ocupava uma área construída de 811,96 m² a meio de um parque de dois alqueires, ostentando bela fachada e vasto espaço interno, dividido em duas grandes salas de processamento, uma sala de resfriamento e outra de entrega.

O complexo do Matadouro envolvia o cais ferroviário (Cia. Sorocabana), diversos pátios, construções externas, tais como vestiário, oficina, moradia do administrador, departamentos, caixas d'água, obras complementares (tanques, pocilgas, mangueiras) e pastos.

O equipamento mecânico colocava o estabelecimento piracicabano na vanguarda dos congêneres, permitindo o processamento do gado dentro dos recursos mais avançados da tecnologia da época. O projeto pioneiro acabou sendo reproduzido em diversas cidades de pequeno e médio porte, justificando-lhe a fama. Para o "eterno" Prefeito de Piracicaba, Fernando Febeliano da Costa, esta era a obra magna de sua carreira política.

As despesas totais com o Matadouro Público atingiram cerca de 195:779\$145, extrapolando a previsão orçamentária de 130 contos, acentuando as dificuldades financeiras da Prefeitura, envolvida com a grande dívida e com obras complementares no próprio estabelecimento. O triênio 1914 - 1916 foi saturado pela crise financeira que inviabilizou o programa de realização do Prefeito Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado. Coincidentemente, os abates clandestinos fizeram decair o saldo líquido do Matadouro, além das expectativas, sujeitando-o a regime de contenção generalizada de despesas que muito prejudicou as obras complementares. Apesar da expressiva majoração das tarifas de abate (Lei n.º 114, de 04/11/1914), durante os próximos cinco anos, cuidou-se apenas da manutenção da limpeza e da conservação da aparelhagem mecânica.

A dívida contraída pela Câmara afigurava-se-lhe um ônus pesadíssimo. Basta verificar que entre 1914 - 1920 o município havia pago apenas 20% da dívida geral de 400 contos, além dos juros de 8% anuais. Felizmente, o Matadouro funcionava a contento, revelando-se uma obra auto-resgatável, mediante a apresentação de saldos positivos à receita municipal. O Relatório do Prefeito Fernando Febeliano da Costa de 1919 demonstrava que o Matadouro havia proporcionado um saldo geral de 193:745\$766, ressarcindo-se dos investimentos da Prefeitura e ainda permitindo um saldo de

13:745\$766. Cinco anos após a inauguração, a parte construída estava paga, embora a dívida global continuasse a ser amortecida, anos a fio.

A inauguração e funcionamento do novo Matadouro, dentro do esquema do modelo alemão, modificava completamente as relações de trabalho baseadas no antigo e tradicional sistema de abates. O Regimento do Matadouro Velho, elaborado em 1891 pelo Dr. Paulo de Moraes Barros, consentia no livre acesso de todos os interesses particulares às dependências do estabelecimento. Poucos eram os funcionários públicos, apenas o médico e o zelador. Os demais eram enquadrados na categoria de operários, cabendo-lhes a responsabilidade direta nos serviços; porém, estes trabalhadores eram criaturas assalariadas dos marchantes⁽⁹⁾. Nem todos os instrumentos de trabalho eram da propriedade pública, mas ficavam sob a guarda e responsabilidade do zelador.

Construído o novo Matadouro, proibia-se terminantemente a entrada de pessoas estranhas ao serviço, tanto no interior do edifício, como nos departamentos. A Prefeitura recomendava ao administrador extrema energia para eliminar os antigos hábitos, impondo novo “modus operandi”.

O edil Odilon Nogueira elaborou em 1916 um novo Regimento, que somente foi posto em vigor em 1921⁽¹⁰⁾. Todos os funcionários que se dedicavam ao serviço de abates, processamento das carnes, limpeza, administração e zeladoria, eram integrantes do quadro da Prefeitura, portanto, funcionários públicos municipais. A participação dos particulares continuava interdita; apenas se consentia que os assistentes do serviço permanecessem nas galerias, com autorização do administrador. Toda a aparelhagem mecânica e instrumental era de propriedade pública.

A atividade dos marchantes e seus operários (os peões) limitava-se ao ritual da recolhida do gado nos pastos, pocilgas e mangueiras. Os bucheiros, por sua vez, trabalhavam junto aos tanques de lavagem nas proximidades do Guamium. Unicamente os funcionários municipais executavam o serviço, a partir da entrada do boi na seringa ou do suíno no local de abate, até a Sala de Entrega, onde as carnes apresentavam o carimbo de qualidade e higidez.

O último serviço a ser municipalizado foi o dos transportes das carnes verdes em 1929, quase ao término da Primeira República. Coube ao Prefeito José Rodrigues de Almeida a iniciativa de eliminar o último resquício do século XIX, retirando das mãos dos marchantes o serviço de transportes do Matadouro para a cidade, deixando os açougueiros inteiramente livres para efetuarem as suas compras. A cidade recebeu com admiração os dois

(9) Vide Apêndice. Projeto de Regulamento Interno para o Matadouro Municipal de Piracicaba, 1891, in *Gazeta de Piracicaba de 13/02/1891*, n.º 1644, Parte Oficial, p. 1.

(10) Vide Apêndice. Lei n.º 145 de 22/08/1921 sobre o Regimento do novo Matadouro, in *A.C.M.P., L.L.R. 4*, p. 56 - 64.

caminhões “Federal”, dotados de equipamentos e pessoal especializado, para fazerem a entrega das carnes processadas aos açougues.⁽¹¹⁾

A 10/05/1973 o Matadouro foi desativado por ordem federal. O Castelo Industrial encontrava-se defasado em relação à moderna tecnologia e às exigências da política sanitária, após sessenta anos de produção. A competição oferecida pelos frigoríficos e empresas particulares inviabilizava a sua adequação às modernas necessidades, convencendo o poder público a desativá-lo. Durante alguns anos permaneceu enfeitando a paisagem do Algodual, enquanto aguardava destinação sócio-cultural.

A especulação a respeito dos tempos históricos de Piracicaba, durante o período colonial e a monarquia, põe à luz a condição das antigas povoações e cidades do interior paulista, bem como o tratamento dispensado por parte das autoridades provinciais e municipais às suas necessidades.

O contraste se estabelece na comparação com os primeiros tempos republicanos, a despeito das dificuldades inerentes à implantação no novo regime. As Câmaras Municipais da 1ª República (1889 - 1930) implantaram uma vigorosa política administrativa, por inspiração dos seus ideólogos positivistas, de maneira que a oposição não lhes impediu os projetos sobre o tão almejado progressismo piracicabano.

As suas obras no campo do saneamento e urbanização, rede de escolas, melhoramentos públicos e construções atravessaram o século XX. O castelo industrial erguido em 1913, pioneiro e modelar para toda a 1ª República, ainda se apresenta, à luz do século XXI, como uma das suas mais belas e necessárias realizações. Quase centenário, o edifício plantado no Algodual arranca justificada admiração, como uma verdadeira jóia da arquitetura piracicabana.

(11) Vide Apêndice. Resolução n.º 423 de 17/06/1929 sobre a remodelação do lixo e a municipalização dos transportes das carnes verdes, in A.C.M.P., L.L.R. 5, p. 71.

ABREVIATURAS

- A.C.M.P. — Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba
A.P.M.P. — Arquivo da Prefeitura Municipal de Piracicaba.
B.P.M. — Biblioteca Municipal de Piracicaba.
Cf — Confira.
Cx. — Caixa de Documentos.
Doc. — Documento.
Fl. — Folha do Livro de Atas.
G.P. — Gazeta de Piracicaba.
J.P. — Jornal de Piracicaba.
L. Afos. — Livro de Autógrafos (Leis e Resoluções: 1910 - 1916).
L.A. — Livro de Atas.
L.A.M. — Livro de Anotação do Matadouro.
L.L.O. 4 — Livro de Leis do Orçamento, vol. 4.
L.L.O. 5 — Livro de Leis do Orçamento, vol. 5.
L.L.R. 1 — Livro de Leis e Resoluções, vol. 1.
L.L.R. 2 — Livro de Leis e Resoluções, vol. 2.
L.L.R. 3 — Livro de Leis e Resoluções, vol. 3.
L.L.R. 4 — Livro de Leis e Resoluções, vol. 4.
L.O. — Livro de Ofícios (1829 - 1839).
L.R. 1 — Livro de Relatórios, vol. 1 (1889 - 1921).
L.R. 6 — Livro de Relatórios, vol. 6 (1929 - 1934).
L.R.C.M. — Livro de Resolução da Câmara Municipal.
M. — Maço de Documentos.
S.E. — Sessão Extraordinária.
S.O. — Sessão Ordinária.
v. — Verso da Folha do Livro de Atas.

I. FONTES

1 – ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

1.1: Livros

— Livro de Atas, a partir do 1.º vol. (11/08/1822) até o 29.º vol. (20/06/1921 a 30/06/1924).

— Caixa de Documentos, a partir da Cx. 1, M. 1 (1880) até a Cx. 44 M. 4 (1929).

— Livros de Relatórios: vol. 01 (1899 - 1921) e vol. 06 (1929 - 1934).

— Livros de Autógrafos (Leis e Resoluções: 1910 - 1916).

— Livro de Leis do Orçamento: vol. 04 (1912 - 1940) e vol. 05 (1915 - 1939).

— Livro de Offícios (1829 - 1839)

— Livro de Leis e Resoluções: vol. 01 (1892 - 1903), vol. 02 (1903 - 1909), vol. 03 (1909 - 1915) e vol. 04 (1915 - 1926).

1.2: Legislação

— Lei sobre Açougues (1896) e sobre o Comércio de Carnes Verdes (1908). Piracicaba, Typ. Meira, 1909.

— Lei Orgânica do Poder Executivo Municipal da Câmara Municipal da Cidade de Piracicaba (1892) e Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba (1892). S. Paulo, Typ. da Cia. Ind. De S. P., 1893.

— Coleção de Leis Provinciais. Lei Provincial n.º 855 de 04/05/1865, código de Posturas da Câmara Municipal de Constituição, p. 263 - 277.

2 – ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

2.1: Livros

— Livro de Resoluções da Câmara Municipal (1894 - 1930).

— Último Livro de Anotações do Matadouro (1972 - 1973).

3 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE PIRACICABA

3.1: Jornais

— Coleção da Gazeta de Piracicaba, utilizada nos seguintes exercícios: 1891, 1906, 1910, 1911, 1912, 1913 e 1914.

4 – DEPOIMENTOS SOBRE O PERÍODO 1949 – 1973

4.1: Funcionários da Prefeitura

- Benedita Flórida Teixeira Furlan.
- Theresinha de Jesus Lucafó Tessicini.
- Gusmão dos Santos.

II. BIBLIOGRAFIA

— B —

Bello, José Maria. História da República: 1889 - 1954 (Síntese de Sesenta e Cinco Anos de Vida Brasileira). 5.^a edição, S. Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1964. 426 p.

Benévolo, Leonardo. Introdução à Arquitetura (Apêndice de P. M. Bardi sobre a Arquitetura no Brasil). 1.^a edição em português. S. Paulo, Ed. Mestre Jou, 1972. Trad. D. Santacatarinense, 273 p.

Bosi, Ecléa. Memória e Sociedade (Lembranças de Velhos). 2.^a edição. S. Paulo, T. A. Queiroz Ed. Ltda., 1897. 402 p.

— C —

Cambiaghi, Oswaldo. Medicina em Piracicaba (Contribuição a sua História). Piracicaba, Serviços Gráficos Degáspari, 1984. 624 p.

Capri, Roberto. Libro d'oro dello State di S. Paolo. 2.^o edizione riveduta e ampliata. Roma, J. de Salermo & Cia., 1911. 610 p.

Capri, Roberto. O Estado de S. Paulo e seus Municípios. S. Paulo, Typ. Pocai & Weiss, 1913. 2.^o vol. 176 p.

Capri, Roberto. Piracicaba, S. Paulo, Brasil - 1914. Roma, Typ. Poliglotta "Mundus", 1914. 182 p.

Carone, Edgard. A República Velha (Evolução Política). S. Paulo, Dif. Europeia do Livro, 1971, 483 p.

Cruz, Costa. Contribuição à História das Ideias no Brasil, 2.^a edição. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1967. 456 p.

— D —

De Carlil, Gileno. Gênese e Evolução da Indústria Açucareira de S. Paulo. R. de Janeiro, Ed. Irmãos Pongetti, 1943. 230 p.

— G —

Guerrini, Leandro. De Piracicaba para Piracicaba (Subsídios para a História da Cidade). Piracicaba, Ed. Jornal de Piracicaba, 1961. 256 p.

Guerrini, Leandro. História de Piracicaba em Quadrinhos. Piracicaba, Ed. do IHGP, 1970, 2.º vol. 691p.

— H —

Hü, Charles. Le Brésil. Bordeaux - France, Edité par la Revue "France-Brésil", 1906. 626 p.

— L —

Lyra, Heitor. História da Queda do Império. S. Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1964. 1.º vol. 423 p.

— M —

Martins, Neide Antonia M. Arquitetura Rural e Contexto Histórico Cultural: Piracicaba, Século XIX, dissertação de Mestrado, FAU - USP, 1981, mimeo: biblioteca FAU.

Moureau, A. L'Abattaour Moderne (Construction, Instalaction, Administration). Deuxième Édition. Paris, Asslein et Houzeau Ed., 191. 390 p.

— P —

Piza, Marcello. Os Municípios do Estado de S. Paulo (Informações Interessantes). S. Paulo, Publicações de Sec. da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do E. S. P., 1929. 303 p.

— S —

Schaff, Adam. História e Verdade. 2.ª edição. S. Paulo, Martins Fontes Ed., 1983. Trad. M. Paula Duarte. 316 p.

— T —

Torres, Maria Celestina Teixeira Mendes. Aspectos da Evolução da Propriedade Rural em Piracicaba no Tempo do Império. Piracicaba, Ed. Academia Piracicabana de Letras, 1975. 212 p.

Torres, Maria Celestina Teixeira Mendes. Octávio Teixeira Mendes e sua Piracicaba. Piracicaba, Ed. Shekinah, 1982. 210 p.

— V —

Vitti, Guilherme. História das primeiras 5 pontes sobre o rio Piracicaba. Trabalho publicado em partes no J. P. entre 12/06/83 a 19/08/84. O exemplar original do trabalho encontra-se com o autor.

Vitti, Guilherme. História da Igreja Matriz. Trabalho publicado em partes no J. P. entre 25/07/82 a 01/05/83. O exemplar original do trabalho encontra-se com o autor.

Vitti, Guilherme. Os cemitérios de Piracicaba. Trabalho publicado em partes no J. P. entre 30/11/86 a 31/05/87. O exemplar original do trabalho encontra-se com o autor.

— W —

Wright, Arnold. Impressões do Brazil no Século Vinte (Sua História, seu Povo, Comércio, Indústrias e Recursos). Londres. Lloyd's Greather Britain Publishing Company Ltda., 1913. 1079 p.

— REVISTAS —

A Ilustração Brasileira, n.º 60: 01/04/1912 — n.º 80: 01/10/1912, Bibl. Mário de Andrade, S. P.

Perecin, Marly Therezinha Germano. "Constituição (Piracicaba: Barbosa x Arruda)". Revista de Estudos Piracicabanos, Piracicaba, vol. 1.º p. 73 - 82, 1972.

— ALMANAQUES —

— Almanak da Província de S. Paulo de 1873 — Museu Republicano de Itu, Itu.

: O Município de Constituição, p. 462 – 465.

— Almanak de Piracicaba para o ano de 1900. Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba.

: Barros, Manoel de Moraes. Piracicaba — Estado Presente, p. 127 – 131.

: Pinto, Alfredo Moreira. Piracicaba, p. 141 – 144.

: Quadros estatísticos, p. 173 – 180.

— Almanak Laemmert para 1914, 3.º vol., 70.º ano. Biblioteca Mário de Andrade, S. P.

: Informações sobre Piracicaba, p. 5201.

— JORNAIS —

Perecin, Marly Therezinha Germano. O Saguão do Sud (I). Jornal de Piracicaba, 31/07/1985, p. 2, c. 1.

Idem — O Saguão do Sud (II). Jornal de Piracicaba, 14/08/1985, p. 2, c. 1.

Idem — O Salão Nobre do Sud. Jornal de Piracicaba, 16/08/1985, p. 2, c. 1.

Idem — A Escola Complementar de Piracicaba (I). Jornal de Piracicaba, 07/11/1985.

Idem — A Escola Complementar de Piracicaba (II). Jornal de Piracicaba, 08/11/1985, p. 1, c. 1.

Idem — A Escola Normal de Piracicaba. Jornal de Piracicaba, 10/11/1985, p. 2, c. 1.

Vitti, Guilherme. Memórias de um Arquivo: “Apontamentos históricos sobre a quinta ponte do rio Piracicaba” (VI Parte). Jornal de Piracicaba, 20/05/1984, p. 21, c. 2.

Idem — Os cemitérios de Piracicaba (Parte XIII). Jornal de Piracicaba, 08/03/1987, p. 8, c. 1.

— ARTIGOS DIVERSOS —

Zona rural não tem carne: edil quer solução municipal. Jornal de Piracicaba, 23/05/1973, n.º 22.891, p. 1, c. 1.

Cogitada a reabertura do Matadouro. Jornal de Piracicaba, 16/06/1973, n.º 22.911, p. 1, c. 1.

Adilson mostra cinco de governo e as suas metas. Jornal de Piracicaba, 08/07/1973, n.º 22.929, p. 1, c. 1.

Câmara reitera a abertura do Matadouro Municipal. Jornal de Piracicaba, 17/11/1973, n.º 23.039, p. 1, c. 1.

Matadouro voltará a funcionar. Jornal de Piracicaba, 05/01/1974, n.º 23.079, p. 1, c. 1.

Açougues fecham; filas crescem. Jornal de Piracicaba, 27/01/1974, n.º 23.098, p. 1, c. 1.

Açougues fecham suas portas. Jornal de Piracicaba, 03/02/1974, n.º 23.104, p. 1, c. 1.

A carne desaparece dos açougues. Jornal de Piracicaba, 06/02/1974, n.º 23.106, p. 1, c. 1.

Açougueiros foram falar com o Prefeito: Matadouro. Jornal de Piracicaba 09/02/1974, n.º 23.109, p. 1, c. 1.

Entrepasto no Matadouro: solução para o Mercado. Jornal de Piracicaba 14/09/1974, n.º 23.289, p. 1, c. 1.

A partir de amanhã. Jornal de Piracicaba, 03/11/1974, n.º 23.331, p. 1, c. 1.

APÊNDICE

1: Código de Posturas da Câmara Municipal de Constituição (Lei Provincial n.º 855 de 04/05/1865).

2: Projeto de Regulamento e Regimento Interno do Matadouro Municipal de Piracicaba – 1891.

3: Lei dos Açougues (08/09/1896).

4: Projeto de Contrato de Privilegiatura (29/04/1901).

5: Lei n.º 64 ou Lei de 08/05/1903 (comércio de carnes verdes em Piracicaba).

6: Lei n.º 84 ou Lei de 01/06/1908 (comércio de carnes verdes em Piracicaba).

7: Lei n.º 164 de 22/07/1910 (construção do Matadouro Novo).

8: Resolução n.º 172 de 05/12/1910 (desapropriação do terreno do Matadouro)

9: Lei n.º 145 de 25/08/1921 (Regimento do Matadouro Modelo).

10: Resolução n.º 423 de 17/06/1929 (municipalização dos transportes do lixo e das carnes verdes em Piracicaba).

11: Plantas das fachadas (1987):

a) frontal

b) posterior

c) lateral nordeste

d) lateral sudoeste

12: Planta Baixa da Base (1987).

I: CÓDIGO DE POSTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTITUIÇÃO (LEI PROVINCIAL N.º 855 DE 04/05/1865).

Título VIII

DO MATADOURO PÚBLICO E DOS AÇOUGUES.

Art. 72.º — Ninguém poderá matar ou esquartejar reses para negócio fora do matadouro público. O contraventor será multado em 6\$000.

Art. 73.º — Todo o que tiver de matar reses para negócio as recolherá um dia antes ao curral do matadouro, e todas as vezes que tiver de matar avisará o fiscal para tirar os sinais e as marcas, e verificar se as reses estão descansadas e não estão pesteadas ou com feridas. O contraventor será multado em 5\$000.

Art. 74.º — O fiscal terá à sua custa um livro-preparado pelo presidente, em que descreverá a marca, cor e mais sinais de rês e nome das pessoas que matam, de cuja descrição perceberá 80 réis de cada vez que fizer. O livro será apresentado à câmara trimestralmente para ser examinado.

Art. 75.º — O imposto sobre as cabeças de reses cortadas para negócio fica elevado a 200 réis de cada uma, paga antes do corte. O contraventor será multado em 3\$000.

Art. 76.º — A carne verde só poderá ser vendida publicamente em casa aberta com licença da câmara onde se possa fiscalizar sua limpeza e salubridade, estado da carne e fidelidade dos pesos. O contraventor será multado em 8\$000.

Art. 77.º — Os mercadores de carnes verdes serão obrigados a conservar com asseio o cepo, toalhas e mais objetos que empregarem no açougue, e a só cortarem a carne com serrote ou serra. O contraventor será multado em 5\$000.

Art. 78.º — Ninguém poderá vender carne combalida ou que começar a corromper-se sob pena de ser multado em 6\$000, e a inutilizar a carne.

Art. 79.º — É proibido atirar ou matar corvos, que aparecerem no matadouro ou em outro qualquer ponto da cidade. O contraventor será multado em 5\$000.

(Código de Posturas da Câmara Municipal de Constituição, in Coleção de Leis Provinciais. Lei Provincial n.º 855 de 04/05/1895, p. 271).

2: PROJETOS DE REGULAMENTO E REGIMENTO- TO INTERNO DO MATADOURO MUNICIPAL DE PIRACICABA — 1891

(Obs.: Mantém-se a ortografia original)

O PROJETO DE REGULAMENTO E REGIMENTO INTER- NO DO PESSOAL, SUA ORGANIZAÇÃO E NOMEAÇÃO

CAP. I

Art. 1.º — O pessoal do Matadouro compõe-se de empregados e operários.

§ 1.º — Os empregados são — um médico e um zelador.

§ 2.º — Os operários são os trabalhadores fornecidos pelos marchantes para o serviço de matança e seu número será determinado por proposta do zelador.

Art. 2.º — A nomeação dos empregados será feita pela Municipalidade e a admissão dos operários pelo zelador.

Art. 3.º — Só pode ser nomeado médico quem se mostrar legalmente habilitado.

Art. 4.º — São condições indispensáveis para a admissão dos operários:

1.º — Ter mais de 15 anos de idade.

2.º — Ter a necessária robustez e aptidão.

3.º — Ser bem comportado.

CAP. II

Dos deveres e atribuições do pessoal.

Art. 5.º — O zelador é subordinado à Municipalidade e imediatamente ao Presidente e comissão do Matadouro, e na parte administrativa é o empregado a que está sujeito todo o pessoal do Matadouro.

Art. 6.º — Compete-lhe como chefe do serviço administrativo:

1.º — Prestar contas mensalmente à Municipalidade e à Comissão do Matadouro as informações que lhe forem requisitadas.

2.º — Manter a disciplina e boa ordem em todo o pessoal de operários e fazer executar este Regulamento e Regimento interno.

3.º — Admoestar os operários nas faltas que cometerem, aplicando as penas impostas no Regimento Interno.

4.º — Guardar as chaves do Matadouro e de suas dependências.

5.º — Tomar em um livro próprio as marcas e sinais do gado que entrar para o Matadouro e fornecer as guias de toda a carne que sair para o consumo.

6.º — Inspeccionar com o médico a casa da matança, conversando tudo em boa ordem e com asseio.

Art. 7.º — O médico é subordinado à Municipalidade e imediatamente ao Presidente e Comissão do Matadouro.

Art. 8.º — Compete ao médico:

1.º — Fazer exame de todo o gado que entrar para o curral da matança, antes e quando esta começar.

2.º — Inspeccionar todo o serviço da matança e examinar e examinar minuciosamente toda a carne e vísceras à proporção que forem extraídas das rezes.

3.º — Propor qualquer providência que julga vantagem para o serviço.

4.º — Superintender o asseio do estabelecimento em relação à higiene.

Art. 9.º — Os operários estão sujeitos ao zelador.

Art. 10.º — Cumpre-lhes:

1.º — Fazer o serviço da matança.

2.º — Obedecer as ordens do zelador.

TÍTULO II

DOS SERVIÇOS

CAP. I

Do serviço administrativo.

Art. 11.º — Todos os operários devem obedecer ao zelador enquanto estiverem em serviço no Matadouro.

Art. 12.º — O zelador dará ingresso às rezes no curral de descanso do Matadouro nas horas determinadas do Regime Interno.

Art. 13.º — Cada marchante fará recolher do curral da matança as suas reses entradas na véspera.

Art. 14.º — A matança principiará ao sinal dado pelo zelador nas horas marcadas pela Municipalidade.

Art. 15.º — Nenhuma rez será abatida sem que o seu proprietário apresente recibo do procurador da Municipalidade provando estar pago o imposto.

Art. 16.º — Quando se matar alguma rez com infração do artigo precedente, o zelador será responsável pelo pagamento do imposto municipal e o proprietário multado em 10\$000.

Art. 17.º — Todos os utensílios destinados à matança, ao esfolamento e esarteamento das rezes serão conservados no Matadouro sob guarda e responsabilidade do zelador.

Art. 18.º — A casa da matança será conservada limpa antes do serviço e lavada imediatamente depois.

Art. 19.º — É expressamente proibida a entrada no curral e casa de matança a pessoas estranhas ao pessoal de serviço e quaisquer animais.

CAP. II

Do Serviço Sanitário.

Art. 20.º — O médico é responsável pelo serviço sanitário e pelas condições higiênicas do estabelecimento.

Art. 21.º — Todo o gado que entrar para o Matadouro será examinado duas vezes pelo médico: uma no curral e outra no momento da matança.

Art. 22.º — Depois de esarteado o animal o médico examinará a carne e as vísceras.

Art. 23.º — Os animais que forem considerados impróprios ou nocivos ao consumo serão retirados imediatamente com guia passada pelo zelador e visada pelo médico. Os que parecerem suspeitos serão deixados de observação.

Art. 24.º — A carne e vísceras consideradas impróprias ao consumo só poderão ser vendidas para fins industriais e as nocivas enterradas ou inutilizadas por conta da Municipalidade.

Art. 25.º — Uma tabela que vai apensa a este Regulamento sob n.º 1 indicará as doenças e mais circunstâncias que deverão ocasionar a rejeição das rezes vivas ou a sua inutilização no todo ou em partes depois de mortas.

Art. 26.º — O médico sofrerá a multa de 10\$000, imposta pela Municipalidade ou pelo seu Presidente, quando autorizar a matança de um animal sem o necessário exame e a de 20\$000 quando autorizar a de um animal doente ou excessivamente magro.

CAP. III

Do serviço da matança e transporte de carne verde.

Art. 27.º — Nenhuma rez será abatida sem autorização do médico, sob pena de sofrer o zelador a multa de 5\$000 por cada rez abatida sem aquela autorização.

Art. 28.º — Igual multa sofrerá o mesmo empregado se for abatida rez recolhida no mesmo dia.

Art. 29.º — A morte, o esfolamento, o rachamento e a extração das vísceras serão feitas pelo melhor processo que a prática aconselhar, por proposta do médico ou do zelador.

Art. 30.º — Terminado o serviço de esquartejamento, a carne e vísceras serão conduzidas para o quarto de exames, de onde sairão com as suas respectivas guias.

Art. 31.º — As carroças para o transporte da carne verde serão fechadas por todos os lados, sendo lateralmente por venesianas que permitam a fácil ventilação e terão altura suficiente para darem franco ingresso aos condutores.

Art. 32.º — Estas carroças serão conservadas com o máximo asseio sob pena de multa de 10\$000 imposta pelo zelador do Matadouro ou pelos fiscais da Municipalidade.

Art. 33.º — Os carregadores de carne verde, para transportá-la, serão obrigados a usarem roupa apropriada, que lhes cubra a cabeça, tronco e membros e que será trocada todos os dias.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 34.º — A municipalidade fará um Regimento Interno para ordem do serviço, onde poderá impor multas aos seus empregados e aos operários.

Art. 35.º — Os marchantes, seus representantes ou empregados podem entrar no Matadouro independentemente de licença, mas ficam sujeitos a este Regulamento e ao Regimento Interno.

Art. 36.º — É proibido o estabelecimento de estrebarias para o tratamento de animais doentes, 500 metros à roda do Matadouro.

Art. 37.º — As multas do Matadouro serão impostas pelo zelador com exceção às do médico.

Art. 38.º — Os empregados, de que fala este Regulamento, vencerão o ordenado marcado na tabela n.º 2.

Art. 39.º — Aos infratores deste Regulamento, dos quais não estiver cominada pena especial, serão impostas multas de 2\$000 a 2\$500.

Art. 40.º — Revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 01 de Fevereiro de 1891.

José Ferraz de Carvalho. Dr. Paulo de Moraes Barros.

TABELA N.º 1

Da Moléstia e Causas que devem motivar a rejeição do gado:

1.º — Serão rejeitadas as rezes que se apresentarem magras, extenuadas; os machos que foram inteiros ou tiverem sido castrados recentemente; as fêmeas em estado de prenhez adiantada (do 6.º mês em diante) e as paridas de pouco.

2.º — Serão igualmente rejeitadas as rezes que sofrerem algumas das seguintes molestias:

Asfixia, anasarca, anemia, apoplexia, ascite, aborto, afecções dartozeas e herpéticas, gerais, cow-pox, congestões, doenças inflamatórias agudas, ditas crônicas acompanhadas de sintomas comuns, doenças carbunculosas, tifosas e gangrenosas, dialética cancerosa, elefantiasis, envenenamento, embaraço gastro-intestinal, febre aftosa, febre intermitente, febre de reação, feridas de grande extensão ou supuração, gafeira, hidro-torax, hematuria infecção purulenta, icterícia, leucorreia, osteo-sarcoma, tuberculose pulmonar e mesentérica, pleuro pneumonia exudativa, raiva, scirro acompanhada de sintomas gerais, tétano e tifo contagioso.

3.º — Serão inutilizados os fetos de qualquer tipo extraídos dos ventres das rezes; os órgãos onde aparecerem alguns produtos mórbidos acidentais; alguma alteração dos tecidos ou produção verminosa, bem como as partes moles que estiverem equimosadas.

TABELA N.º 2

Dos vencimentos dos empregados

Médico vencendo o ordenado de 1:600\$000

Zelador vencendo o ordenado de 800\$000

Piracicaba, 01 de Fevereiro de 1891

José Ferraz de Carvalho. Dr. Paulo de Moraes Barros.

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO DO MATADOURO MUNICIPAL

Art. 1.º — As rezes serão recolhidas ao curral de descanso todos os dias das 7 horas às 12 horas da manhã.

Art. 2.º — Depois de descansarem 24 horas, os seus proprietários fã-las-hão recolher ao curral da matança.

Art. 3.º — Nenhuma rez poderá permanecer no Matadouro por mais de 32 horas fazendo o zelador retirá-lo, findo este prazo, salvo caso de suspeição.

Art. 4.º — O zelador do Matadouro é obrigado a conservar no bebedouro sempre água limpa, sob pena de 3\$500 de multa.

Art. 5.º — A matança principiará as 3 horas da tarde na casa para este fim destinada e ao sinal dado pelo zelador.

Art. 6.º — A morte será produzida pelo ferimento do bulbo, como se pratica atualmente, sendo em ato contínuo, sangrada a rez.

Art. 7.º — O esfolamento só principiará depois de bem verificada a morte do animal.

Art. 8.º — Os operários deverão fazer o esfolamento, rachamento e esquatejamento pelos processos usados atualmente, com o maior asseio e cuidado sob pena de 2\$000 de multa.

Art. 9.º — Os operários em serviço que não guardarem a disciplina e ordem necessárias serão multados em 2\$000 e retirados do estabelecimento.

Art. 10.º — Só terão ingresso no curral e casa de matança os empregados operários em serviço e marchantes ou seus representantes.

Art. 11.º — É expressamente proibida a entrada no curral e casa de matança a menores de 15 anos e quaisquer animais.

Art. 12.º — Aos infratores deste Regimento, aos quais não estiver cominada pena especial serão impostas multas de 1\$000 a 10\$000.

Piracicaba, 01 de Fevereiro de 1891

José Ferraz de Carvalho. Dr. Paulo de Moraes Barros.

Projeto de Regulamento e Regimento Interno para o Matadouro Municipal de Piracicaba, in B.P.M.P., G.P. 13/02/1891, n.º 1644 – G.P. 15/02/1891, n.º 1645 – G.P. 20/02/1891, n.º 1646 – G.P. 22/02/1891, n.º 1647.

3: LEI DOS AÇOUQUES (08/09/1896)

A Câmara Municipal desta cidade de Piracicaba, decreta:

Art. 1.º — Só é permitida a venda de carnes nos açouques. O infrator incorrerá na multa de 10\$000 réis.

Art. 2.º — Para que um açouque possa ser aberto ao público é necessário que satisfaça às condições exigidas nos seguintes parágrafos:

§ 1.º — O solo será feito de revestimento impermeável e com pequeno declive para favorecer o escoamento dos resíduos líquidos e águas de lavagens.

§ 2.º — As paredes, até dois metros de altura do solo pelo menos, terão revestimento impermeável, sendo caiadas ou oleosas da altura do revestimentos até o teto.

§ 3.º — O teto será gradeado ou terá orifícios suficientes, a juízo do Intendente, para favorecer a ventilação e arejamento necessário e oleado, não podendo ter menos de dezoito palmos (4 metros) de altura do solo.

§ 4.º — As portas serão de ferro ou menos as bandeiras, não podendo estas ter menos de 45 centímetros de altura.

§ 5.º — As mesas e os balcões serão cobertos de pedra mármore, não sendo permitidos os cepos para o corte.

§ 6.º — Os suportes, travessas e ganchos serão de ferro e afastados das paredes pelo menos 30 centímetros.

Art. 3.º — É permitido a venda de carnes conservadas ou salgadas nos açougues, desde que estes tenham compartimentos separados com todas as condições exigidas no artigo 2.º. Multa de 5\$000, dobrada nas reincidências.

Art. 4.º — Todo o açougue será abastecido abundantemente de água potável.

Art. 5.º — As salas dos açougues e suas dependências não podem ser utilizadas como dormitório, nem mesmo provisoriamente, não sendo permitido fazer-se subdivisões das madeiras nas referidas salas. Multa de 10\$000.

Art. 6.º — Os açougues em seus menores detalhes serão obrigados ao maior asseio, bem assim as suas dependências e as balanças, pesos e instrumentos. Multa de 10\$000, dobrada nas reincidências.

Art. 7.º — Não é permitido pendurar amostras de carne nas portas. Multas de 5\$000.

Art. 8.º — Não é permitido nos açougues outro comércio além do das carnes. Multa de 15\$000, dobrada nas reincidências.

Art. 9.º — No açougue, ou qualquer outro estabelecimento em que forem encontradas carnes deterioradas ou com qualquer vício que as tornem nocivas à saúde, será o seu proprietário multado em 25\$000, correndo por sua conta as despesas com a remoção e inutilização das carnes. Multa dobrada nas reincidências e mais três dias de prisão.

Art. 10.º — A infração de qualquer artigo da presente lei, a qual não estiver cominada pena especial, será imposta a multa de 5\$000, que será dobrada nas reincidências, correndo as despesas por conta dos infratores.

Art. 11.º — Esta lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1897.

Art. 12.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08/09/1896.

Assinam: Dr. Paulo de Moraes Barros, Joaquim André de Sampaio, Joaquim Fernando de Moraes Sampaio, Antonio Morato de Carvalho, José Gabriel Buno de Mattos.

(Lei dos Açougues de 08/09/1896 in A.C.M.P., L.L.R. 1, p. 49v - 51).

4: CONTRATO DE PRIVILEGIATURA (29/04/1901)

(Obs.: Mantém-se a ortografia original)

PROJECTO

A câmara Municipal decreta:

Art. 1.º — Fica o Intendente Municipal auctorizado a contractar, com quem maiores vantagens offerer, em concorrência pública, o fornecimento da carne verde a esta cidade, pelo prazo de um anno, nas seguintes condições:

1.º — O contractante abaterá diariamente até dez rezes.

§ 1.º — O preço da carne verde será a retalho, nos açougues, no máximo á 700 R. o kilo.

§ 2.º — O preço da carne verde será em grosso, no Matadouro no mínimo de 8\$000 e no maximo de 9\$000 por 15 kilos, fixado de 3 em 3 mezes de accôrdo com a Intendencia Municipal.

2.º — O contractante será obrigado a ter pelo menos oito açougues na cidade, nos pontos designados pelo Intendente e de accôrdo com a lei de 8 de Setembro de 1896.

3.º — Na occasião da assignatura do contracto, depositará o contractante a quantia de cinco contos de réis, á titulo de fiança.

4.º — Pelas infracções do contracto quanto a qualidade e preço da carne será o contractante multado em quantia até 50\$000.

5.º — Pela insuficiência da carne para o abastecimento da cidade será imposta a multa de 50\$000 R, verificado a causa ter sido abatimento de rezes em numero inferior ao fixado na condicção 1.º, sendo esta multa por cada rez que faltar.

6.º — Será considerado rescindido o contracto no caso de faltar carne à população durante dois duas seguidos, salvo caso de força maior.

§ No caso de rescisão acima previsto a importância de fiança reverterá para o cofre municipal.

7.º — O contractante ficará sujeito a todas as leis e regulamentos em vigor sobre Matadouro e açougues.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor imediatamente depois de publicada.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 29 de abril de 1901 — Dr. Paulo de Moraes Barros — Pedro Alexandrino de Almeida — Barão de Rezende.

Foi aprovado em 1.º e 2.º discussão dispensado o enterstício a requerimento do Vereador Pedro Alexandrino de Almeida – Redigido de accôrdo com o vencido sejam extrahidas as copias necessarias para os efeitos legais.

A commissão de redacção aceita o projecto redigido nas condições em que se acha.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1901 – Dr. Paulo de Moraes Barros – Francisco A. de Almeida Morato.

(Projeto de Contrato de Privilegiatura de 29/04/1901 in A.C.M.P., L.A. 19, Fl. 71 - 71v, S.E. de 29/04/1901).

5: LEI N.º 64 OU LEI DE 08/05/1903 (COMÉRCIO DE CARNES VERDES EM PIRACICABA)

A Câmara Municipal de Piracicaba, decreta:

Art. 1.º — É livre o comércio de carnes verdes nesta cidade, nos termos da presente lei.

Art. 2.º — A carne verde, tida de boa qualidade, será vendida nos açougues e no matadouro pelo menor preço possível, conforme a alta ou baixa do preço do gado vacum, não podendo exceder a setecentos réis o quilo, nas vendas a retalho e a oito mil réis a arroba, nas vendas em grosso no Matadouro.

Parágrafo único. O preço será fixado de três em três meses pela Intendência Municipal, com recurso para a Câmara.

Art. 3.º — Os que quiserem negociar com carne verde deverão assinar um termo na Intendência Municipal, obrigando-se à fiel observância das leis e regulamentos municipais sobre o assunto, e depositando, 50\$000 os retalhistas a 100\$000 os negociantes em grosso.

O negociante em grosso que for ao mesmo tempo retalhista fará somente um depósito de 100\$000, salvo o caso de ter mais de um açougue, fazendo então mais o depósito de 50\$000 por açougue.

Art. 4.º — Qualquer infração às posturas sobre este assunto, será punida com multa de 10\$000 e 50\$000, perdendo o infrator ainda o depósito que houver feito.

Se o infrator concorrer para a greve a que se refere o artigo seguinte, perderá mais o direito à restituição do imposto que tiver pão, caso a Intendência se veja obrigada a monopolizar o serviço que lhe faculta o mesmo artigo.

Art. 5.º — No caso de greve ou quando, por qualquer circunstância, se verifique a impossibilidade de bem servir o público com o sistema desta lei, fica o Intendente Municipal autorizado a firmar contrato nos termos do contrato de 22 de Maio de 1902, com pessoa idônea, que nunca será tirada dentre os grevistas.

Art. 6.º — Os negociantes que se estabelecerem com açougue, no corrente exercício, pagarão imposto este ano apenas de 6 meses.

Piracicaba, 08 de Maio de 1903.

Assinam: Dr. Paulo de Moraes Barros

Manoel Ferraz de Camargo

Dr. João Baptista da Silveira Mello

José Gabriel Bueno de Mattos

Francisco A. de Almeida Morato

Antonio Pinto Coelho

Manoel da Silveira Correa

Aquilino José Pacheco

Esta lei sofreu alteração em seu Art. 2.º, § único.

§ O preço será fixado mensalmente pela Intendência, com recursos para a Câmara.

11/10/1903 — L.L.R. 2 (1903 -1909), p. 5v.

(Lei n.º 64 ou Lei de 08/05/1903 sobre o comércio das carnes verdes in A.C.M.P., L.L.R. 2, p. 2v - 3v).

6: LEI N.º 84 OU LEI DE 1/06/1908 COMÉRCIO DE CARNES VERDES EM PIRACICABA)

A Câmara Municipal de Piracicaba decreta:

Art. 1.º — É livre o comércio de carnes verdes, nos termos da presente lei.

Art. 2.º — O abatimento de gado de qualquer espécie para o consumo público far-se-á em Matadouros particulares ou municipais.

Art. 3.º — Os matadouros particulares, assim na edificação como no funcionamento, hão de se reger pelos preceitos higiênicos do código sanitário do Estado e pelo que disposto seja nos regulamentos e leis municipais.

§ 1.º — A escolha do local e plantas para sua edificação dependem da aprovação da prefeitura municipal.

§ 2.º — São sujeitos à fiscalização dos agentes municipais especialmente designados para isso.

Para as despesas de fiscalização o proprietário ou empresário de cada matadouro concorrerá com a soma mensal que a prefeitura fixará entre duzentos e quatrocentos mil réis, conforme a importância do estabelecimento, paga adiantadamente por semestre.

Art. 4.º — Os matadouros municipais continuam sujeitos às disposições do atual regulamento do Matadouro e das demais posturas municipais.

§ 1.º — O preço da carne do gado bovino neles abatidos será o menor possível, não podendo exceder de setecentos réis o quilo, nas vendas a retalho e de oito mil réis a arroba, nas vendas por grosso nos matadouros.

A prefeitura municipal fixará este preço trimestralmente, consoante o custo do gado em pé, podendo os interessados recorrer de tal ato para a Câmara, no termo de cinco dias.

§ 2.º — Os que quiserem abater ou negociar em carne de gado bovino abatido nos matadouros municipais deverão assinar um termo na prefeitura, obrigando-se à fiel observância das leis e regulamentos a que são sujeitos e depositando cinquenta mil réis os retalhistas, cem mil réis os negociantes por grosso.

O negociante por grosso ao mesmo tempo retalhista depositará apenas cem mil réis, salvo tendo mais de um açougue, porque então terá de depositar também cinquenta mil réis por açougue que exceder.

Art. 5.º — O infrator de posturas e regulamentos sobre assunto será punido com a multa de dez a cinquenta mil réis, perdendo ainda o depósito que porventura houver feito.

Art. 6.º — As taxas para o abatimento de gado de qualquer espécie continuam a ser as mesmas em vigor, idêntico para os matadouros particulares e municipais.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

S. Sessões de 01/06/1908. Assinaturas de Manoel da Silveira Correa, Fernando F. da Costa, Aquilino José Pacheco, José Ferreira da Silva, Dr. Alfredo José Cardoso, Francisco A. de Almeida (Morato), Joaquim Pinto de Almeida, Manoel Ferraz de Camargo, Ignácio Florencio da Silveira.

Esta lei n.º 84 de 01/06/1908 sofreu modificações por parte da Lei n.º 98 (L.L.R. 3, p. 57v).

A Câmara Municipal de Piracicaba decreta a seguinte Lei n.º 98.

Art. 1.º — Fica derogada a primeira parte do parágrafo 1.º do Art. 4.º da Lei n.º 84 de 01/06/1908.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

S. Sessões da Câmara de Piracicaba 03/03/1913.

Assinaturas de Manoel da Silveira Correa, Fernando F. da Costa, Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, Antonio de Paula Leite Fo., José Nhonhô Padre, Alvaro Azevedo, Antonio Correa Ferraz, João Alves Correa de Toledo.

(Lei n.º 84 ou Lei de 01/06/1908 sobre o comércio das carnes verdes, in A.C.M.P., L.L.R. 2, p. 81 - 82).

7: RESOLUÇÃO N.º 164 DE 22/07/1910 (CONSTRUÇÃO DO MATADOURO NOVO)

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Art. 1.º — Fica a prefeitura municipal autorizada a construir um matadouro para o gado vacum, suíno e ovino, de acordo com a planta do engenheiro Octavio Mendes, adquirindo para este fim o terreno da fazenda Algodual, junto ao ribeirão do Guamium.

Art. 2.º — Fica outrossim a prefeitura municipal autorizada a contrair um empréstimo ao par até cento e trinta contos de réis a prazo e ao juro máximo de 8% ao ano.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

S. Sessões, 22/07/1910.

Assinam: Manoel da Silveira Correa, Fernando Febeliano da Costa, Aquilino José Pacheco, Pedro de Camargo, Dr. Torquato da Silva Leitão, Manoel Ferraz de Camargo.

(Resolução n.º 164 sobre a construção de um novo Matadouro in A.C.M.P., L.L.R. 3, p. 18v).

8: RESOLUÇÃO N.º 172 DE 05/12/1910 (DESAPROPRIAÇÃO DO TERRENO PARA O MATADOURO MODELO)

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Art. 1.º — São declarados de utilidade pública para serem desapropriados na forma da lei, os terrenos necessários para o estabelecimento do novo Matadouro Municipal, situado na fazenda Algodual, de propriedade do Dr. João Baptista da Rocha Conceição, com área de 2 alqueire, bem como água necessária para aquele serviço, conforme vem indicado na planta anexa levantada pelo engenheiro Dr. Octavio Mendes.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

S. Sessões, 05/12/1910.

Assinam: Manoel da Silveira Correa, Fernando Febeliano da Costa, João Baptista Bueno de Mattos, Pedro de Camargo, Dr. Torquato da Silva Leitão, Manoel Ferraz de Camargo.

(Resolução n.º 172 sobre a desapropriação do terreno para o novo Matadouro in A.C.M.P., L.L.R. 3, p. 28).

9: LEI N.º 145 DE 25/08/1921 (REGIMENTO DO MATADOURO MODELO)

(Obs.: Mantém-se a ortografia original)

CAPÍTULO 1.º *DO ABATIMENTO DO GADO*

Art. 1.º — Dentro da área compreendida no circulo de 12 kilometros de raio, a partir do largo da Matriz, nenhum gado vacum, suino, lanigero e caprino, destinado ao consumo publico, poderá ser abatido fora do Matadouro Municipal, sob pena do infractor incorrer na multa de 50\$000 e de apreendida e inutilizada a rez abatida.

§ unico — Nas povoações onde não houver matadouro, o gado destinado ao consumo publico será abatido em lugar previamente determinado pelo respectivo fiscal ou pessoa designada pelo prefeito e depois de ser convenientemente examinado, procedendo-se, nos casos em que lhes foram applicaveis as disposições desta lei.

Art. 2.º — O Matadouro Municipal estará aberto todos os dias das 6 às 18 horas, só recebendo nesse período de tempo, nas pocilgas, apriscos e pastos contiguos, o gado que tenhade ser batido nos dias immediatos.

§ 1.º — O recebimento do gado suino será feito até às 19 horas.

§ 2.º — O recbimento do gado nas pocilgas, apriscos e pastos independente da apresentação do talão de pagamento da respectiva taxa, porém, os animais recolhidos deverão ser registrados pelo administrador ou operario por elle designado, em livros especiaes, rubricados pelo prefeito, com especificação dos signaes caracteristicos do animal, indicação do nome do dono, data e hora da entrada.

Art. 3.º — O gado bovino para ser abatido no dia immediato será recolhido pelo menos 18 horas antes da matança às respectivas mangueiras do matadouro, em hora fixada pelo administrador.

§ 1.º — No caso de alguma rez recolhida para matança no dia immediato, se apresentar doente, poderá ser recolhida uma outra em substituição, independente do prazo estabelecido neste artigo.

§ 2.º — No caso de acidentes com animaes destinados a serem abatidos, o prazo acima estabelecido poderá também ser dispensado, a juizo do administrador do matadouro ou de pessoa encarregada pela Prefeitura para o exame do animal victimado.

Art. 4.º — Os suinos, lanigeros e caprinos, serão abatidos somente quando recolhido às pocilgas e apriscos pelo menos 18 horas antes da matança. O recolhimento desse gado às respectivas mangueiras será feito à hora da matança, fixada pelo administrador do Matadouro.

Art. 5.º — O recebimento do gado, de qualquer espécie, a ser abatido no dia ou no immediato, depende da apresentação do talão de pagamento da respectiva taxa, fornecido pela Thesouraria da Camara, devendo ser os animaes registrados pelo administrador em livro especial, rubricado pelo Prefeito, com especificação de todos os signaes caracteristicos dos animaes, indicações do nome do dono e numero do talão, que deverá ser entregue ao administrador.

Art. 6.º — Todo o gado recolhido às pocilgas, apriscos e pastos, assim como às respectivas mangueiras para a matança no dia immediato, será examinado, sendo esse exame feito, no primeiro caso, pelo administrador ou operario por elle designado, e, no segundo caso, pelo administrador ou pessoa encarregada pela Prefeitura.

§ unico — Além do exame acima referido, no momento da matança, todos os animaes deverão ser rigorosamente examinados de novo, seja pelo administrador seja por pessoa especialmente designada pelo Prefeito.

Art. 7.º — Nas pocilgas, apriscos e pastos, não será permitido o estádio de animaes que se apresentarem com molestias contagiosas.

§ unico — Caso os animaes se apresentarem com molestias contagiosas depois de recolhidos às pocilgas, apriscos e pastos, os seus donos são obrigados a removel-os immediatamente, sujeitando-se às despesas feitas com a desinfecção do local, exigida pelas medidas prophylaticas aconselhaveis no caso.

Art. 8.º — Serão rejeitadas, no ato do recolhimento às mangueiras ou no momento da matança.

1) Os animaes transferidos de um marchante a outro depois recolhido ao Matadouro e cuja transferência não tenha sido comunicada ao administrador e por este averbada em livro especial, mediante o pagamento dos emolumentos de 1\$000 por cabeça de gado bovino e de \$500 por cabeça de qualquer outra especie de gado.

2) As vaccas com menos de dez annos de idade, não isentadas por pessoa competente e de confiança da Prefeitura.

3) Como impróprios à alimentação:

a) os animaes magros, estenuados, com feridas repugnantes ou que revelam estado mórbido;

b) os machos não castrados ou que tenham sido recentemente;

c) as femeas em visível estado de prenhez ou recentemente paridas.

Art. 9.º — Os animaesque forem rejeitados como impróprios ou nocivos para o consumo, serão immediatamente retirados pelos seus donos, e os que parecerem suspeitos serão postos de observação.

Art. 10.º — A matança será feita pela ordem da entrega dos talões e começará à hora determinada pelo Prefeito, devendo ser iniciada pelos bovinos e terminada pelos suínos, lanígeros e caprinos.

Art. 11.º — As rezes, à medida que forem sendo abatidas, serão, para o subsequente esartejamento, distribuidas pela ordem da matança no salão destinado áquelle serviço.

Art. 12.º — Depois de mortos e esartejados todos os animaes serão de novo examinados, sendo por essa occasião rejeitados.

a) os fetos de qualquer tempo;

b) os órgãos em que apparecerem indicação de morbidez accidental, alterações pathologicas nos tecidos, productos verminosos, bem como as partes molles que estiverem eccnimosadas.

§ unico — As partes inutilizadas serão inhumadas em local designado pelo administrador do Matadouro.

Art. 13.º — Em qualquer caso de regeição, quer de animal antes de ser abatido, quer da carne, vísceras etc, cabe ao interessado o recurso de novo exame.

Si persistir a regeição, a parte pagará as despezas que se fizeram ao contrario si for aceita a rez ou orgam rejeitados, as depezas correrão por conta da Municipalidade.

§ unico — No caso de regeição do animal depois de abatido, a taxa de matança não será restituída.

Art. 14.º — As rezes depois de mortas e esartejadas, serão removidas para o salão de sécca ou de entrega e ali, guardada sempre a ordem observada na matança, pesadas, dependuradas, carimbadas e entregues aos respectivos donos, que as deverão transportar para os açougues em vehiculos apropriados, fechados, com venezianas, e suspensas em ganchos.

§ unico — No serviço de transporte da carne da sala de entrega para os carroções, os marchantes ou seus empregados não poderão de forma alguma collocar a carne no solo, seja para a entrega aos açogueiros, seja para qualquer outro fim.

Art. 15.º — Os vehiculos destinados ao transporte da carne e toucinho e das visceras, deverão ser lavados diariamente e conservados em perfeito estado de limpeza.

Art. 16.º — As visceras aproveitaveis serão entregues no acto do esquarteramento das rezes, aos bucheiros, que as deverão retirar do edificio e preparam-as previamente em local apropriado e annexo ao Matadouro, para depois serem transportadas para a cidade.

§ unico — O transporte das visceras do gado bovino, bem como do suino, lanigero e caprino, deve ser feito no mesmo dia e em vehiculos espezias não podendo absolutamente ser feito no mesmo vehiculo em que se transporta a carne.

Art. 17.º — Os couros ou pelles de animaes abatidos, sendo aproveitaveis pelos seus donos, serão entregues a estes logo após o esquarteramento dos animaes, para serem salgados ou dessecados fora do Matadouro, em logar conveniente, a juizo do Prefeito.

Art. 18.º — As taxas para o abatimento do gado são, por cabeça de:

a) bovinos.....	9\$000
b) vitellos	4\$500
c) suinos	3\$000
d) leitões.....	1\$000
e) lanigeros e caprinos	1\$000

§ 1.º — Nas povoações onde não houver matadouro as taxas para o abatimento do gado são por cabeça de:

a) bovinos.....	6\$000
b) vitellos	3\$000
c) suinos	2\$000
d) leitões.....	\$500

§ 2.º — Serão consideradas como vitellos os bovinos de peso limpo inferior a 90 kilos e como leitões os suinos de peso limpo inferior a 15 kilos.

CAPÍTULO 2.º

DO PESSOAL DO MATADOURO

Art. 19.º — O Matadouro Municipal terá um administrador e os operarios necessarios ao serviço, contratados pelo Prefeito.

Art. 20.º — O administrador perceberá mensalmente, em virtude da lei n.º 137, a quantia de 250\$000 e os operarios a estipulada pela Prefeitura, de accordo com a natureza do serviço e a aptidão individual do operario, dentro do artigo 2.º, § 10.º, letra b da citada lei.

Art. 21.º — Ao administrador compete:

a) cumprir e fazer cumprir, dentro do Matadouro, as disposições de lei a elle referentes;

b) permanecer no proprio que administra nas horas à matança e ao recolhimento do gado, a ser abatido no dia ou no immediato, às respectivas

magueiras, registrando os animaes conforme o determinado no artigo 2.º, § 2.º e artigo 5.º desta lei;

c) proceder aos exames de que tratam os artigos 6.º e 8.º em falta do encarregamento especial designado pela prefeitura;

d) arrecadar os talões e fazer toda a escrituração do Matadouro segundo as disposições desta lei e determinação do Prefeito;

e) impor as multas aos infratores desta lei, fazendo immediatamente para os devidos efeitos, a devida comunicação à Prefeitura;

f) determinar o ponto de estacionamento para os carroções, carroças, trollys, etc, dos marchantes, assim como para os automóveis, carros, etc, dos visitantes;

g) distribuir as obrigações ao pessoal operario, fiscalizando e dirigindo todo o serviço referente ao Matadouro;

h) apresentar à Prefeitura annualmente um relatório circunstanciado do movimento da repartição a seu cargo.

Art. 22.º — Aos operarios compete:

a) comparecerem diariamente ao Matadouro à hora que lhes for designada pelo administrador, ali permanecendo até a terminação de todo o serviço;

b) procederem a todos os serviços que dizem respeito é matança;

c) lavarem e limparem interna e extremamente o edificio e suas dependencias, conservando tudo em perfeito asseio;

d) auxiliarem o administrador no recebimento do gado a ser abatido no dia ou no immediato e do que tenha de ficar em depósito nas pocilgas, pastos, etc.

e) usarem, durante o serviço da matança, o uniforme adaptado pela Prefeitura;

f) obedecerem e cumprirem as ordens do administrador;

g) portarem-se convenientemente de maneira e não fazerem algazarra, e darem bom exemplo de disciplina.

CAPÍTULO 3.º

DOS MARCHANTES E BUCHEIROS

Art. 23.º — Os marchantes são obrigados a entregar das magueiras e convenientemente marcado o gado a ser abatido no dia ou no immediato, não podendo intervir de modo algum nos serviços relativos a matança e bem assim:

- a) fazer transferencia a outrem do gado recolhido ao Matadouro sem a competente averbação;
- b) permutar talões;
- c) recolher ou retirar gado das pocilgas, apriscos e pastos sem a autorização do administrador;
- d) levar cães ao Matadouro sem a competente focinheira;
- e) castrar animaes dentro dos terrenos pertencentes ao Matadouro.

Art. 24.º — Os marchantes de suinos são obrigados a retirar das pocilgas e recolher à mangueira annexa a estas à hora determinada pelo administrador, os animaes que tenham de ser abatidos no dia.

Art. 25.º — Os bucheiros não podem deixar no local da lavagem resíduos e órgãos quaesquer que não queiram transportar, sendo obrigados a deposita-los ou enterra-los no logar para isso designado pelo administrador, sob pena de incorrerem na multa de 5\$000, dobrada na reincidencia.

§ unico — As visceras trazidas pelos bucheiros não poderão ser lavadas e preparadas em local situado dentro do perimetro urbano, ficando, outrossim, os bucheiros sujeitos a todas as exigencias hygienicas determinadas pela Prefeitura.

Art. 26.º — A alimentação dos suinos recolhidos às pocilgas, correrá por conta dos seus donos, podendo, no entanto, o administrador proibir a distribuição de alimentos julgados prejudiciaes à observação das pocilgas em bom estado de limpeza.

§ unico — Os marchantes de suinos não poderão deixar estes nas pocilgas sem alimento por mais de um dia.

Art. 27.º — O marchante quer abater ou procurar abater gado de outrem, promover desordens, desrespeitar o administrador ou maltratar os operarios, por actos ou palavras, terá cassada a licença para abater por 30 dias e a multa dobrada.

Art. 28.º — O marchante que tiver a licença cassada, não pode durante o cumprimento dessa penalidade, transferir a outrem o gado que tiver recolhido no Matadouro, só o podendo retirar de accordo com o estabelecimento no art. 35.º desta lei.

Art. 29.º — Das faltas dos operarios e dos actos do administrador, os marchantes e bucheiros poderão recorrer ao Prefeito e das decisões deste, à Câmara.

Art. 30.º — As faltas que affectem interesses pecuniários dos marchantes ou bucheiros e devidas à negligencia do pessoal do matadouro durante o serviço só serão indennizadas quando communicadas à Prefeitura, para o competente inquerito.

CAPÍTULO 4.º

DA POLICIA DO MATADOURO

Art. 31.º — A Camara não se responsabiliza pela guarda do gado depositado nos pastos, pocilgas e apriscos annexos ao Matadouro, com excepção unica do recolhido às mangueiras para ser abatido no dia ou no immediato.

Art. 32.º — A permanência do gado suino nas pocilgas, excedendo de 30 dias, será cobrada a \$200 por dia e por cabeça.

Art. 33.º — O numero de animaes que cada marchante poderá ter nos pastos do Matadouro será determinado de acordo com a quantidade media de animaes por elle abatidos diariamente. Esse numero nunca poderá porém, exceder ao preciso para a matança durante 3 dias consecutivos.

Art. 34.º — A permanencia do gado bovino, lanigero ou caprino, excedente a 8 dias e quando o seu dono deixar ao mesmo tempo de abater durante esse periodo gado da mesma especie, será cobrada a razão de \$500 por dia e por cabeça.

Art. 35.º — Uma vez recolhido qualquer especie de gado no Matadouro, só poderá ser elle retirado mediante o pagamento da taxa a que estaria sujeito caso tivesse de ser abatido, respeitado ainda o disposto nos artigos 32.º e 34.º desta lei.

§ unico — Exceptuam-se dessa contribuição as reze retiradas em virtude das exigencias do artigo 7.º desta lei.

Art. 36.º — Aos marchantes, assim como a toda e qualquer pessoa extranha ao serviço interno do matadouro, é prohibida a entranha no interior do edificio e suas dependencias.

§ 1.º — No salão de entrega da carne os marchantes poderão penetrar, uma vez terminado o serviço da matança e mediante aviso prévio dado pelo administrador.

§ 2.º — A entrada na galeria destinada a assistencia da matança do gado, é franca e toda e qualquer pessoa, podendo, no entanto, ser prohibida às pessoas que o administrador julgar inconvenientes à manutenção da ordem no estabelecimento que dirige.

§ 3.º — Nos pastos, pocilgas e mangueiras os marchantes ou seus auxiliares só poderão penetrar quando em serviço. Em caso contrário, a entrada nesses locaes depende da autorisação do administrador ou de quem as suas vezes fizer.

§ 4.º — Aos bucheiros a entrada no salão da matança poderá ser facultada, a juizo do administrador.

Art. 37.º — Os carroções e carroças destinados ao transporte da carne, visceras etc, devem permanecer no local designado pelo administrador e

só se aproximarão da porta do salão de entrega da carne na ocasião do recebimento desta.

Art. 38.º — É também proibido no Matadouro:

- a) fazer algazarra e praticar actos ou proferir palavras que offendam a moral;
- b) sujar ou danificar o edificio e suas dependencias;
- c) collocar letreiros, escrever ou riscar as paredes dos edificios do Matadouro;
- d) fumar dentro do edificio principal e galeria;
- e) levar cães ao Matadouro sem a competente focinheira;
- f) apresentar-se armado no Matadouro. Caso qualquer pessoa leve armas consigo, deverá depositar-as no escriptorio do administrador.

Art. 39.º — As licenças aos operarios serão dadas pelo administrador, quando não excedam de 5 dias, e pelo Prefeito, quando por maior tempo.

Art. 40.º — O operario que se apresentar alcoolizado será multado em 5\$000 e, na reincidencia, despedido pelo administrador, que communicará immediatamente o ocorrido ao Prefeito Municipal.

Art. 41.º — O administrador e os operarios que, por negligencia, commetterem faltas que affectem interesses pecuniários dos marchantes, bucheiros ou da Camara, serão responsaveis pela indenisação devida à parte interessada.

Art. 42.º — O administrador recidirá no prédio de moradia annexos ao Matadouro e bem assim um dos operários designados pelo Prefeito.

CAPÍTULO 5.º

DOS AÇOUGUEIROS E DA VENDA DE CARNES

Art. 43.º — A venda de carnes verdes só poderá ser feita em açougues, abertos com licença da Prefeitura.

Art. 44.º — Para que um açougue possa ser estabelecido e aberto ao publico é necessario que o compartimento satisfaça as seguintes condições:

- a) commodo largo, claro e arejado;
- b) solo revestido de camada impermeavel e com pequeno declive para favorecer o escoamento dos residuos liquidos e águas de lavagens para os ralos de esgoto;
- c) paredes igualmente revestidas de camada impermeavel, pelo menos até 2 metros de altura do solo;
- d) tecto gradeado ou com orifícios sufficientes para favorecer a ventilação e arejamento necessarios;
- e) portas de grade de ferro para o completo arejamento do commodo;

f) mesas e balcões cobertos de pedra marmore;
g) supportes, travessas e ganchos de ferro polido e afastados das paredes pelo menos 30 centímetros.

Art. 45.º — Todo o açougue será abastecido abundantemente de água, afim de que sejam todos os dias escrupulosamente lavados o solo, paredes, balcões e utensilios, os quais deverão sempre apresentar o maximo asseio, assim como todas as dependencias do predio.

Art. 46.º — É permitida a venda das carnes conservadas nos açougues, desde que estes tenham compartimentos separados, com todas as condições exigidas no artigo 44.º, desta lei.

Art. 47.º — Não é permitido pendurar amostras de carnes nas portas, sob pena de multa de 10\$000, dobrada na reincidencia.

Art. 48.º — A carne exposta à venda deverá ser resguardada do contacto das poeiras e moscas por meio de cobertas de panno branco, de tecido leve e transparente.

Art. 49.º — As pessoas affectadas de doenças contagiosa ou repugnante não poderão trabalhar no corte e venda de carne.

Art. 50.º — Nos açougues é expressamente prohibida a venda de visceras de qualquer especie de gado, que só poderão ser feita no mercado ou pelas ruas da cidade uma vez transportadas em vehiculos especiaes, a juizo da Prefeitura.

Art. 51.º — Não é permitido nos açougues outro commercio alem do de carne. O infractor incorrerá na multa de 15\$000, dobrada na reincidencia.

Art. 52.º — A sala dos açougues e duas dependencias não podem ser utilizadas como dormitorios nem mesmo provisoriamente, não sendo permitido tambem fazer-se sub-divisões de madeiras nas referidas salas.

Art. 53.º — É absolutamente prohibido guardar ou conservar nos açougues ou suas dependencias qualquer animal que possa ser abatido clandestinamente para o consumo publico. O infractor sera multado em 20\$000 e o animal immediatamente recolhido ao deposito municipal até que seja satisfeita a multa e o proprietario, dentro do prazo de 48 horas, lhe dê o conveniente destino.

Art. 54.º — Todo aquelle que conservar, expuzer a venda ou vender nos açougues ou fora delles, carnes verdes de reses abatidas fora do Matadouro, incorrerá na multa de 50\$000, sendo a carne immediatamente inutilizada.

Art. 55.º — O açougue, ou outro qualquer estabelecimento, em que forem encontradas carnes deterioradas ou com qualquer vicio que as tornem nocivas à saúde, será o proprietario multado em 25\$000, dobrados na reincidencia. A remoção e inutilização das carnes correrão por conta do infractor.

Art. 56.º — É absolutamente prohibida a venda de carne a retalho pelas ruas da cidade.

§ 1.º — Só será tolerada a venda ambulante de vísceras, guardadas, porém, as necessárias condições de hygiene, quer na condução, quer no commercio, podendo ser cassada a licença nos casos em que se torne essa concessão prejudicial à saúde publica.

§ 2.º — É permitida a entrega de carne a domicilio desde que na sua condução sejam guardadas as necessárias condições hygienicas e especificados os pesos e indicados os nomes do proprietario do açougue e do freguez a quem se destina a carne.

§ 3.º — Os integradores da carne, na forma do § antecedente, não poderão se eximir ao exame e fiscalização, quando exigido, sendo multados os proprietários em 20\$000, caso se verifiquem inexactidão do peso ou qualquer das infracções desta lei.

§ 4.º — A carne a ser entregue aos consumidores não poderá de forma alguma ser embrulhada em papeis já usados em qualquer género de impressão.

Art. 57.º — O preço da carne do gado bovino não poderá exceder do fixado pela Prefeitura, que o estabelecerá trimestralmente, consoante o custo do gado em pé, podendo os interessados recorrer de tal acto à Comarca dentro de 5 dias.

Art. 58.º — O açougue ou qualquer estabelecimento quer vender toucinho salgado, tendo sal em quantidade superior a 20% do peso do toucinho, o seu proprietario será multado em 25\$000 todas as vezes que for denunciada e verificada a infracção.

Art. 59.º — A infracção de qualquer artigo desta lei, à qual não estiver comminada pena especial, será imposta a multa de 10 a 30\$000, dobrada na reincidencia.

Art. 60.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, em 19 de Agosto de 1921

A Comissão

Sebastião Nogueira de Lima

Luiz Rodrigues de Moraes

(Lei n.º 145 de 22/08/1921 sobre o Regimento do Matadouro Modelo, in A.C.M.P., L.L.R. 4, p. 56 - 64).

10: RESOLUÇÃO N.º 423 DE 17/06/1929
(MUNICIPALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DO LIXO
E DAS CARNES VERDES EM PIRACICABA)

Art. 1.º — Os serviços de remoção do lixo da cidade e o de transporte de carnes passam a ser feitos pela Municipalidade.

Art. 2.º — Fica o Prefeito Municipal autorizar a promover a remodelação do serviço de remoção do lixo e organizar o de transporte de carnes verdes, assim como a expedir os necessários regulamentos para esses serviços ad-referendum da Câmara.

Art. 3.º — Para ocorrer as despesas da presente Resolução fica o Prefeito autorizado a fazer a necessária operação de crédito até a quantia de 100:000\$000 (cem contos de réis).

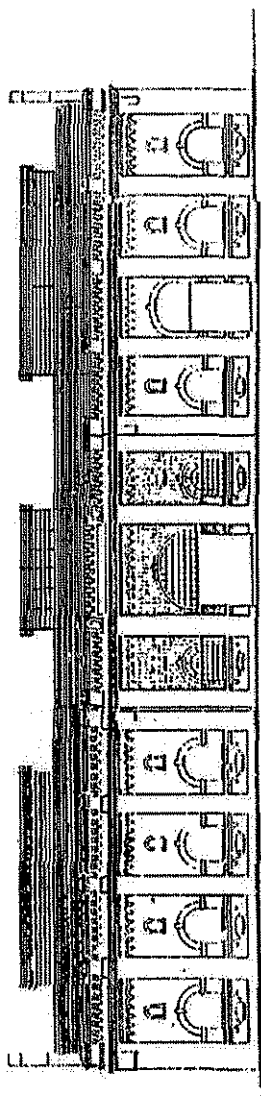
Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

S. Sessões, 17/06/1929.

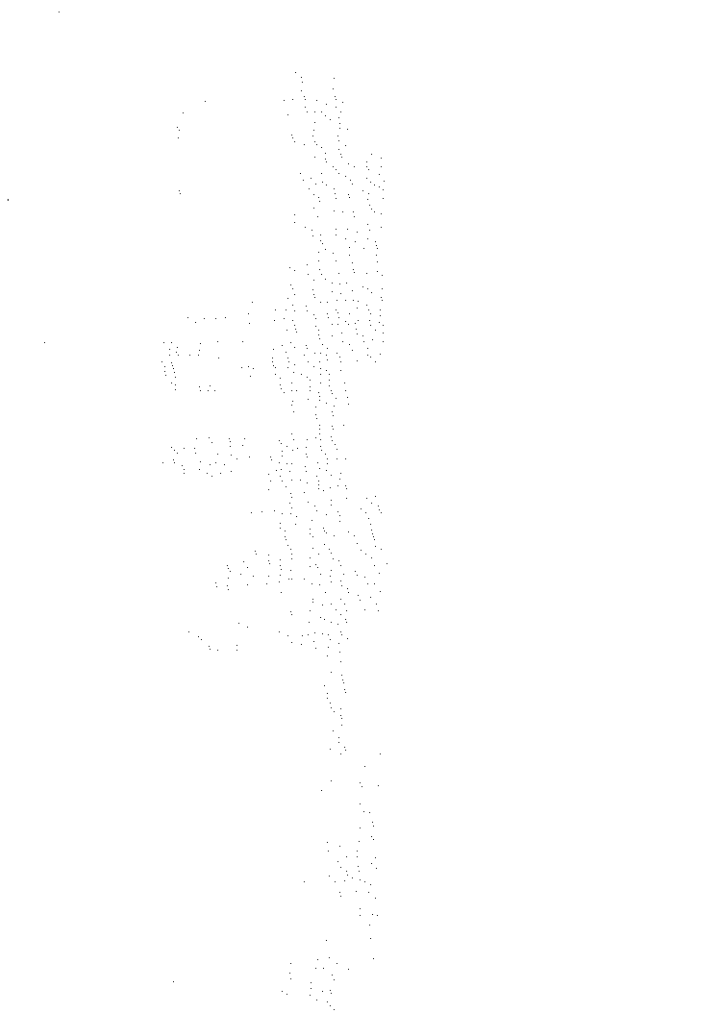
Assinam: Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, Dr. José Rodrigues de Almeida, Virgílio da Silva Fagundes, Manoel Dias de Almeida, Eduardo da Costa Sampaio, João Alfredo Correa, André Moraes Sampaio, José Barbosa Ferraz.

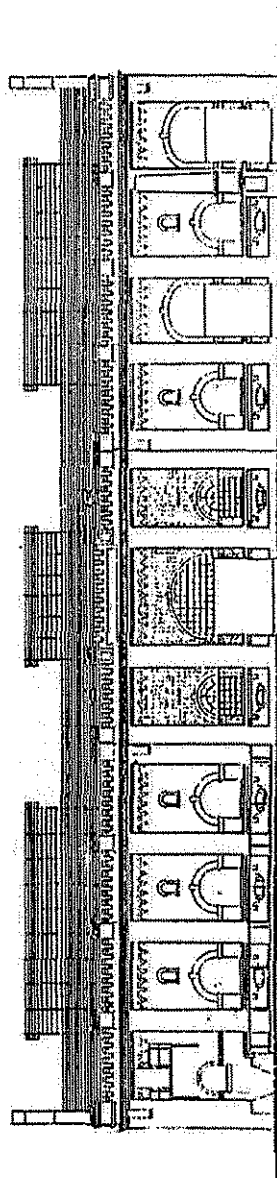
(Resolução n.º 423 sobre a municipalidade do transporte das carnes verdes, in A.C.M.P., L.L.R. 5, p. 71).

11: PLANTAS E FACHADAS



FACHADA NOROESTE – FRONTAL
Prefeitura Municipal de Piracicaba – Sec. M. de Serviços Públicos – 1987



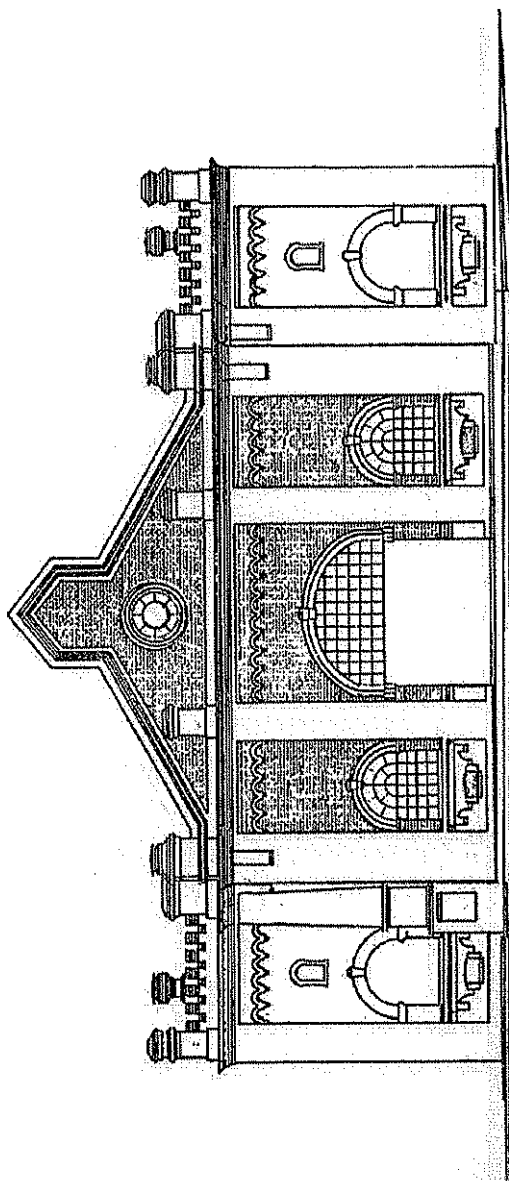


FACHADA SUDESTE - POSTERIOR

Prefeitura Municipal de Piracicaba - Sec. M. de Serviços Públicos - 1987

Levantamento Gráfico pelos Arquitetos Zeuler R. M. A. Lima e Lauro J. A. Pinotti.

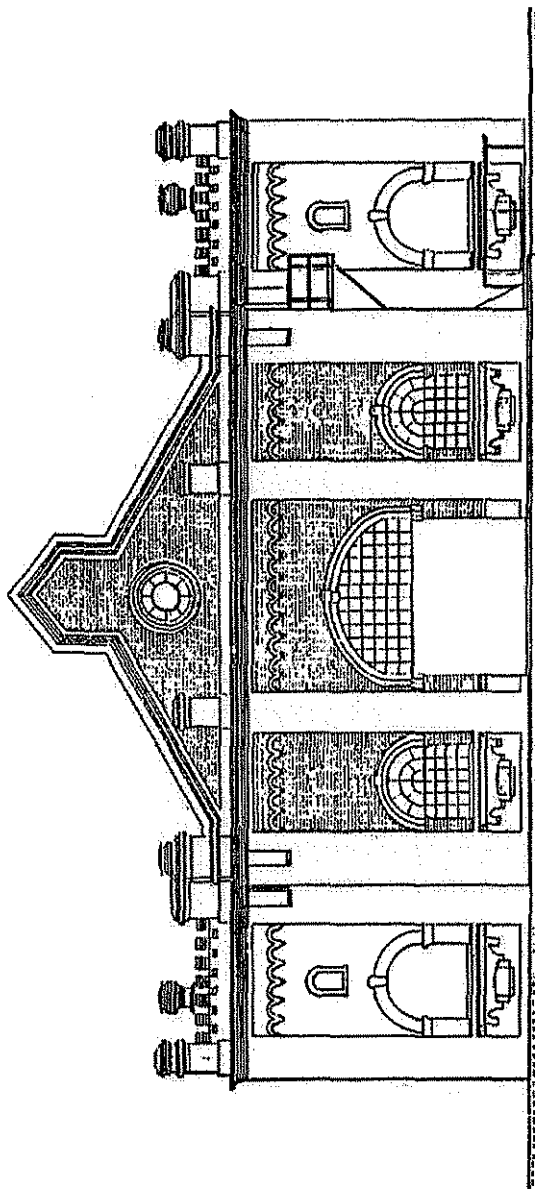




FACHADA NORDESTE

*Prefeitura Municipal de Piracicaba – Sec. M. de Serviços Públicos – 1987
Levantamento Gráfico pelos Arquitetos Zeuler R. M. A. Lima e Lauro J. A. Pinotti.*



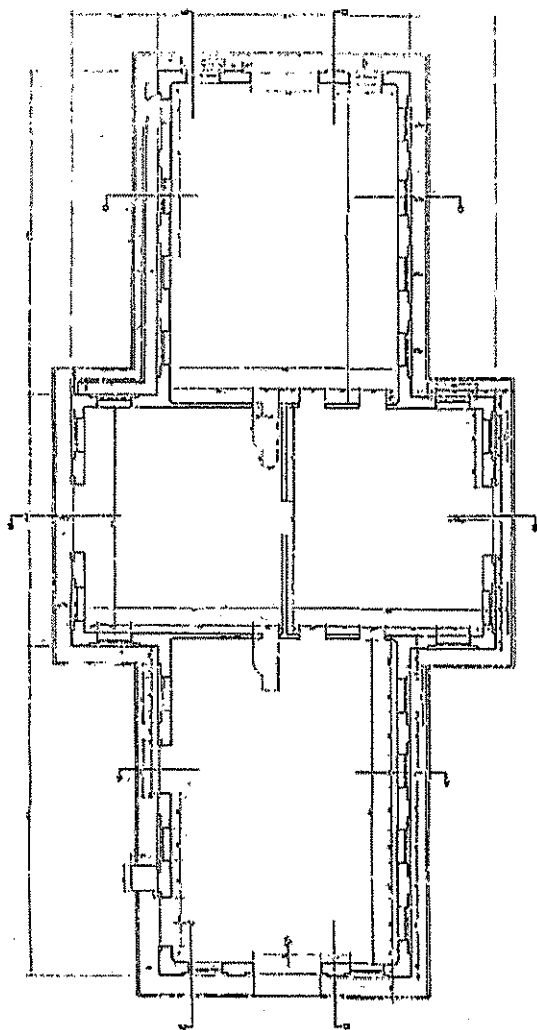


FACHADA SUDOESTE

*Prefeitura Municipal de Piracicaba – Sec. M. de Serviços Públicos – 1987
Levantamento Gráfico pelos Arquitetos Zeuler R. M. A. Lima e Lauro J. A. Pinotti.*



12. PLANTA BAIXA-BASE



PLANTA BAIXA BASE

*Prefeitura Municipal de Piracicaba – Sec. M. de Serviços Públicos – 1987
Levantamento Gráfico pelos Arquitetos Zeuler R. M. A. Lima e Lauro J. A. Pinotti.*

CARNE VERDE

ISBN 978-85-61237-22-6



9 788561 237226



EQUILIBRIO
editora



PIRACICABA
Prefeitura do Município
Ação Cultural
Secretaria Municipal



**INSTITUTO
HISTÓRICO E
GEOGRÁFICO DE
PIRACICABA**

A Grassi & Cia. de São Paulo ofereceu o seu modelo de veículo,
adaptado ao transporte das carnes verdes,
a Prefeitura de Piracicaba. Foto de 1929.

